

COMANDANTE ANTÓNIO MARQUES ESPARTEIRO

O GENERAL DOS GALEÕES
DO ESTADO DA ÍNDIA

António de Figueiredo e Ulra

(1678-1751)

PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE MARINHA



408 MARINHA DE GUERRA DE PORTUGAL

LISBOA - 1975

O GENERAL DOS GALEÕES DO ESTADO DA ÍNDIA

António de Figueiredo e Utra

COMANDANTE ANTÓNIO MARQUES ESPARTEIRO

O GENERAL DOS GALEÕES
DO ESTADO DA ÍNDIA

António de Figueiredo e Utra

(1678-1751)

PUBLICAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE MARINHA



LISBOA – 1975

INTRODUÇÃO

Os navios das armadas de viagem da Índia eram comandados por capitães que, por não terem, em geral, conhecimentos de manobra e de navegação, eram assistidos, respectivamente, por mestres e pilotos.

Eram escolhidos, em regra, entre os fidalgos para os navios como chefes militares de guerra.

A chefia das armadas competia a um capitão-mor com atribuições muito latas, pelo que, em poder legal, era muito superior ao almirante actual.

Além de chefes militares, actuavam como agentes, comerciais e embaixadores do rei.

Depois da chegada à Índia, os portugueses cedo reconheceram a necessidade de forças navais para protecção do comércio marítimo naquelas paragens e, implicitamente, da posse de bases navais para seu apoio.

Afonso de Albuquerque, num grandioso plano de conjunto, lançou os alicerces para fiscalizar o comércio do Índico, que consistia, em resumo, em fechar aos contrários o mar Vermelho, o Golfo Pérsico e o estreito de Malaca com vista aos produtos do Extremo Oriente.

O esquema implicava a existência nos locais estratégicos de forças navais e bases adequadas para impor a vontade portuguesa.

A extensão geográfica da área a fiscalizar e o regime das monções ali reinantes impunham a permanência de forças navais nos portos nevrálgicos. Propriamente na costa da Índia bastariam forças de cruzeiro baseadas em Goa, que, varrendo aqueles mares continentais para norte e sul, conservariam as águas abertas ao comércio legítimo.

Assim nasceram as armadas de cruzeiro e outras comandadas por capitães-mores ou generais de mar independentes entre si, como:

- a) Armada do Malavar — A primeira e mais antiga, que também era chamada dos Fidalgos ou dos Aventureiros.
Alcançou grandes vitórias sobre o Samorim e outros potentados e deu grande crédito na Ásia ao nome português;
- b) Armada da Conquista de Ceilão — Adstrita especialmente à ilha de Ceilão;
- c) Armada da Costa Norte — Destinada especialmente à costa norte de Goa. Protegia as cáfilas do comércio dos produtos do Norte para as naus de viagem;
- d) Armada da Costa Sul — Destinada especialmente à costa sul de Goa. Protegia as cáfilas de mantimentos e de artefactos navais e madeiras de construção naval;

- e) Armada do Canará — Empregada na defesa do Canará e das cáfilas de mantimentos para Goa.

Mais tarde, no século xvii, as duas últimas armadas passaram a ser uma única, denominada Armada do Canará e Costa Sul.

A ameaça anglo-persa a Ormuz levou à criação da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo no primeiro quartel do século xvii.

O primeiro comandante, denominado general da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, foi o grande Rui Freire de Andrade, em 3 de Abril de 1623.

Conhecido simplesmente por general do Estreito, lograva os privilégios e jurisdição concedidos aos capitães-mores das demais armadas do Estado, mas inferiores às do general dos galeões.

Logo no ano seguinte foi criado um Comando Supremo das Armadas do Estado da Índia, a que se deu a designação de Armada de Alto Bordo dos Mares da Índia.

O primeiro escolhido para o posto foi, em 22 de Outubro de 1624, o grande chefe do mar Nuno Álvares Botelho, como capitão-geral da Armada de Alto Bordo do Mar da Índia, depois mudado para general dos galeões do Estado da Índia ou simplesmente general dos galeões.

Era o maior posto do Estado da Índia, quer em categoria, quer em vencimentos, logo abaixo do vice-rei e do arcebispo-primaz.

As cortesias eram-lhe prestadas primeiro por todas as armadas da Índia, as quais, quando a encontravam, tomavam as suas bandeiras e ficavam à sua ordem.

Para o desempenho da mesma missão, o general do Estreito fazia a retaguarda da armada dos galeões e actuava em tudo como segundo da força conjunta, isto é, como almirante do general dos galeões.

Desde o início da sua criação até ao fim do período que vamos tratar houve, entre outros, os generais dos galeões seguintes:

António Teles de Meneses — Capitão-geral da Armada de Alto Bordo do Estado da Índia.

Luis de Mendonça Furtado — 24 de Março de 1657. Geral dos galeões da Armada da Índia.

António de Melo de Castro — 15 de Janeiro de 1672. Capitão-geral da Armada de Alto Bordo do Mar da Índia.

D. Rodrigo da Costa — 22 de Novembro de 1684. Geral dos galeões; passou a governador da Índia em 13 de Dezembro de 1686.

Henrique Jacques de Magalhães — 16 de Março de 1699. Geral dos galeões do Estado da Índia; feito general dos galeões só para a restauração de Mombaça. Faleceu em 3 de Abril de 1701.

Henrique de Figueiredo de Alarcão — 28 de Março de 1701. Geral dos galeões do Estado da Índia. Confirmado pelo vice-rei em 16 de Agosto de 1708.

No mesmo período, entre outros, houve os generais do Estreito seguintes:

João Correia de Sá — 16 de Fevereiro de 1672.

D. Rodrigo da Costa — 30 de Dezembro de 1677. Passou a general dos galeões em 22 de Outubro de 1684.

António Machado de Brito — 1 de Fevereiro de 1689. Foi assassinado em 12 de Dezembro de 1695.

Francisco Pereira da Silva — 18 de Novembro de 1697. Faleceu em Fevereiro de 1717.

D. Lopo José de Almeida — Fevereiro de 1717. Faleceu em 20 de Julho de 1719.

Mais tarde, a seguir à Restauração, passaram os capitães dos navios a ser designados por capitães-de-mar-e-guerra. Não era ainda posto, mas simplesmente a denominação duma função que terminava, em regra, com a missão dada ao navio.

Em meados do século XVIII os capitães eram já denominados comandantes, como ainda hoje.

Adoptamos igualmente do francês «comandar» e «comando», em vez dos portuguezíssimos «mandar» e «mando».

Nos séculos XVII e XVIII, na organização das armadas entravam três espécies de graus de oficiais generais chamados general, almirante e fiscal, que correspondem hoje, respectivamente, a almirante, vice-almirante e contra-almirante.

Em 1771 Portugal determinou as tabelas de salvas para os seus oficiais de mar, como segue:

Capitães-de-mar-e-guerra comandantes	7 tiros
Capitão-mor ou fiscal	9 tiros
Almirante	11 tiros
General-de-mar	13 tiros

o que nos dá ideia da sua antiguidade relativa.

PREFÁCIO

Esta é uma obra que não podia deixar de merecer, mais do que o apreço, o reconhecimento de todos nós, portugueses e marinheiros. A evocação da vida e obra dum grande marinheiro, num período de assinalada grandeza naval portuguesa, feita magistralmente pelo eminente historiador Comandante António Marques Esparteiro, é um trabalho que, além de prestar justiça erguendo do esquecimento a uma grande figura naval, só pode acrescentar em todos nós o orgulho de ser português.

Na verdade aqueles eram tempos em que se afirmava o nosso poderio naval, em que se ajustavam pazes com os imamos de Mascate e outros, em que se estabeleciam relações várias e permanentes com o Xabandar e o Rei da Pérsia, em que franceses, holandeses e ingleses com frequência nos hostilizavam naqueles mares, sem falar nos «inimigos que infestavam a costa como sanganos, maratas e árabes»; em que em certas costas só se podia navegar livremente com cartazes passados pelas autoridades portuguesas; em que tantas vezes éramos aliados e defensores da Pérsia e do seu rei, do Imperador Mogor, do Xequé de Barém, no tempo da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo; tempo em que a nossa presença no Golfo Pérsico era considerada factor de estabilidade, para evitar depredações dos árabes e outros; em que não podemos deixar de vibrar de emoção perante a história espantosa do forte de Jesus de Mombaça, os seus continuados ataques e as defesas heróicas, enfim, o grandioso cenário da vida naval portuguesa do começo do século XVIII nos mares da Índia, especialmente nas aliciantes operações do Golfo Pérsico, quase sempre contra o arábio, muitas vezes com aliança de persas, mogores e xeques, outras ainda com hostilidade dos próprios ocidentais que nos queriam substituir.

É a reconstituição duma época grandiosa através da descrição da vida heróica de um grande almirante português, votado ao esquecimento como certamente tantos mais.

Soldado, marinheiro, alferes de mar e guerra, combatente da terra e do mar, sempre voluntário e sempre merecendo as mais elogiosas referências; capitão de

uma companhia de infantaria do terço e capitão tenente das fragatas; «sujeito com prudência, capacidade e experiência», mandando com ciência e acerto nas fainas marítimas, destemido e experimentado capitão, almirante da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, general dos galeões do Estado da Índia, o melhor oficial general da Índia no seu tempo, soldado valoroso no terra e no mar, nauta experiente e sabedor, diplomata hábil e avisado, chefe prudente, esclarecido e firme.

É esta figura insigne do açoriano e terceirense António de Figueiredo e Utra que o Comandante Esparteiro nos oferece, extraída do esquecimento de velhos documentos, num conjunto de vida e acções, sabiamente ordenadas e primorosamente descritas, que muito ilustram a gesta heróica de outros tempos. É este um serviço de justiça, é certo, mas que nem por isso deixa de merecer a nossa gratidão. O Centro de Estudos de Marinha honra-se muito com a publicação de tão notável estudo do seu eminente confrade.



Presidente do Centro de Estudos de Marinha

PRIMEIROS PASSOS

Entre os açorianos que militaram na Índia no século XVIII conta-se António de Figueiredo e Utra, terceirense ilustre, filho de Nicolau de Freitas e Figueiredo e de D. Isabel Utra, nascido em 1678.

Em requerimento de 1699, a pedir o hábito de Cristo, assinava-se António de Figueiredo Vital e Utra.

Sua Majestade tomou o jovem Utra por escudeiro fidalgo com 700 réis de moradia por mês, para logo o fazer cavaleiro fidalgo de sua casa com 300 réis mais na sua moradia, devendo, para haver efeito da mercê, seguir para a Índia no mesmo ano de 1699 e ser ali armado cavaleiro.

Os acontecimentos que se desenrolaram então naquele fim do século XVII, especialmente o grande cerco de Mombaça, levou a juventude portuguesa, sempre ávida de aventuras, a alistar-se para servir na Índia.

Figueiredo e Utra, cedo atraído pela carreira das armas no mar, e tendo Marrocos deixado de ser a escola de guerra da nossa gente, não hesitou em procurar a Índia para dar satisfação ao seu grande desejo de acção.

Assim, aos 21 anos de idade ofereceu-se para servir no Oriente de voluntário a bordo dos navios do Estado Português da Índia.

Seguiu pela primeira vez para a Índia na armada do general dos galeões Henrique Jacques de Magalhães, que largou de Lisboa para Goa em 1699 com a missão de descercar Mombaça, então sitiada pelos árabes de Omã, ou reconquistá-la se já estivesse tomada pelo inimigo.

CERCO DE MOMBAÇA

(1696-1698)

Mascate, auxiliada pelos ingleses em material de guerra e navios, e mesmo por técnicos, artilheiros e pilotos, julgou, baseada em informações dos sultões de Pate e Pemba, propício aquele ano de 1696 para um ataque aos nossos domínios na costa da Azânia e, em especial, à fortaleza de Jesus de Mombaça, situada na ilha do mesmo nome.

A praça, governada pelo valente e brioso elvense João Rodrigues Leão, achava-se então guarnecida por 100 portugueses, muzungulos (ramo mais valente das tribos suallis) e cafres.

No princípio de 1696 largou de Mascate contra Mombaça uma expedição omanita constituída por dois navios grandes, quatro pequenos e grande número de pangaio, trazendo uma força de desembarque de 3000 a 4000 homens.

Poder formidável, na verdade, para a pequena hoste portuguesa.

Em 11 de Março velejava à vista de Mombaça, mas, devido aos contrastes, só deu fundo no rio daquela praça dois dias depois.

O governador, três dias antes da chegada da expedição inimiga, fora informado por árabes amigos de Pate da chegada da gente de Mascate, pelo que preparou a defesa da fortaleza o melhor que lhe foi possível, quer recolhendo mantimentos, quer guarnecendo a praça de mouros cristãos aptos a pegar em armas.

Apressou-se igualmente a tomar posições de combate na praça com a sua gente, a qual repartiu, portugueses e mouros, pelos quatro grandes baluartes, como segue:

Baluarte S. Matias — Mais tarde denominado do Mar. Situado do lado do mar.

Baluarte S. Mateus — Baluarte das Bandeiras. Situado do lado do mar. Cabo Manuel Francisco Perfeito.

Baluarte S. Filipe — Baluarte da Raposeira. Situado do lado da terra.

Baluarte Santo Alberto — Depois chamado baluarte Santo António. Situado do lado da terra. Cabo Filipe dos Reis.

Nos restantes baluartes ficaram Lourenço Nunes, António Mogo de Melo, António Soares da Mota e João da Fonseca Malho.

A estes cabos portugueses *acompanhavam outros mouros com a sua gente, como o príncipe de Ampaza (ou Faza), Bichavó general dos Maracatos, Banau, Chada-bauge, Bonamungo e Faguinal.*

O forte de S. José da Barra, armado com quatro peças de calibre 12, foi guarnecido com três portugueses e mais de 300 mouros, sob o comando do cabo Pedro da Silva; na Ermida de Nossa Senhora das Mercês colocou-se a gente que pareceu suficiente, ao mando do cabo João Martins; o forte de Macupa, na passagem da terra firme, recebeu guarnição adequada; na cava da fortaleza de Mombaça foi acomodada a gente inútil para a luta.

O arábio, com vento de servir, demandou a barra com todo o seu poder, levando na testa a capitânia, que alguns tiros do forte fizeram encalhar na restinga.

Ficou, porém, em boa posição para bater o forte, o que se apressou a fazer com a sua artilharia de vante.

Os mouros, pouco familiarizados com este género de luta que os expunha francamente às balas, fugiram rápidos para a fortaleza de Mombaça, deixando Pedro da Silva apenas com os três portugueses. Os mouros da Ermida não tardaram a imitá-los.

Pedro da Silva, ante a fuga dos aliados, tratou de encravar a artilharia e, sem pressas, recolheu-se à fortaleza.

O forte de Jesus nada podia fazer para impedir o desembarque inimigo, por a sua artilharia não ter alcance para bater a entrada da barra.

O arábio desembarcou então sem opposição e ocupou o desamparado forte, sendo bem recebido dos mouros de terra, vassallos do príncipe de Lamo Banago, que vinha na armada. Instalou-se depois na povoação, donde se haviam já recolhido à fortaleza os mouros leais a Portugal.

Durante oito dias o inimigo não se atreveu a aproximar-se da fortaleza, junto da qual os portugueses tinham no rio dois pequenos navios, uma galeota que viera de Goa e um patacho procedente de Damão com carga da Junta do Comércio.

Descarregados ambos e tirada a artilharia da galeota, foi esta varada na praia para, nas marés vivas, ser puxada para mais perto da fortaleza; o inimigo, porém, em noite escura, conseguiu tomá-la.

O patacho, varado junto da Couraça, foi guarnecido de gente e artilharia para defesa da praia, tendo por cabo Manuel Jorge, mestre do navio.

O inimigo, naqueles oito dias, contentou-se em guarnecer o forte de S. José, a Ermida e o forte de Macupá e em levantar uma bateria na terra firme, da qual podia bater a fortaleza.

Em face do perigo que corria Mombaça, o governador Rodrigues Leão, em 20 de Março, enviou o soldado José Barroso num coche ao castelão de Moçambique, Bernardo Soares, a pedir socorro de gente, armas e munições e a solicitar os seus bons ofícios para conseguir auxílio das naus de viagem logo que ali aportassem.

José Barroso, com oito marinheiros, escalou Zanzibar, onde a rainha se prontificou a enviar com brevidade mantimentos à sua custa à fortaleza, o que realmente cumpriu nobremente.

Seguiu depois à ilha de Miza e dali por terra, por ser já passada a monção para navegar, avisando toda a costa até Moçambique do perigo em que se achava Mombaça e para terem prestes, no seu regresso, embarcações e mantimentos para o socorro da praça.

José Barroso conseguiu chegar a Moçambique a 8 de Junho, onde informou Bernardo Soares do aperto em que se achava Mombaça.

O castelão, sem detença, preparou logo à sua custa uma embarcação, em que meteu vinte e cinco soldados dos melhores daquele presidio, na qual partiu José Barroso a 16 de Junho.

Em Querimba recebeu um batel oferecido por Manuel Ribeiro e seguiu para Zanzibar, onde a rainha tinha três embarcações preparadas com abundância de mantimentos.

Nelas embarcaram de voluntários três portugueses:

Miguel de Faria, com 30 cafres seus bons espingardeiros.

António de Brito, com 6 cafres também muito bons espingardeiros.

Feliciano Teixeira, com 10 cafres muito destros.

Este socorro chegou à barra de Mombaça a 8 de Agosto.

O inimigo ainda enviou algumas embarcações a tentar impedir a entrada, mas foi repellido, sendo todo o socorro recolhido sem dano.

A fortaleza recebeu com muita alegria os soldados e os mantimentos, pois quer uns, quer outros, eram bens de valor inestimável na ocasião.

Rodrigues Leão, para defesa da praça, conseguira, por diplomacia do mouro Muinhe Chambe Quicumba, fiel amigo de Portugal, pôr do nosso lado o rei de Chone, um dos dois potentados muzungulos da ilha. O outro, Manazombo, seguia o partido árabe, por supostos agravos da Companhia do Comércio no negócio do marfim.

O Chone, para mostrar fidelidade e amizade, o que era desnecessário, mandou logo socorrer a fortaleza de mantimentos por mar e terra, gesto que Rodrigues Leão agradeceu e muito generosamente pagou.

O arábio, para o castigar, enviou logo uma expedição de 500 homens contra as suas terras, a qual sofreu pesada derrota, e na perseguição que Chone

lhe moveu através do mato, até umas duas léguas da povoação principal, não lhe deixou com vida mais do que 40 a 80 homens.

O governador da praça, entusiasmado com o êxito desta briga, convidou os muzungulos para outras empresas ofensivas. Infelizmente, não corresponderam depois ao que deles se esperava, pois, sendo excelentes na luta de emboscadas no mato, em terreno descoberto nada valiam, pelo seu medo invencível às armas de fogo.

Para adestrar os nossos soldados e inquietar o inimigo, mandou o governador, em 21 de Março, fazer uma surtida ao campo inimigo com 12 soldados portugueses, 60 cafres e 50 bagunchos — vassallos do príncipe de Ampaz —, sob o comando de Manuel Francisco Perfeito.

A pequena força entrou pela povoação, denominada a Cidade dos Portugueses, que atacou com valor, conseguindo pôr o inimigo em fuga. Este deixou no campo 27 mortos e levou muitos feridos. Os nossos tiveram 2 soldados canarins e 3 cafres mortos, além de 7 feridos.

Entretanto, o chefe árabe cumpria as suas instruções, que lhe prescreviam o regresso a Mascate na monção de Agosto para receber os reforços, a fim de poder terminar a empresa.

Embarcado algum marfim resgatado e o roubo feito à população da ilha de Mombaça, fez-se de vela para Mascate, deixando em terra 900 árabes descontentes, por mal providos de mantimentos e pelas derrotas sofridas no campo militar.

A ilha de Pemba, principal fonte de abastecimentos, temendo uma vitória portuguesa em Mombaça, recusava já a continuação do auxílio que vinha prestando à causa do arábio.

Nos últimos dias de Agosto de 1696 partiu de Zanzibar a naveta do mouro fidalgo Mahamíde de aviso para Goa com mestre árabe e alguns portugueses enviados por Rodrigues Leão a pedir socorro.

A naveta perdeu-se em Caxen (Cutch), na costa da Índia, salvando-se a gente, que o rei da terra mandou para o Sul num barco seu. Chegaram a Goa muito depois das naus do Reino do capitão-mor Henrique de Figueiredo de Alarcão em Setembro.

Durante todo este tempo a leal e desinteressada rainha de Zanzibar abasteceu de mantimentos a fortaleza de Mombaça em coches seus.

O inimigo, alertado pelo afluxo amiudado destes socorros, não tardou a interceptá-los.

Em pouco tempo tomou dezoito coches abarrotados de mantimentos. A rainha, sem temor, não cessou os seus fornecimentos, embora o fizesse com menos frequência.

*
* * *

Em tempo normal de monção chegou a Moçambique, em Julho ou Agosto de 1696, a armada de viagem, ao mando do capitão-mor Henrique de Figueiredo de Alarcão, constituída pelos dois navios:

Nau *N.ª S.ª da Glória*, 64 peças — Capitânia.

Fragata *Santo António de Tanná*, 50 peças — Capitão Francisco Antunes de Moura.

O castelão de Moçambique, Bernardo Soares, informou que Mombaça, cercada pelos árabes omanitas de Mascate desde 13 de Março daquele ano, necessitava urgentemente de socorro.

Alarcão escusou-se a prestar o auxílio pedido por, alegou, não dispor de pólvora suficiente para semelhante empresa.

No entanto, saiu de Moçambique disposto a socorrer a praça, mas, segundo afirmou mais tarde ao vice-rei, perfilhou o parecer do Conselho de capitães e pilotos que votara contra a empresa por não haver práticos da costa de Mombaça na armada.

Velejou então directamente para a Índia, entrando em Goa a 15 de Setembro.

O vice-rei conde de Vila Verde, logo que se inteirou do seu procedimento, prendeu-o na fortaleza de Mormugão, de acordo com a opinião unânime do Conselho do Estado daquele dia 15.

Pouco depois, novas averiguações sobre a sua conduta naquela emergência levaram o vice-rei a soltá-lo de acordo com o Conselho do Estado.

Para inquietar o inimigo, em Setembro de 1696 o governador de Mombaça ordenou nova incursão ao campo inimigo, ao mando do cabo Feliciano, que levava à sua ordem 12 portugueses, 60 cafres e 50 bagunchos.

Os nossos deram subitamente no inimigo, que fugiu com os feridos através do mato duramente batido, deixando no campo 40 mortos. Nos nossos não houve baixas.



O vice-rei em 18 de Novembro de 1696 informou Lisboa que tivera conhecimento do cerco de Mombaça em Setembro pelas naus de viagem chegadas a Goa e que não lhe fora possível enviar qualquer socorro àquela praça por a monção ser contrária à navegação de Goa para a costa de Mombaça desde Setembro até ao presente.



Em Mombaça, em Outubro, 50 árabes, embarcados em 15 coches dos tomados à rainha de Zanzibar, fizeram um ataque à população da ilha, que não resultou por os moradores se haverem recolhido ao mato.

Em 12 de Outubro o vice-rei levou ao Conselho do Estado o problema do socorro a Mombaça e pediu o seu voto no modo de o fazer.

Informou o mesmo Conselho que não se sabia se a armada do Estreito, saída de Goa em Março, invernaria ou não; advertiu também que o Estado da Índia dispunha assim apenas de três fragatas, duas galeotas e de algumas embarcações menores; e, finalmente, lembrou que havia absoluta necessidade de expedir as armadas do Norte e do Sul, que eram apenas frotas comerciais comboiadas, respectivamente, de carga de mercadorias e de mantimentos para Goa.

Estimava-se então que o inimigo poderia ter na ilha de Mombaça uns mil homens.

Deveria o Conselho votar quanto a número e qualidade de navios a enviar a Mombaça e, além disso, quanto ao número de soldados de que se deveria compor o socorro.

Os conselheiros que votaram sobre o socorro a Mombaça foram Lourenço da Cunha Soto Maior, Manuel de Saldanha, Luís de Melo de Sampaio, Cristóvão

de Sousa Coutinho, D. Manuel Lobo da Silveira, D. Filipe de Sousa, João de Lemos Vale e arcebispo-primaz D. Frei Agostinho da Anunciação Bartolomeu Carvalho da Fonseca.

O parecer equilibrado apresentado pelo arcebispo impôs-se logo aos do Conselho e ao vice-rei pela precisão, justeza e clarividência com que soube apreciar a situação militar e pelo modo brilhante como extraiu dela uma decisão válida.

Escreveu que, supondo que o inimigo não tendo barcos naquela costa e que no bloqueio da praça deixara 1000 homens, parecia-lhe que *bastaram as fragatas Valle e Santo António de Tanná com alguns barcos piquenos, porq̃. estes ajudados da fortaleza poderão mais fácilmente desalojar o inimigo e por tudo em quietação, e no caso em q̃ o inimigo volte com todo o poder outra vez sobre a praça, tenho por infallivel vir sobre elle o capitão-mor do Estreito e se não vier sempre pelejamos poucos contra muitos.*

Quanto à protecção das cáfilas do Norte e do Sul, entendia que o inimigo arábico não se atrevia a atacá-las por temer a armada do Estreito; para conter os restantes inimigos do Estado, malavares, sanganes e sivagis, bastavam manchuas e parangues armados, pois estes, quase todos, *pirateavam em barquinhos piquenos, contra os quais são muito boas embarcações manchuas equipadas, com advertência de lhe não entregar bandeira real, porq̃ não he justo a leve quem a não pode defender.*

O vice-rei deliberou então enviar a Mombaça de socorro a fragata *Santo António de Tanná*, abrindo-lhe mais algumas portinholas para a artilharia, a fragata *N.º S.º do Valle*, duas galeotas e três manchuas. Estes navios levariam de guarnição 660 homens, entre gente do mar e de peleja, assim portugueses como naturais da terra, além de mantimentos, pólvora, balas e armas.

Em 18 de Novembro achava-se este poder pronto para sair a barra de Goa no sábado seguinte, isto é, a 24.

Para comandar a expedição o vice-rei escolheu o fidalgo Luis de Melo de Sampaio, por ser vassalo de valor digno de toda a honra. Ultimamente, no combate naval de Bijapor de 1695 contra o arábico, no comando duma fragata na esquadra do vice-rei, houve-se com distinção e desembaraço.

O conde de Vila Verde resolveu aproveitar os seus talentos para resolver a safra do ouro de Mocaranga (Moçambique), nomeando-o governador e capitão-general de Moçambique e Rios de Sofala e Sena, cargo que tomaria logo que terminasse a empresa de Mombaça.

Era importante e urgente aquella regularização do ouro, embora a safra já se estivesse fazendo quase como primitivamente, depois da morte do régulo Chingamira.

Era também necessário dar alguma ordem à extracção de prata recentemente descoberta no distrito de Chicova, em terra do Monomotapa, trabalho permitido por este mediante saguate anual, de modo a serem cobrados os quintos de Sua Magestade que lhe eram devidos.

Melo de Sampaio ocuparia a vaga ocorrida pelo falecimento de D. Francisco da Costa.

Para este posto recebeu o regimento do vice-rei, datado de 24 de Novembro de 1696.

Quanto ao socorro de Mombaça, em regimento da mesma data prescrevia-lhe o vice-rei que *o fim principal desta armada he introduzir o socorro em Mombaça.*

As recomendações essenciaes quanto ao modo de conduzir e utilizar a força do seu comando podem resumir-se no seguinte:

1. Estabelecer bom regime de sinais, de dia e de noite; conservar a armada junta; velejar com brevidade;
2. Atacar no mar durante a travessia apenas embarcações suspeitas ou inimigas;

3. Procurar na costa da Azânia informações do estado em que se encontra Mombaça e das intenções do inimigo;
4. Enviar de Melinde aviso do capitão de Mombaça de que a armada o vai socorrer.

Devia fundear a sua força em lugar seguro e conveniente para introduzir o socorro na praça.

Tendo ali informações de que o inimigo se achava enfraquecido e de que não havia recebido reforços, passaria ao ataque de modo a levantar o cerco.

O vice-rei apresentava dois modos de ataque:

- a) Logo que as galeotas e manchuas tivessem introduzido o socorro na praça pela barra de Santo António, entraria com as fragatas pela barra de Quelindine e daria fundo fora do alcance da artilharia inimiga. Deveria em seguida fazer-se forte em terra com artilharia desembarcada. Passaria depois ao ataque de combinação com os muzungulos, de modo a tentar levantar o cerco;
- b) Colocadas as fragatas perto da barra de Santo António, meter toda a gente na praça, deixando na armada apenas o pessoal suficiente para a sua defesa.

Posto isto, atacar o inimigo por dois lados com a gente da fortaleza e os muzungulos da terra para obrigar o inimigo a render-se.

Ao vice-rei parecia-lhe melhor a segunda hipótese, pois a outra poderia acarretar a perda das fragatas.

Não sendo possível desalojar o inimigo por se achar bem frotificado, deveria bloquear a ilha de modo a impedir-lhe receber qualquer auxílio exterior.

Terminada a empresa, devia partir para Moçambique numa das galeotas a ocupar o cargo de general dos Rios, dirigindo a sua derrota de modo a avisar os postos de Cabo Delgado e Querimba para terem prontas embarcações com gente e mantimentos para o novo socorro que havia de levar a Mombaça.

Em Moçambique esperaria pelas naus do Reino, das quais ficaria com uma para o socorro a Mombaça, mas se lhe parecesse mais conveniente tomaria ambas. Neste caso, devia mandar as vias do Reino por qualquer embarcação das que costumavam fazer viagem entre Moçambique e a Índia.



O almirante Henrique de Figueiredo de Alarcão, cabo das duas fragatas incluídas na esquadra de Melo de Sampaio, levava regimento fechado para abrir quando este partisse para Moçambique. Por ele devia partir para o Estreito logo que tivesse a monção segura, a dar calor à empresa do capitão-mor Francisco Pereira da Silva. Deveria tocar no cabo de Rosalgate, Mascate e cabo de Moussadão, onde faria corso contra o arábio.

Regularia a viagem de modo a alcançar o Congo *o mais tardar até São João (18 de Junho) onde ficaria às ordens de Pereira da Silva logo que o avistasse.*

*
* * *

Em Mormugão, naquele ano de 1696, invernara uma nau da Companhia Francesa da Índia, por se ter deixado atrasar da sua esquadra. Deveria em monção recolher-se à Europa, mas, talvez por recear encontro com navios holandeses, resolveu aproveitar-se da conserva da esquadra de Melo de Sampaio. Para isso, o director da Companhia, Sr. Pillavoine, ofereceu-se ao vice-rei para tomar parte no socorro a Mombaça junto com as nossas forças.

Ao vice-rei não passou despercebido o motivo oculto daquela *jogada diplomática*, pois entendeu que com o *oferecimento queria venderme como serviço o que na realidade hera conveniência própria pella segurança que lhe resultava de sair com as nossas naos*. Assim, respondeu-lhe que não necessitava de auxilio, pois o socorro que enviava era sufficiente, mas, no entanto, podia a sua nau sair na companhia das nossas e, querendo achar-se naquela empresa, lhe ficaria a Nação Portuguesa muito reconhecida, pelo que ficaria ao seu arbítrio o ir ou não a Mombaça.

A nau francesa, com efeito, chegou a sair de Goa com a esquadra de Melo de Sampaio, mas logo que lhe pareceu seguro fazê-lo separou-se dos nossos e seguiu o seu destino.

*
* * *

Em 25 de Novembro de 1696 largou de Goa, ao mando do general Luís de Melo de Sampaio, a esquadra de socorro a Mombaça, constituída pelos navios:

Fragata *Santo António de Tanná*, 50 peças — Navio-chefe. Capitão-de-mar-e-guerra Domingos Pereira de Gusmão. Capitão-tenente José Pereira de Brito.

Capitães de infantaria Manuel Martins, Manuel Freire de Andrade e Diogo de Melo de Castro, sobrinho do general. Alferes-de-mar-e-guerra Salvador de Melo. Cada companhia de infantaria dispunha de 40 homens.

Fragata *N.ª S.ª do Valle*, 40 peças — Almiranta. Almirante Henrique de Figueiredo de Alarcão. Capitão-de-mar-e-guerra Diogo Tavares da Gama.

Capitães de infantaria Francisco de Melo de Castro, filho de António de Melo de Castro, que fora governador da Índia, e Manuel Borges.

Levava a mesma gente que a *Tanná*.

Galeota de guerra, 12 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Gonçalo Mendes Mergulhão, que devia ficar em Mombaça por capitão-mor do mar.

Alferes-de-mar-e-guerra António Veiga Sarmento.

Galeota de mantimentos — Capitão João Francisco, veneziano de nação.

Acompanhavam a força três manchuas de guerra para especialmente serem utilizadas nos desembarques de pessoal e mantimentos.

Embarcados seguiam 770 homens dos quais 400 eram de guerra.

Entretanto, a 16 de Novembro falecia o governador de Mombaça, Rodrigues Leão, e no mesmo dia assumia o governo da praça António Mogo de Melo, indicado seu sucessor pelo falecido.

Três dias depois da saída da armada a galeota de Mergulhão abriu uma água, que o general se apressou em mandar cegar.

A 11 de Dezembro avistou a Deserta a 6° do Norte e a 14 mandou a terra, nos portos de Marica e Magadoxo, uma manchua com quinze soldados, sob o comando de António da Guerra, e uma barquinha com dez marinheiros canarins a colher notícias de Mombaça.

A barquinha deu fundo no rolo do mar, junto da praia, com uma fateixa, para falar a uns mouros que ali se achavam. Infelizmente, o calabrote da fateixa partiu-se e a barquinha, impelida pelo mar, encalhou na praia, sendo logo os marinheiros presos e alguns mortos.

O general, sem nada tentar contra a terra, fez-se de vela e foi dar fundo ao ferro na baía Formosa.

Reunido um Conselho de todos os cabos da armada para se assentar no modo de introduzir o socorro na fortaleza de Mombaça, deliberou-se que primeiro competia averiguar se a praça ainda estava por nós, para o que se devia enviar a galeota de guerra com 20 soldados, além dos oficiais e gente do mar, a manchua com 30 e a barquinha.

A galeota surgiria na barra de bom fundo, a manchua à terra dela um tiro de peça e a barquinha, com quatro soldados, tomaria a notícia.

Parecer com que o general concordou.

Em 23 de Dezembro, findo o Conselho, largou a esquadra para Mombaça, e na noite de 25 chegou defronte da barra, donde se ouviam distintamente os tiros da fortaleza e do inimigo.

Na manhã do dia seguinte, 26 de Dezembro, deu-se execução ao plano aprovado no Conselho, seguindo a galeota, a manchua e a barquinha para terra.

Da fortaleza enviaram logo a tomar contacto com a manchua José Barroso num coche.

A galeota, entretanto, por má manobra, afastou-se demasiado para o mar, pelo que só lhe foi possível voltar à capitânia na tarde de 28.

A manchua, comandada por Francisco da Silva, levando José Barroso, largou para a capitânia, onde entrou pelas três horas da manhã de 27.

Barroso informou que sete dias antes da chegada da nossa armada, Mascate desembarcara em terra 400 cafres e novo general; este em pouco tempo apertou mais o cerco com novas baterias, deixando apenas livre a cava aos defensores.

A praça esperava a cada momento um assalto, pelo que pedia urgentemente 50 soldados.

O general, na manhã de 28, enviou 50 homens na manchua, que abocou a barra na força da vazante e, não a podendo vencer, fundeu para esperar pelo virar da maré.

Este incidente originou sinais da fortaleza que, mal interpretados pela manchua, fizeram falhar toda a empresa, com morte de quase todos os ocupantes da manchua, salvando-se apenas uns três, entre eles José Barroso.

Então resolveu-se enviar os mantimentos para a fortaleza.

O cabo João Francisco largou na galeota dos mantimentos, com ordem de a varar junto à couraça.

Cumpriu completamente a missão com desembarço e sem temor, embora debaixo de fogo do inimigo.

Reuniu novo Conselho de todos os cabos da armada para se escolher a barra que devia dar entrada à armada, Quelindine ou Santo António.

Votaram todos por Quelindine, voto que não agradou ao general, por ser contrário ao seu regimento.

Novo Conselho deu o seu acordo ao plano do general, informando que entrada a barra de Santo António se desembarcasse e desse combate ao inimigo nas suas fortificações até o desalojar a todo o custo.

O general passou três dias a reflectir sobre o assunto.

Da fortaleza foi a bordo da capitânia o padre Luís Agostinho, prior do convento de Mombaça, a tentar convencer o general a entrar pela barra de Quelindine, mas nada conseguiu.

Entendia não dispor de gente suficiente para enfrentar os 1000 homens do inimigo, acrescido dos recentes 400 cafres, além de reputar perigoso para a sua esquadra a entrada por aquela barra, como as suas instruções previam.

Assim, tratou de apressar o envio do socorro para a fortaleza, mandando logo duas manchuas com 50 homens, sob o comando de Manuel Nunes Chanoca e Domingos Roiz.

O inimigo tentou opor-se ao cumprimento da missão, mas a reacção dos nossos foi de tal ordem que o obrigou a esconder-se debaixo das próprias baterias para escapar ao furor guerreiro com que era tratado.

Os dois cabos, logo que chegaram, pediram ao capitão da praça autorização para sair ao inimigo com a sua gente, por desejarem *provar a mão com os arabios e fazer alguma acção digna de memória.*

Obtido o que desejavam, saíram da praça, levando mais alguns soldados, entre eles José Barroso e Manuel Francisco Perfeito; em boa ordem foram cair sobre a bateria inimiga com grande resolução.

Em pouco tempo, obrando prodígios de bravura, limparam o reduto de inimigos, depois de matarem a maior parte.

Custou-nos a surtida a perda de José Barroso, que, ferido numa perna, veio a morrer na praça poucos dias depois.



As duas manchuas, terminado o assalto, recolheram à esquadra com os mesmos dois cabos.

O general, reunido novo Conselho, informou que pelo seu regimento era tempo de partir para Moçambique e inquiria o que se devia fazer mais por Mombaça.

O capitão-tenente Pereira Brito entendia, e com ele grande parte do Conselho, que o general devia partir na galeota e deixar no bloqueio da ilha as duas fragatas. Desta sorte, o inimigo, já bastante falho de mantimentos, passaria a sitiado e não poderia aguentar-se assim muito tempo. A presença da esquadra animaria os nossos aliados e quebraria o ânimo dos contrários. Por outro lado, sabia-se que havia num porto próximo cinco barcos arábios com socorro de mantimentos, que, decerto, não acometeriam a barra de Mombaça enquanto os nossos ali se encontrassem.

Por estas razões, concluiu que da nossa presença no mar dependia a sorte de Mombaça e a ruína do inimigo, pelo que a nossa armada de modo algum deveria deixar o porto.

O general nada respondeu a este parecer e, passados dias, informou o novo Conselho que a sua resolução era partir na capitânia para Moçambique e deixar sobre a praça o almirante com a sua fragata e a galeota.

O almirante protestou e os do Conselho aprovaram a resolução para *não desgostar o general.*

Em 25 de Janeiro de 1697, informado o capitão da praça, partiu o general para Moçambique na capitânia.

O almirante seguiu-o de perto com a sua fragata e a galeota, que era então comandada pelo capitão-de-mar-e-guerra Manuel Freire de Andrade, por Mergulhão ter ficado em Mombaça, onde morria poucos dias depois.

Melo de Sampaio deixara regimento a Figueiredo de Alarcão como devia proceder na barra de Mombaça.

Enquanto ali permanecesse devia prestar assistência ao capitão da praça. Quando julgasse conveniente, no virar da monção iria para Zanzibar, depois de avisar o capitão da praça para embarcar na esquadra a gente inútil, que botaria depois em Zanzibar.

Ficaria a aguardar o general em Zanzibar até à sua vinda com o socorro de Moçambique.

Devia ainda enviar de aviso a Goa a galeota no cedo da monção com o capitão-de-mar-e-guerra Manuel Freire de Andrade.

O general considerava o almirante debaixo das suas ordens, pois, dizia, ficando a praça em sítio e *durante elle duram a jurisdição do governo da Armada*.

Entretanto, Alarcão, partido o general, ficou por fora da ilha de Pemba no dia seguinte. A galeota, sem piloto prático, varou a barra de Moçambique e foi naufragar na ilha do Fogo, sem perda de gente.

*
* * *

O general chegou a Moçambique a 5 de Fevereiro e, poucos dias depois, começou a preparar algum socorro.

*
* * *

Em Mombaça, o inimigo, vendo a barra desamparada das nossas fragatas, cobrou novos brios, montou mais baterias e, em princípios de Março, procurou destruir pelo fogo o patacho de Damão que se achava varado, defendendo a praia. Mogo de Melo saiu logo com soldados a impedir o seu designio, o que conseguiu à custa de muita gente que lhe matou.

Em 20 de Março de 1697 o general enviou de Moçambique, ao mando superior de Manuel Rodrigues da Costa, duas embarcações com mantimentos e 60 soldados de socorro a Mombaça.

A segunda embarcação levava por cabo Garcia Caldeira Leitão.

Em Zanzibar encontrou a expedição cartas de Mogo de Melo a pedir socorro com toda a brevidade, pois de contrário se perderia a praça.

Rodrigues da Costa, considerado *sujeito de pouco préstimo*, não teve pressa em deixar Zanzibar, como lhe competia, pois ali o foi encontrar ainda o general em 8 de Setembro quando se dirigia com novo socorro para Mombaça.

Um tal Lourenço Nunes, entretanto, desertou para o inimigo, a quem deu informação do estado da praça e lhe serviu de artilheiro *com muito dano nosso*.

Os árabes, animados com as suas notícias, em 20 de Julho, no quarto de alva, arrimaram cinco escadas no pano do muro da fortaleza que *corre do Baluarte da Bandeira até o Baluarte do Mar* e, sem serem logo sentidos, subiram ao assalto. Felizmente, um cafrinho nosso, de sentinela, deu a tempo o alarme, que permitiu

Os árabes caíram todos, livrando a praça da sua presença. Os nossos não perderam tempo em lhes lançar em cima uma chuva de panelas de fogo, arremessadas por homens e mulheres.

Os nossos doentes, que eram muitos, obraram maravilhas no ataque.

Assim, Feliciano Teixeira, muito doente e sem se poder deslocar, pediu a duas negras que o conduzissem ao Baluarte do Mar, aonde deu fogo a duas peças de través carregadas de espalhafato, matando e ferindo muitos inimigos.

O padre Frei Luís, que se achava no mesmo estado e mal curado de duas balas que recebera em combate, pediu a dois cafres que o levassem ao lugar da contenda, aonde obrou maravilhas.

O sargento, apesar de muito fraco, *não havia acção generosa que não executasse, em dano do inimigo.*

Na manhã do mesmo dia se viram os ganhos e as perdas, pois no terreno deixara o inimigo 80 mortos.

Naquela manhã morreu Feliciano Teixeira, que, segundo cronista daquele memorável cerco, não durou mais tempo que o suficiente para certificar-se que saía vitorioso deste mundo e que só esperara por *esta última ocasião para mostrar aos inimigos que até na hora da morte lhes era formidável, e que exausto das forças ainda estava muito valente.*

Morreram seguidamente o sargento e o padre, que, depois de confessar os cristãos, chamou todos, *lhes pediu com as lágrimas nos olhos que não desamparassem aquella praça de S. Magestade ainda que todos morressem pela defender.*

O valor dos portugueses na defesa da praça, embora debilitados por longas doenças, só é superado pela fidelidade sem par dos mouros *quando tão pouco podiam esperar de nós, sem esquecer as suas mulheres, que vencendo o natural não viraram a cara ao perigo.*

Retirado o inimigo desbaratado, o capitão mandou atirar ao rio os cadáveres, para evitar a corrupção dos ares.

Depois daquele ataque malogrado, a fortaleza ficava reduzida ao último apuro.

Restava apenas, dos portugueses, o capitão António Mogo de Melo, muito doente e fraco, acompanhado de dezassete mouros do príncipe de Ampaza, com alguns bagunhos e oito cafres.

Em 24 de Agosto Mogo de Melo, sentindo que chegara ao fim da sua vida terrena, agradeceu a todos o seu porte ao serviço do rei e despediu-se. Em 28 morria serenamente, com a certeza de ter cumprido o seu dever.

Em Quarta-Feira de Cinzas, sendo já falecido o capitão da praça, conseguiu o inimigo, sem ser sentido, queimar o patacho de Damão, que se achava na cava.

Tendo morrido em 29 o canarim Pascoal Dinis, elegeram os mouros para governar a praça Benadão, príncipe de Ampaza, pela sua nobreza e posição, o qual tomou logo para seu conselheiro Banachoca, mouro fidalgo de Quelifa, homem muito astuto e inteligente e, sobretudo, fidelíssimo a Portugal.

Os dois organizaram imediatamente a defesa da praça, apesar da escassez de homens em que se achavam, pondo nos baluartes cabos de confiança da sua nação.

A fidelidade destes mouros a um rei estrangeiro, tão inteiros e *sem lezão qualquer, é um testemunho sincero* e insuspeito do modo cristão como os portugueses sabiam lidar com raças diferentes no seu deambular pelo mundo, que devassaram.

Um irmão de Benadão, que militava no campo contrário, enviado pelos árabes para o convencer a entregar a fortaleza, pois alegava que fazendo-o ficaria rico e estimado, e, assim, deixava igualmente de defender a causa dos portugueses, tão contrários à sua lei; devia também lembrar-se que sua mãe se encontrava em Pate e podia sofrer muitos trabalhos por sua causa.

ao capitão derrubar todas as escadas, fazendo rodar uma sobre todas as outras.

O príncipe, magnífico na sua lealdade, segundo o cronista do grande cerco, em breves, secas e resolutas palavras respondeu-lhe *que tinha empenhado o seu crédito em defender aquela Praça del Rei de Portugal, até perder a vida sobre as suas muralhas; e que não havia de vender a sua reputação por todas as riquezas do Mundo; e que o amor da Mãe também o não havia de mudar do seu propósito, por que prevalecia a honra na sua estimação...*

Depois desta prática, avisou-o que não tornasse com semelhantes práticas, pois não desejava ouvi-lo.

Tendo voltado, apesar disso, não quis o leal e valente mouro recebê-lo.



Figueiredo de Alarcão, que se recolhera a Zanzibar depois da partida do general, velejou naquela monção de Abril para Goa, aonde chegou no princípio de Junho de 1697, deixando Mombaça sem qualquer assistência no mar.



Em meados de Julho chegou a Moçambique a nau *N.ª S.ª do Cabo*, do capitão-mor de viagem Gaspar Aranha de Lencastre, tendo o navio da sua conserva, fragata *N.ª S.ª da Boa Hora*, a Trafaria, seguido directamente para Goa sem escalas.

Reunido, por ordem do general, um Conselho, em que entrou o capitão-mor, para deliberar sobre a forma de socorrer Mombaça, ficou assente que o socorro devia ir nos três navios, nau do Reino, fragata *Santo António de Tanná* e galeota da Junta.

Os do Conselho entendiam que a esquadra devia entrar a barra por Quelindine, lançar gente em terra e forçar o inimigo a largar o cerco.

O general, porém, não perfilhou completamente o plano do Conselho, e nem reteve a nau do capitão-mor, nem aceitou o oferecimento de vários voluntários que desejavam tomar parte na empresa, como Brito Aranha e D. Lourenço de Almeida, que viajava na nau de viagem para casar em Goa com D. Maria Rosa de Portugal.

Assim, deixou sair para Goa a nau de viagem em 22 de Agosto.



Entretanto, chegavam a Moçambique cartas de Mogo de Melo, via Zanzibar, a pedir imediato socorro, dado o miserável estado a que chegara Mombaça.

O general largou finalmente com a expedição de socorro naquele mesmo dia 22 de Agosto de 1697. Levava apenas dois navios:

Fragata *Santo António de Tanná*, 50 peças — Navio-chefe. Capitão-de-mar-e-guerra Domingos Pereira de Gusmão. Transportava 250 homens.
Galeota da Junta — Capitão João Peixoto. Levava 50 homens.

O capitão da galeota era considerado sujeito muito alentado e de brio.

Em 24 chegou às ilhas de Querimba e a Zanzibar a 8 de Setembro.

Ali foi encontrar ainda Manuel Roiz da Costa, que havia saído de Moçambique em Março com um socorro para Mombaça.

O general, apesar de Costa se considerar culpado do não cumprimento do seu regimento, resolveu não o punir.

A rainha de Zanzibar, pela sua lealdade e generosidade, tornara-se digna do nosso reconhecimento, pelo que o general resolveu cumprimentá-la com todo o aparato militar e pompa. Preparou para o efeito uma força de 60 soldados dos mais luzidos, com os quais desembarcou, acompanhado dos cabos da esquadra, a dar-lhe os agradecimentos pelos notáveis serviços prestados à praça de Mombaça.

Continuou depois a sua derrota, levando mais:

Manchua de Roiz da Costa.

Manchua com vinte homens — Fora deixada em Zanzibar por Figueredo de Alarcão.

Coche de Estêvão Vaz Cavaco.

Em 14 de Setembro navegava já na altura do ilhéu Anzinho com toda a sua força e ao amanhecer de 15 avistou a fortaleza de Mombaça.

Rumou para a barra de Santo António, que pouco depois começou a entrar sob pilotagem do capitão-tenente Pereira de Brito.

Como se visse então ser vermelha a bandeira içada na fortaleza, resolveu o general suspender a entrada e enviar uma manchua em reconhecimento.

O capitão-tenente, perito em navegação e grande militar, lembrou que nas circunstâncias em que se encontrava a força só havia duas soluções, *ou entrar ou descer a barra*, e, não entrando agora, *havemos de perder a ocasião de entrar*. Acrescentou mais: *a entrada, se a fortaleza estiver tomada, não se fará com muita segurança, mas há-de ser com muita glória e por ella alguma cousa devemos arriscar*.

O general rendeu-se à argumentação varonil de Pereira de Brito, que imediatamente mandou aproar à Ermida de Nossa Senhora, depois de ter colocado duas peças à proa da fragata.

Os árabes, com artilharia na Ermida, esperaram os nossos para os receber condignamente.

O capitão-tenente, porém, não lhes deu tempo para actuar, pois logo que chegou ao alcance balístico serviu-os de tal modo que, aos primeiros tiros, *o árabe largou a sua bateria sem ter acordo para dar fogo as peças que estavam carregadas*.

A nossa força pôde assim velejar sem opposição até à couraça da fortaleza.

A fragata, por o rio ser muito estreito, amarrou a dois ferros, de popa e proa, para impedir que a maré a fizesse rabear; a galeota fundeou perto da fragata; a manchua de Roiz da Costa varou na praia, recolhendo a guarnição à praça, assim como o coche.

A outra manchua, atacada pelo inimigo, perdeu-se, por vir desarmada, escapando apenas um homem.

Logo de manhã travou-se grande duelo de fogo entre o árabe e a nossa fragata, combate que durou até às seis horas da tarde.

Pela meia-noite, o fiel Benadão enviou carta ao general a informá-lo dos trabalhos passados, dos poucos defensores com que se achava e que a fortaleza, por serem falecidos todos os portugueses, se achava em seu poder e dos mouros vassalos. Com justificado orgulho acrescentava que a havia defendido dos ataques dos contrários e ali a conservava para servir o rei de Portugal.

O general, espantado com tão incríveis notícias, julgou tratar-se dum ardid dos mouros preparado para perdição de todos.

Na manhã seguinte, no entanto, o general entrava na fortaleza à frente de 70 homens, já crente que a fortaleza estava ainda por Portugal.

Benadão apressou-se a recebê-lo à porta da fortaleza com as chaves. O general, com muita cortesia, recusou-se a tomá-las, dizendo com fidalga compostura *que não vinha para mandar aquella praça, se não para assistir nella por soldado de tão bememérito governador*; e que isso lhe bastava para conseguir grande crédito.

O mouro agradeceu a atenção, mas não aceitou a oferta.

O general então mandou receber as chaves ao capitão-tenente, o que fez constrangido pela obrigação da obediência.

Com estes lances de cortezia que custaria pouco e valem muito foram andando para as casas donde costumavam morar os capitães.

Em faina de varação da galeota para descarregar de tropa e mantimentos, um golpe de vento mais teso levou-a contra a fragata, ocasionando-lhe avarias, pelas quais veio a perder-se completamente mais tarde, a 18 de Setembro, junto da couraça. Naquela noite foi possível, apesar de tudo, com muito trabalho, descarregar e guardar todo o mantimento.

O general, sentindo-se muito mal, entregou todos os seus poderes ao capitão-tenente, por ter no seu valor e zelo muita confiança, *não reservando para si outra cousa mais que dar-se-lhe parte a noute das operações do dia.*

A fragata, tendo a bordo 150 homens, na manhã de 20 de Outubro de 1697, faltando-lhe as amarras, caiu mansamente sobre a restinga da parte do nordeste da ilha, onde logo botou o leme fora. Tendo crescido a maré e sendo o vento contrário, desencalhou e foi dar de proa na praia, junto duma bateria inimiga.

Ante o perigo de se perder o navio, não hesitou o capitão-tenente em sair só com 28 homens a disputar a presa aos contrários. O inimigo, entretido a atacar a fragata, não teve ânimo para resistir ao ataque impetuoso dos nossos, que, num ápice, com descargas de bacamarte e lançamento de painhas de pólvora o obrigou a debandar, abandonando a sua bateria.

Da fragata, vendo o bom successo se lançaram ao mar com as espadas na mão e na boca, e chegando a praia foram subindo para a Rocha (da bateria) a se incorporar com os nossos.

Terminada a contenda, saíram da fortaleza muitos soldados a ajudar a destruir a bateria tomada e a trazer a fragata à sirga para junto da cava.

Entre os valentes que tomaram parte nesta brilhante jornada contam-se, além do cabo de todos, capitão-tenente José Pereira de Brito, os seguintes:

Capitão-de-mar-e-guerra Domingos Pereira de Gusmão, capitão da galeota João Peixoto, capitão de infantaria Garcia Caldeira Leitão, Estêvão Vaz, Diogo Botelho, Bernardo Sines, José Carlos, João Gomes, António Francisco, João de Valboa e um seu irmão, Dinis de Melo, Manuel Gonçalves Gocegão, João de Abreu, Francisco Freire, Custódio Vieira, António Romeiro, António de Andrade, Francisco de Melo e um chinês por nome André, moço do capitão-tenente.

Este china, com valor e successo, conseguiu tomar e conduzir à fortaleza a bandeira inimiga.

Logo o capitão-tenente, sem perder tempo, para dar lugar a que os marinheiros segurassem bem a fragata, saiu da fortaleza com 100 soldados, a atacar a bateria que mais nos incomodava.

Começou o ataque com painhas de pólvora e cargas de pistola, seguido de assalto logo que Pereira de Brito gritou: *A espada!* Investiram os nossos de espada na mão como raios, fazendo maior estrago onde achavam maior resistência.

Por algum tempo o inimigo fez vigorosa resistência, *mas, não podendo aturar os nossos golpes, fugiu deixando treze mortos e levando muitos feridos e abrazados.*

Recolhidos à fortaleza com este feliz sucesso, foram todos bem recebidos do general, que lhes agradeceu e louvou o bem como tinham combatido.

Quis o general utilizar o serviço dos muzungulos para combater os árabes, apesar de a experiência colhida no tempo do governador João Roiz Leão ter mostrado o pouco que deles se podia esperar.

Em duas tentativas feitas se confirmou a pouca utilidade daquela gente na guerra, pelo que o capitão-tenente informou o general de que no futuro os *muzungulos* *havemos de ser nós mesmos a quem chega ao mais vivo esta guerra.*

Preparado um assalto à bateria inimiga para o dia seguinte, de 84 soldados, ao mando de Diogo Botelho, saiu a força na madrugada de 19 de Novembro.

Pereira de Brito seguia como soldado para mostrar *quam pouco se devia separar em preeminências, quando se tratava do serviço de S. Magestade no qual se não deve attender ao cargo, se não a obrigação.*

A força chegou à bateria ainda com escuro e, dada a primeira carga, achou-se o árabe muito vigilante e resoluto.

Tratado o inimigo com algumas panelas de pólvora, passou-se ao assalto à espada *com tanta fúria*, que o árabe, vencido, desamparou a bateria, deixando atrás trinta mortos e quarenta afogados no mar por abrasados.

Os nossos recolheram-se à fortaleza, apenas com seis feridos, onde acharam o general já muito doente.

Depois de ter louvado todos pela nova vitória obtida, veio a falecer na tarde daquele dia 19 de Novembro de 1697.

A falta de saúde do general nos últimos meses do seu governo explica talvez o seu pouco entusiasmo em tomar decisões militares de relevo, como afirma Sidney Welch, ao dizer: *We may summarise that all along he had been in poor health; and that his apparent slowness in the later stages of the operations.*



Os portugueses de Mombaça, atendendo à fidelidade e combatividade de Benadão, entendiam ser ele merecedor de continuar como governador da praça; porém, reconheciam igualmente que não possuía categoria para *mandar os portugueses, aos quaes pello serem tratava mais como superiores, que como subditos*, pelo que, falecido o general, se tornava imperioso escolher sucessor, embora parecesse acertado deixar o título de governante ao mouro.

A escolha do sucessor de Melo de Sampaio, pela maneira como foi feita, põe em evidência o espírito democrático que reinava entre a gente portuguesa.

É, de facto, uma página brilhante de civismo, de noção elevada de dever e de interesse pelo bem comum, o modo como decorreu toda a cerimónia da elevação do novo governador, nada inferior em grandeza à substituição dos chefes gregos de Xenofonte assassinados pelos persas durante a celebérrima *Retirada dos Dez Mil*.

O primeiro a falar *na magna assembleia da guarnição da fortaleza* foi o capitão-tenente *José Pereira de Brito*.

Embora, disse, lhe pertencesse o cargo do governo pela transmissão de poderes que lhe fora concedida pelo general, julgava preferível e mais democrático que o sucessor fosse eleito pelo voto de todos.

Falou em seguida o capitão-de-mar-e-guerra Domingos Pereira de Gusmão, que discordou do parecer do capitão-tenente por entender, apesar de lhe competir o cargo pela sua antiguidade, que se devia dar cumprimento ao desejo do general.

Pereira de Brito manteve a sua opinião e declarou ceder todo o direito que lhe pertencia, por não querer ocupar um lugar que lhe parecia ser conferido por favor e amizade do general.

Duas atitudes másculas de invulgar grandeza moral, que, muito honrando a Marinha, honram a grei portuguesa.

Por voto de todos, excepto o de Manuel Roiz da Costa, que votou no capitão João Peixoto, foi eleito o capitão-tenente José Pereira de Brito.

Escolha muito acertada, pois era este oficial na verdade o homem que Mombaça necessitava naquele momento pelo seu prestígio, inteligência, bravura e equilíbrio.

O seu primeiro acto foi, em atenção ao mérito do leal Benadão, reservar-lhe o título de capitão-mor e governador da praça, tomando para si apenas o de cabo e governador das armas da gente portuguesa.

Sidney Welch, referindo-se a esta magnífica homenagem prestada ao príncipe de Ampaza, escreveu: *But with true latin chivalry he took only the title of captain and governor of the Portugueses; asking the faithful sultan to retain the title of captain and governor of the fortress.*

Na posse do seu governo, Pereira de Brito julgou oportuno advertir claramente que não toleraria faltas de disciplina e que mandaria mosquetear quem não cumprisse as suas ordens relativas ao serviço de Sua Majestade.

Todos aceitaram sem hesitação semelhante programa de governo e, logo ali, lhe deram *homenagem com as solenidades costumadas.*



Tendo o inimigo acabado de ser socorrido de fresco com cinco embarcações de Pate, de gente e mantimentos, resolveu o governador atacá-lo, para lhe mostrar a disposição com que entrava no seu governo.

Assim, em 21 de Novembro de 1697, para impressionar o arábio e mostrar-lhe que o não temia, subiu acima da muralha da fortaleza e, em voz forte e sonora, bradou ao cabo da bateria inimiga: *Como estás forte com o novo socorro, prepara a cela que vats ter hóspedes.*

O valente mouro, sem temor, aceitou o convite e, no mesmo tom, disse: *Terei tudo prestes para receber tais pessoas.*

Logo que escureceu, cumprindo a sua palavra, o governador enviou o cabo Custódio Vieira, homem de reconhecido valor, com 40 mosqueteiros e 6 homens munidos de panelas de pólvora a atacar a bateria inimiga.

A missão consistia apenas numa carga de mosqueteria, seguida de lançamento de algumas de pólvora, por não convir maior empenho, por se temer que, devido ao escuro da noite, houvesse confusão no ataque.

Os da expedição não gostaram de serem comandados por um soldado raso, facto que aborreceu Vieira.

Chegados à bateria, e de acordo com o regimento, deram a carga, lançaram as panelas e, quando se preparavam para retirar, Custódio Vieira puxou da espada e gritou: *Agora verão os senhores soldados se tenho valor para os governar; avancem comigo à bateria porque ou o inimigo se háde lançar della, ou todos havemos*

de morrer na contenda, e o primeiro que háde acabar a vida será aquelle que tiver atrevimento para não me obedecer.

Todos sem excepção observaram com entusiasmo guerreiro a ordem do cabo.

Os primeiros a avançar, Martinho de Melo e José Ribeiro, fizeram-no com arrebanho militar de espantar, logo seguidos pelos restantes, todos ávidos de se medirem com o inimigo.

Os arábios, por prevenidos e preparados, receberam os nossos com feroz resolução; porém, a impetuosidade do ataque desorientou-os e, embora lutando bem, não puderam resistir muito tempo aos nossos.

Deixando no terreno dez mortos, abandonaram a bateria com os seus feridos para salvar as vidas.

Terminada a contenda, os nossos recolheram-se sem perdas.



Em 23 de Novembro o inimigo recebeu novo socorro de Pate, de sete embarcações bem providas, o que o tornou mais implicative, com cargas especialmente de noite.

Para abater o orgulho do arábio, o governador, em 25 de Novembro, enviou Bernardo Sines com 90 homens a atacar a bateria com cargas de mosqueteria e lançamento de panelas de pólvora.

Para dar exemplo aos outros cabos, o governador saiu na força como soldado raso.

Marcharam todos em boa ordem e, chegando à bateria, deram logo três cargas successivas sem dar mostras de mais cometimentos para desorientar o inimigo.

O estratagemma deu óptimo resultado.

O arábio, julgando ser temor o nosso comportamento, saiu logo a acometer-nos com tal determinação que cortou a nossa força em dois corpos.

Felizmente, o governador e o cabo ficaram em corpos diferentes.

O governador acudiu logo à retaguarda com tal ímpeto que obrigou o inimigo a recolher-se à bateria. Não o seguiu, porém, por temer que a bateria estivesse semeada de pólvora.

Para verificar a sua suspeita, depois de afastar a força das proximidades da bateria, arremessou para dentro uma panela de pólvora.

O successo foi completo, pois a pólvora espalhada na bateria incendiou-se e deu morte immediata a 22 inimigos; os restantes, por abrasados, vieram a morrer quase todos.

Tomado o que havia de aproveitável e arrasada a bateria, a expedição recolheu à fortaleza.

Tivemos apenas um morto e quatro feridos.

Embora todos se tenham portado com muito valor, o cronista do cerco de Mombaça destaca por mais luzidos, além do governador, os seguintes:

Cabo Bernardo Sines, Doutor Lirio, Martinho de Melo, António Tormenta, José Ribeiro, João Gomes, Francisco de Sá, João de Valboa e seu irmão, António de Andrade Belchior Borges e António Antunes.



Para inquietar o inimigo, logo em 28 de Novembro preparou o governador nova investida com 30 soldados ao mando do valoroso Manuel Barbosa. A missão era desalojar o inimigo do mato, donde costumava mosquetear a nossa gente na praia.

Saíram todos da fortaleza em boa ordem em demanda do inimigo e, vindo às mãos, se acendeu medonha briga.

Entusiasmados os nossos, depois de matarem muitos arábios, perseguiram-nos através do mato com demasiada profundidade. Felizmente, o pouco valor inimigo impediu talvez um mau sucesso.

Da nossa parte houve quatro feridos, de que um veio a falecer depois por falta de medicamentos.



No primeiro de Dezembro de 1697 ordenou o governador outro assalto com 30 mosqueteiros, sob o comando do cabo Francisco Freire, *de cujo valor se podiam fiar grandes empresas.*

Saíram naquela noite e, sem serem presentidos, deram de súbito sobre a bateria *com tão bom acerto que achando os inimigos descobertos mataram muitos.*

Não houve perda alguma da nossa parte.

Distinguiram-se, embora todos mostrassem muito valor, os seguintes:

Cabo Francisco Freire, Custódio Vieira, António Antunes, João Gomes Cascais, José Ribeiro, António de Andrade, Dionísio da Mota, João de Valboa, José Romceiro, Manuel Gonçalves, Urbano Gomes, João Gaspar de Vila Nova (genovês), António Tormenta, o Espadeiro e o Algarve.



Poucos dias depois, pelas 8 horas da noite, saiu o cabo Bernardo Sines para novo assalto, levando à sua ordem 60 mosqueteiros e 8 homens com panelas de pólvora.

Devia esta força inutilizar a peça de uma bateria que perto da praça nos incomodava.

No cumprimento da missão, como artil, os homens foram *tocando arma* e disparando para desorientar o inimigo quanto às nossas intenções.

O árabe, atemorizado, sem esperar pelo ataque, abandonou a bateria, depois de inutilizar a peça e respectiva carreta.

A expedição, sem qualquer dano, recolheu à praça com a missão cumprida pelo inimigo.

*
* * *

Fiel ao seu propósito, inquietar e não dar descanso ao inimigo, o governador todas as noites mandava na couraça 20 homens tocar arma e dar falsos rebates.

Neste tempo já a doença atacara a maior parte dos soldados, que *andavam tão enfermos e inchados que se não podiam ter em pé.*

*
* * *

Em 14 de Dezembro de 1697 o arábio recebeu novo socorro de Pate, de três embarcações, uma fragata de 28 peças e outra de 22, acompanhadas de uma galeotinha de um mastro e de 6, tiros e a 17 entrava outra galeota do mesmo lote. O socorro em homens, porém, era muito limitado, a atender á falta de actividade bélica do inimigo.

Neste período, apesar da doença, houve da nossa parte muitas acções individuais de coragem e audácia.

Entre outras dignas de registo, contam-se as que se seguem:

Francisco Freire, soldado de muito valor e brio, para exercicio e desenfado, costumava embrenhar-se no mato a caçar arábios e, como era bom atirador, em poucos dias matou mais de 60.

Outro marinheiro, *João Gaspar de Villa Nova*, assistia, noite e dia, numa espécie de reduto por ele feito na praia donde mosqueteava todo o inimigo que lobrigava. Deste modo abateu mais de 40 árabes.

O *Espadeiro*, muito destro em lançar panelas de pólvora, entretinha-se, à vista de todo o poder arábio, em abrasar com elas as baterias inimigas, findo o que *se retirava com grande socêgo e desenfado.*

Dinis de Melo, sabendo ser de grande risco conduzir os barris de pólvora da fragata *Tamã* para a fortaleza, encarregou-se de semelhante tarefa durante as noites, até a recolher toda na praça.

Entretanto, grassava rompante na praça a doença, quer malária, quer escorbuto, além de outras enfermidades que ceifavam muitas vidas preciosas de portugueses.

O *rapaz* que substituiu o cirurgião, morto por doença, tendo sido impedido de tomar parte nos assaltos para não privar a praça de quem curasse os doentes, e por andar *com húas quartans tão fraco que várias vezes cahia com vagados*, chorava por se ver inibido de combater, dizendo que lhe roubavam o seu crédito.

O governador houve por bem dar-lhe novamente licença para arriscar a vida na defesa da praça como era seu ardente desejo.

Dá gosto e sente-se orgulho em narrar as acções heróicas destes valentes, que tudo arriscavam, mesmo a vida, pelo rei e pela grei.

O vice-rei conde de Vila Verde teve conhecimento dos sucessos da expedição a Mombaça de Melo de Sampaio pela chegada a Goa da fragata *N.ª S.ª do Valle*, do comando de Henrique de Figueiredo de Alarcão.

Apesar da grande falta de navios, gente e numerário com que lutava o Estado da Índia, tratou logo de aprontar a nova expedição a seguir em monção normal, em Novembro, sob o seu comando.

Em 22 de Outubro de 1696 reuniu o Conselho do Estado para tratar do socorro a Mombaça, em que se acharam presentes: Lourenço da Cunha Soto Maior, D. Filipe de Sousa, Manuel João Vieira, D. Vasco Luís Coutinho, João de Lemos, D. Manuel Lobo da Silveira, Cristóvão de Sousa Coutinho, Manuel Saldanha, João Teles da Silva e arcebispo-primaz Frei Agostinho da Anunciação.

O vice-rei informou o Conselho que dispunha apenas para o socorro a Mombaça de 202 soldados brancos, dos quais, era de supor, haver alguns doentes e outros incapazes, além da gente embarcada na fragata *S. Boaventura* e nau *N.ª S.ª da Conceição*. Não se podia contar, disse, com os navios da Armada do Estreito, da qual não havia novas.

Assim, como era chegada a monção para Mombaça, desejava que o Conselho o informasse do número de navios e homens de guerra a enviar de socorro.

O Conselho, dum modo geral, foi de opinião que o vice-rei não deveria sair de Goa e que o socorro a mandar fosse o máximo possível com os meios então disponíveis.

Para se fazer ideia do espírito que reinava então em Goa, damos dois pareceres típicos apresentados naquele Conselho.

Manuel de Saldanha opinou que se deviam mandar duas fragatas, *N.ª S.ª do Valle* e *S. Boaventura*, dois batelões e duas manchuas, levando 400 homens de guerra.

O valente e patriótico arcebispo entendia que no socorro devia ir *todo o poder que houvesse assim de barcos como de gente e que não va o senhor Conde V. Rey, e que elle ofereça a sua pessoa para hir ao dito socorro com secenta homens brancos a sua custa.*

O vice-rei deliberou então enviar um socorro de 400 homens de peleja numa esquadra de duas fragatas, uma fragatinha, uma galeota e três manchuas.

Escolheu para comandar este poder o capitão-general da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, Francisco Pereira da Silva, por o qual *nos postos que havia ocupado mostrara sempre grande valor, talento, disposição e zelo do crédito das armas de Sua Magestade.*

A situação de Mombaça, por falta de informações recentes, não se apresentava clara em Goa, tornando, por isso, difícil formular instruções para os chefes chamados a intervir na contenda.

As dúvidas do vice-rei podem resumir-se em três:

- a) Desconhecimento do destino e sucessos da expedição de Melo de Sampaio;
- b) Desconhecimento dos efectivos inimigos na ilha, supondo-se serem de uns mil homens;
- c) Possibilidade de o inimigo ter abandonado o cerco, por derrota ou falta de meios.

O regimento dado a Pereira da Silva, datado de 27 de Novembro de 1697, muito extenso e reflectindo as dúvidas do vice-rei, prescreve essencialmente o seguinte:

1. Introdução do socorro pela barra de Santo António, seguida da retirada da esquadra para Zanzibar, por não convir expor as guarnições aos não muito sadios ares de Mombaça;
2. Envio a Goa de aviso na monção de Março de 1698 da galeota dos mantimentos;

3. Castigo da ilha de Pemba pelo auxílio prestado ao inimigo;
4. Redução da costa e castigo de Pate, podendo ficar esta operação, se julgar necessário, até à monção de Agosto.

Nos primeiros dias de Dezembro de 1697 partiu de Goa a armada de socorro a Mombaça, constituída pelos navios:

Fragata *N.ª S.ª do Valle*, 40 peças — Capitânia, Capitão-de-mar-e-guerra Diogo Tavares da Gama. Alferes-de-mar-e-guerra Veríssimo Monteiro de Sousa.

Sargento-de-mar-e-guerra Gonçalo de Sousa, capitães de infantaria Francisco da Gama Farelais, Luis de Mendonça Furtado e Francisco Freire.

Alferes de infantaria Manuel Lobato de Faria, Francisco de Figueiredo e Francisco Gomes.

Sargentos Constantino da Fonseca, João de Campos e António de Sousa.

Fragata *S. Boaventura*, 44 peças — Fiscal Fernão Sodré Pereira. Capitão-de-mar-e-guerra Luis Sanches Cáceres.

Alferes-de-mar-e-guerra Xavier da Silva.

Sargento-de-mar-e-guerra André Dias.

Capitães de infantaria Leandro Barbosa Soto Maior e José Serrão.

Alferes de infantaria João Roiz Salvaterra e Manuel Vicente. Sargentos José Custódio e João de Freitas.

Fragatinha *Santo António de Mombaça* — Capitão-de-mar-e-guerra João da Silva Carqueja.

Alferes-de-mar-e-guerra Inácio Cabral.

Sargento Domingos dos Santos.

Capitão de infantaria Manuel da Cunha d'Eça.

Alferes de infantaria João Mendes de Magalhães.

Sargento Domingos Francisco.

O navio era o batelão grande transformado em fragatinha.

Seguia embarcado de voluntário Jácome de Moraes Sarmento.

Galeota *Santo António de Lisboa* — Galeota dos mantimentos. Capitão Lourenço Pereira, feitor da Armada.

Três manchuas.

Seguiam embarcados 500 homens de peleja, munições e mantimentos.

Depois de uma viagem sem incidentes, toda a expedição deu fundo em Mombaça a 28 de Dezembro.

Da fortaleza saiu logo Bernardo Sines, enviado com carta do governador a comunicar o estado da fortaleza e a tratar da melhor forma de introduzir o socorro.

O plano de Pereira de Brito era simples:

1. Meter a armada pela barra de Quilindine;
2. Destruir ou queimar a armada inimiga de duas fragatas e uma galeota;
3. Saída da guarnição da fortaleza a destruir as oito baterias inimigas próximas da fortaleza.

Os mantimentos e armamento deviam ser introduzidos de noite na fortaleza antes que qualquer acção contra os árabes, mas nunca meter a galeota dos mantimentos pela barra de Santo António para não se correr o risco de ser destruída pelas baterias inimigas ou perder-se por encalhe.

Os mantimentos, advertia o governador, deviam desembarcar acondicionados de modo a poderem ser facilmente transportados às costas, *pois não há nesta fortaleza quem levante huma palha, mais que os pobres soldados portugueses.*

Em 29 de manhã Pereira da Silva comunicou a Jácome de Moraes Sarmento a sua nomeação para capitão da praça, por instrução do vice-rei, em sucessão de Mogo de Melo.

Estranhou Moraes Sarmento nomeação tão importante, feita de modo tão abrupto, pelo que resolveu não aceitar o cargo e alistar-se como soldado raso na fortaleza.

O general nada objectou a semelhante atitude.

Na tarde de 30 começou a introduzir o socorro em três manchuas, comandadas pelo capitão Manuel da Cunha d'Eça, cabo das três manchuas (seguiu de voluntário Moraes Sarmento), cabo Domingos Pereira e cabo Leandro Barbosa Soto Maior. A galeota dos mantimentos foi mandada entrar pela barra de Santo António, sob protecção da fragatinha. O general informava o governador que, pelo seu regimento, não podia surgir na barra de Quilindine. A sua missão, acrescentou, era *meter o socorro, e, não lhe dando lugar o tempo de ficar nesta barra, ir para Zan-zibar.*

Toda a operação conduzida sem tomar em conta a situação local nem marés e vento teria sido um desastre completo se Pereira de Brito, em tempo, não tivesse saído da fortaleza com 50 homens a opor-se a todo o poder inimigo que atacava já as manchuas, demasiado chegadas à terra pela corrente e vento.

Assim foi possível derrotar o inimigo e introduzir o socorro, embora com perda da manchua que levava as vias do governo.

Os nossos na refrega tiveram 5 mortos e 8 feridos e o inimigo 100 mortos.

Mais tarde o inimigo foi ler junto à fortaleza as vias e instruções apreendidas.

As manchuas fizeram várias viagens entre a galeota e a fortaleza para introduzir os mantimentos.

Moraes Sarmento, como simples soldado, não perdeu nenhuma viagem, e em todas se arriscava para mostrar que não fora por medo que não aceitara o cargo de governador da praça. Para evidenciar bem o seu desprezo pelas balas inimigas seguia de pé sobre o toldo da manchua, vestido com casaca vermelha e para ser bem visto pelo arábio. De noite vestia casaca branca para o mesmo efeito.

As inúmeras balas inimigas que choviam à sua volta respeitaram sempre aquele valente.

Da fortaleza pediam-lhe para se guardar mais, mas sem sucesso.

O governador Pereira de Brito, ao procurar dissuadi-lo a não se arriscar tão temerariamente, disse-lhe: *se eu tivera poder sobre a pessoa de V. M. havia de castigallo severamente pois para dar mostras de seu valor não eram necessárias estas provas, que passam de valentes a temerárias buscando os perigos sem necessidade quando na ocasião prezente não era nenhuma afronta abaixar as balas.*

Jácome de Moraes respondeu: *Mal posso mostrar valor à vista de soldados tão generosos de quem venho agora aprender lições de valentia; no que fiz mostrey que desejava ser bom discipulo de tão grandes Mestres; se por isso mereço castigo, já V. M. o pode determinar por que me tem por seu subdito... Quanto abaixar-me as ballas entenda V. M. que estou muito mal com ellas, e supposto as venhas buscar, não posso acabar commigo fazer-lhe cortezia.*

Terminadas estas galanterias sobre o sucesso, o bravo Jácome de Moraes, que já fora capitão de infantaria, capitão-de-mar-e-guerra e capitão de cavalos de Salcete, não hesitou em assentar praça de soldado imediatamente na fortaleza.

Todo o socorro fora introduzido em boa forma, graças principalmente ao valor, acerto e desembaraço de Manuel da Cunha d'Eça, ficando assim a praça bem provida de mantimentos, em especial de arroz.



O governador da praça, conhecedor perfeito da situação do inimigo, insistia ainda com o general para entrar a barra de Quilindine e livrar a praça do arábio, empresa que reputava fácil, dado que este apenas dispunha de uns 400 árabes e outros tantos bagunhos em que se contavam alguns negros da terra.

Lembrava ainda que o cerco já nos havia levado até à data umas 2500 almas, entre portugueses e aliados, e que presentemente morriam diariamente quatro a cinco pessoas.

Terminava por afirmar que a praça se perderia sem remissão se não fosse executado o plano que preconizava.

Em Janeiro de 1698 o governador deslocou-se a bordo da fragata-capitânia para convencer o general da conveniência da entrada pela barra de Quilindine.

Não houve, porém, razão suficiente para o convencer, pois afirmava *que guardandose inviolavelmente em tudo o Regimento do Sr. Conde V. Rey, não era conveniente quebrallo nesta parte.*

Assim, Pereira da Silva, agarrando-se à letra das suas instruções, actua em prejuízo da missão, por temer aventurar-se num desembarque que reputava demasiado contingente.

Pereira de Brito, por seu lado, recolhia-se à fortaleza, com a plena convicção da perda de Mombaça, a informar da inutilidade da sua diligência.

Neste tempo, apresentou-se na fortaleza Lourenço Nunes, que servira o inimigo contra nós durante algum tempo, afirmando ter conseguido fugir da prisão em que o conservavam os árabes.

O governador apressou-se a enviá-lo preso para a capitânia.

Ali informou o general do grande poder com que se achava o inimigo, contra o qual, afirmava, não bastava a nossa força actual, ainda mesmo que dobrada, acrescentando que a barra de Quilindine estava protegida com grossa cadeia.

Parece que o general acreditou na boa fé das declarações fantasiosas daquele trãnsfuga, pois se apressou a mandá-lo soltar.

Em Janeiro de 1698 mandou o general abrir a segunda via do governo, na qual se achou nomeado governador de Mombaça Leandro Barbosa Soto Maior, que logo tomou posse. Era soldado valente, mas de trato difícil.

O cronista que estamos seguindo informou *logo o capitão sendo muito bom soldado mostrou o pouco talento para o governo, no mau trato que deu aos mouros defensores, os quais por esta cauza se resolveram a sair da praça, aonde ficou só Muinhe Chambe, e os que não acompanharam o príncipe de Ampaza para a Índia se foram para as suas terras.*

Os soldados, conhecedores do génio do capitão, *tiveram difficuldade em ficarem no presidio, pois não queriam experimentar as violências do seu natural.*

Morais Sarmiento, em virtude de diferendos antigos com Leandro Barbosa, pediu licença para se embarcar, por não lhe convir servir na praça, e, obtida esta, meteu-se na sua embarcação.

A retirada de tantos combatentes era mais um grande passo para a perda de Mombaça.

Em 19 de Janeiro de 1698 partiu Pereira da Silva para Zanzibar, conduzindo a seu bordo o príncipe de Ampaza, Pereira de Brito e outros bravos que não concordavam com a actuação do general.

Em pouco tempo alcançou Zanzibar.

O general, reconsiderando no grande aperto em que deixara a praça, resolveu enviar para lá a fragata *S. Boaventura* e a fragatinha *Santo António de Mombaça*.

Chegada a monção, largou para a Índia em Julho, levando a capitânia e a galeota. Durante a travessia, morosa e trabalhosa, morreram 110 pessoas.

Chegou à costa da Índia sendo já entrado o Inverno e, não podendo tomar Goa, por ter descaído para a banda do Sul, foi dar fundo na enseada de Galles.

Entrou em Goa a 25 de Setembro, um pouco depois do novo vice-rei Câmara Coutinho.



Entretanto, em 22 de Junho de 1698 entrava em Moçambique a armada de viagem do Reino, conduzindo o novo vice-rei da Índia, António Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, almotacé-mor do Reino.

A armada era constituída pelos três navios:

Nau *S. Pedro Gonçalves*, 50 peças — Navio-chefe. Conduzia o vice-rei.
Capitão Domingos João.

Nau *N.ª S.ª das Necessidades*, 56 peças — Capitão João da Silva Manuel.
Fragatinha *Bom Jesus de Magazão*, 36 peças — Capitão Anastácio Franco.

Em Moçambique, informado do aperto em que se achava Mombaça, resolveu fazer por ali a sua derrota.

O general Pereira da Silva, porém, de Zanzibar enviara-lhe uma carta em que dizia não se dever arriscar *por não ser ocasião, nem tão pouco mandasse gente, por quanto elle estava em Zanzibar fometando a Praça para lhe acudir em qualquer incidente.*

Devia, dizia, navegar o mais depressa que pudesse para a Índia a fim de preparar o socorro.

O vice-rei, conformado com a informação, largou de Moçambique a 15 de Agosto e chegou a Goa a 14 de Setembro com a sua nau.

No dia seguinte chegou a *Necessidades* e a 17 a fragatinha.

Câmara Coutinho tomou posse do governo da Índia a 20 de Setembro e a 20 de Dezembro embarcava para o Reino o conde de Vila Verde na nau *S. Pedro Gonçalves*.

Tratou o novo vice-rei de preparar novo socorro a Mombaça, e de tal modo se houve, que em menos de dois meses aprestou uma força de quatro fragatas e uma galeota.

Escolheu para comandante-chefe o general Francisco Pereira da Silva, por se fiar do acerto com que certamente saberia tratar um *tão grande negócio como he o do socorro de Mombaça e deitar o inimigo fora della...*

O regimento de Pereira da Silva, datado de 17 de Novembro de 1698, prescrevia-lhe a introdução do socorro em Mombaça e *parecendovos mandala cometer o fareis com todo o poder...*

Depois de socorrida a praça se recolheria a Zanzibar no caso de não ter conseguido levantar o cerco e ali ficaria até ter monção para passar ao Estreito.

Neste caso devia deixar em Zanzibar a nau *Necessidades* para cobrir e correr aquela costa.

Em 20 de Novembro de 1698 largou de Goa a armada socorro de Pereira da Silva, constituída pelos navios:

Nau *N.º S.º da Glória*, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra Verissimo Monteiro.

Ajudantes do general Lucas da Cunha e Francisco Ferreira.
Sargento António de Carvalho.

Capitães de cinco companhias de infantaria Manuel Gonçalves Guião, Manuel de Cardenas Mira, Domingos de Oliveira, Manuel de Mesquita Cassela e D. Baltasar de Ataíde.

Alferes João Roiz Salvaterra, Manuel Vis de Almeida, Manuel Vicente e Lucas Bernardo de Moraes.

Sargentos do número e supra António Roiz Pacheco, Manuel Roiz Serrão, João Ribeiro, Matias Coresma, José de Freitas, Fernando Mascarenhas, Fernão Mascarenhas, Manuel da Fonseca, Francisco Coelho e António Gomes.

Levava:

22 oficiais de mareação;
35 marinheiros;
35 artilheiros portugueses;
25 artilheiros da terra;
250 soldados.

Fragata *N.º S.º do Valle*, 40 peças — Almiranta. Almirante Henrique de Figueiredo de Alarcão e capitão-de-mar-e-guerra Manuel da Cunha d'Eça.

Ajudante do almirante Pedro Francisco Pedra.

Alferes Bernardo Sines.

Sargento Bernardo da Costa Soares.

Três capitães de infantaria: D. João de Lencastre, Manuel Ferreira de Almeida e Rafael Álvares da Silva.

Alferes Diogo Teixeira, António da Cunha e António Paulo das Neves.

Sargentos José Vaz Pimentel, António Homem, Tomé Rodrigues, Jerónimo Barradas, António Gonçalves Delgado e José Mendes.

Levava:

16 oficiais de mareação;
15 marinheiros;
15 artilheiros portugueses;
22 artilheiros da terra;
150 soldados.

Fragatinha *Bom Jesus de Mazagão*, 36 peças — Navio-fiscal. Fiscal D. Lourenço de Almeida.

Capitão-de-mar-e-guerra João da Silva Carqueja.

Alferes Jerónimo Faria.

Sargento António Marcelino.

Capitães de infantaria Pedro Dias e José Teles da Silva.

Alferes das companhias Lucas Vaz d'Eça e Manuel Lobato.

Sargentos Domingos da Silva, Manuel França, Lourenço de Oliveira e António Cardoso.

Levava:

14 oficiais de marcação;
12 marinheiros;
12 artilheiros portugueses;
20 artilheiros da terra;
100 soldados.

Nau *N.ª S.ª das Necessidades*, 56 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Francisco de Melo.

Alferes Filipe de Oliveira.

Sargento Luís Fernandes.

Capitães de infantaria Salvador de Melo da Silva e outro.

Alferes António de Melo Pereira e Francisco Gomes.

Sargentos José Rebelo, José Roiz, António Francisco e José Nunes.

Levava:

14 oficiais de marcação;
8 marinheiros;
10 artilheiros portugueses;
20 artilheiros da terra;
100 soldados.

Galeota *N.ª S.ª do Bom Sucesso* — Capitão Bartolomeu Coelho de Melo.

Levava vinte soldados.

A galeota devia voltar a Goa de aviso.

O total embarcado passava de 1000 pessoas.

Na Índia ainda nos ficava gente para defender a terra e para guarnecer as armadas do Norte e do Sul.

Seguiam na armada o príncipe de Ampaza e Pedro Vaz Soares Bacelar, com o posto de governador das armas na terra. *Sogeito que nunca soube que couza era medo.*

A armada, com viagem próspera, foi avistar a praça de Mombaça depois duma travessia de vinte e quatro dias, achando a praça *já rendida pelos arábios e reformados por elles ãs Baluartes, de que se infere haver já algũ tempo que era perdida.*

A capitânia, que seguia na testa da coluna, ao avistar bandeira vermelha na fortaleza concluiu que Mombaça era tomada. Na verdade, caíra a 13 de Dezembro.

Um exame rápido das muralhas da praça, *por não darẽ lugar as monçoens a se tomar cõ serteza esta noticia*, levou o general a supor que o inimigo já havia reparado em parte.

Assim, resolveu seguir sem mais detença para Zanzibar, de acordo com o seu regimento, por não se julgar com poder suficiente para tentar a reconquista da praça.

Demorou-se em Zanzibar até chegar a monção pequena, primeiros dias de Abril, em que se fez de vela para a Índia, deixando no porto perto de quatrocentos homens mortos por doença, entre eles D. Jerónimo de Lencastre, jovem de grandes esperanças.

Entrou em Goa a 27 de Maio de 1699 com muitos doentes.



Durante dois anos ignorou-se como se perdera Mombaça.

Só em 29 de Outubro de 1701, com a chegada a Goa do canarim Brás Fialho, que fora moço de Bento Lopes, mestre da fragata *Santo António de Tanná*, e assistira à entrada do inimigo na praça, se veio a saber a verdade da sua perdição.

Informou, em resumo, que na véspera de Santa Luzia, 12 de Dezembro de 1698, achando-se o capitão Leandro Barbosa muito doente e tendo apenas por companheiros oito portugueses, três indianos e duas mulheres pretas, foi-lhe tomado pelas três horas da tarde pelo inimigo um pequeno cafre que enviara a buscar folhas medicinais fora da fortaleza.

Pouco depois, pelas oito horas da noite, começou o ataque árabe à praça por três partes.

O capitão defendeu-se toda a noite no baluarte de Santo António.

Amanheceu o dia de Santa Luzia, 13 de Dezembro, com os defensores combatendo com armas na mão, numa luta sem esperança.

Pelas sete horas da manhã, estando todos muito fracos e cansados, saiu o bravo capitão do baluarte, de bacamarte na mão, disposto a morrer na defesa da fortaleza do seu rei.

Em pouco tempo, duas balas de caitoca dadas em pleno peito deitaram-no abaixo, mortalmente ferido. Mesmo assim, ignorou a intimação para se render e querendo o inimigo tirar-lhe o bacamarte o reteve ainda ferozmente.

Então, os árabes, alheios à valentia estóica daquele grande guerreiro, cobardemente lhe deram uma catanada pelos peitos e lhe cortaram a cabeça.

Assim acabou gloriosamente um dos muitos valentes que defenderam Mombaça durante o grande cerco.

Dois soldados portugueses levaram os árabes até à igreja e aos armazéns para lhes mostrar os tesouros da fortaleza. Uma vez chegados, lançaram fogo à pólvora ali armazenada, que os abrasou a todos, morrendo eles e mais uns 200 árabes.

Os restantes portugueses e os dois indianos foram levados para Mascate.

Os indianos conseguiram fugir e alcançar Goa em Outubro num sibar inglês.

Os árabes, segundo Brás Fialho, logo que entraram em Mombaça, começaram a preparar a defesa da praça; *Para as guaritas do Mar lançarão panos brancos e também nas cortinas do muro que olha para o mar. Nisto gastarão cinco dias, tempo em que appareceu a nossa Armada.*

Logo que Pereira da Silva partiu para Zanzibar, os árabes começaram a retirar a artilharia da fragata *Santo António de Tanná*, da qual montaram cinco peças na Ermida de Nossa Senhora das Mercês, dez no forte de S. José e cinco em Quelindine.

Depois foram socorridos por quatro fragatas grandes de Mascate e três galeotas de Pate.

A campanha de Mombaça, de 1696 a 1698, para ser apreciada com verdade e objectividade, tem que se ter em conta não só os meios e homens envolvidos na luta, portugueses e árabes, como também os factores que condicionaram a sua evolução e desfecho final.

Podemos resumir os mais importantes, os que mais influíram no desenvolvimento de toda a campanha, como segue:

1. *Meteorológico:*

Monções do Índico e do Golfo Pérsico, quer impedindo, quer demorando a navegação; e igualmente as condições de tempo na área da ilha de Mombaça, ventos e correntes marítimas.

2. *Geográfico:*

Distância entre a base militar de Goa e o teatro de operações.

3. *Meios:*

Carências de navios, homens e numerário para as missões do Estado da Índia.

4. *Político:*

Ebulição permanente dos Estados vizinhos de Goa e dos habitantes da costa da Azânia, especialmente os árabes.

5. *Liga luso-persa:*

Liga acordada com a Pérsia em Outubro de 1695 para a reconquista de Mascate; triunfo importante da nossa diplomacia, que levaria a tranquilidade ao Estado da Índia e a toda a costa da Azânia.

A Pérsia, porém, em dilacões e enganos, entreteve no Golfo Pérsico a esquadra de Goa de Março de 1696 a princípios de 1697, sem dar mostras de querer dar cumprimento ao estipulado ataque conjunto luso-persa contra Mascate, com vista à reconquista desta praça para Portugal.

A existência da Liga, pela ameaça que representava para a segurança de Mascate, tornava o ataque a Mombaça pouco provável.

No caso de ataque aliado com sucesso a Mascate, não haveria certamente expedição contra Mombaça; e, mesmo ainda sem sucesso, o ataque concorreria para o levantamento do cerco.

Por outro lado, o inimigo omanita era apoiado na luta por:

Inglezes e holandeses:

Os ingleses de Bombaim, seus principais fornecedores de navios, artilharia, munições e aprestos navais, além de lhes ceder técnicos de navegação, de artilharia, etc., como se verificou sempre antes, durante e depois do conflito.

Os holandeses, em menor escala, também cediam navios, aprestos e outro material naval.

Pate e Pemba:

Actuaram como base próxima do inimigo, auxiliando com homens, mantimentos e material de guerra.

Podemos, de posse destes elementos, concluir que os meios postos à disposição dos chefes navais portugueses não eram suficientes para dar cumprimento às missões que lhes foram atribuídas, apesar de disporem de soldados de primeira ordem, quer portugueses, quer árabes e cafres.

Os defensores de Mombaça desempenharam papel de relevo, pois, embora dizimados pelo clima, com mantimentos corruptos, roídos pelas febres, souberam enfrentar com bravura, estoicismo e honra um inimigo valente e tenaz sem um murmúrio e sem que, durante todo o cerco, alguém falasse na rendição, embora a morte pairando sobre todos os fosse diariamente ceifando.

O cerco de Mombaça, um dos maiores da história do mundo, ficará como símbolo eterno da heroicidade estóica dos portugueses e da lealdade sem par dos árabes que os filhos de Portugal, pelo seu porte, humanidade e isenção de racismo lograram conquistar.

A notícia do cerco de Mombaça pelos omanitas de Mascate só chegou a Lisboa no último quartel de 1698, por cartas do conde de Vila Verde trazidas pela frota da Baía.

O rei mandou imediatamente preparar um grande socorro para ser enviado, sob o comando do general dos galeões Henrique Jacques de Magalhães, na monção de 1699.

O regimento que lhe foi passado, datado de 9 de Março de 1699, prescrevia-lhe o socorro da praça ou a restauração, se já fosse perdida.

Devia velejar na presente monção, com a esquadra de quatro naus e um patacho, em direitura a Moçambique, onde colheria informações de Mombaça; depois devia seguir de rota batida para Goa no caso de Mombaça se achar tomada e, no caso contrário, socorrê-la e desalojar o inimigo com a ajuda da esquadra.

Em 25 de Março de 1699 largou do Tejo, ao mando de Jacques de Magalhães, a armada de viagem de socorro a Mombaça, constituída pelos navios:

Nau *N.ª S.ª da Estrela*, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra Duarte Comboy.

Nau *N.ª S.ª do Cabo*, 64 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Gaspar Aranha de Lencastre.

Fragata *N.ª S.ª do Rosário e Santo António* — Capitão-de-mar-e-guerra Marcos Cucurella.

Durante a viagem, por falecimento de Cucurella, foi nomeado capitão-de-mar-e-guerra pelo general Estêvão Bernardo de Macedo, nomeado em Lisboa sargento-mor de Mombaça.

Fragata *N.ª S.ª das Neves*, 32 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Agostinho de Lemos de Brito.

Seguia de guarnição António de Figueiredo e Utra, por alferes-de-mar-e-guerra por nomeação do comandante do navio.

Fragata *N. S. da Piedade e Santo António*, 28 peças — Capitão-de-mar-e-guerra António Delgado de Oliveira.

O navio também aparece como patacho.

Levava a esquadra um terço de 950 homens, com todos os oficiais necessários de mar e guerra.

Os oficiais, durante a viagem, formaram um terço para reforço da força de desembarque, o qual incluiu, decerto, o alferes Utra.

A esquadra aportou a Moçambique a 15 de Julho.

O general, não só por não achar ali notícias nem práticos de Mombaça, como também por os pilotos da armada se não atreverem a pilotar os navios naquelas águas, resolveu escalar Zanzibar para tomar notícias e práticos.

Em 22 de Agosto largou de Moçambique e rumou para Zanzibar. Não tendo ali conseguido o que desejava, velejou directamente para Goa.

A esquadra alcançou Mormugão a 26 de Setembro.

Durante a viagem morreram de doença mais de 300 homens e à chegada à Índia baixaram ao hospital uns 360, dos quais vieram a falecer mais de 100, incluindo um filho de António de Castro de Sande.

O vice-rei mandou logo descarregar e aprestar os navios da esquadra, e em 7 de Novembro mandou reunir o Conselho do Estado para se resolver a *disposição que se hade seguir com as Armadas assy deste Estado como a que veio de socorro a elle dirigida a Praça de Mombaça*.

Entretanto, soube-se em Lisboa, em 26 de Março de 1700, da queda de Mombaça, por carta de Agosto ou Setembro de 1699 do feitor do Congo, Manuel Rodrigues de Andrade, enviada por Frei António do Desterro, prior do Convento de Santo Agostinho, da cidade de Aspão, ao secretário do Conselho do Ultramarino, chegada por Marselha.

Em 30 de Abril de 1700 morria em Goa o general Jacques de Magalhães duma febre maligna em sete dias, perdendo nele a empresa de Mombaça um chefe entusiasta de grande categoria militar.

O rei tratou logo de promover a restauração daquela praça com forças preparadas no Brasil, para o que mandou preparar a nau *N.ª S.ª do Bom Sucesso*, uma das da Armada Real de melhor pé, embora não fosse das de maior porte.

A nau, sob o comando do capitão-de-mar-e-guerra António de Saldanha de Albuquerque, seguiu para a Baía com instruções a D. João de Lencastre, governador e capitão-general do Brasil, para aprontar a nau da Junta do Comércio Geral do Brasil, da invocação de *N.ª S.ª de Bettencourt*, para seguir de socorro à Índia com a *Bom Sucesso*.

O *Bettencourt* era do lote da nau *S. Pedro Gonçalves*.

Nas duas naus embarcaram 400 homens escolhidos, com armamento recebido do Reino, constituído por espingardas e pólvora.

O socorro devia seguir da Baía na monção favorável para Moçambique.

Infelizmente, a *Bom Sucesso*, também conhecida por *Sereia*, ardeu na Baía, por acidente, pouco depois de ter chegado do Reino.

O governador, actuando com brevidade, escolheu em seu lugar a fragata *Santa Escolástica*, pelo que foi possível logo em 27 de Novembro de 1700 fazer largar da Baía a esquadra de socorro dos dois navios:

Nau *N.ª S.ª de Bettencourt*, 60 peças — Capitão-de-mar-e-guerra António de Saldanha de Albuquerque.

Fragata *Santa Escolástica* — Capitão-de-mar-e-guerra João Maia da Gama.

Ainda à vista da baía, por novo azar, uma rajada de vento inesperada virou a fragata, que logo foi a pique. Salvaram-se apenas 70 a 80 homens, entre eles o capitão João Garcês.

A *Bettencourt* lá seguiu escoteira para a Índia, com vento de servir.

Em 12 de Outubro de 1701 deu fundo ao ferro em Goa e ali desembarcou apenas 120 soldados.



O rei, depois da partida da nau *N.º S.º do Bom Sucesso*, preparou um socorro maior a ser enviado para Mombaça na monção de 1701.

Assim, em 25 de Março daquele ano, ao mando do capitão-mor Gaspar da Costa de Ataíde, largou do Tejo a armada de três fragatas:

N.º S.º da Piedade das Chagas e Santo António — Navio-chefe.

N.º S.º da Boa Sentença e S. João dos Bem Casados — Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Lóio de Faria.

N.º S.º do Valle, 40 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Pereira de Castro.

Levava 800 homens de peleja para a empresa de Mombaça.

Depois de uma viagem sem escalas entrou em Moçambique a 14 de Julho, onde reparou e deu algum descanso às guarnições.

Em 14 de Agosto largou para Zanzibar a colher informações sobre Mombaça que não encontrara em Moçambique.

O capitão-mor, à vista da ilha de Zanzibar, reuniu um Conselho dos capitães-de-mar-e-guerra, pilotos e capitão da galeota que de Moçambique seguia na conserva da esquadra para ouvir o seu parecer sobre o partido a tomar quanto a Mombaça.

O voto unânime do Conselho foi não parecer prudente demandar Mombaça naquele tempo devido à correnteza das águas e às calmarias reinantes.

O capitão-mor, perflhado o parecer do Conselho, velejou directamente para Goa.

Em viagem sem incidentes através do Índico, alcançou Goa a 9 de Setembro.

O vice-rei à vista deste socorro deliberou reservar a nau *Bettencourt* para navio-chefe da armada de Mombaça, por ser mais possante que qualquer das naus de Gaspar de Ataíde e também por não saber como chegariam do Estreito as naus *N.º S.º da Glória* e *N.º S.º da Estrela*, ambas de 64 peças.

A Armada de Alto Bordo largara para o Golfo Pérsico à ordem do general Francisco Pereira da Silva em 16 de Dezembro e esperava-se que regressasse a Goa em fins de 1701.

Na esquadra de Ataíde vinha a nomeação, por carta do rei de 15 de Março de 1701, de Henrique Jacques de Magalhães, governador e capitão-general do Estado da Índia, e, novamente por outra carta da mesma data, de general da expedição a Mombaça.

O vice-rei Câmara Coutinho, sentido com o tratamento que lhe era dado por esta nomeação, mandou logo abrir a primeira via de sucessão em 17 de Setembro de 1701 e entregou o poder aos governadores que achou nela nomeados:

Arcebispo-primaz D. Frei Agostinho da Anunciação e D. Vasco Luís
Coutinho da Costa.



Em 12 de Outubro de 1701 achava-se já fundeada na Aguada a esquadra do capitão-mor Gaspar da Costa de Ataíde destinada à reconquista de Mombaça, constituída pelos navios:

- Nau *N.º S.º de Bettencourt*, 60 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra Bento Ferreira de Almeida.
 Fragata *N.º S.º do Valle*, 40 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Lóio de Faria.
 Fragata *N.º S.º da Boa Sentença e S. João dos Bem Casados* — Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Pereira de Castro.

Para completar a expedição esperava-se em Goa pela chegada da Armada do Estreito.

Em 19 de Novembro chegaram do Norte, em quatro manchuas, sarangues e tandéis práticos de Mombaça, além do estimável João Pereira de Brito.

Assentou-se, ouvidos os práticos, aguardar pela Armada do Estreito até 10 a 15 de Dezembro de 1701.

Infelizmente, na noite de 9 para 10 de Dezembro, pela uma hora depois da meia-noite, levantou-se um leste de força ciclónica que, correndo vários rumos, fez em terra muitos estragos e no mar avariou seriamente vários navios e arremessou à praia a nau *N.º S.º de Bettencourt*, da qual apenas escapou um homem, salvo por Costa de Ataíde.

Da fragata *N.º S.º do Valle* conseguiu o mesmo capitão-mor salvar apenas seis soldados, perecendo os restantes afogados.

Da fragata *N.º S.º da Boa Sentença* salvaram-se apenas um capitão de infantaria e 26 soldados.

Destes dois navios salvaram-se apenas a artilharia e parte do aparelho.

A fragatinha *S. Francisco Xavier*, que havia seguido para o Sul antes da borrasca, conseguiu escapar junto à enseada das Galés, tendo perdido apenas as âncoras e rendido o mastro do traquete.

Semelhante desastre, equivalente a uma pesada derrota naval, afastou por uns vinte e cinco anos a reconquista de Mombaça.

ARMADA DO SUL

Figueiredo e Utra, mercê do seu bom procedimento durante a viagem para a Índia como alferes-de-mar-e-guerra da fragata *N.º S.º do Valle* em 1699, mereceu a confirmação de semelhante distinção pelo general Henrique Jacques de Magalhães em 12 de Outubro e a do vice-rei Câmara Coutinho em 15.

Em 21 de Janeiro de 1700, pelos seus méritos, o vice-rei da Índia despachou-o no mesmo posto na fragata *N.º S.º da Piedade e Santo António*.

Logo em 22 de Janeiro largou de guarnição na fragata, ao mando do capitão-de-mar-e-guerra Agostinho de Lemos, a dar comboio a 72 parangues da Armada do Sul da Índia.

Ali foi toda a cáfila, incluindo a fragata, entregue à força naval do capitão-mor do Canará e Costa Sul, Francisco Correia de Mesquita.

A missão especial desta força era vigiar e proteger o comércio marítimo, de modo a evitar que o arábio dele houvesse qualquer espécie de mantimento ou outro proveito.

Durante toda a comissão não deixou o comandante de reconhecer e visitar todas as embarcações e navios que se lhe pareceram suspeitos, empregando neste serviço muitas vezes o alferes Utra, que, segundo o chefe, *fez bem e inteiramente sua obrigação... em todas as occasiões que foy a barquinha fora assim de noite como de dia...*

Como ainda vigorava na Índia o regime de cartazes, foram apreendidos os navios que navegavam sem eles e confiscada ou inutilizada a mercadoria que transportavam.

A navegação do Grão-Mogor, com quem estávamos em paz, foi sempre dada livre passagem e assistência.

Terminada a comissão, partiu do Sul em 19 de Março de regresso a Goa, aonde chegou sem novidade a 22.

Neste seu primeiro contacto com o mar no serviço do Estado da Índia houve-se com valor e zelo, comparecendo diligente a todas as fainas marítimas no desejo evidente de bem colaborar e de se instruir nos vários serviços de bordo.

O comandante da fragata, apreciando devidamente as qualidades que nele descobriu, julgou-o *merecedor de toda a honra e mercê q. S. Magestade for servido fazer-lhe...*

COMISSÃO EM TERRA

Tendo desembarcado da fragata *Piedade e Santo António* em Março de 1700, passou em 20 de Abril do mesmo ano à companhia do mestre-de-campo D. Vasco Luis Coutinho como soldado.

Cumpriu neste posto as comissões que competiram à sua unidade até Novembro, data em que voltou novamente ao serviço do mar.

Em 24 de Novembro era nomeado alferes-de-mar-e-guerra da fragata *N.ª S.ª da Piedade e Santo António* pelo comandante do navio, capitão-de-mar-e-guerra Pedro de Sousa de Ataíde. A nomeação mereceu o *aprovo* do general da Armada de Alto Bordo Francisco Pereira da Silva no mesmo dia e o *concordo do vice-rei* em 27.

COBRIR A COSTA NORTE

Em 3 de Março de 1700 chegou a Goa uma galveta com carta do capitão de Chaul, José Pereira da Silveira, informando que os árabes de Mascate em 26 de Fevereiro haviam desembarcado na ilha de Salcete, de 7 barcos de guerra, 2000 homens nas praias da aldeia de Manorim, junto de Versava, e assolado e queimado algumas aldeias; depois do que foram rechaçados em quatro assaltos que deram ao fortim de Versava.

O governador do Norte, Pedro Vaz Soares Bacelar, passou logo em pessoa com 100 homens com que se achava para Manepacer, coração da ilha, onde tencionava impedir o passo ao inimigo e, ao mesmo tempo, socorrer os fortins de Versava e Bandorá.

Ali esperou que Domingos de Macedo Rangel se recolhesse com a sua gente (600 homens) e embarcações (manchuas) e duma acção punitiva contra as aldeias do marata Sambagi no porto de Zanguizará, para juntos buscar o inimigo.

O vice-rei tratou de enviar socorro ao Norte.

Depois de mandar aparelhar a nau *N.ª S.ª da Estrela* e as fragatas *N.ª S.ª do Valle* e *N.ª S.ª da Boa Hora*, expediu logo galvetas, uma ao rio de Zanguizará a avisar Macedo Rangel para se unir a Bacelar e outra ao capitão-mor da Armada do Norte, Fernão Sodré Pereira, para recolher a cáfila a Chaul, entrar em Bombaim com a armada e enviar gente de socorro ao general do Norte nas embarcações pequenas.

Estas providências tornaram possível em 9 de Março sair o general Vaz Bacelar a campo com 400 portugueses, 300 negros e 50 de cavalo a enfrentar o inimigo.

Combateu-se todo aquele dia com fúria de parte a parte.

O inimigo, à noite, derrotado, fugiu vergonhosamente para Mascate, deixando no campo 600 mortos, entre eles o seu próprio general.

Dos nossos ficaram feridos 60 soldados e morreram 7. O capitão-mor Fernão Sodré Pereira foi ferido de bala.

NA ARMADA DE ALTO BORDO

Por constar que os árabes traziam no mar catorze navios de guerra para dar assalto em alguma praça do Norte, resolveu o vice-rei mandar comboiar a cáfila que devia seguir a Surrate pela Armada de Alto Bordo do general Francisco Pereira da Silva.

O regimento dado ao general prescrevia-lhe cobrir a costa Norte, comboiar a cáfila a Surrate e impedir a entrada naquele porto ao inimigo.

Cumprida esta primeira parte, a armada, depois de 20 de Março de 1701, passaria o estreito de Ormuz e velejaria para o Congo (Pérsia), para ali averiguar as causas da morte do superintendente da nossa feitoria José Pereira de Azevedo, que aparecera morto em sua casa de manhã.

A armada de Pereira da Silva largou de Goa para o Norte em 16 de Dezembro de 1700 a dar cumprimento da missão, constituída por cinco navios grandes e três de remos, como segue:

Nau *N.ª S.ª da Glória*, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra Jacob Geraldês de Mendonça.

Levava 240 marinheiros e 260 soldados.

Nau *N.ª S.ª da Estrela*, 64 peças — Almiranta. Almirante Henrique de Figueiredo de Alarcão.

Capitão-de-mar-e-guerra Luís Sanches de Cáceres.

Levava duzentos e quarenta marinheiros e 260 soldados.

Fragata *N.ª S.ª da Boa Hora*, 45 peças — Fiscal. Fiscal Diogo Tavares da Gama.

Capitão-de-mar-e-guerra Domingos Pereira Gusmão.

Levava 300 marinheiros e 120 soldados.

Fragata *Bom Jesus de Mazagão*, 36 peças — Capitão-de-mar-e-guerra João da Silva Carqueja.

Levava 80 marinheiros e artilheiros e 50 soldados.

Fragatinha *Pequena*, 30 peças — Levava 40 marinheiros e 40 soldados.

A fragata *N.ª S.ª da Piedade e Santo António*, do comando do capitão-de-mar-e-guerra Pedro de Sousa de Ataíde, levava de guarnição o alferes Utra, que também pertencia à Armada.

Pereira da Silva cruzou no Norte a abrir os mares à nossa navegação até que, tendo o Grão-Mogor embargado a nossa cáfila em Surrate, velejou imediatamente para ali a exigir a sua libertação.

Entretanto, o general apresou duas naus do Mogor vindas de Bengala, facto que obrigou o potentado a alargar a nossa cáfila, que logo seguiu comboiada para Versava.

Em 6 de Abril de 1701 Pereira da Silva, dando cumprimento ao seu regimento, largou para o Golfo Pérsico a socorrer o rei da Pérsia contra forças navais de Mascate que haviam invernado naquelas paragens.

A nossa armada chegou ao Congo a 23 de Maio.

A fragata *Piedade*, por ordem do general, partiu escoteira para Bassorá, a fim de receber o tributo devido pelos turcos.

Durante a travessia pelo Golfo apresou duas terradas sem cartaz e queimou uma terceira pelo mesmo motivo.

Perto da boca do rio Bassorá, Figueiredo e Utra, no comando da lancha, pelejou durante quatro horas com uma terrada que rendeu, apesar de muita bravura do inimigo, que só se rendeu depois de quase todos se acharem feridos.

Cumprida a missão, voltou a unir-se à armada no Congo.

O general deslocou as fragatas, almirante que então era a *Boa Hora* e a *Piedade*, a buscar a fragata corsária que naquelas paragens incomodava o nosso tráfico.

Encontrado o inimigo, se pelejou a menos de tiro de pistola com denodo de parte a parte.

O corsário, tendo recebido grande dano na refrega, aproveitou a noite para se escapar, no que foi bem sucedido por ser de muito bom pé.

Figueiredo e Utra distinguuiu-se na briga, segundo informou o comandante.

Em 26 de Novembro de 1701 largou do porto do Congo a fragata-almirante *Boa Hora*, com o almirante Figueiredo e Alarcão, levando de guarnição Utra, para Goa buscar munições e mantimentos para a armada.

Na sua conserva seguia uma galeota com cavalos da Fazenda Real.

Chegaram à barra de Goa a 12 de Janeiro de 1702.

O almirante informou que o alferes Utra era *merecedor de toda a honra e mercê*, por ter feito sempre a sua obrigação como bom soldado.



Em Goa passou Utra, em 16 de Março de 1702, a capitão de uma companhia de infantaria do terço, de que era mestre-de-campo Henrique de Figueiredo de Alarcão.

Em 20 de Março de 1702 largou de Goa na fragata *N.ª S.ª do Valle*, do comando do capitão-de-mar-e-guerra Mateus Pais de Carvalho, que transportava munições e mantimentos para a armada de Pereira da Silva. No navio seguia o mestre-de-campo do terço Alarcão como almirante da Armada de Alto Bordo.

Chegou ao Congo a 20 de Maio e ali se agregou à armada.

Por ordem do general, a fragata fez vários cruzeiros para limpar os mares de inimigos, durante os quais registou muitos navios e impediu a navegação árabe pelo estreito de Ormuz.

A armada, tendo invernado em Barca Safalla, regressou depois ao Congo e, chegada a monção, velejou para Goa em 24 de Setembro de 1703.

Chegou à costa Norte a 30 de Outubro e a Goa possivelmente em fins de 1703 ou princípios de 1704.

COMBATE DE SURRATE (1704)

O vice-rei Caetano de Melo de Castro, tendo recolhido a Armada do Estreito, muito necessitada de fabricos depois de três anos de serviço no Congo e sabendo que o arábio aproveitava sempre semelhante oportunidade para nos hostilizar, tomou precauções para enfrentar qualquer possível ataque. Para isso, enviou quatro fragatas ao mando do cabo Jorge de Sousa de Meneses para a ponta de Diu e em Goa colocou de reserva os navios que se achavam em condições de combater para acudir onde se tornasse necessário.

Depois da saída de Sousa de Meneses soube-se em Goa por avisos do Norte que a armada de Mascate, de 9 naus e fragatas e 1 galeota, levando 3000 homens de peleja, apparecera à vista de Diu no intuito de atacar a praça. Por informações, porém, colhidas em Por Patane, sabendo o inimigo da presença das fragatas de Sousa de Meneses, desistiu do ataque e, amaran-do-se, velejou para Damão.

Deu fundo ao ferro juntou aos últimos distritos da cidade, despediu dois navios carregados de cavalos para Surrate e passou ao ataque aquelas terras dos arredores de Damão.

Enviou, para isso, em terraquins 500 homens pelo rio de Umbarçarim a queimar as aldeias e a devastar aqueles sítios.

De Damão saiu logo o tenente-general de cavalaria Francisco de Melo de Castro a cortar o passo ao inimigo com uma força de cavalos e infantes e a impedir-lhe o reembarque para o destruir. O arábio, porém, avisado por uma balandra holandesa, que saíra de Damão na ocasião, do que lhe estava reservado, teve tempo de se recolher à armada antes de provar o nosso ferro.

A armada seguiu dali para Surrate.

Sousa Meneses, informado pelo vice-rei do que se passava, largou logo de Diu para Damão em socorro da praça e ali soube que o inimigo se acolhera a Surrate.

Entretanto, depois de enviado aquele aviso, o vice-rei mandou no dia seguinte seguir de Goa o capitão-mor da Armada do Norte, D. António de Meneses, com as duas fragatas *N.º S.º da Piedade das Chagas* e *N.º S.º da Batalha*.

Unidas as nossas seis fragatas, velejou esta força ao mando de D. António de Meneses para Surrate.

Em 8 de Janeiro de 1704 achava-se a nossa armada fundeada água aberta com o poço de Surrate, à vista da força árabe, de nove navios, bloqueando o porto.

Uma semana depois da saída de Goa de D. António, o vice-rei enviara novo socorro, constituído pela nau *N.º S.º da Glória* e pela fragatinha, de 28 peças, força que seria acrescida dos seis navios de remos que comboiavam a câfila do Norte e por seis manchuas de Baçaim e Damão.

A nossa força ficava assim constituída por 8 navios de alto bordo, guarnecida por 1500 homens brancos de peleja, além dos naturais da terra.

A sua composição provável, quanto a nomes dos navios e seus comandantes, era a seguinte:

Nau *N.º S.º da Glória*, 64 peças — Capitânia. Comandante-chefe D. António de Meneses. Capitão-de-mar-e-guerra Agostinho de Lemos de Brito.

Fragata — Navio-fiscal. Fiscal Diogo Tavares da Gama.

Fragata *N.º S.º do Valle*, 40 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Diogo da Silva Pereira. De guarnição, o capitão de infantaria António de Figueiredo e Utra.

Fragata *N.º S.º da Boa Viagem*, 32 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Jorge de Sousa e Meneses.

Fragata N.º S.º da *Piedade e Santo António*, 28 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Francisco de Soto Maior.

Fragata N.º S.º da *Piedade das Chagas* — Capitão-de-mar-e-guerra Agostinho Barbosa.

Fragata N.º S.º da *Batalha*.

Fragatinha, 28 peças.

além de doze navios de remo.

A armada inimiga, de 9 navios, em que entravam a capitânia com 70 peças e a almiranta com 50, trazia 3000 homens de guerra que em Surrate foram aumentados com 500 homens assoldados, argelinos, turcos e europeus.

D. António, depois de feita a junção, passou imediatamente ao ataque a 2 de Fevereiro, pelas 14 horas, tendo deixado a fragata N.º S.º do *Valle* de reserva para acudir onde se tornasse necessário.

As duas armadas combateram fundeadas a tiro de pistola à entrada de Surrate com grande fúria por espaço de hora e meia sem se declarar a vitória por qualquer das partes.

Por acidente, então pegou-se fogo na fragata N.º S.º da *Batalha*, ameaçando destruí-la. Felizmente, a fragata *Valle* apressou-se a socorrê-la e ao passar pela almiranta inimiga que brigava com a nossa fiscal lhe despejou algumas bandas de artilharia.

Finda esta faina, lá seguiu a livrar a fragata *Batalha* do fogo que ameaçava consumi-la, operação que milagrosamente levou a bom termo. Morreu muita gente abrasada, incluindo o valente tenente José de Almada, filho de Cristóvão de Almada.

A capitânia inimiga logo no começo da acção bateu-se valentemente com a nossa nau *Glória*, enquanto a almiranta se batia também com muito furor com a nossa fiscal.

Perto da noite, o inimigo, duramente castigado pelo nosso fogo, apresentava-se muito destroçado, com o aparelho dos navios em frangalhos e os conveses pejados de mortos.

A capitânia, levando a bordo 280 mortos, incluindo o general e muitos feridos, varou em terra; a almiranta, tendo estendidos sem vida no convés 190 homens, entre os quais o almirante e muitos feridos, igualmente encalhou em terra.

O resto da esquadra procurou, parte, a salvação na fuga para o mar, outra parte a de menos porte, o abrigo do poço, recolhendo-se no rio.

Logo que apontou a enchente, D. António de Meneses abocou o porto para impedir a fuga do resto da armada inimiga.

Infelizmente, de noite a maré desencalhou a capitânia e a almiranta inimigas, as quais se apressaram, sem ser presentidas dos nossos, a velejar para o golfo, o que facilmente conseguiram devido ao vento fresco de servir que se levantara.

Engolfados, lá seguiram viagem para Mascate muito avariados.

No poço apresámos duas fragatas inimigas.

A nossa armada conservou-se em Surrate a impedir a saída da navegação árabe.

As nossas perdas na batalha foram, 90 mortos, parte dos quais abrasados na fragata *Batalha*, e uns 30 feridos.

O inimigo perdeu uns 700 mortos, além de muitos feridos.

O vice-rei informou que o combate foi um choque dos mais renhidos que ha muitos anos se viu na Índia.

Acrescenta ainda que se pelejou à vista dos ingleses e holandeses, e dos mesmos mogores que avaliavam os árabes pelos mais valorosos soldados da Ásia e os temiam e respeitavam.

A nossa gente combateu com grande valor, mas os que mais luziram, segundo informações do vice-rei, foram o capitão-mor D. Antônio de Meneses, o fiscal Diogo Tavares da Gama e Jorge de Sousa de Meneses.

Figueiredo e Utra cumpriu nobremente o seu dever no comando da bateria da fragata *Valle*, havendo-se no desempenho do seu cargo com valor e satisfação.

O vice-rei, em consideração ao seu porte em combate, nomeou-o capitão-tenente da fragata *S. Caetano*.

A nossa armada manteve-se em Surrate até à chegada da invernada, data em que velejou para Goa, a 25 de Março de 1704. Chegou ali a 5 de Abril.

O rei, em 16 de Maio de 1704 conformou-se com a decisão do vice-rei e nomeou-o para aquele cargo, atendendo ao seu valor. Na patente que lhe passou do cargo, o rei dizia *para o ter e exercitar enquanto o dito VRey não mandar o contrário, e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar, e gozará das honras, franquezas e prerrogativas que lhe pertencerẽ.*

DEMONSTRAÇÃO NAVAL NO CANARÁ

O reino do Canará, vizinho de Goa, celeiro do Estado da Índia, especialmente de arroz, mantinha boas relações com os portugueses, por vezes quebradas devido à inconstância de opinião dos potentados que dirigiam a sua política.

Naquele ano de 1704 o vice-rei da Índia, Caetano de Melo de Castro, na reunião do Conselho do Estado reunido na Casa da Pólvora em 12 de Agosto com a presença dos conselheiros, arcebispo-primaz, D. Antônio de Meneses, general da Armada do Estreito, João de Lemos Vale, Bartolomeu de Melo de Sampaio, vedor da Fazenda, e D. Cristóvão Severino Manuel, capitão da cidade, informou dos excessos obrados pelo Canará, quer prendendo cabos, oficiais e guarnições dos nossos navios de guerra nos seus portos, quer apossando-se do dinheiro de mercadores portugueses, quer ainda proibindo a exportação de arroz para Goa.

Pela experiência, sabia o vice-rei que o rei do Canará só conhecia a linguagem da força, pelo que mandou preparar quatro fragatas para enviar àquela costa a bloquear os seus portos com o fim de o compelir a cumprir o *modus vivendi* que anteriormente mantinha com o Estado da Índia. Logo, porém, que soube do que se intentava, amedrontado, apressou-se a soltar os prisioneiros, devolver o dinheiro e a enviar carta em que pedia para se evitar a guerra.

Melo de Castro, conhecedor da sua astúcia e má fê, pois presumia que estas diligências eram feitas no intento de evitar o bloqueio da sua costa, pois que neste princípio do Verão facilitava-lhe a saída da sua frota do arroz e recolher aos seus portos a navegação que esperava este tempo de Mascate, estreitos de Meca e Ormuz e de Bengala.

Pelo exposto, desejava o vice-rei que o Conselho do Estado informasse se devia:

- a) Enviar as fragatas como estava determinado;
- b) Suspender a ida das fragatas até chegar a carta do rei do Canará a pedir para evitar a sua saída;
- c) Aceitar a carta do Canará e receber os seus enviados sem que primeiro conste que os prisioneiros estão livres e fora do Canará e que, além disso, o dinheiro haja sido restituído aos mercadores.

O Conselho votou pela saída das fragatas, pois que, *convinha para o melhor ajustamento e mais úteis concertos cõ o Canará andarẽ as ditas fragatas na costa do Sul por este ser o meyo cõ q. sempre se refreou as rebeldias do dito Canará.*

Quanto ao resto, entendia que se deviam admitir os mensageiros que traziam a carta e ver o que dela constava, mesmo sem haver a certeza da libertação dos prisioneiros e da restituição do dinheiro.

Parecer com que se conformou o vice-rei.

Logo em 22 de Agosto o capitão-mor da Armada do Sul, Manuel Martins Mexias, recebeu ordem para preparar a sua força de quatro fragatas para largar para o Sul a estabelecer um bloqueio a toda a costa do Canará.

Em 5 de Setembro largou de Goa a Armada do Sul para o Canará, de que faziam parte as fragatas:

S. Caetano, 24 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Jerónimo de Melo Pereira.
De guarnição, o capitão-tenente António de Figueiredo e Utra.

N.ª S.ª da Conceição.

N.ª S.ª da Piedade e Santo António, 28 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Salvador de Melo da Silva.

Boa Viagem.

Chegou a Mangalor a 11, começando imediatamente o bloqueio. A *Conceição* foi enviada para Barcelor.

Os navios empregaram-se em cruzeiros na costa e bloqueio dos portos mais importantes do Canará.

O rei do Canará, depois de negociações com a esquadra, concordou em assinar novas capitulações de paz, pelo que o vice-rei lhe concedeu autorização para enviar a Goa o seu embaixador para assinar o acordo.

O capitão-mor, entretanto, pediu autorização para enviar a Goa uma das suas fragatas para conduzir os mantimentos para a esquadra ou dinheiro para os comprar.

O vice-rei ordenou-lhe que devia mandar duas fragatas, pois já sabia da presença dos franceses na costa por uma galvetinha de Chaul.

COMBATE COM FRANCESES

A esquadra francesa do barão Robeck de Pallières, na força de quatro fragatas, naquele ano de 1704, impedida de entrar no poço de Surrate por ali se encontrarem de sítio onze naus holandesas e inglesas para resolver um diferendo sobre presas feitas por piratas das suas nações, cautelosamente, em virtude da Guerra da Sucessão de Espanha, velejou ao longo da costa indiana para o Sul em demanda de Pondichéry.

O barão comandava as quatro fragatas seguintes:

L'Agréable, 48 peças — Navio-chefe.

La Mutine, 34 peças — Capitão Du Dresnay.

L'Aurore.

Saint-Louis, 40 peças.

As duas últimas pertenciam à Companhia Francesa das Índias Orientais e as outras ao rei.

Em 10 de Novembro chegara a Goa uma galvetinha de Chaul com cartas do capitão daquela praça, em que avisava que se encontravam em Danda Rajapor quatro fragatas francesas, as quais já haviam tomado, saqueado e metido no fundo um barco inglês e outro arábio. Diziam eles que esperavam por mais dez navios franceses para todos fazerem guerra a portugueses, ingleses e holandeses. O vice-rei,

com estas novas escreveu logo ao capitão-mor da Armada do Sul pela mesma galvetinha para se acautelar daqueles inimigos e que seria melhor procurar recolher-se a Goa com as suas quatro fragatas por o negócio do Canará estar quase resolvido.

Infelizmente, a galvetinha, três dias depois de partir, foi obrigada a arribar a Goa por lhe dificultarem a passagem umas galvetas do Quema Saunto, senhor de Cudal. Passou então as cartas do vice-rei para a manchua de guerra de Anediva. Ali encontrou desarvorada a fragatinha *N.ª S.ª da Piedade e Santo António*, acompanhada da fragatinha *S. Caetano*, que, no combate com quatro fragatas francesas, lutaram desde o quarto de alva até às 10 horas do dia 13, sendo forçadas à rendição devido ao superior poder numérico do inimigo.

A manchua, no entanto, seguiu logo a sua viagem a levar o aviso ao capitão-mor, pois se receava que do encontro com os franceses poderia acontecer-lhe a mesma desgraça, o que felizmente não sucedeu.

O capitão-mor Manuel Martins Mexias, cumprindo as ordens do vice-rei, enviava para Goa a 9 de Novembro, ao mando do capitão-de-mar-e-guerra Salvador de Melo da Silva, as duas fragatas:

N. S. da Piedade e Santo António, 28 peças — Navio-chefe.

S. Caetano, 24 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Jerónimo de Melo Pereira.

Seguia de guarnição o capitão-tenente António de Figueiredo e Utra.

Na sua conserva seguia um batelão grande com turcos e abexins, que fora tomado por não trazer cartaz.

As duas esquadras, portuguesa e francesa, encontraram-se pelas 9 horas da noite de 12 de Novembro na altura dos ilhéus de Baticalá.

O inimigo, além de dispor do factor surpresa, era muito superior em poder bélico.

Os nossos velejaram a reconhecer os intrusos e tão confiadamente o fizeram que ficaram logo cobertos pela sua artilharia, que era de calibre 24, 16 e 12.

Fingindo-se holandeses, exigiram a ida a seu bordo das nossas lanchas, o que Melo da Silva recusou.

Foi o pretexto para começar a luta, que se feriu dura, quase de lais a lais.

A *Piedade* em breve tempo ficou muito desmantelada, com a verga do traquete quebrada e as gáveas em baixo.

Assim destroçados, foram compelidos a enviar as lanchas a bordo dos agressores, ainda julgados holandeses.

À borda se declararam franceses e nossos inimigos, pois, disseram, a guerra já fora declarada na Europa entre Portugal e a França.

Saltando acto contínuo nas suas lanchas e nas nossas, correram à abordagem das fragatas *S. Caetano* e *Piedade*. A resistência feroz dos nossos derrotou-os completamente, obrigando-os a recolher à sua esquadra com mortos e feridos.

Continuou o combate de artilharia.

Em breve a *S. Caetano* foi rendida; porém, a *Piedade* pelejou toda a noite. Na manhã seguinte continuou a briga, procurando a nossa fragata alcançar a ilha de Anediva, que não lhe ficava longe.

Combateu desde o quarto de alva até às 10 horas da manhã, em que se rendeu, tendo os mastaréis em baixo, cabos cortados, velas despedaçadas e passadas de balas, com morte de onze homens e alguns feridos.

Depois de saquear a fragata *Piedade* e de lançar ao mar a sua artilharia, devolveram-nos o navio *em prémio do bem que se deffendera*.

Ficaram com o batelão para o transformar em navio de fogo, o que não cumpriram, pois passados dois ou três dias o queimaram.

As nossas duas fragatas seguiram viagem como puderam e alcançaram Goa a 18 de Novembro.

O comandante Melo Pereira informa que Figueiredo e Utra fez a sua obrigação e o julga merecedor de toda a honra.

Em Dezembro de 1704 embarcou de guarnição na fragata *N.ª S.ª da Piedade das Chagas*.

NAUS DO REINO E CRUZEIRO NO NORTE

No Conselho do Estado de 18 de Novembro de 1704 informou o vice-rei Caetano de Melo de Castro ter recebido repetidos avisos de que o arábio intentava cair sobre o Norte com grossa armada, pelo que os conselheiros deviam votar se as fragatas que se achavam prontas deviam passar ao Sul em demanda das quatro fragatas francesas, ou seguir a cobrir a costa Norte como estava determinado, ou ainda ficar bordejando à vista de Goa para acudir onde se tornasse mais necessário.

Entretanto, o vice-rei consultava o Conselho sobre a conveniência de aparelhar e lançar fora do porto, como fosse possível, as fragatas *N.ª S.ª da Batalha*, *S. Boaventura* e *N.ª S.ª do Valle*, para que todas juntas estivessem aptas a tentar qualquer empresa.

Os conselheiros presentes, D. Cristóvão Severino Manuel, capitão da cidade, Doutor José de Carvalho de Abreu, chanceler do Estado, Manuel João Vieira, inquisidor, João de Lemos Vale, provedor-mor dos contos, Bartolomeu de Melo de Sampaio, vedor da Fazenda, e D. António de Meneses, general do Estreito, foram de parecer unânime que:

- 1.º O Estado da Índia não dispunha de poder suficiente para se defender dos inimigos europeus e muito menos para atacar as quatro fragatas, que se sabe serem de grande força;
- 2.º Se deviam aparelhar as fragatas de maior lote das que mais prontas estivessem para botar fora da barra, para que, unidas às duas que se achavam prontas na barra, pudessem acudir onde fosse necessário. Entretanto, deviam sair a cruzar entre os ilhéus Queimados e o cabo da Rama as duas fragatas aparelhadas, a fim de colher notícias sobre os franceses e acharem-se prontas a acudir ao Norte.

O vice-rei conformou-se com o parecer.

Em 20 de Dezembro de 1704 deu ordem ao almirante da Armada de Alto Bordo, Francisco de Melo de Castro, para comboiar as duas naus do Reino até sessenta léguas ao mar de Goa, levando à sua ordem quatro fragatas.

No dia seguinte largaram as duas naus do Reino:

Princesa do Céu — Nau de viagem. Capitão Sebastião de Almeida.

N.ª S.ª dos Prazeres e Santo António — Capitão-de-mar-e-guerra António Lopes Freire.

A escolta era constituída pelas quatro fragatas:

Fragata almirante — Almirante Francisco de Melo de Castro.

N.ª S.ª da Piedade das Chagas — Navio-fiscal. Fiscal Agostinho de Lemos de Brito. Seguia de guarnição Figueiredo e Utra, capitão-tenente.

N.ª S.ª da Batalha — Capitão-de-mar-e-guerra Diogo Furtado de Mendonça.

S. Boaventura, 44 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Pedro de Sousa de Ataíde.

Deixando o comboio no golfeão, voltou para a barra de Goa, aonde chegou a 30 de Dezembro.

Em 6 de Janeiro de 1705 velejou a esquadra para a costa Norte e, depois de se refazer de alguma água e lenha, foi correndo a costa até alturas de Baçaim, donde se engolfou para Diu.

Na manhã do dia seguinte, pelas 9 horas da manhã, o fiscal deu vista de nove navios por barlavento e logo fez aviso ao almirante, que se achava a sotavento com a fragata *Batalha*.

A fiscal e a fragata *S. Boaventura* viraram de bordo e velejaram a reconhecer os que lhes pareciam ser árabes.

Pelas 8 horas da noite passou por entre a força desconhecida e logo virou de bordo a pôr-se na quadra, na intenção de a atacar na manhã seguinte com as nossas quatro fragatas.

Durante a noite ventou muito rijo.

Ao romper o dia a fiscal, encontrando-se apenas com a fragata *S. Boaventura*, resolveu seguir para Diu para defender a praça dum possível ataque da mencionada força.

Não encontrando ali notícia da força desconhecida nem das nossas duas fragatas, voltou para a costa Norte, indo encontrar no golfeão as duas fragatas do almirante.

A esquadra velejou toda para Diu a cobrir a praça dum possível ataque. Ali se conservou até 25 de Fevereiro, data em que partiu para Damão, ficando em Diu o almirante com a fragata *S. Boaventura*.

Entretanto, em 22 de Janeiro de 1705 largou de Goa para o Norte, a unir-se à esquadra do almirante Francisco de Melo de Castro, o general da Armada de Alto Bordo, Pedro Vaz Soares Bacelar, levando à sua ordem as fragatas:

N.º S.º do Valle, 40 peças — Navio-chefe. Capitão-de-mar-e-guerra Francisco Souto Maior.

N.º S.º da Boa Viagem, 32 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Cristóvão de Melo de Castro.

Em Fevereiro uniu-se em Damão às fragatas idas de Diu e, bem assim, com a *S. Boaventura*, regressada igualmente daquela praça.

A armada manteve-se, com base em Damão, até Abril no registo da navegação. Ali apresou um navio que velejava sem cartaz.

Em 16 de Abril partiu a armada para Goa, com escala por Versava, onde se refez de água.

Entrou em Goa a 4 de Maio de 1705.

Figueiredo e Utra, segundo informa o comandante da sua fragata, durante toda a comissão cumpriu *com toda a satisfação e zêlo* os seus deveres.

CONQUISTA E DESTRUIÇÃO DE AMONÁ

Em 9 de Junho de 1705 o vice-rei Caetano de Melo de Castro, em Conselho do Estado, informou que Quema Saunto Bounsuló, em terras de Pondá, do imperador mogor Aurangzeb, se levantara contra os oficiais mogóricos, os quais nos pediram auxílio.

As relações entre o império e Goa não eram então amistosas, devido ao último combate luso-árabe em Surrate, no qual apresámos dois navios, um dos quais carregado.

Parecia ao vice-rei que devia castigar exemplarmente o Bounsuló pelos roubos e excessos que cometia com frequência e, ao mesmo tempo, vender ao Mogor algumas munições de guerra para se obter uma reconciliação com ele.

O Conselho concordou com o parecer do vice-rei, pelo que se declarou guerra ao Bounsuló.

Os rios de Goa eram sempre defendidos por alguma fustalha e, em 8 de Junho o general dos Rios, António da Silva Telo e Meneses, enviou uma manchua com mais três barquinhas de guerra a reforçar aquela defesa.

Em 28 de Junho enviou um batelão armado de duas peças de artilharia para arrasar a fortaleza de Amoná, no distrito de Bicholim, onde Quema Saunto se fazia forte.

Amoná, batida três dias, resistiu bem ao ataque, pelo que o vice-rei mandou suspender o bombardeamento, enquanto se preparava para assaltar a praça.

Preparou o terreno junto da fortaleza, cortou os valados das várzeas e dispôs tudo para o assalto, sempre debaixo do fogo inimigo.

Em 4 de Julho, na ilha de Santo Estêvão, concentrou a infantaria e gente desobrigada, tomando o comando da expedição.

Pelas 10 horas da manhã de 5 de Julho o general dos Rios desembarcou junto da fortaleza, onde uma força de mosqueteiros esperava os nossos para lhe impedir o passo.

Figueiredo e Utra, o primeiro a desembarcar, avançou logo com todo o arrebanho marcial, seguido de alguma tropa e com tal fúria que o inimigo não teve coragem para esperar pelo sabor do nosso ferro. Num ímpeto a fortaleza foi assaltada e os seus defensores postos em debandada, ficando no terreno muitos mortos à espada e outros queimados. Dos nossos houve apenas alguns feridos de balas de caitoca.

A fortaleza foi demolida a braço e arrasada com três fornilhos. Todo o distrito foi devastado.

Terminada com êxito a empresa, o vice-rei recolheu-se com a tropa às embarcações.

O general no seu balão teve sempre junto de si o valoroso Utra, do qual tece grandes elogios pelo seu porte marcial.

TOMADA DE PONELEM E CORJUEM

Depois de arrasada a fortaleza de Amoná em 5 de Julho de 1705, resolveu o vice-rei ocupar as ilhas de Ponelém e Corjuem do alevantado Quema Saunto Bounsuló.

Em 27 de Agosto o vice-rei assenhorou-se daquelas ilhas e, a 2 de Setembro, enviou a companhia do capitão do terço Gaspar Pereira, moço fidalgo, a guardarem a ilha de Ponelém e a fortificá-la. Ali assistiu vinte e três dias, tendo o capitão-tenente Utra ajudado a cavalgar a artilharia.

A ilha de Corjuem foi igualmente ocupada e fortificada.

Em 30 de Outubro o sargento-mor do terço João da Silva Carquejo enviou o capitão-tenente para a aldeia de Aldoná e dali passar a Corjuem, onde se achavam as restantes companhias do terço para se dar um assalto às terras inimigas, o que não teve efeito.

Utra ajudou igualmente a montar artilharia nas duas ilhas de Ponelém e Corjuem no rigor do Inverno.

A posse destas ilhas era-nos útil não só pelo mantimento que nelas se podia cultivar e recolher, mas também porque fortificadas ficariam defendidas as entra-

das e Passos Secos da ilha de Chorão e das terras de Bardez até ao começo do muro e forte de Tivim.

O padre José de Magalhães foi enviado ao Mogor para conseguir a cedência ou confirmação de posse das duas ilhas. Em Novembro foi escolhido para esta embaixada o padre Manuel de Sá por ter morrido em Arangabad o padre José de Magalhães.

TOMADA E DESTRUIÇÃO DE BICHOLIM

Em 19 de Novembro de 1705, em Conselho do Estado, informou o vice-rei Caetano de Melo de Castro que Quema Saunto Bounsuló, depois da guerra anterior, aceitara as condições de paz, a que depois faltou, voltando novamente a roubar as nossas terras, partindo de territórios tomados ao Mogor.

O Conselho, em virtude de tal atitude, votou para que se continuasse a guerra até o obrigar a honrar o tratado, parecer que o vice-rei perfilhou.

Em 5 de Dezembro, por ordem do vice-rei, o cabo Henrique de Figueiredo de Alarcão concentrou na ilha de Santo Estêvão a infantaria do terço, gente do mar e alguns particulares, que, incorporados com os alardos e ordenanças, marcharam contra Bicholim.

Era cabo de um dos quatro troços da gente desobrigada António Pereira de Berredo, que levava à sua ordem o capitão-tenente Utra.

Feita a concentração, o vice-rei com todo o nosso poder passou à outra banda e lançou-se na aldeia de Pelligão, onde passou a noite.

Em 7 marchou sobre Bicholim, talando as terras do inimigo sem achar resistência alguma. Chegou a Bicholim entre as três e as quatro horas da tarde e, reconhecido o lugar das duas fortificações, forte novo e fortaleza, lhe lançou apertado cerco, seguido logo de forte bombardeamento com duas baterias.

Em quarto de antealva, tendo cessado o fogo do bounsuló, os nossos reconheceram que o inimigo, não podendo aguentar o ataque, desamparara o lugar pela calada da noite sem rumor.

O inimigo deixara munições, peças e mais armas, além de todo o mantimento das fortificações e dos moradores daquele distrito.

O vice-rei, ouvido em campo o Conselho do Estado sobre o destino a dar às fortificações de Bicholim, resolveu arrasá-las, com o parecer unânime de todos os conselheiros.

Assim, foram as duas fortificações demolidas e arrasadas e destruídas as povoações do distrito.

Em 11 de Dezembro retirou-se para Goa o vice-rei com toda a expedição. Utra prestou bom serviço, especialmente no governo da artilharia.

DESTRUIÇÃO DE ALORNA

Em 20 de Dezembro de 1705 o vice-rei Caetano de Melo de Castro, em Conselho do Estado nos Paços da Casa da Pólvora, informou que para sossego e segurança das terras de Bardez, depois de arrasadas Amoná e Bicholim, se tornava necessário fazer o mesmo à praça de Alorna, situada na margem do rio que desemboca em Chaporá, a qual fica quase fronteira às aldeias de fora dos muros de Tivim. O Conselho votou em conformidade, voto que o vice-rei aprovou, pelo que, em 3 de Fevereiro de 1706, partiu o capitão de infantaria Jerónimo do Vadre Re-

belo com a sua companhia para Colvale, nas terras de Bardez, a unir-se ao general Pedro Vaz Soares Bacelar, comandante-chefe da expedição, o qual tinha consigo mais gente, embarcações e o batelão armado.

Seguia como voluntário o capitão-tenente Figueiredo e Utra.

Dali devia a expedição tentar tomar a fortaleza de Alorna, a partir da qual Quema Saunto Bousuló invadia as nossas aldeias.

Soares Bacelar partiu a 4 e chegou junto de Alorna no dia seguinte ao amanhecer, encontrando já o inimigo prevenido.

O batelão começou logo a batê-la, mas com pouco efeito, por ficar muito cavaleira ao rio.

O general, reconhecendo a dificuldade em levar a fortaleza de assalto, não só pela sua força e gente que defendia o acesso aos muros, como também por não conseguir abrir brecha nas muralhas, resolveu, ouvidos o sargento-mor do terço, João da Silva, capitães e oficiais, desistir da empresa.

No dia 6, embarcada toda a força para retirar, encalhou o batelão, successo que o inimigo aproveitou para nos atacar.

O general desembarcou as quatro companhias de infantaria para enfrentar e conter os contrários e dar tempo à maré para desencalhar o batelão.

Entretanto, o inimigo, recebidos os reforços da fortaleza, carregou sobre os nossos fortemente quando intentavam embarcar.

Travou-se luta feroz, combatendo-se bem de parte a parte.

No entanto, a força expedicionária conseguiu embarcar com tão bom successo que, depois de causar bastantes mortos e feridos ao inimigo, pôde retirar apenas com alguns feridos.

EMBARQUE NA FRAGATA «PIEIDADE»

Em 12 de Março de 1706 Figueiredo e Utra foi nomeado capitão-tenente da fragata *N.º S.º da Piedade das Chagas*, em substituição do capitão-tenente José Eugénio, impedido de se embarcar por ter sido nomeado para outra comissão.

Utra deixou, por isso, o cargo de capitão-tenente da fragata *S. Francisco Xavier*.

COMÉRCIO DE MECA

Em 20 de Dezembro de 1705, em Conselho do Estado, informou o vice-rei da conveniência de continuar o comércio do Estado da Índia com Meca, pelo benefício que daí advinha não só para a praça de Diu, mas também para Goa, Chaul, Baçaim e Damão, e consequente aumento das rendas das alfândegas. Atendendo ao sossego em que se achava todo o Norte e instando os moradores de Diu em mandar suas fazendas com segurança em fragatas a Meca, entendia o vice-rei que se deveria tentar a empresa, não só pelas notórias vantagens económicas para o Estado, como também para livrar os navios do gusano que na invernada tanto os ataca no rio Mandoví.

Os do Conselho foram de parecer unânime que se mandassem fragatas a Meca pelas utilidades que a viagem prometia ao Estado e por se acharem então as terras do Norte em sossego e bem defendidas com as manchuas de guerra que de novo se haviam armado de reforço às que ali já se achavam.

O vice-rei aprovou o parecer do Conselho.

Em 20 de Março de 1706 largou de Goa para Meca a fragata *N.º S.º da Piedade das Chagas*, ao mando de Francisco de Melo de Castro, almirante da Armada

de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, por ordem do vice-rei Caetano de Melo de Castro. Durante a sua derrota, à vista da ilha de Socotorá, combateu um patacho e duas galeotas de Sangane que andavam a corso.

Por serem de melhor pé, depois de duramente batidas, conseguiram fugir.

A fragata alcançou Meca aos 3 de Maio e ali encontrou dois navios arábios, um de 50 peças e outro de 28. Melo de Castro não perdeu tempo em se preparar para qualquer eventualidade.

Em 9 de Junho, pelas 5 horas da tarde, saíram do porto os dois navios arábios e a nossa fragata não tardou em se levar em sua companhia.

Em franquia, pelas 10 horas da noite, Melo de Castro iniciou o combate, apesar da inferioridade em que se achava. Utra, governando com especial mestria a artilharia, quer pela precisão do tiro, quer pela rapidez de fogo, conseguiu em pouco tempo desarvorar um deles do mastaréu do velacho, obrigando os dois a fugir em direcção a terra. Por não haver práticos a bordo não foi possível persegui-los e, tendo saltado o vento ao sueste e ter ficado o inimigo a barlavento, Melo de Castro, prudentemente, deu fundo ao ferro.

Na manhã seguinte não foi achado rasto do árábio, pelo que a nossa fragata voltou ao porto de Meca.

Demorou-se ali no cumprimento da missão até 15 de Agosto, data em que se levou do porto e velejou para a Índia. Entrou em Goa a 9 de Setembro de 1706.

O almirante Melo de Castro, apreciando devidamente a actuação de Utra, informa que se houve *com todo o valor nas ocasiões de peleja nas quaes encarreguey por cabo mayor da Artilharia de que deu sempre boa conta, como também de varios negocios do Real Serviço que lhe encomendey com o governador da terra em que reconhecy obrar com todo o zelo...*

ARMADA DO SUL

Em 16 de Março de 1707, sendo Utra capitão-tenente da fragata *N.º S.ª da Piedade das Chagas*, foi mandado embarcar na fragata *N.º S.ª da Conceição*, com o mesmo posto, por se achar doente o capitão-tenente desta fragata.

No mesmo dia largou a fragata *Conceição* para Mangalor, sob o comando do capitão-de-mar-e-guerra Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, a juntar-se às forças do capitão-mor da Armada do Sul. Dava comboio à cáfila do Sul.

Entrou em Mangalor a 24 de Março depois de já haver partido para Goa toda a armada.

No porto encontrou dois barcos arábios carregados de fazenda proibida pelos cartazes com destino a Mascate, que apreendeu.

Fez-se de vela com as presas, vindo uma delas governada pelo capitão-tenente Utra. Chegou a Goa a 7 de Abril de 1707.

SOCORRO AO SUNDA DE PONDÁ

A morte do grande imperador mogor Aurangzeb, unificador da Índia, em princípios de Março de 1707, envolveu o império em grandes perturbações políticas, seguidas de roubos praticados por governadores das provincias, cabos da milícia e pessoas de categoria, tudo facilitado pelas lutas pelo poder entre os quatro filhos e netos do defunto.

À nossa Índia chegou também o eco daquelas lutas.

O Mogor cedera por arrendamento em 1693 as terras de Pondá ao rei de Sunda; porém, a fortaleza Mordongoddo (nova fortaleza de Pondá) continuava sob a sua jurisdição com Mirzan. Ainda em princípios de 1706 o Mogor cedeu novamente ao Sunda as terras de Pondá. O Sunda construiu então uma fortaleza grande nas terras arrendadas.

O governador mogor da fortaleza de Pondá procurou juntar-se ao partido em luta que lhe desse mais vantagens, tentando, entretanto, vender aquela praça por dinheiro ao rei de Sunda ou ao levantado Quema Saunto Bounsuló. O rei de Sunda, porém, não concordou com o preço pedido, pelo que o negócio foi ajustado com Quema Saunto por intermédio dos traidores Rama Saunto e seu sobrinho Essa Saunto e de outros mais da sua parcialidade.

Em 18 de Maio de 1707 o vice-rei Caetano de Melo de Castro levou a situação ao Conselho do Estado para deliberação do rumo a tomar naquela emergência.

Informou que o Estado da Índia experimentava boa vizinhança dos sundas, má dos mogores e muito pior do levantado Quema Saunto, pelo que enviara logo de princípio o capitão de infantaria João Leitão com 50 soldados portugueses a socorrer a fortaleza grande do Sunda e animar o ânimo pusilânime da sua gente, e, ao mesmo tempo, para melhor segurança e defesa daquela fortaleza, enviara para o Gange de Volvoi algumas embarcações de guerra a impedir, pelo rio, acesso às terras de Pondá pelos bounsulós.

Informou ainda o vice-rei que, pelas últimas notícias, os bounsulós já haviam entrado nas terras de Pondá; porém, os mogores da guarnição de Mordongoddo não concordavam com o muçulmano Mirzan, cuja traição era manifesta.

Os conselheiros foram unânimes em se fornecer o auxílio necessário ao Sunda, para o manter em Pondá. Em 25 de Maio marchou para as terras de Pondá o general Jorge de Sousa de Meneses, levando à sua ordem o capitão-tenente Figueiredo e Utra.

Devido à muita chuva que dificultava a jornada, resolveu o general aquartelar-se nos limites do distrito de Pondá. O inimigo, logo que soube da presença da nossa tropa, apressou-se a deixar livres os domínios do Sunda.

O general, ante tão bom sucesso, recebeu no seu quartel o general do Sunda, acompanhado de seus oficiais maiores e de alguma cavalaria e infantaria a agradecer pessoalmente o havê-los livrado do evidente perigo a que se viram expostos.

O vice-rei mandou recolher o general a Goa e a tropa a seus quartéis, o que foi prontamente cumprido.

O general Sousa de Meneses louva o muito zelo de Utra pelo real serviço, julgando-o merecedor de toda a honra.

PROTECÇÃO DA COSTA NORTE

Em 4 de Dezembro de 1708 o vice-rei D. Rodrigo da Costa deu regimento ao general dos galeões do Estado da Índia Henrique de Figueiredo de Alarcão para comboiar à costa Norte a cáfila que se destinava a Chaul, Baçaim, Damão e Diu.

A missão principal era guardar as terras do Norte de possível invasão do arábico de Mascate e, ao mesmo tempo, ter a armada em posição de barlavento para acudir igualmente ao Sul se se tornasse mister.

Levaria à sua ordem as armadas de alto bordo, quatro fragatas, e a de remo, e a cáfila do Norte.

Em 9 de Dezembro largou de Goa para o Norte em cumprimento da missão.

Os quatro navios da sua força naval eram possivelmente:

- Nau *N.º S.º da Estrela*, 64 peças — Navio-chefe.
 Nau *N.º S.º das Ondas* — Capitão-de-mar-e-guerra António Vaz da Silva.
 Nau *N.º S.º Madre de Deus*, 60 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Agostinho de Lemos de Brito.
 Fragata *N.º S.º da Piedade das Chagas* — Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Ferreira de Almeida. De guarnição, o capitão-tenente António de Figueiredo e Utra.

Na volta que o general fez a Surrate tomou duas presas árabes, sendo dois barcos do Congo sem cartazes que foram julgados boas presas.

Terminada a comissão, o general dos galeões, em 10 de Abril de 1709, entregou em Baçaim ao general da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, Francisco Pereira da Silva, por ordem do vice-rei, três fragatas para uma comissão importante no Golfo Pérsico.

Em 18 de Abril Figueiredo de Alarcão recolheu-se a Goa.

Informou que Figueiredo e Utra desempenhara os seus deveres com inteligência de bom soldado, experiência e zelo do real serviço, cumprindo em tudo o que o general e seus oficiais maiores lhe ordenaram.

FEITORIA FRANCESA NO CONGO

Em 20 de Abril de 1709 largou de Baçaim para o Congo o general da Armada de Alto Bordo, Francisco Pereira da Silva, levando à sua ordem os três navios:

- Nau *N.º S.º das Ondas* — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra António Vaz da Silva.
 Nau *N.º S.º Madre de Deus*, 60 peças — Almiranta. Almirante Agostinho de Lemos de Brito.
 Fragata *N.º S.º da Piedade das Chagas* — Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Ferreira de Almeida. De guarnição, o capitão-tenente António de Figueiredo e Utra.

A missão era cobrar a pensão que o rei da Pérsia pagava anualmente ao Estado da Índia e impedir que tivessem sucesso as negociações dos franceses para a obtenção de feitoria no Congo.

O vice-rei, porém, tinha informação que a Pérsia já lhes havia dado despacho favorável; igualmente lhe constava que o arábio pretendia a cedência da nossa feitoria no Congo.

Era então nosso feitor no Congo Frei António do Desterro, prior do Aspão, pessoa muito inteligente e de grande suposição na corte persa a quem o vice-rei encarregara das negociações.

A armada seguiu viagem para o estreito de Ormuz e a 16 de Maio, parecendo aos pilotos ser já passado o cabo de Rosalgate, navegaram de modo a dar sobre a restinga que fica junta à terra, no quarto de antealva, quarto das 4 às 8 horas da manhã.

O capitão-tenente, vendo que a sua fragata ia mal navegada no rumo, mandou-a arribar a tempo de evitar a sua perdição.

Por valor, indústria e cuidado do general foi possível, com muito trabalho de todos, pôr a capitânia novamente a nado, mas, por ser navio velho, alquebrado e fazer tanta água que bombas e gamotes não venciam, se resolveu abandoná-lo,

depois do desembarque de guarnição, armamento portátil e alguns pedreiros para as restantes fragatas.

Para que os árabes nada aproveitassem, Figueiredo e Utra foi enviado a queimar o navio, missão que executou pelas 8 horas da noite, ao tempo em que o inimigo se preparava para o senhorear.

Terminado o incidente a esquadra, rumou para o Congo, indo o general embarcado na fragata *Madre de Deus*, e ali deu fundo ao ferro em 4 de Junho.

O rei da Pérsia apressou-se a ordenar o pagamento da pensão ao xabandar do Congo, o que não foi possível efectuar por se acharem exaustos os cofres da alfândega do porto.

Quanto à segunda parte da missão, Frei António do Desterro informou que o embaixador francês já havia conseguido tudo quanto pretendia; e quanto aos árabes *lhe não defiriu El Rey da Pérsia, nem lhe quiz dar audiência pello q se recolheram a Mascate muy sentidos.*

O vice-rei, comentando mais tarde os acontecimentos, afirmava que se lhe fosse possível mandar nova armada ao Congo naquele mesmo ano de 1709, infalivelmente se desvaneceriam os intentos dos franceses; porém, eram tantas as partes a que o Estado tinha de acudir, e tão pouca gente de que se dispunha, que nada se podia divertir do Norte para semelhante empresa.

O general, preenchidas as suas instruções, largou do Congo com as duas fragatas a 25 de Setembro.

Chegou a Diu a 27 de Outubro e a Baçaim a 2 de Novembro.

Provida a fortaleza de pólvora e bala, partiu para Goa, onde aportou a 15 de Novembro de 1709.

O almirante da esquadra informa ser Figueiredo e Utra bom soldado e muito zeloso em todas as ocasiões; na perdição da fragata *Ondas* trabalhou com afinco, de dia e de noite, para salvar gente e aprestos e impedir que o arábio a roubasse; sempre se avantajou a todos em obediência às suas ordens.

COMBOIO AO NAVIO DE MOÇAMBIQUE

Em 21 de Janeiro de 1710 o vice-rei da Índia, D. Rodrigo da Costa, deu regimento a Rafael Álvares da Silva, novo tenente-general de Moçambique e Rios e governador deles.

No mesmo mês recebeu ordem para fazer viagem de Goa a Moçambique o capitão-de-mar-e-guerra António Lopes Freire, no comando no barco de viagem *Santiago*, levando possivelmente de passagem o tenente-general.

Em 22 de Janeiro saiu a barca de Goa, sob protecção da fragata *N.ª S.ª da Nazaré*, do comando do capitão-de-mar-e-guerra D. Lopo José de Almeida.

Na fragata seguia de guarnição o capitão-tenente Figueiredo e Utra.

Percorridas 40 léguas, D. Lopo entendeu que a sua conserva *ficava livre do inimigo que na costa andava*, pelo que virou na volta de Goa, aonde chegou aos 28 do mesmo mês de Janeiro.

O comandante considera Utra experiente soldado.

AMEAÇA ÁRABE A DIU

Em 27 de Janeiro de 1710 recebeu Francisco Pereira da Silva, general da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, ordem para socorrer o Norte, por se temer um ataque árabe a Diu.

No cumprimento da missão competia-lhe tocar em Chaul, Baçaim, Damão e Diu, deixando nesta última cidade o novo castelão, D. Francisco Souto Maior, que sucedia a António Pereira de Berredo.

A fragata *N.º S.º da Piedade das Chagas*, do comando do capitão-de-mar-e-guerra António Vaz da Silva, depois de deixar munições a António Pereira de Siqueira, deveria reforçar a sua força naval.

Em 1 de Fevereiro saiu Pereira da Silva a barra de Goa, por ordem de D. Rodrigo da Costa, vice-rei e capitão-general do Estado da Índia, levando à sua ordem as duas fragatas:

- N.º S.º da Nazaré*, 34 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra D. Lopo José de Almeida. De guarnição, o capitão-tenente Figueiredo e Utra.
N.º S.º das Brotas, 52 peças — Capitão-de-mar-e-guerra José Carvalho da Silva.

Chegou a Baçaim a 9 de Março e ali se lhe uniu a fragata *Piedade das Chagas*. Pereira da Silva apressou-se a largar para o Norte com as suas três fragatas em demanda do inimigo.

Em 1 de Abril, ao mar de Diu, soube que a notícia do ataque à fortaleza não tinha qualquer fundamento, pelo que entrou a correr aqueles mares.

Depois de tocar em Baçaim recolheu-se a Goa, onde aportou a 28 de Abril. O general considera Utra inteligente e bom soldado.

DESORDENS NO CONGO EM 1710

Em 1710, o rei da Pérsia, por mal informado, permitiu que fosse desrespeitado, vexado e humilhado o prior português do Convento de Aspão no Congo do Golfo Pérsico; e deixou igualmente que o governador persa do Congo, de parceria com árabes, perseguisse o intérprete português da nossa feitoria e o compellesse violentamente a renegar a religião cristã.

O primeiro incidente fora originado em 1709, por o general da Armada de Alto Bordo ter apresado um barco do árabe Mirza Mahameda Nazir, por navegar sem cartaz e pretender ludibriá-lo, exibindo um outro já sem validade.

Mirza, com mentira, informou o rei que o barco fora tomado, apesar de possuir cartaz e de trazer fazendas para Sua Majestade, o que também se provou não ser verdade.

O rei, sem nada investigar, tornou responsável o prior do Convento de Aspão, Frei António do Desterro, pela entrega do barco no prazo de oito meses; o governador do Congo, por sua vez, obrigou o prior, por meios violentos e ásperos, a assinar uma declaração em que se comprometia a que tal se fizesse. O rei informou então que a pensão anual não se pagaria enquanto o barco não fosse devolvido a seu dono.

O incidente passado com o língua da feitoria do Congo, amancebado com uma moura da qual tinha quatro filhos, iniciara-se quanto este, sob ameaça de ser queimado com os seus, renegou a sua religião e casou. O nosso feitor, António dos Santos Abreu, para evitar que os filhos do intérprete fossem feitos mouros, levou-os para a feitoria e negou-se a entregá-los com armas na mão.

Alguns meses depois o governador do Congo, aproveitando a ausência do feitor, assaltou a feitoria com mais de sessenta homens, incluindo o língua, e levou as crianças.

Por este desacato perdeu-se não só o respeito que sempre tiveram na Pérsia aos nossos feitores, como se violou a imunidade que até então logravam as casas da feitoria. Perante tal situação, resolveu o vice-rei enviar ao Congo o general da Armada de Alto Bordo, Francisco Pereira da Silva, a receber a pensão devida e a obter satisfação pelos agravos recebidos.

Assim, em 14 de Março de 1711 saiu a barra de Goa para o Congo a armada do general Pereira da Silva, constituída pelos dois navios:

Nau *N.º S.º da Estrela*, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra Veríssimo Monteiro de Sousa. Seguia de guarnição o capitão-tenente Figueiredo e Utra.

Fragata *N.º S.º da Piedade das Chagas* — Fiscal. Capitão-de-mar-e-guerra António Vaz da Silva.

A fragata almiranta *N.º S.º da Nazaré*, onde se achava de guarnição Figueiredo e Utra, não seguiu viagem por não haver então pólvora para ela nem tempo para a fabricar.

Utra requereu e obteve permissão do vice-rei para seguir na armada, pois desejava *achar-se em todas as ocasiões do serviço de Sua Magestade*.

Durante a viagem o general foi apresando todos os navios árabes que navegavam para o estreito de Ormuz para, com os direitos alfandegários deles, satisfazer a pensão em dívida.

Chegou ao Congo a 20 de Maio.

Os barcos tomados por ordem do general lançaram em terra as fazendas para venda, a fim de ser cobrada a pensão através dos direitos portuários.

Deste modo, conseguiu-se do novo xabandar receber:

- a) 11 mil xerafins em dinheiro;
- b) 7 mil mãos de enxofre;
- c) 10 cavalos.

Do velho xabandar nada se obteve, por nada possuir.

No tempo do vice-rei conde do Lavradio, 1672, o general António de Melo de Castro ajustara pazes com o imamo de Mascate, pai do actual, pazes essas que se desvaneceram depois.

Em 18 de Setembro de 1711 apresentaram-se no Congo ao general Pereira da Silva dois xeques enviados pelo novo imamo de Mascate para entabular negociações com vista a um acordo de paz, comércio e amizade. Como não traziam credenciais e o general *tivesse hido aquelles mares sem esta comissão*, escreveu ao imamo informando que o assunto devia ser tratado directamente com o vice-rei da Índia e, como não podia, pelo seu regimento, esperar mais tempo, sugeriu que a correspondência sobre o assunto fosse dirigida por intermédio do nosso feitor em Mangalor.

Terminada a missão no Congo, largou para Goa a 3 de Outubro, entrou em Diu a 27 e, recebido algum dinheiro da Fazenda Real e uma peça inútil, saiu para Baçaim.

Deixados, por ordem do vice-rei, na fortaleza 200 homens com os seus oficiais tirados da armada, partiu a 13 de Novembro, dando comboio a uma cáfila de mantimentos para Goa, onde aportou a 21.

FRANCESES NAS ÁGUAS DE GOA

Em 9 de Dezembro de 1711 informa o vice-rei da Índia, D. Rodrigo da Costa, que em monção não chegaram as naus do Reino com os desejados socorros, principalmente em homens, para guarnição das fortalezas e terras do Norte, Diu, Damão e Chaul e das armadas do Estado da Índia.

Além dos inimigos que infestavam a costa, como sanganes, maratas e árabes, haviam mais os franceses com seis navios, quatro que ficaram do ano passado e dois que chegaram agora, todos tão bem guarnecidos e artilhados que os estrangeiros não se atrevem a navegar livremente nestes mares, principalmente os ingleses. Perto da barra de Goa tomaram aos ingleses *os dias passados hum barco de grande importância*. Se chegar aos franceses o reforço de mais seis barcos que esperam, ficarão senhores de toda a navegação, apesar da oposição dos holandeses.

O nosso Estado da Índia, para guarnecer praças e armadas, dizia o vice-rei, necessitava de 2000 homens, pelo menos.

D. Rodrigo, em face da situação em que se achava, lhe foi necessário enviar na monção presente um barco de aviso a pedir socorro ao Reino.

Para enfrentar a situação, criada pela presença de franceses na costa, mandou preparar uma força naval de duas fragatas, ao mando do general dos galeões Henrique de Figueiredo de Alarcão, para os defrontar.

Assim, em 22 de Dezembro de 1711 largou de Goa a dar comboio à nau do Reino, ao mando do general, a esquadra dos dois navios:

Nau *N.º S.º da Estrela*, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra Verissimo Monteiro de Sousa. De guarnição, o capitão-tenente Figueiredo e Utra como voluntário.

Fragata *N.º S.º da Piedade das Chagas* — Almiranta. Capitão-de-mar-e-guerra António Vaz da Silva. Embarcado, o mestre-de-campo D. Francisco de Souto Maior.

Pelo regimento, devia o general comboiar a nau do Reino até, pelo menos, 16º ou 18º da costa, depois do que seguiria ao Sul e costa do Canará em demanda dos franceses, e tendo a certeza adonde elles se achão os buscareis e pelejareis com elles até os renderes ou meteres a pique.

No regresso do Sul tocaria em Angediva a procurá-los.

Terminada a comissão, soube em Angediva que as fragatas francesas já haviam abandonado as nossas águas, pelo que, obtida autorização, regressou a Goa em 5 de Janeiro de 1712.

O general considerou Utra soldado experiente.

PASSAGEIROS CLANDESTINOS

O vice-rei conde de Sabugosa, em 17 de Janeiro de 1713, nomeou o capitão-tenente António de Figueiredo e Utra para impedir o embarque na nau de viagem pessoa alguma sem sua autorização.

A nau devia largar de Goa para o Reino a 21 de Janeiro.

Utra, acompanhado por um ajudante e três sargentos, velaria a bordo para que ninguém, a não ser os da obrigação da nau, pernoitasse a bordo; que, depois do pôr do Sol, pessoa alguma não autorizada permanecesse a bordo; e não permitia embarcações atracadas ao navio durante a noite.

PROMOÇÃO A CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA

Antônio de Figueiredo e Utra, por portaria do vice-rei da Índia de 17 de Janeiro de 1713, passou ao posto de capitão-de-mar-e-guerra da fragata *N.º S.º da Estrela*, e por outra de 28 nomeado para embarcar em um dos navios que mandava sair; o rei, em 9 de Junho de mesmo ano, conformou-se com a nomeação e promoção, em atenção aos serviços feitos na Índia por espaço de catorze anos, um mês e sete dias em praça de soldado, alferes-de-mar-e-guerra, capitão de uma companhia de infantaria do terço, capitão-tenente das fragatas e cabo de dois navios.

COMBOIO A ANGEDIVA

Em 31 de Janeiro de 1713 se embarcou por cabo de dois navios, dos quais um era a nau *N.º S.º da Estrela*.

A missão era comboiar da ilha de Angediva a Goa três barcos e um bote do Congo que ali se achavam.

Se necessário ao cumprimento da missão pediria ao capitão-mor da ilha as duas manchuas para o acompanhar.

A instrução que lhe passou o vice-rei é deveras honrosa para Utra, pois começa: *Por ser conveniente escolher-se sujeito com prudência, capacidade e experiência para comboiar para este porto os três barcos e bote.*

A missão foi cumprida muito a contento, recolhendo Utra a Goa a 5 de Fevereiro.



Em 22 de Junho de 1713 Figueiredo e Utra apresentou carta-patente do posto de capitão-de-mar-e-guerra da nau *N.º S.º da Estrela* passada em nome de Sua Majestade e assinada pelo vice-rei da Índia.



Exercitou o dito posto em terra até 17 de Dezembro de 1713, data em que tornou a embarcar como capitão-de-mar-e-guerra da nau *N.º S.º da Estrela*, capitânia da Armada de Alto Bordo do general Francisco Pereira da Silva.

COMBATE NAVAL DE SURRATE

(1714)

As propostas de paz apresentadas por alguns xeques árabes no Congo em 1709, por parte do imamo de Mascate, ao general Francisco Pereira da Silva, não eram honestas, embora de princípio fossem tomadas como tal.

Por aquele tempo o arábio evitava frequentar Surrate, porto do imperador Mogor, por temer qualquer mau encontro com os nossos, não se coibindo, no entanto, quando o podia fazer impunemente, raziar as terras do Norte.

Procurava agora, a coberto de pretensas negociações de paz, fabricar no porto de Surrate os seus navios, sem ser molestado.

Logo, porém, que se sentiram seguros, mostraram o seu verdadeiro sentir, apresando no porto um patacho de Macau que ali estava fazendo o seu comércio.

Semelhante desacerto não foi do agrado do nababo, que, por não dispor de força para o castigar, se limitou a ameaçá-lo, dizendo que *julgaria que os portugueses fossem com a sua armada porque não só os havia de ajudar no Poço; mas ainda em o mesmo Rio, aonde estavam já as duas maiores fragatas concertando ...*

O vice-rei da Índia, logo que teve conhecimento do facto, informou o imperador Mogor que estava na disposição de castigar o insulto cometido pelos árabes, que, sem respeito que se devia a S. Magestade violaram a franqueza do seu porto, e se atreveram a represar nelle hum navio mercate do Estado.

Parecia-lhe actuar deste modo contra um inimigo comum, em virtude da amizade que ligava as duas coroas, portuguesa e mogor.

O imperador não só aprovou o proposto, como *despachou logo Formão ao governador de Surrate para que tivesse os Arabios por inimigos comuns, a quem devia fazer toda a opposição em beneficio das armas portuguezas, que lhe serviam ao presente de castigar a sua propria injuria; e porque o governador se houve remisso nesta parte, o castigou o Rey com a deposição do governo, e com a confiscação do seu cabedal.*

Resolvida diplomaticamente a maior dificuldade que o diferendo apresentava, que não era o poder contrário, mas o lugar em que se achava o inimigo, defendido da imunidade do porto de um rei amigo e poderoso, não houve impedimento em buscar o arábio no porto de Surrate.

Assim, em 18 de Dezembro de 1713, por ordem do vice-rei conde de Sabugosa, partiu de Goa para o Norte o general da Armada de Alto Bordo, Francisco Pereira da Silva, na nau N.º S.º da Estrela e levando à sua ordem uma pala de guerra e um brulote.

Na altura de Versava recebeu o reforço de três fragatas e quatro palas (ou três palas e uma galeota), ficando a armada constituída pelos navios:

- Nau N.º S.º da Estrela, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra António de Figueiredo e Utra.
- Fragata N.º S.º da Visitação e S. José — Capitão-de-mar-e-guerra Vicente da Cunha Azinheiro, Também conhecida por *Sereia*.
- Fragata N.º S.º das Brotas.
- Fragata Santa Joana.

A força ligeira, ao mando do capitão-mor António Cardim Fróis, constava dos navios:

- Galeota de Gonçalo da Silva.
- Pala de Luís de Sousa.
- Pala de Tomé de Mesquita.
- Pala.
- Brulote.

Feita a concentração, seguiu a armada para o poço de Surrate, onde constava achar-se o arábio com oito fragatas, das quais as duas de maior força estavam varadas e, das outras seis, duas eram muito ligeiras.

Pereira da Silva chegou à vista do inimigo a 17 de Fevereiro de 1714, ao pôr do Sol, e por falta de maré surgiu fora. Na manhã seguinte levou ferro e, com maré de enchente, foi fundear junto das fragatas árabes que se achavam muito perto duma esquadra holandesa.

O almirante holandês, a nosso pedido ou por seu alvedrio, mandou sair dali os árabes naquele dia 18 para evitar ver-se envolvido em conflito.

Os árabes mudaram então de fundeadouro, seguidos de perto pela nossa armada.

Logo ao amanhecer de 19 de Fevereiro o inimigo deu velas ao vento e os nossos logo no seu encaço.

Entre as 7 e 8 horas da manhã Pereira da Silva mandou fazer sinal de batalha, começando logo um furioso combate, que durou seis horas, até cair o terral.

Houve grande destroço nas duas armadas, tendo a capitânia inimiga perdido a gávea grande, avaria que os nossos, com cargas de artilharia e mosqueteria, impediram de reparar, fazendo-lhe ao mesmo tempo muitos rombos no casco.

Logo que despertou a viração, continuou o combate com a mesma fúria da parte dos nossos, mostrando-se o inimigo muito cansado da peleja; assim, logo que caiu a noite, o árabe, muito sentido do nosso ferro, fugiu do campo da luta. Terminava assim um dos combates mais sangrentos feridos na Índia pelos nossos naquele século xviii.

No dia seguinte, 20 de Fevereiro, a nossa armada navegou para o poço de Surrate e ali deu fundo, a fim de preencher o seu regimento.

Pereira da Silva mandou sair do rio, debaixo da protecção da sua armada, uma galeota do capitão da praça de Trapor e um barco de mercadores de Macau que os árabes pretendiam apresar com duas fragatas e uma galeota de guerra abrigadas no dito rio por uma fortificação de faxina bem artilhada.

O general avalia as perdas árabes em 1300 (1800, segundo o vice-rei) homens; no mar foi-lhe a pique a fragata-almirante; e a capitânia, muito destroçada, entrou em Mascate desarvorada, tendo lançado ao mar grande parte da artilharia para não soçobrar.

A nossa capitânia recebeu grande dano no casco e nas árvores.

Pereira da Silva comunicou ao vice-rei, em 22 de Fevereiro, de Surrate o resultado do combate e o estado em que ficara a sua armada, informação recebida em Goa a 3 de Março.

O conde de Sabugosa, logo a 7 de Março, informou ter enviado a fragatinha *S. Francisco de Assis*, do comando do capitão-de-mar-e-guerra Manuel Lobato de Faria, a incorporar-se à Armada de Alto Bordo e nela dinheiro para pagamento dos navios que haviam de passar ao Estreito.

A missão principal da armada era a comissão à Pérsia, que se devia harmonizar com a necessidade importante de impedir a saída das duas fragatas árabes de Surrate e da reparação dos nossos navios, de modo a torná-los aptos a afrontar os mares.

Para o aprontamento da armada mandou o vice-rei comprar cabos, vergas e outros aprestos a Bombaim por intermédio do feitor de Baçaim.

Entre o bloqueio a Surrate, não conseguindo queimar as fragatas inimigas, e a comissão à Pérsia, devia o general escolher o que lhe parecesse mais conveniente, lembrando-lhe que não devia deixar *de considerar o que importa passar à Pérsia em os termos possíveis*.

No caso de resolver todas as dificuldades, passaria ao Estreito e mandaria, ao mando do capitão-mor do Norte, D. Lopo José de Almeida, as fragatas *Sereia* e *Santa Joana* com as três palas para comboiar a cáfila a Goa.

Tendo, porém, retirado o inimigo para Mascate e desvanecida a viagem à Pérsia, mandaria logo entregar as fragatas *Brotas* e *Santa Joana*, as duas palas e a galeota da repartição de Goa a D. Lopo para comboiar a cáfila até Goa.

O general poderia então com a nau *Estrela* e as fragatas *S. Francisco de Assis* e *Sereia* recolher-se a Goa.

Cumprida a ordem, chegou à Aguada a 12 de Abril de 1714, entrando D. Lopo a 14.

Figueiredo e Utra durante toda a campanha evidenciou-se comandante competente, destemido e experiente, além de chefe perfeito, pelo acerto das ordens, pela força de ânimo e pelo exemplo dado a todos.

O general refere-se à sua acção no mar e no combate em termos altamente elogiosos, afirmando que *especialmente na ocasião da batalha em a qual se houve como perfeito capitão acudindo a todas as partes que convinha a assistência da sua pessoa e tão destemido q se avantajava com acções de valiozo e experiente capitão, obrando sempre em tudo com muito zello do Real Serviço e com seu exemplo e palavras dava grande ânimo a todos e nas fainas maritimas assistio sempre mandando com a ciência e asserto.*

Segundo a opinião do vice-rei, esta *contenda que foi hãa das de maior empenho e de maior glória que ha muitos annos se virão nestes mares.*

As nossas forças, escreve o conde de Sabugosa, tiveram em toda a acção vinte e oito mortos e trinta e quatro feridos, entre eles o capitão-mor António Cardim Fróis, que procedeu *nesta occasião com aquelle brio que custuma ter em todas; não fallo a V. Magestade na boa disposição, valor e acordo do general porque se faz difficil espeçá-lo.*



Figueiredo e Utra exercitou o seu posto em terra até 6 de Novembro de 1714, data em que se embarcou na nau *N.º S.º da Estrela*.

COBRIR A COSTA NORTE

Em 15 de Novembro de 1714 largou de Goa para o Norte o general da Armada de Alto Bordo, Francisco Pereira da Silva, levando à sua ordem uma armada constituída por quatro navios, duas palas de guerra e um brulote.

Os quatro navios eram:

Nau *N.º S.º da Estrela*, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra António de Figueiredo e Utra.

Nau *N.º S.º Madre de Deus*, 60 peças — Almiranta. Almirante da Armada de Alto Bordo, Luis Gonçalves da Câmara Coutinho.

Fragata *N.º S.º da Piedade das Chagas*.

Fragata *N.º S.º das Brotas*, 52 peças — Capitão-de-mar-e-guerra D. Rodrigo da Costa Coutinho.

A missão principal da armada era cobrir a costa Norte, por se recear um ataque de Mascatel, especialmente a Diu.

O regimento do general prescrevia-lhe essencialmente:

1. Comboiar a cáfila e mais embarcações aos portos do Norte, a que se destinavam;

2. Tomar informações em Baçaim das actividades guerreira dos árabes na costa de Diu e impedir-lhes os seus objectivos: fabrico dos seus navios, ou fortificações na costa.

Seguir para Damão se nada houver de anormal na costa de Diu;

3. Informar em Surrate o governador Mogor que a armada defenderia o porto de qualquer insulto do arábio e que daria comboio ao Estreito à navegação mercante amiga.

A demora em Surrate seria de quatro a seis dias;

4. Cruzar na costa de Diu até fim de Janeiro de 1715;
5. Passar à Pérsia.

Tendo feito escala por Chaul, Baçaim, Damão e Surrate e cumprida esta primeira parte das suas instruções, velejou de Surrate para a costa de Patane, perto de Diu, a procurar o inimigo, árabe que não encontrou, pelo que rumou para Versava a refazer-se de mantimentos e aguada.

Prontificado, saiu a 15 de Abril para o estreito de Ormuz. Na travessia encontrou tempos tão ruins, que não lhe permitiram dobrar o cabo de Rosalgate, apesar de forcejar de vela com este objectivo durante trinta e três dias.

Temendo perder a armada na costa, pelos contrastes e correntes, arribou a Goa, aonde chegou a 25 de Maio de 1715. Teve que invernar em Mormugão, por a barra da Aguada não dar entrada.

COMISSÃO AO CONGO E BASSORÁ

Em 4 de Dezembro de 1715 largou de Goa para o Golfo Pérsico o general da Armada de Alto Bordo, Francisco Pereira da Silva, com quatro «fragatas grossas» e um brulote:

Nau *N.º S.º da Estrela*, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra António de Figueiredo e Utra.

Nau *N.º S.º Madre de Deus*, 60 peças — Navio-almirante. Almirante D. Lopo José de Almeida.

Fragata *N.º S.º da Piedade e Santo António*, 28 peças.

Fragata *N.º S.º das Brotas*, 52 peças — Capitão-de-mar-e-guerra D. Rodrigo da Costa Coutinho.

Brulote — Capitão Diogo de Meneses.

A missão principal era a defesa dos portos da Pérsia e da ilha de Barém que já rechaçara dois ataques árabes.

O regimento do general, datado de 30 de Outubro de 1715, semelhante ao da missão anterior, prescrevia essencialmente:

1. Comboiar até Damão a cáfila do Norte e regular a sua negociação, de modo que ela se recolhesse a Goa até 4 de Fevereiro do ano seguinte; devia a cáfila ser comboiada até Culabo por uma fragata destacada da armada, a qual voltaria a unir-se ao general;
2. Entregar ao governador de Surrate, *por um oficial luzido*, a via do vice-rei da Índia; diria aquele que a armada ficaria ao serviço do imperador Mogor e à defesa do porto; entraria o porto de Surrate com toda a armada e ali não devia permanecer mais do que seis a oito dias;

3. Enviar a Diu a fragata *N.ª S.ª das Brotas* com o novo castelão e munições, a qual regressaria à armada depois de demora na cidade não superior a seis dias.

No caso de ter notícia de haver árabes naquelas paragens, devia buscá-los com toda a armada;

4. Partir para o Estreito no último de Março de 1716, por ser conveniente levar a armada à Pérsia na presente monção.

Poderia levar alguma manhua para o Estreito, se o julgasse de utilidade, a qual lhe cederia o general do Norte.

5. Regressar a Goa até fins de Outubro de 1716.

Preenchidas as suas instruções no Norte, entrou em Versava a aprontar a sua força para passar ao Estreito.

Partindo a 25 de Março de 1716 para o Golfo Pérsico, cruzou durante seis dias, nas alturas de Mascate, à espera do inimigo árabe, o qual, prudentemente, entendeu não sair ao mar; prosseguiu a sua derrota a passar o cabo de Mossandão, onde encontrou tempos duros de oeste que o obrigaram a surgir abaixo de Ormuz com muito perigo.

Passada a trabuzana, largou com vento maneável para o Estreito e foi dar fundo ao ferro no Congo sem novidade.

Da pensão que era devida, recebeu apenas seis cavalos, por a Alfândega do Congo não dispor então de numerário suficiente para a satisfazer.

Por ter informação de se encontrarem forças árabes na costa da Índia e não haver inimigos no Golfo, saiu a 6 de Outubro para a costa de Patane em demanda do árabe.

Demorou-se na costa de Diu até Novembro e, não havendo rasto do inimigo, largou a 6 para Versava.

Os árabes de Mascate, porém, haviam saído para uma expedição contra Goa, possivelmente nos primeiros dias de Outubro, debaixo de grande segredo, e, para beneficiarem em cheio do factor surpresa, proibiram a saída do porto de algum navio mercante antes de passados trinta dias da partida da sua armada.

Era uma força naval de dez velas, constituída por:

- Nau-capitânia de 76 peças.
- Nau-almiranta de 60 peças.
- Nau-fiscal de 52 peças.
- Fragata de 48 peças.
- Fragata de 40 peças.
- Três galeotas de 24 peças cada uma.
- Dois languebotes artilhados.
- Vários terraquins de desembarque.

A missão principal de todo este importante poder era a conquista da fortaleza da Aguada por surpresa como preliminar para a tomada de Goa e, falhando o golpe, devastar toda a nossa provincia de Bardez, a qual, por dispor duma praia dilatada, estava mais sujeita a uma invasão por mar.

Naquele tempo, porém, ela estava guarnecida por toda a gente de guerra disponível de Goa, por o vice-rei entender que semelhante costa aberta não devia achar-se sem defesa.

Depois de 23 de Outubro encontrava-se tal poder árabe ao Sul dos Ilhéus Queimados e à vista de Goa, quando um temporal rijo caiu sobre a costa, separando e avariando a armada e supondo-se que a maioria dos navios fora a pique.

Escaparam apenas as três naus, que se acolheram ao posto de Dandá-Rajapuri para fugir à tormenta e ali fabricaram.

O vice-rei, tendo conhecimento do sucedido por aviso de Chaul, apressou-se logo a escrever ao general Sidy do imperador Mogor para lançar fora do porto os árabes ou permitir combatê-los no lugar.

A Armada do Estreito do general Francisco Pereira da Silva durante esta negociação achava-se em Versava, pelo que o vice-rei ordenou prontamente ao almirante da Armada do Estreito (provido neste posto em 15 de Janeiro de 1716), D. Lopo José de Almeida, que saísse imediatamente com D. Rodrigo da Costa Coutinho a interceptar as naus árabes em Dandá-Rajapuri com as suas fragatas, sendo uma delas a *N.º S.º das Brotas*.

O general do Norte, D. João Fernandes de Almeida, mandou juntar às fragatas do almirante duas palas e um brulote, respectivamente sob o comando de Bernardo Teixeira, Manuel Vieira Brenhos e Diogo Mendes.

O general do Estreito recebeu ordem na mesma data para se recolher a Goa com a capitânia e a *N.º S.º da Piedade e Santo António*, dando comboio à cáfila de mantimentos que se encontrava no Norte. Entrou em Goa a 2 de Dezembro de 1716.

D. Lopo achava-se já no bloqueio do porto de Dandá quando em 2 de Dezembro os arábios, já reparados do dano sofrido na tormenta, saíram para o mar com o terral.

Os nossos, embora a sotavento, iniciaram logo a luta, que durou desde o nascer ao pôr do Sol. Durante a noite o inimigo, para se eximir ao combate, fez força de vela e escapuliu-se para o Norte, levando 180 mortos e muitos feridos na capitânia. Tivemos na contenda 12 mortos de armas curtas e 16 feridos, contando-se entre os primeiros dois sargentos e nos outros um capitão-tenente e um alferes. O brulote ao pretender atracar à capitânia inimiga foi desarvorado de todos os mastros por uma banda de artilharia.

D. Lopo entrou depois em Versava a refazer-se de massame e a reparar os danos sofridos.

O vice-rei, logo que soube do encontro, mandou logo duas fragatas a reforçar as forças do almirante e ordem para buscar o inimigo no poço de Surrate, para onde possivelmente fugira.

Figueiredo e Utra exercitou em terra até 3 de Novembro de 1717, data em que passou com o mesmo posto de capitão-de-mar-e-guerra à fragata *N.º S.º do Pilar, Santo António e Almas*.

ALTOS CARGOS DA ÍNDIA

Por morte do general da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, Francisco Pereira da Silva, pouco mais de um mês depois da partida do vice-rei Vasco Fernandes César de Meneses, 1.º conde de Sabugosa, isto é, em 15 de Fevereiro de 1717, foi provido no cargo, pelo governador da Índia, arcebispo D. Sebastião de Andrade Pessanha, D. Lopo de Almeida, almirante da mesma armada.

Para almirante da mesma armada o fiscal D. Rodrigo da Costa, por ter desistido da promoção o fiscal Jerónimo do Vadre Rebelo, e para fiscal Anselmo de Moraes da Fonseca.

No posto de general dos galeões do Estado da Índia, a mais alta categoria do Estado logo abaixo do vice-rei, continuou Henrique de Figueiredo de Alarcão, o qual tivera carta-patense datada de 28 de Março de 1707.

GOVERNO DA ÍNDIA

Em 13 de Janeiro de 1717, na sala nobre do palácio da fortaleza, Vasco Fernandes César de Meneses, 1.º conde de Sabugosa, entregou o governo da Índia a D. Sebastião de Andrade Pessanha, arcebispo de Goa, nomeado governador na primeira via de sucessão, e partiu para o reino a 15 de Janeiro na fragata *N.ª S.ª da Nazaré*, do comando de Luís de Sousa Falcão.

Em 13 de Outubro do mesmo ano, na capela-mor da Igreja dos Reis Magos, o arcebispo entregou o governo da Índia a D. Luís Carlos Inácio Xavier de Meneses, 5.º conde da Ericeira, mais tarde 1.º marquês do Lourical (22 de Abril de 1740).

O conde chegara a Goa na nau *N.ª S.ª do Pilar* a 9 de Outubro e fizera a sua entrada solene na cidade a 30 do mesmo mês.

TOMADA DE POR PATANE

O divão de Por Patane fizera um ajuste com o Estado da Índia sobre cartazes que se lhe passaram em Diu para a sua navegação naquelas paragens, ajuste que nunca cumpriu, achando-se no fim daquele ano de 1717 alcançado em 32 mil xerafins.

A cidade de Por Patane fica situada no reino de Cambaia, 40 léguas da praça de Diu.

Tendo o general das terras do Norte, Bartolomeu de Melo de Sampaio, o castelhão de Diu e o capitão de Damão informado da presença duma força naval árabe de catorze navios na altura de Diu, resolveu o vice-rei da Índia enviar uma força naval com a dupla missão de a enfrentar e, findo este negócio, seguir a exigir o cumprimento do ajuste com Por Patane.

Em 6 de Novembro de 1717 largou de Goa, ao mando do general da Armada de Alto Bordo, D. Lopo José de Almeida, uma força naval de cinco navios de força e alguns menores a dar cumprimento à missão, em que entravam os quatro navios seguintes:

- Nau *N.ª S.ª da Estrela*, 64 peças — Capitânia.
- Nau *N.ª S.ª Madre de Deus*, 60 peças — Navio-almirante. Almirante D. Rodrigo da Costa Coutinho.
- Fragata *N.ª S.ª das Brotas*, 52 peças — Navio-fiscal. Capitão-de-mar-e-guerra Jerónimo de Faria Coutinho.
- Fragata *N.ª S.ª do Pilar, Santo António e Almas Santas* — Capitão-de-mar-e-guerra António de Figueiredo e Utra.

A missão dada ao general, em resumo, era:

- a) Procurar e destruir a armada árabe;
- b) Conservar as comunicações marítimas livres de inimigos;
- c) Receber o dinheiro em dívida em Por Patane, para o que bloquearia o porto e apreenderia toda a navegação que o demandasse.

A armada entrou no porto de Grîem para queimar as palas do pirata Angrîá, mas não as encontrando tornou a sair e, no mar, afugentou quatro.

No dia seguinte capturou uma presa e afundou outra, safando-se a pala captora por mais ligeira.

Deixou munições em Chaul e, como não encontrasse árabes na costa de Diu, passou à vista de Surrate a mostrar-se.

Daquele porto partiu para Diu, e não achando certeza de que o inimigo viesse àquela costa, velejou para Por Patane.

O general, entendendo que os patanes não queriam dar cumprimento ao ajuste, desembarcou duzentos homens, divididos em quatro corpos, sob o comando dos capitães-de-mar-e-guerra José Barbosa Leal e Caetano José Maris Sarmiento.

Dois dos corpos fariam *caras a campanha*, enquanto os outros dois dariam o assalto com oito escadas.

O ataque, conduzido com mestria e executado com valentia, deu a vitória aos nossos apesar do lugar ser defendido por vinte e seis peças de artilharia.

Pelas 6 horas da manhã o inimigo voltou à carga, por ter visto grande parte dos nossos soldados entretidos no saque, de tal modo que os obrigou a retirar em desordem, deixando no entanto encravada a maior parte da artilharia.

O comandante da força, entretanto, deu segundo assalto, com alguns soldados que conseguiu juntar, apoderando-se novamente da praça.

Pelas 3 horas da tarde retirou a nossa força para bordo, depois de queimar mais de 400 casas e 4 naus de Meca e 1 galeota de arábios.

O inimigo perdeu na refrega quatrocentos mortos e muitos feridos.

Da nossa parte houve 20 mortos, contando-se entre eles:

Capitão-de-mar-e-guerra Caetano José Maris Sarmiento;

Capitão de infantaria Filipe Néri da Fonseca;

Luís Pereira da Silva, filho único do general Francisco Pereira da Silva,

Fora voluntário para a empresa.

Tivemos 18 feridos de pouca gravidade, contando-se entre eles:

José Barbosa Leal;

Manuel Soares Velho, tenente de infantaria;

Dionísio Manuel Viegas, tenente de infantaria;

João de Faria Travassos, tenente de infantaria.

Foi ferido com gravidade D. José de Melo Manuel Soares Velho, que mandava o assalto e fora o primeiro a entrar na praça de Por Patane.

Terminada esta parte da missão, o general fez-se na volta da Diu e dali para Damão, onde se achava o general das terras do Norte, que declarou não necessitar do auxílio da esquadra.

O general tornou ao poço de Surrate *para que constasse ao Nababo que andávamos em guarda daquela Costa e Porto...*

A esquadra manteve-se no Norte até 2 de Abril de 1718, reconhecendo todos os barcos que passavam à vista, sendo Utra mandado com a sua fragata registá-los. Apresou um de Bengala, que transportava carga proibida pelo cartaz.

O general entrou em Goa a 6 de Abril, conduzindo o barco apresado, que foi julgado boa presa.

Figueiredo e Utra, segundo informação do general, deu sempre inteiro cumprimento às ordens recebidas com muito zelo ao serviço de Sua Majestade *como se esperava de sua pessoa.*

PROMOÇÃO A ALMIRANTE

Exercitou em terra até 7 de Janeiro de 1719, data em que passou ao posto de almirante da Armada de Alto Bordo, vaga dada pelo falecimento do almirante D. Rodrigo da Costa, por portaria do vice-rei conde da Ericeira.

Em 23 de Fevereiro de 1719 Figueiredo e Utra recebeu aviso oficial de nomeação ao posto de almirante, dada pelo rei D. João V em 6 de Março de 1719, nos termos seguintes:

Tendo respeito aos serviços de António de Figueiredo e Utra obrados no Estado da Índia por espaço de dezanove anos, onze meses e dezoito dias desde 1699 até ao presente (6-3-1719) ... e atendendo Dom Luís de Meneses Conde da Ericeira... aos referidos serviços e merecimentos e mais circunstâncias ... o nomeou no posto de almirante da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo ... e conformandome com ella. Hey por bem e me pras de prover e encarregar ao dito António de Figueiredo e Utra do dito posto de almirante da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo.

CAMPANHA DO GOLFO PÉRSICO

(1719-1720)

Os ataques árabes à costa indiana e a necessidade de conservar abertas as comunicações marítimas entre o nosso Estado da Índia e o Golfo Pérsico requeriam a posse de Mascate como base de defesa dos nossos interesses naquela vasta região.

A Pérsia, depois de se apoderar de Ormuz com auxílio inglês, reconheceu, tarde demais, que assim apenas servira os interesses britânicos e que a presença portuguesa no Golfo era factor indispensável de estabilidade, pois permitia conter as depredações e vexames árabes de Omã e, em especial, de Mascate, excelente posição que comanda toda aquela área e costa norte da Índia.

O primeiro passo dado pela Pérsia na sua nova política foi, logo nos princípios do século xvii, a cedência a Goa dum porto em território persa no Golfo, Congo, para base naval e comercial dos portugueses. O nosso vice-rei de então apressou-se a constituir ali uma feitoria e um centro cultural e religioso. Goa obrigou-se a policiar aqueles mares com uma esquadra, sendo esta a de Alto Bordo, e custeada pelas receitas da alfândega daquele porto.

Em princípios do século xviii a Pérsia reconheceu a necessidade de neutralizar os portos árabes de Omã, desde Julfar, no golfo, até Mascate, no golfo de Omã, para o que precisava do auxílio naval português.

No prosseguimento de semelhante política enviou então a Goa um embaixador para negociar uma aliança militar com o vice-rei.

Pelo tratado luso-persa que foi ajustado, a Pérsia comprometia-se a fazer a guerra com numeroso exército, a custear a despesa da nossa armada e, conquistadas as fortalezas árabes, restituir-nos o porto de Mascate.

O Estado da Índia, por seu lado, fornecia a Armada de Alto Bordo para neutralizar e bloquear os árabes nos seus portos, os transportes para a deslocação da tropa persa ao teatro de operações e técnicos de artilharia e outros para melhor condução da guerra.

O tratado servia igualmente a Pérsia e Goa. O Estado da Índia, do bom resultado da empresa, assegurava, além da ruína árabe na região, a tranquilidade e segurança ali para o nosso comércio marítimo, a conservação da feitoria do Congo sem grandes despesas e a posse da pescaria das pérolas de Barém, no fundo do golfo, então na posse do arábio.

Em 20 de Março de 1719, concluído o tratado luso-persa, largou de Goa para o Golfo Pérsico a Armada de Alto Bordo, ao mando do general D. Lopo José de Almeida, constituída pelos navios:

Nau N.^o S.^o *da Estrela*, 64 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra Manuel de Melo de Castro.

Nau N.^o S.^o *Madre de Deus*, 60 peças — Almiranta. Almirante António de Figueiredo e Utra. Capitão-de-mar-e-guerra António Marinho e Moura.

2.^o capitão-de-mar-e-guerra Barnabé Espinhosa Guerreiro. Seguiu embarcado o embaixador persa.

Nau N.^o S.^o *da Luz*, 66 peças — Navio-fiscal. Fiscal José Barbosa Leal. Fragata N.^o S.^o *do Pilar, Santo António e Almas Santas, a Cananella* — Capitão-de-mar-e-guerra Xavier Leite de Sousa.

Cada navio levava a reboque uma manhua para servir nas operações de guerra com terradas e terraquins que o general devia armar e artilhar no Golfo com pedreiros e picos de pequeno calibre, levando todas cabos portugueses, marinheiros e artilheiros brancos.

O regimento de 17 de Março, dado pelo conde da Ericeira ao general da armada, além de mandar confessar toda a gente dos navios, exercitar as guarnições e ordenar aos capitães-de-mar-e-guerra para fornecer de *comer aos soldados ao menos duas vezes no dia arroz com caril de manteiga e peixe, e três em terra, e que tudo seja limpo e abundante ...*, estabelecia, para cumprimento da missão, essencialmente o seguinte:

1. Cruzaria, permitindo a monção, alguns dias sobre o cabo Rosalgate, com vista a prejudicar o comércio de Mascate, capturando os barcos sem cartaz e encaminhando os outros para o Congo para favorecer as receitas da alfândega; evitaria interferir com a navegação para Surrate, por haver boas relações entre o Estado da Índia e o Mogor;
2. Na Pérsia, desembarcado o embaixador com todas as honras e cortesias, incluindo salva, devia informar-se do estado político do país pelo feitor do Congo e padre residente António do Desterro;
3. Cobrar a pensão do porto de Bassorá estabelecida por tratado de assistência entre o general António Machado de Brito e o xeque daquele porto no valor de 5500 patacas anuais, um cavalo de raça e outras vantagens.

Procurar receber um terço da dívida atrasada de vinte e sete anos;

4. Cobrar igualmente a pensão atrasada da Pérsia no porto do Congo, que montava já a mais de 1500 xerafins e 60 cavalos; receber o pagamento do apresto da presente armada.

Neste assunto devia ouvir *com particularidade ao almirante António de Figueiredo e Utra pella larga experiência que teria daquelles mares, e dos interesses do Estado e com todos aquelles Príncipes.*

5. Deveria, paga a pensão anual da Pérsia, estabelecer o plano de campanha com o general-chefe persa, atendendo a que a estação própria para o exército passar a Omã é o período de princípio de Setembro a 20 de Outubro.

Deveria, na falta de pagamento da pensão, retirar para a Índia logo que a monção o permitisse, sem atender a qualquer promessa das autoridades persas;

6. Cruzaria, na volta a Goa, sobre Diu, para ataque ao comércio inimigo.

A missão principal dada à aliança era naturalmente uma acção combinada luso-persa, por mar e por terra, contra Mascate que, no entanto, nunca se chegou a materializar, pelo pouco entusiasmo da Pérsia em honrar os compromissos livremente assumidos.

O conde da Ericeira, vice-rei da Índia, bom conhecedor da mentalidade oriental, avisava o general para se acautelar das suas subtilezas, pois: *A experiência da falta de palavra dos Persiannos tem causado a este Estado tão grandes despezas que me foy forçoso na me fiar nellas...*

Assim, antes de começar as operações de guerra, devia insistir no pagamento da pensão, pelo menos em parte, e mostrar-lhes claramente que *sem execução do qual se não hade deter a Armada mais que até aquelle tempo que a monção permitir se recolha a Índia, e até então hade entrar em operação alguma...*

Atendendo à experiência, conhecimento do génio dissimulado dos persas, valor e senso prático do almirante Figueiredo e Utra, o vice-rei, para melhor assegurar o bom êxito da missão, deu-lhe em 18 de Março uma instrução particular e secreta, visando especialmente a estabelecer uma colaboração inteira e completa entre o general e o almirante, objectivo que viria a ter completo êxito por Figueiredo e Utra ser, na verdade, inteligente, honesto, diplomata e, sobretudo, leal para o chefe.

A nossa armada, na viagem para o Norte, ao pôr do Sol de 22 de Março, encontrou na costa, na altura da fortaleza de Sivagi, três naus holandesas:

*Holândia, 72 peças;
Zelândia, 72 peças;
Príncipe Frizo, 64 peças,*

que de Surrate seguiam para Batávia, costeando Cochim, com as quais, por dificuldades de linguagem quando procuravam identificar-se, trocaram alguns tiros sem consequências, a não ser um protesto enviado por eles a Goa.

Continuada a sua derrota, chegou a armada portuguesa ao porto do Congo a 11 de Maio, ou a 9, como referem os comandantes das naus *Estrela e Madre de Deus*.

D. Lopo começou a tratar dos preparativos bélicos com as autoridades persas para dar começo à guerra, mas sem grande sucesso, por não encontrar nelas entusiasmo no cumprimento do tratado.

Entretanto, falecia D. Lopo José de Almeida, a 20 de Julho, na feitoria do Congo, sendo *sepultado o seu corpo com aquella grandeza militar q. merecia, tanto pella sua pessoa como pello seu posto.*

O almirante António de Figueiredo e Utra assumiu logo o comando da armada, continuando as negociações, especialmente com o general comandante-chefe das tropas da Pérsia, *do qual se teve logo muito má informação q. nem gente nem dinheiro tinha p.º fazer a guerra q. se pretendia, e menos vontade, e só determinava ajustar a paz com o arábio sem consentimento do Rey.*

A evidente duplicidade, o engano e má fé das autoridades persas mostraram a Utra claramente que o tratado era letra morta para elas.

Em Mascate, sabendo da nossa presença no Golfo, apressaram-se em enviar uma força naval adequada para impedir a efectivação do plano de guerra luso-persa.

Tanto segredo usaram na preparação da sua armada que conseguiram aparecer inopinadamente sobre o porto do Congo pelas 3 horas da tarde de 4 de Agosto de 1719.

Eram quatro navios grossos, bem guarnecidos de gente, como segue:

Nau-capitânia de 80 peças;
 Nau-almiranta de 76 peças;
 Fragata de 50 peças;
 Fragata de 40 peças.

Ao cair da noite foi esta formidável força surgir ao mar e à vista da nossa armada.

A nossa força, embora mais homogênea, poderia facilmente ser esmagada pelas duas naus grossas árabes se estas as soubessem utilizar adequadamente, o que felizmente não foi o caso, como depois se provou.

O general da Armada de Alto Bordo passou aquela noite de 4 para 5 de Agosto em preparativos para combate, na intenção de iniciar a acção logo no dia seguinte.

A armada que por morte de D. Lopo sofrera alteração nos comandos, apresentava-se agora como segue:

Nau N.^a S.^a *Madre de Deus*, 60 peças — Capitânia.
 Nau N.^a S.^a *da Estrela*, 64 peças — Almirante. Fiscal José Barbosa Leal.
 Nau N.^a S.^a *da Luz*, 66 peças.
 Fragata N.^a S.^a *do Pilar*.

Para melhor emprego tático, Utra dividiu a sua força em duas divisões, sendo a primeira constituída pela *Madre de Deus* e N.^a S.^a *da Luz* e a outra pela *Estrela* e *Pilar*.

Pelas 7 horas da manhã daquele dia 5 de Agosto se fez de vela o inimigo, logo seguido pelos nossos.

Pelas 9 horas, em contacto balístico, disparou a *Madre de Deus* dois tiros contra a capitânia árabe, como desafio, por o inimigo parecer não desejar o combate, pois, como dispunha de barlavento, tinha alguma possibilidade de escolher o início da acção e de a interromper quando o desejasse.

Forçando de vela, conseguiu Utra empregar a sua artilharia nas duas naus inimigas, durando a acção, até acalmar o vento, até ao meio-dia. Pelas 2 horas da tarde, logo que entrou a viração, recomeçou o combate com grande furor.

Os nossos dispunham agora do invejável barlavento.

Utra aproveitou então para, a curta distância, bater o arábio com toda a sua artilharia, habilmente servida, disparando-a *incessantemente desde as duas horas até às sete da noite recebendo também muito fogo da almiranta do Arábio que sempre fazia boa conserva a sua capitânia*.

Enquanto, por sotavento, as duas fragatas inimigas procuravam escapar-se ao fogo dos nossos, que as perseguiram tenazmente.

A noite interrompeu o combate, dando possibilidade aos dois adversários para reparar as avarias, carregar cartuchos e tratar dos feridos. Passou-se a noite em calmaria à vista do inimigo, o qual, no dia seguinte, se foi fazendo para o Estreito. Às 6 horas da manhã de 6 de Agosto se continuou o combate com igual furor. O árabe, duramente tratado, mostrava pouco espirito combativo e tratava de largar mais pano para se furtar à luta, embora continuasse pelejando pelo Estreito dentro. A Armada de Alto Bordo, embora com vento brando, não deixou de o castigar com repetidas descargas de artilharia, que lhe faziam grande destroço, ao que o arábio apenas ripostava com a artilharia de popa.

Para melhor emprego da artilharia, Utra, intrepidamente, chegou-se o mais que pôde à capitânia e almiranta inimigas quando, subitamente, o vento acalmou, no meio do fragor de luta tão intensa que *causava horror e gosto aquelle vistoso*

alarde de valor, segundo escreve o general da Armada de Alto Bordo. Esta operação épica durou por espaço de três horas no meio de um calor sufocante que a todos prostrava e debilitava, até que, entrando a viração, foi a nossa capitânia caindo de entre os inimigos, sem obedecer ao governo por falta de braços, escotas e mais cabos de laborar.

O inimigo, a barlavento, se foi escapando com vento favorável, levando na sua peugada as naus *Estrela* e *Luz*, enquanto a *Madre de Deus* safava rapidamente novos cabos de manobra para não perder ocasião de se achar no calor da acção.

No entanto, a *Madre de Deus* e a *Pilar*, embora muito a sotavento, combateram até à noite as duas fragatas inimigas que velejavam muito afastadas do grosso. Ao cair da noite cessou o combate, ficando os nossos a pairar em observação dos contrários.

Em 7 de Agosto, achando-se o inimigo a grande distância a barlavento, lhe foram os nossos dando caça e disparando peças de desafio, mas sem se conseguir chamá-lo ao campo de batalha, *antes negando-se a toda a ley do duello, deposto o brio, buscou precipitado a fuga metendo-se como mais práctico por entre as Ilhas e baixos daquelle Estreito.*

Ao outro dia, 8 do mesmo mês, não se dando vista do inimigo, resolveu Utra regressar ao surgidouro no porto do Congo, onde entrou a 12.

O rei da Pérsia, ao ter conhecimento do resultado da luta, enviou carta de parabéns ao nosso general.

Constou ter o inimigo perdido, entre mortos e feridos, uns 800 homens, contando-se entre eles *alguns cabos de suposição.*

As nossas perdas foram incrivelmente pequenas:

Na nau *Madre de Deus* houve seis mortos e vinte e um feridos. Utra foi ferido numa ilharga por um estilhaço e o segundo-capitão-de-mar-e-guerra Espinhosa Guerreiro sofreu um ferimento na testa; a nau *Estrela* teve dois mortos e cinco feridos; na nau *Luz* houve dois mortos, entre estes o capitão de infantaria António de Mendonça, e sete feridos; e na fragata *Pilar* apenas dois feridos.

Total de perdas: 10 mortos e 35 feridos.

Utra, na sua relação diária da campanha, considera que todos os cabos, oficiais e soldados se portaram na ocasião com *grande satisfação do serviço de Sua Magestade.*

Depois de dar fundo no Congo à nossa armada, festejaram *com grande alvoroço os Persas principaes daquelle Porto o bom successo desta victoria com fogos e banquetes.*

Naqueles dias constou que a armada árabe destroçada se acolheu ao porto de Julfar, fronteiro e distante do Congo umas 20 léguas, para reparar e receber reforços em gente e munições de Mascate para continuar a campanha do Golfo contra os portugueses.

Não só Mascate enviou em tempos os reforços necessários, como também ingleses e holandeses os ajudaram.

Figueiredo e Utra, de posse destas informações, logo em 27 de Agosto levava ferro do Congo e velejava em busca do inimigo. Na manhã de 29, ao avistá-lo sob vela sobre Julfar, largou mais pano para o alcançar, mas embora o demandasse todo o dia não foi possível chegar a tempo de combate por se ter metido a noite, pelo que a armada portuguesa, à capa, ao mar do arábio, esperou pelo dia seguinte para o enfrentar.

Ao amanhecer de 30 de Agosto, com o inimigo à vista, não foi possível entrar em contacto artilheiro por reinar calma podre durante toda a manhã.

Pelo meio-dia, porém, entrando a viração, Utra rumou imediatamente sobre ele e pelas 13 horas começava um combate furioso que durou duas horas.

Utra, depois de reunir em corpo unido a sua armada que se havia dispersado na acção anterior, continuou o combate com muito ardor, que durou toda a tarde até se meter a noite.

No dia seguinte, 31 de Agosto, avistou-se o inimigo muito destroçado em grande distância, sem dar mostra de querer novamente enfrentar o nosso ferro, no que foi favorecido pelo vento brando que soprava.

Em 1 de Setembro continuou a caça todo o dia sem ser possível renovar a luta, por o inimigo se ter metido *muito ao rollo da terra da Arábia forão seguindo a derrota dos cabos para fora*, de tal modo que no dia seguinte já se não viam. Lá foi fugindo precipitadamente pelo Estreito fora, vencido e enxotado do Golfo Pérsico.

Utra seguiu os árabes até ao cabo de Mossandão, não julgando prudente levar a perseguição para fora do Estreito devido ao estado da sua armada, embora o inimigo velejasse temeroso e desordenado sem se atrever a fazer boa conserva.

Por informações colhidas mais tarde no porto do Congo, constou que o arábio teve neste último combate mais de 500 perdas, entre mortos e feridos, tendo os nossos, felizmente, sofrido perda bastante reduzida.

Na nau *Madre de Deus* houve um morto e cinco feridos; entre eles conta-se Utra, com uma ferida numa perna de um estilhaço; na nau *Estrela* contaram-se dois mortos e oito feridos.; na nau *Luz* houve dois mortos e cinco feridos

Em 5 de Setembro Utra demandou novamente o porto do Congo, onde celebrou o bom sucesso das armas portuguesas com salvas e missa cantada a Nossa Senhora da Conceição em acção de graças pelas vitórias alcançadas.

O rei da Pérsia, além da carta de parabéns enviada a Figueiredo e Utra pela vitória alcançada sobre o arábio nos combates do Golfo Pérsico, concedeu-lhe *humã honrosa calata com que costumão honrar e premiar aquelles Reys os vassallos mais graduados e os ministros de mayor estimação da Sua Côrte*.

O conde da Ericeira, apreciando com justeza a importância política, militar e, de certo modo, económica da campanha vitoriosa do Golfo, concedeu ao almirante António de Figueiredo e Utra, pela sua brilhante actuação, a mercê, em nome de Sua Majestade, do foro de fidalgo da Casa Real e do hábito de Cristo.

No atestado passado pelo conde ao almirante Utra, depois de descrever a sua acção durante a campanha, justifica a concessão do galardão escrevendo: *... as quaes razoens, e as que tinha o seu bom nascimento me moverão com toda a justiça lhe fizesse merce em nome de Sua Magestade do Foro de Fidalgo, e do hábito de Nosso Senhor Jesus Christo, sendo os seus rellevantes serviços e capacidade dignos de todas as honras, e merces que El-Rey Nosso Senhor costuma fazer a quem o service com tanto merecimento ...*



Figueiredo e Utra, no Congo, farto da má fé e mentiras com que o general-chefe persa o pretendia iludir, resolveu partir para Goa na monção de Setembro. A notícia das vitórias portuguesas levou, no entanto, o general a partir para o Congo, onde chegou em 1 de Outubro com um exército de cerca de 3000 homens bisonhos e mal armados, os quais desertaram em pouco tempo a maior parte.

Considerando falhada a empresa de Mascate, Utra, depois de lavrar o seu protesto público contra a falta de palavra persa, se embarcou em 30 de Outubro para partir para Goa.

Em 6 de Novembro, com tempo de chuva e trovoadas, a Armada de Alto Bordo deixava fora o estreito de Ormuz, levando na nau *N.º S.ª da Estrela* os restos mortais do general D. Lopo José de Almeida.

Na armada soube-se então que o inimigo, depois do último combate, se acolhera muito avariado aos portos de Daba e Orfação para urgentes reparações.

Chegara ali com água aberta, depois dum mês de viagem; as suas perdas foram avaliadas para cima de 1300 homens.

Em 7 de Dezembro, depois de 33 dias de viagem, chegou a Armada de Alto Bordo a Diu e ali se demorou três dias, depois do que se fez de vela para Versava, a fim de se refazer de tudo quanto necessitava. Entrou naquele porto a 13. De Versava enviou Utra ao vice-rei no mesmo dia o seu relatório da missão à Pérsia, no qual, depois de descrever a campanha contra o arábio, informa ter cobrado, por conta da preparação da armada, a quantia de 2161 timões, dos quais trazia 1500, de que o feitor do Congo apresentaria justificação.

A armada entrou em Goa a 8 de Janeiro de 1720.

O almirante António de Figueiredo e Utra houve-se na comissão à Pérsia como hábil embaixador, avisado político e, sobretudo, como grande almirante, concebendo e executando a campanha do Golfo Pérsico com inteligência, acerto e mestria, confirmando os seus créditos de oficial combativo, sem temor e audacioso.

ALTOS CARGOS DA ÍNDIA

Por morte do general da Armada do Estreito, D. Lopo José de Almeida, em 20 de Julho de 1719, o conde da Ericeira nomeara para o cargo D. João Fernandes de Almeida.

Informa o vice-rei Sampaio e Castro, em 22 de Janeiro de 1721, que o provedor dos Contos fica exercendo este cargo *como Vossa Magestade manda*.

O general do Norte, Luís Gonçalves da Câmara Coutinho, entregou o cargo a D. António Casco de Melo, por nomeação do conde da Ericeira e passou a Goa com o posto de mestre-de-campo.

Casco de Melo, general de Salcete, entregou o cargo a Luis de Melo de Sampaio, por nomeação de Sampaio e Castro.

O novo vice-rei não alterou os governos e postos deixados pelo conde da Ericeira.

VICE-REI DA ÍNDIA

Em 31 de Março de 1720 o conselheiro do Estado Francisco José de Sampaio e Castro foi nomeado vice-rei da Índia e a 13 de Abril largou de Lisboa para Goa, embarcado na nau *N.º S.ª do Cabo e S. Pedro de Alcântara*, do comando do capitão-de-mar-e-guerra Francisco de Moura, conduzindo munições e petrechos de guerra.

Em viagem directa chegou a Goa a 9 de Setembro, tendo perdido na travessia apenas três homens, um por doença e dois por desastre.

Em 14 de Setembro, na Igreja de Bom Jesus, recebeu o governo do Estado da Índia do conde da Ericeira e a 22 fez entrada solene na cidade.

No dia seguinte começou o despacho.

O conde da Ericeira largou de Goa para o Reino a 25 de Janeiro de 1721, embarcado na nau *N.º S.ª do Cabo e S. Pedro de Alcântara*, do comando do capitão-de-mar-e-guerra Francisco de Moura.

EXPEDIÇÃO A CULABO

(1721-1722)

Canogi Angriá, filho de Tucagi Angriá, oficial da armada marata, era, segundo informava em 1721 o vice-rei da Índia, Francisco José de Sampaio, *vil e pobre e exercitava o ministerio de criado e servidor de outro gentio, mas em menos 10 anos por sua industria, animosidade e resolução se fez senhor da fortaleza de Suvarnadurga, hũa das mais fortes dos seus districtos, e de muitas galvetas com que começou a ser ladrão formigueiro.*

Em 1690, a armada marata do comando de Seedogi Goopur tinha-o então por 2.º comandante.

Audacioso, valente e sem escrúpulos, em pouco tempo marcou lugar de relevo na armada, cuja chefia tomou em 1698, por morte de Seedogi.

Da sua base naval de Culabo, perto de Chaul, pirateava no mar e em terra, quer contra nativos, quer contra europeus, portugueses e ingleses, ao longo da costa de Travancor a Bombaim, tornando a segurança do comércio marítimo muito precária.

Em 1707 o seu poder e riqueza, mercê dos roubos em terra e no mar, tornaram-no arrogante e sem grande respeito pelo nosso Estado da Índia.

Pontificava já em 22 fortalezas, entre grandes e pequenas, tendo uma a um dia de viagem das nossas terras de Bardez, junto do levantado Fondau Saunto.

Em 1710 rompeu a paz e, depois de vários ataques ao nosso comércio, com três navios armados atacou a manchua de Gaspar Aranha de Lencastre, que regressava a Goa do seu governo de Chaul.

O navio foi tomado, depois de morta a maior parte da guarnição. Aranha, gravemente ferido, foi feito prisioneiro e veio a morrer das feridas em terras do Angriá. Apossou-se da fazenda encontrada na manchua, avaliada em 80 000 xerafins.

O vice-rei D. Rodrigo da Costa (1707-1712) moveu-lhe tal guerra, que o obrigou a pedir a paz em 20 de Maio de 1710.

Logo em 1712 novamente passou ao ataque da nossa cáfila do Norte, que largara de Goa em Janeiro daquele ano.

Tratava-se duma frota de pequenos navios de comércio, parangues e sibares, que saíra de Goa, sob protecção da esquadra do capitão-mor D. Luis da Costa, constituída pelas duas fragatas:

N.ª S.ª da Piedade das Chagas — Navio-chefe.

N.ª S.ª da Boa Viagem, 32 peças — Capitão-de-mar-e-guerra António de Sousa de Lemos.

Perto de Melondim o mau tempo desgarrou os navios, facto de que se aproveitou o governador marata daquele porto para se apossar de 38 parangues; a capitânia conseguiu fundear perto de Melondim com 27 parangues e sibares e ali ficou a aguardar sota para continuar a sua derrota; a *Boa Viagem* arribou a Goa com setenta e tantos parangues e sibares.

O vice-rei mandou sair novamente os navios arribados, sob escolta da *Boa Viagem* e de três sibares armados em guerra.

Entretanto, Canogi Angriá, com 4 palas e 9 ou 10 galvetas, tomara já todos os navios do comboio da capitânia, entre Melondim e Rajapor, onde a *Boa Viagem* a encontrou desarvorada dos quatro mastros e cercada pelo inimigo.

Em vista do sucedido, arribaram a Goa as duas fragatas, os sibares armados e a frota dos setenta e tantos navios.

Em 1713 contava o Angríá, além de 16 pontos fortificados com as povoações dependentes, as 10 fortalezas seguintes:

Ilha de Kenery;
 Culabo;
 Severn druga;
 Vizia druga;
 Jye Gurh;
 Deodrugá;
 Kunnik druga;
 Futih Gurh;
 Oochitgurh;
 Yeswuncdrugá.

Em 1720, na posse de terra no Concão e recebendo impostos dos seus vassallos, continuava, apesar de tudo, a pilhar todo o comércio que navegava pelas suas costas.

Os ingleses de Bombaim, depois da tomada pelo Angríá do seu navio *Sucess*, em 1717 mostraram desejos de unir as suas forças com as nossas para combater o inimigo comum.

Em 9 de Agosto de 1721, em Conselho do Estado, o vice-rei informou estar na intenção de buscar o Angríá, *sitiando lhe primeiro a fortaleza de Culabo em que assiste; por mar com as embarcações competentes, e por terra com hum corpo de sette, ou oito mil homens das milicias de Goa, e do Norte; conduzindo dois mil Patanes de armas e dois mil com que quer unir-se às nossas forças o general de Bombaim, e com cinco Pallas, e hũa Fragatinha, a algũas munições, e por ser este mesmo projecto pertendido do mesmo general pello Agente da Gram-Bretanha que nesta corte se acha com a mesma negociação.*

Sua Majestade concordava com os planos do vice-rei, aconselhando-o, por carta de 17 de Setembro de 1719 *a que havendo occasião em que os ingleses se queiram unir com as nossas forças para destruir este inimigo, a não perca.*

Nestas circunstâncias, informou o Conselho que tomara já algumas disposições para a expedição contra Culabo.

Todos os conselheiros votaram pela guerra, incluindo D. João Fernandes de Almeida, general do estreito de Ormuz.

Em 20 de Agosto de 1721 assinava-se a liga ofensiva e defensiva contra Canogi Angríá entre Portugal e a Inglaterra, isto é, o Estado da Índia e a Companhia Inglesa da Índia.

Em 20 de Novembro o general de Bombaim informou achar-se pronto para a campanha, pelo que o vice-rei entregou logo o governo do Estado da Índia ao arcebispo-primaz D. Inácio de Santa Teresa e se embarcou na armada que se achava pronta em Goa no dia 22.

Na noite daquele dia largou de Goa para Chaul, levando à sua ordem os navios:

Nau *N.ª S.ª da Piedade*, 66 peças — Capitânia. Governador José Barbosa Leal. Capitão-de-mar-e-guerra Teodoro Pessoa de... Segundo-capitão-de-mar-e-guerra Manuel de Melo de Castro. Officiais de mareação e apito, 18; soldados de guerra, 246; marinheiros brancos, 70; artilheiros e marinheiros pretos, 155.

Nau *N.ª S.ª da Estrela*, 64 peças — Nau-almiranta. General do Estreito e Mar Roxo, D. João Fernandez de Almeida. Primeiro capitão-de-mar-e-guerra António de Brito da Silva. Segundo capitão-de-mar-e-guerra António Moraes Barreto.

- Oficiais de mareação e apito, 17; soldados, 242; marinheiros brancos, 50; marinheiros e artilheiros pretos, 153.
- Nau *N.ª S.ª Madre Deus*, 60 peças — Navio-fiscal. Almirante António de Figueiredo e Utra. Capitão-de-mar-e-guerra Mateus Vieira Bandeira. Oficiais de mareação e apito, 17; soldados, 153; marinheiros brancos, 47; marinheiros e artilheiros pretos, 140.
- Fragata *N.ª S.ª da Aparecida*, 40 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Xavier Leite de Moura. Oficiais de mareação e apito, 12; soldados, 98; marinheiros brancos, 40; marinheiros e artilheiros pretos, 64.
- Pala *S. João Baptista* — Capitão-de-mar-e-guerra Pedro Guedes de Magalhães. Soldados, 40; marinheiros brancos, 10; artilheiros e marinheiros pretos, 40.
- Pala *Santo Inácio*, 16 peças — Capitão-de-mar-guerra Luis de Magalhães. Soldados, 41; marinheiros brancos, 10; marinheiros pretos 40.
- Pala *N.ª S.ª de Monserrate*, 14 peças — Capitão-de-mar-e-guerra D. Henrique de Magalhães. Soldados, 39; marinheiros brancos, 10; artilheiros e marinheiros pretos, 35.
- Pala *N.ª S.ª da Assunção*, 16 peças — Capitão-de-mar-e-guerra D. Filipe de Miranda. Soldados, 42; marinheiros brancos, 9; artilheiros e marinheiros pretos, 32.
- Pala *S. Francisco Xavier*, 12 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Barnabé Espinhosa. Soldados, 20; marinheiros brancos, 10; artilheiros e marinheiros pretos, 35.
- Pala *Santo António* — Capitão-de-mar-e-guerra Luis Vieira Matoso. Galeota de 15 peças — Capitão-de-mar-e-guerra José de Barros de Sousa. Soldados, 30; marinheiros brancos, 10; marinheiros e artilheiros pretos, 34.

Seguiam igualmente um navio transporte, 3 galeotas com 60 cavalos, 24 parangues e 4 parangues mercantes com o corpo de 360 lascarins das terras vizinhas de Goa.

O total da artilharia da expedição era de 309 peças.

O pessoal embarcado era constituído por:

- 33 oficiais de mar-e-guerra;
- 69 oficiais de infantaria;
- 92 oficiais de mareação e apito;
- 266 artilheiros e marinheiros brancos;
- 718 artilheiros e marinheiros pretos;
- 955 soldados.

Depois de uma feliz viagem de nove dias, chegou a Chaul pelas 4 horas da tarde de 1 de Dezembro.

No dia seguinte, a bordo da nau capitânia, sob a presidência do vice-rei, reunia-se um Conselho de Guerra constituído pelo general do Norte, o general das tropas inglesas e os três chefes da nossa armada, almirante e fiscal para deliberar na acção a seguir para combater o inimigo.

O vice-rei informou que o Angriá tinha muito bem fortificada e guarnecida a praça do Culabo, tendo fora do forte 1000 homens de guerra, em que entravam 700 de cavalo, além de dois ou três elefantes.

Constava igualmente que o soberano marata enviara um corpo de tropas a Culabo para trazer o Angriá à sua obediência, da qual se encontrava afastado.

Entendeu ser mais conveniente escolher Chaul como base de operações, onde se concentraria todo o poder aliado, de Goa, Norte e Bombaim, quer marítimo, quer terrestre.

O Conselho concordou.

O vice-rei desembarcou a 6 e acampou no campo da Madre de Deus com a gente de Goa e de Diu.

O inimigo fez dois ataques ao nosso campo, mas foi rechaçado, portando-se muito bem os nossos patanes.

O vice-rei declarou-se satisfeito com a vontade com que se houveram, dando-lhe *boas esperanças no que devem obrar*.

Nos dias 7, 8 e 9 chegaram a Chaul as nossas tropas do norte sob o comando do general D. António Casco de Melo e as dos ingleses de Bombaim com o general Roberto Corvan.

Juntou-se à nossa armada a força naval da coroa inglesa, de quatro navios, sob o comando de Thomas Matthews.

Este almirante, sem se considerar debaixo de ordens do vice-rei, ofereceu um corpo de fuzileiros navais para colaborar com as forças aliadas.

O vice-rei, no campo da Madre de Deus, passou revista à tropa aliada, como comandante-chefe.

O passo achava-se bem fortificado com trincheira artilhada, pelo que houve necessidade de subir mais o rio para passar a vau. O que efectuou a 22, trocando-se muito fogo de mosqueteria e artilharia durante a noite.

Em 23 marchou e foi acampar debaixo de fogo de Alibaga, por ser necessário o apoio dos navios da esquadra, especialmente para a subsistência do exército.

O ataque ao forte de Alibaga efectuou-se a 24 de Dezembro, sob o comando superior do vice-rei, em dois corpos, o português governado pelo mestre-de-campo João Baptista Lopes de Lavre e o inglês pelo general de Bombaim, Roberto Corvan, que levava à sua ordem os fuzileiros navais de Matthews chefiados por um coronel.

A marcha desta tropa, sob o fogo da praça, impressionou agradavelmente o vice-rei pelo garbo e destemor com que avançou contra o inimigo.

A fortaleza, porém, pôde resistir ao ataque devido principalmente ao facto de a porta ter sido tapada com pedra e cal e os assaltantes não disporem de meios adequados para abrir brecha nas muralhas.

Os aliados limitaram-se a arremessar granadas para a praça, sendo então forçados a retirar ante um ataque de uns 600 cavalos.

O combate de artilharia continuou, no entanto, em 25, 26 e 27, sem qualquer resultado prático.

O vice-rei, atacado de febres durante grande parte da campanha, em 28 de Dezembro teve que se recolher a bordo da nau *Piedade* para se tratar, pois durante oito dias suportara *huas terçans que no quinto dia se tinhão feito dobres*.

Entregou, por isso, o governo do exército aos dois generais, português e inglês, que exerciam o comando diário e alternadamente.

Em 30 toda a cavalaria e infantaria inimigas acampou perto de Alibaga, apoiadas pela sua esquadra, movimento que ocasionou um certo mal-estar entre os aliados, que aumentou mais com a notícia de que forças do soberano marata, constituídas por uns cinco a seis mil cavalos se aproximavam, sob o comando do general Ragy Rao, válido e ministro do soberano marata Sau Raza.

Naquela mesma noite, de facto, o socorro marata chegava.

Em 31 ainda *houve algúas bombas de parte a parte que se botarão nos acampamentos.*

Na manhã do primeiro de Janeiro de 1722 o general marata informou o vice-rei que não vinha guerrear, mas somente convencer o Angriá a reconhecer Sau Raza por seu soberano, o que felizmente conseguira, pelo que entendia ser seu dever auxiliá-lo. Nestas condições, sugeria uma suspensão de armas entre os dois exércitos, o que não alterava a amizade entre os dois Estados, com vista a um ajuste de paz.

A presença da tropa marata e a vassalagem do Angriá ao soberano marata não só alterava a situação militar como introduzia um factor novo no diferendo: o enorme poder guerreiro de Sau Raza.

A força aliada não era de molde a poder competir com semelhante poder, pelo que a prudência aconselhava a aceitar a sugestão de Ragy Rao.

O vice-rei, no seu relatório, apreciando com são critério e justeza a situação militar, escrevia: *Esta matéria era de grandes consequências porque o corpo que já tinha o Angriá era impossível fazer cousa nenhũa contender com o general do corpo do Situ Raza... isto me precisou a responder-lhe que eu estava prompto para ouvir a propozição de paz proposta p. elle e não pello Angriá.*

No dia 2 de Janeiro ainda houve algumas escaramuças no campo, em que o inimigo perdeu um dos seus principais generais.

Logo no dia seguinte o inimigo pediu a cessação de hostilidades e de trabalhos de fortificação, mandando-se logo, de parte a parte, cinco pessoas para testemunharem o seu cumprimento.

No dia 4 um enviado do general marata foi a bordo da nau *Piedade* para regular os preliminares da paz que se devia ajustar em Chaul.

O vice-rei nomeou o general de batalha António Cardim Fróis seu representante para aquele ajuste.

O almirante Utra tomou parte activa nas negociações para o ajuste de paz.

Na sua folha de serviços consta que o vice-rei, *reconhecendo ser bem merecido o bom conceito, e opinião, que communmente se tinha de seu prestimo, e pedindo o divão de Chaul de Sima lhe mandasse pessoa, que o ouvisse sobre algumas propozições da conviniência do Estado, o enviar ao dito António de Figueiredo e Utra, e depois o tornou a mandar para o exército e tratar com os cabos delles, e os do inimigo sobre paz, que então celebrou, entre o Estado e o marata, dando evidentes mostras de que também lhe assistia não pouca intelligência de negócios públicos, e do Estado, e que era hũm dos cabos da dita Armada, de melhor prestimo e capacidade, não deixando de exceder de alguns, e merecer no meu serviço.*

O tratado de paz entre o vice-rei e Ragy Rao, assinado em 12 de Janeiro de 1722, considerava-se ajustado com a Nação Britânica e seria assinado no prazo de oito dias por um enviado do general de Bombaim.

Pelas capitulações Ragy Rao obrigava-se a restituir ao vice-rei a galeota de guerra de Diu, o barco presa e as mais embarcações daquela praça com tudo quanto levavam e que haviam sido apanhadas pelo Angriá no mar de Baçaim.

Apesar de as negociações terem sido conduzidas com a presença e aprovação dos delegados da Companhia da Índia, o tratado nunca foi ratificado pelos britânicos.

As nossas forças expedicionárias recolheram a Goa, onde já se achava o almirante Utra, em 20 de Janeiro de 1722.

Figueiredo e Utra exercitou o posto de almirante em terra até 17 de Dezembro de 1727, data em que se embarcou na nau *N.ª S.ª Madre de Deus* para a empresa de Mombaça.

GOVERNO DE SENA E MOÇAMBIQUE

O almirante António de Figueiredo e Utra requereu em 1772 ao vice-rei da Índia, em satisfação dos serviços que prestara a S. M., ser provido no governo de Sena, com exercício de tenente-general, ou no de Moçambique na forma costumada, pois possuía os requisitos necessários para bem servir.

O vice-rei, em portaria de 14 de Novembro daquele ano, embora reconhecendo a ciência e valor do suplicante para servir S. M. onde se torne necessário, não deferiu a sua pretensão por, sendo as principais forças do Estado da Índia as forças navais, nelas tencionava ocupá-lo para remuneração dos *seus bons serviços na primeira ocasião que se oferecer*.

RESTAURAÇÃO DE MOMBAÇA

(1727-1728)

Naquele ano de 1727, achando-se em Goa um embaixador do rei de Pate, sultão Abukar Bwana, a rogar ao vice-rei se lhe concedesse protecção e vassalagem sob condições, foram, em 24 de Novembro, convocados pelo vice-rei e capitão-general da Índia, João de Saldanha da Gama, os conselheiros do Estado para se apreciar a matéria e dar o seu parecer.

O vice-rei declarou que os árabes de Omã se achavam em *uma guerra intestina e civil* que durava já por mais de cinco anos que *os tinha totalmente destruído, e reduzido a estado de não poderem manter e sustentar guerra exterior ... e que a praça de Mombaça se achava falta de guarnição e munições competentes para sua deffesa, sendo fácil a sua restauração ...*, e terminou por pedir os seus pareceres.

Os conselheiros, arcebispo-primaz da Índia, general da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz, Luís de Melo de Sampaio, vedor geral da Fazenda, D. António Soto Maior, e capitão da cidade de Goa, Diogo Furtado de Mendonça, foram de opinião que se deveria aceitar a vassalagem do rei de Pate com as condições que elle oferecia e enviar a armada à empresa de Mombaça.

O vice-rei perfilhou o parecer do Conselho do Estado e mandou logo aparelhar a expedição que havia de recuperar Mombaça.

Assim, em 21 (24 segundo Boxer) de Dezembro daquele ano largou de Goa para a restauração de Mombaça o general da Armada de Alto Bordo, Luís de Melo de Sampaio, à testa duma armada constituída pelos navios:

- Nau N.^a S.^a *Penha de França*, 70 peças — Capitânia. Capitão-de-mar-e-guerra Mateus Vieira da Silva.
- Nau N.^a S.^a *Madre de Deus*, 74 peças — Almiranta. Almirante António de Figueiredo e Utra. Capitão-de-mar-e-guerra Caetano Luís Pereira.
- Fragata N.^a S.^a *da Aparecida*, 40 peças — Fiscal. Fiscal José Barbosa Leal.
- Patacho ou pala N.^a S.^a *de Monserrate*, 16 peças — Capitão-de-mar-e-guerra ...
- Pala N.^a S.^a *da Assunção*, 16 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Manuel Félix Valente de Azevedo Cotrim.
- Galeota presa *Santa Cruz*, 4 peças.

A capitânia levava de guarnição o capitão-de-mar-e-guerra Jerónimo da Costa e os capitães-tenentes António Carlos Pereira, Luís Boas da Cunha, Cristóvão Pereira de Melo, António Soares Vieira, Jerónimo de Melo e D. Luís Manuel,

além de 8 capitães de infantaria, 1 tenente de granadeiros, 8 alferes, 16 sargentos, 340 soldados, 8 tambores, 30 oficiais de mar, 72 artilheiros e marinheiros brancos e 133 artilheiros e marinheiros pretos. O que perfaz um total de 624 homens.

O navio ia provido de 4 morteiros grandes e 24 morteiros de espingarda.

A nau almirante levava de guarnição o capitão-de-mar-e-guerra Manuel de Lemos Fragoso e 4 capitães-tenentes, além de 6 capitães de infantaria, 1 tenente de granadeiros, 6 alferes, 12 sargentos, 260 soldados, 6 tambores, 18 de mar, 55 artilheiros e marinheiros brancos e 101 artilheiros e marinheiros pretos. O que tudo soma 471 homens.

A fragata fiscal levava de guarnição 2 capitães-de-mar-e-guerra, 4 capitães-tenentes, 150 oficiais de mar, 3 capitães de infantaria, 3 alferes, 6 sargentos, 140 soldados, 3 tambores, 40 artilheiros e marinheiros brancos e 70 artilheiros e marinheiros pretos, somando 286 homens.

O patacho levava de guarnição 2 capitães-tenentes, 14 oficiais de mar, 1 capitão de infantaria, 1 alferes, 2 sargentos, 50 soldados, um tambor, 12 artilheiros e marinheiros brancos e 38 artilheiros e marinheiros pretos. O que perfaz um total de 123 homens, incluindo o capitão-de-mar-e-guerra comandante.

A pala era guarnecida por 1 capitão-de-mar-e-guerra, 1 capitão-tenente, 13 oficiais de mar, 1 alferes, 2 sargentos, 50 soldados, 1 tambor, 12 artilheiros e marinheiros brancos e 38 artilheiros e marinheiros pretos, somando 120 homens, incluindo o comandante capitão-de-mar-e-guerra.

A galeota levava apenas 1 capitão de infantaria, 1 oficial de mar, 17 artilheiros e marinheiros pretos. Soma tudo 18 homens.

A expedição conduzia, pois, 1642 homens, dos quais 1246 eram brancos e os restantes 396 pretos.

Na esquadra seguiam igualmente Álvaro Caetano de Melo de Castro, com a patente de governador de Mombaça, e António de Albuquerque Coelho, com a de governador de Pate.

A expedição chegou a Pate em Janeiro de 1728.

Em 4 de Fevereiro os nossos apresaram três terradas e uma galeota, escapando apenas duas terradas do reforço que Mascate enviava a Pate. Os árabes neste reccontro tiveram 200 mortos.

Boxer informa que o socorro era de 300 homens, os quais foram todos mortos pela gente do sultão de Pate.

O navio-almirante e o patacho, que se haviam desgarrado do corpo da armada, uniram-se-lhe em Pate, mas, tendo aquele perdido uma âncora, recolheu-se a Moçambique. Dali rumou directamente para Goa, onde chegou a 27 de Setembro de 1728. Melo de Sampaio, em seu relatório da campanha escrito em 10 de Maio de 1728, informa que o almirante, três dias depois da chegada à barra de Aya, quando o general dava princípio aos negócios de Pate, a pretexto de mau tempo, arribou a Moçambique. Na travessia deteve-se 24 horas na barra de Mombaça, atirando tiros com a bandeira larga. O general insinua que o seu almirante trazia instruções ocultas do vice-rei para assim proceder, como constava na armada.

Luís Vieira, capitão do brulote, seguiu o mesmo caminho do almirante, informa Melo de Sampaio, talvez para comerciar. Assim, estando surto na barra de Lauro, quatro léguas mais ao sudoeste, dali se ausentava em uma noite.

Os dois navios não tomaram parte nas operações para a restauração de Mombaça.

Em Pate, onde chegara em Janeiro de 1728, gastou vinte e dois dias em negociações sem lhe permitirem desembarque.

Felizmente, aos 4 de Fevereiro chegaram àquela costa cinco terradas e uma galeota de Mascate em favor da parcialidade contrária, duas das quais, de noite, se foram meter em Mombaça.

As outras três, com a galeota, foram rendidas, e mortos 200 homens pelas lanchas da armada.

Melo de Sampaio ofereceu ao sultão as quatro presas, o qual, à vista da nossa actuação, permitiu o desembarque de 200 homens em Changa, que seguiram com o general para a cidade de Sio.

No segundo dia obrigou o sultão a jurar vassalagem e fidelidade ao rei de Portugal, de acordo com as condições que deveriam ajustar em Pate.

Em Pate ainda se degladiavam as duas facções, pelo que Melo de Sampaio marchou sobre ela, sendo recebido junto às muralhas por algumas pessoas principais que lhe facultaram a entrada.

Depois de longa dilação foi jurada a vassalagem a Portugal, seguindo a armada para Mombaça já com a monção quase acabada.

Chegou lá aos 7 de Março, depois de andar seis dias no mar com contrastes. A travessia, com tempo normal, demora vinte e quatro horas.

Ao entrar a barra lhe fizeram algum fogo os dois fortes que a defendem, mas a capitânia e a pala fizeram-nos calar.

O general, depois de guarnecer os fortes com 50 homens em cada um, desembarcou 360 bagunhos que trouxera de Pate, mas foi obrigado a reembarcá-los pelo seu comportamento desordeiro.

Na manhã de 8 o inimigo fez muito fogo de caítocas, mas a artilharia dos navios fê-lo calar.

Em 10, como os árabes se recusassem entregar-se, desembarcaram 200 homens na praia de Quilindine.

Um pouco mais tarde saltou o general em terra com toda a gente que foi possível tirar dos navios, ficando então a força constituída por 350 homens.

Na força seguiram o coronel D. Álvaro Marques Cardoso de Cienfuegos, D. Álvaro Caetano de Melo de Castro e o tenente-coronel José Lopes.

A força naquela noite acampou no local de desembarque.

A praça de Mombaça estava guarnecida com uns 180 homens e na cidade havia perto de 500, fortificados nas casas e nas igrejas, além de 1000 muzungulos pagos pelos árabes.

O inimigo esperava a cada momento o auxílio de mais 1500 muzungulos de terra firme.

Os árabes apareceram a negociar a entrega da cidade.

Na manhã de 11 o general marchou para a cidade, levando duas peças de artilharia na frente e duas na retaguarda.

Na manhã seguinte, 12 de Março, entregaram-se os 500 árabes *com notável sumissão e reverência*.

Em 13 embarcaram em terradas e seguiram com destino a Mascate.

Os defensores da fortaleza gastaram dois dias em evasivas sem se decidirem a capitular, pelo que o general se preparou para o ataque.

Finalmente, em 15 informaram que se entregariam no dia seguinte, o que cumpriram, entrando os nossos na fortaleza naquele dia 16 de Março.

Em dia de S. José tomou posse do governo da fortaleza de Mombaça Álvaro Caetano de Melo de Castro com 120 homens de guarnição, mantimentos para um ano, munições, cem barris de pólvora, etc.

Ficou assim na posse de Portugal toda a costa da Azânia, de Barava ao Cabo Delgado, incluindo os presidios de Zanzibar e Pemba.

A armada, arrumadas as coisas naquelas paragens, rumou para o Congo a 12 de Março de 1728 e dali para Goa.

A pala *N.ª S.ª da Assunção*, que ficara em Mombaça, recolheu a Goa em 23 de Setembro.

O tratado de paz, amizade e aliança entre Portugal e Pate concluiu-se na cidade de Pate em 24 de Agosto de 1728 entre o vice-rei João de Saldanha de Gama e o rei de Pate.

Entretanto, em fins de Abril de 1729 estalou em Mombaça uma revolta contra o domínio português.

Mascate auxiliou os revoltosos, tendo o governador capitulado a 29 de Novembro, em virtude de a guarnição se encontrar muito desfalcada pelas doenças.

Pate caíra em 14 de Agosto.

Em 1 de Janeiro de 1730, ao mando do general Luís de Melo de Sampaio, largou de Goa uma armada de duas naus, uma pala, uma gália e uma galeota para a reconquista de Mombaça.

O vice-rei negara autorização, que pedira, ao almirante Utra para embarcar na esquadra, por conhecer as más relações entre o general e o almirante.

Em Pate soube o general que em Mombaça se achava uma força naval de Omã pelo que seguiu para Moçambique a reforçar o seu poder naval.

Em conselho de oficiais desistiu-se do ataque e resolveu-se regressar a Goa.

Na travessia, uma tormenta destroçou a esquadra e afundou a nau-chefe, a pala e a gália.

Morreu Sampaio e a maior parte da nobreza de Goa que seguia na armada. Mombaça nunca mais voltou ao nosso poder.

CRUZEIRO NA COSTA NORTE

O almirante Utra, tendo chegado a Goa da expedição a Mombaça em 27 de Setembro de 1728, exercitou o posto em terra até 7 de Novembro de 1730, data em que, por portaria do vice-rei João de Saldanha da Gama, passou ao posto de general da Armada de Alto Bordo.

Exercitou este posto em terra até 19 de Janeiro de 1731, em que se embarcou na nau *N.ª S.ª Madre de Deus* para uma comissão ao Norte.

Em cumprimento do regimento de 19 de Janeiro do vice-rei, largou de Goa para o Norte, à testa da Armada de Alto Bordo, de que a nau *Madre de Deus* era navio-chefe, dando comboio a uma cáfila.

Faziam parte da armada, além de outros navios, a nau *N.ª S.ª da Estrela*, a fragatinha *S. Láz e Nazaré*, a galeota *Santa Cruz* e algumas gálias.

A missão principal era cruzar no Norte contra o Sidy e o Angriá para os obrigar a restituir os navios que nos haviam tomado à falsa fé.

Sem a satisfação destes agravos não deveria a armada ter qualquer comunicação com eles.

Seguiria directamente a Chaul em socorro do general da província do Norte contra os maratas.

Iria a Versava e Surrate, onde obrigaria o nababo a restituir o navio que o Sidy nos tomara.

Terminada esta diligência iria a Diu a mostrar a bandeira, donde, sem demora, sairia a cruzar na barra de Danda contra o Sidy e o Angriá.

Devia recolher a Goa até fim de Abril.

Entrou em Goa, cumprida a missão, em 10 de Abril daquele ano.

O vice-rei agradeceu e louvou tudo quanto fez naquela comissão ao Norte.

ARRIBADA, DEVASSA E DESPROMOÇÃO

Depois da arribada do almirante Utra da expedição de Mombaça, o vice-rei apressou-se a ordenar uma devassa ao seu procedimento e, como não lhe reconhecesse *culpa grave*, promoveu-o, em 7 de Novembro de 1730, ao posto de general da Armada de Alto Bordo, atendendo além da sua grande experiência e ciência dos assuntos navais e a *não haver outro que nas circunstâncias o iguale*.

O vice-rei enviou devassa ao rei em 16 de Janeiro de 1731, com o parecer de que Sua Majestade devia confirmar a promoção.

Entretanto, o rei, em 1 de Abril de 1730, sabedor pelo vice-rei do que se passara em Mombaça e da devassa ao procedimento do almirante, ordenava que se fizesse nova devassa aos procedimentos do general da armada e do almirante por outro ministro para poder tomar a resolução conveniente sobre o assunto.

O rei, em 9 de Junho de 1731, atendendo aos serviços do almirante Utra que enumera, informa que se conformava com a nomeação feita pelo vice-rei do posto de capitão-general da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo.

O Conselho Ultramarino, vista a devassa, achou o almirante Utra culpado, pelo que o rei, por resolução de 12 de Abril de 1732, não foi servido aprovar a nomeação feita por João de Saldanha da Gama no posto de general na pessoa de António de Figueiredo e Utra.

Esta resolução, comunicada ao vice-rei conde de Sandomil em 14 de Abril do mesmo ano, acrescentava, *que enquanto se não mostrar livre da dita culpa o não deixeis exercitar, nem ainda o posto de almirante, e vos ordeno que suspendaes a nomeação de general athe nova ordem minha*.

Em 10 de Janeiro de 1733 o vice-rei informa ter dado logo baixa dos postos de general e de almirante da armada e ao mesmo tempo envia nova devassa ao rei.

A portaria de 5 de Junho do vice-rei declarava que António de Figueiredo e Utra se havia livrado de qualquer culpa pela arribada de Pate a Moçambique e se achar absolvido dela pela sentença da Relação e também não ter saído culpado na segunda devassa, por isso estava em termos de ser restituído do posto de almirante.

Em 28 de Janeiro de 1734 o vice-rei envia carta ao rei informando em carta de 29 de Janeiro de 1733, prover Utra no posto de almirante da armada, pelo espírito da resolução de Sua Majestade da carta de 14 de Abril de 1732. Utra aceitou o provimento, mas, passando um ou dois dias, entendeu que, tendo servido e embarcado como genera, lhe não estava bem continuar a servir no posto de almirante, por descrédito da sua pessoa, pelo que pediu «deixação» do posto de almirante.

O vice-rei concedeu-lhe o que pedia.

REGRESSO AO REINO

Em 2 de Abril de 1721 António de Figueiredo e Utra requereu ao rei licença para vir do Estado da Índia ao Reino, alegando que depois de ter partido para aquele estado lhe morreram seu pai e irmão na ilha Terceira, donde é natural e lhe ficaram alguns bens vinculados, dos quais lhe *haviam tomado posse muitas pessoas poderosas, pelo que queria voltar para o Reino para acudir aos danos que experimenta e para tomar posse dos seus morgados*.

Embora a pretensão fosse deferida, o serviço só lhe permite usar semelhante licença em 1734, depois de ter perdido o posto de general da armada e o exercício de almirante.

O vice-rei autorizou a licença por despacho de 12 de Agosto do ano anterior.

O vice-rei conde de Sandomil nomeou Utra capitão-de-mar-e-guerra da nau *Santa Tereza de Jesus*, que na monção de 1734 ia para o Reino, com predicamento de capitão-mor dela, havendo somente os agasalhos e liberdades que lhe pertencem como capitão-de-mar-e-guerra, com aprovação de Sua Majestade por carta-patente de 5 de Janeiro de 1734.

Em Janeiro de 1734, comandada pelo capitão-de-mar-e-guerra Luís dos Santos e levando o capitão-mor de viagem António de Figueiredo e Utra, largou para o Reino a nau:

Santa Tereza de Jesus — Piloto António de Araújo dos Santos.

O regimento de viagem é datado de 29 de Janeiro.

A nau sofreu grandes fabricos em Goa para fazer a viagem para o Reino. Arribou à Baía, possivelmente em Julho, e largou para o Reino a 31 do mesmo mês com a frota da Baía.

Depois de cinco dias de viagem, por lhe haver faltado o mastro grande, entrou na Baía no dia 7 de Agosto, comboiada pela galera *S. Pedro de Alcântara*.

O vice-rei e capitão-general-de-mar-e-terra do Estado do Brasil, André de Melo de Castro, conde das Galveias, informou, por atestado, os bons serviços prestados por Utra na rápida reparação do navio, pelo zelo, actividade e eficiência que empregou nesta missão.

Para o efeito, dirigiu a montagem duma cábreá para tirar o mastro arruinado e mastrear de novo a nau, de que resultou rapidez, acerto e bom successo em toda a operação.

Em 9 de Setembro largou novamente para o Reino.

Entrou o Tejo a 19 de Novembro de 1734, em viagem de setenta dias da Baía.

NOMEAÇÃO DE GENERAL DA ARMADA

O almirante António de Figueiredo e Utra, havendo servido no Estado da Índia por cerca de trinta e seis anos em vários postos, fora nomeado general da armada por falecimento de Luís de Melo de Sampaio, pelo vice-rei João de Saldanha da Gama, embarcando-se em 22 armadas, a maior parte de alto bordo, impondo-se sempre nos conflitos com destemor, valor, grande actividade, zelo e satisfação, Sua Majestade houve por bem, pela confiança que faz da sua pessoa, fazer-lhe mercê de o nomear no posto de general da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo do Estado da Índia, que vagara por falecimento de Luís de Melo de Sampaio, de que lhe fora passada carta-patente a 11 de Abril de 1736.

Em satisfação dos seus serviços, Sua Majestade, por provisão do Conselho Ultramarino de 25 de Abril de 1737, fez-lhe mercê da renda annual de 4000 pardaús, a contar de 18 de Abril de 1736.

Assim, Sua Majestade fazia inteira justiça a Utra e galardouva em parte os serviços anteriormente prestados no real serviço.

REGRESSO À ÍNDIA

Em 6 de Maio de 1737 largou para a Índia, sob o governo do general da armada António de Figueiredo e Utra, a nau:

N.^a S.^a *Madre de Deus*, 60 peças — Capitão-de-mar-e-guerra Luís dos Santos.

Eram pilotos do navio:

Primeiro-piloto Francisco Ferreira dos Santos;
 Segundo-piloto Francisco Xavier dos Santos;
 Terceiro-piloto Manuel de Castro Ribeiro.

Transportava 121 homens do mar, 274 soldados e 228 presos.

A nau chegou a Goa a 30 de Setembro. A 19 chegara a charrua *S. Pedro de Alcântara* da viagem anterior, que invernara em Moçambique.

NOVAS CONQUISTAS

(1746 e 1748)

Depois da perda de Baçaim em Maio de 1739, caiu em poder do marata toda a província do Norte, excepto Damão, Diu e a feitoria de Surrate.

Foi um golpe tremendo para o nosso Estado da Índia, quer económico, quer militar, pois a terra firme, ilha de Goa, ficava sujeita a uma invasão marata, sem grandes probabilidades de resistência.

No mesmo ano o general marata Venkata Rau invadia Salsete e Bardez, tendo os seus aliados, os sardessais de Kudal, em Março, passado a flo de espada em Aldoná quatro companhias de granadeiros, incluindo o seu comandante, João Malhão de Brito, desastre ocasionado principalmente pela errada disposição da nossa tropa no terreno.

Estes, bounsulós, com este sucesso, tornaram-se arrogantes e turbulentos, pois logo souberam que o vice-rei conde de Sandomil ficara sem força suficiente para se lhes opor.

Assinada a paz em 1740, logo no ano seguinte recomeçaram a hostilizar-nos.

O rei D. João V, para tentar restabelecer o nosso prestígio na Índia, enviou em 1741 a governar aquele Estado o conde da Ericeira (1741-1742), de merecida reputação no Oriente, onde já servira, com o título agora de marquês do Lourical.

Naquele ano o novo vice-rei restaurou Bardez, fez tributário do Estado o bounsuló (11 de Outubro de 1741) e, no seguinte, tomou Salsete ao marata.

Estes sucessos levantaram o nosso prestígio naquelas partes.

Em 24 de Março de 1744, por morte do conde da Ericeira em 1742, foi nomeado o vice-rei, com o título de marquês de Castelo Novo, D. Pedro Miguel de Almeida Portugal, conde de Assumar (1744-1750), que se distinguiu nas campanhas da Guerra da Sucessão da Espanha.

Tomou o poder em Goa das mãos dos governadores em 24 de Setembro de 1714.

O bounsuló saqueara por duas vezes a província de Pondá e apoderara-se da praça de Pondá e no mar continuava a perturbar o nosso comércio marítimo, roubando e tomando a nossa navegação pacífica, com manifesto prejuízo para a economia do Estado da Índia.

O vice-rei dizia que para garantia da segurança da terra firme de Goa se tornava necessário trazer ao nosso domínio o território suficiente que garantisse a possibilidade de defesa.

Era, pois, como se diria hoje, dispor de maior área de manobra para a defesa do Estado.

Na sua primeira campanha tomou para objectivo principal a conquista da praça de Alorna, em Perném, ao norte de Bardez.

Para isso julgou conveniente ouvir o Conselho do Estado sobre o assunto.

Logo em 27 de Abril de 1746 reuniu aquele Conselho para o ouvir em dois pontos importantes:

- a) Se a guerra era justa e necessária;
- b) Se o tempo era propício às operações.

Tomaram parte no Conselho do Estado:

- Bernardo Carneiro de Alcáçova, capitão da cidade de Goa;
- António de Amaral Coutinho, inquisidor presidente;
- António de Brito Freire, vedor da Fazenda;
- António Carneiro de Alcáçova, vedor da Fazenda;
- António de Figueiredo e Utra, general da armada;
- D. Frei Inácio de Santa Teresa, arcebispo-primaz de Goa,

além do vice-rei e do secretário Luis Afonso Dantas.

Todos os membros do Conselho foram de parecer que a guerra era justa e necessária, mas só o general da armada se referiu ao tempo, que, no seu entender, *já visinho ao inverno não permite que se possa fazer da barra para fora.*

O vice-rei, apesar da opinião do técnico das coisas do mar e guerra, resolveu iniciar as operações, ainda que *supposto não permitir já o tempo as expedições que por mar serão convenientes, se fosse mais cedo, procuraria fazer o que o tempo permitisse...*

O marquês de Castelo Novo preparou logo uma expedição anfíbia para a campanha contra o bounsuló, tendo por objectivo principal a praça de Alorna e secundário a neutralização da base naval do inimigo no rio Chaporá, donde partiam os ataques contra a nossa navegação mercante.

A armada, ao mando do general António de Figueiredo e Utra, tendo por adjuntos o ajudante-general Pedro Guedes de Magalhães e o general dos Rios D. João José de Melo, constava dos navios:

- Nau N.^a S.^a da Misericórdia,
- Nau N.^a S.^a da Penha de França, 70 peças.
- 4 gálias.
- 10 manchuas.
- 4 batelões com artilharia e morteiros
- 12 balões com duas companhias de granadeiros e uma ligeira.

A tropa ao mando do coronel Luiz de Pierreppont, constava de:

- Seis companhias de granadeiros;
- Dezassete companhias ligeiras dos dois corpos de infantaria;
- 80 cavalos das companhias da guarda e de Bardez;
- Duas companhias de artilharia de 150 homens;
- 1000 sipais;
- Uma companhia de caçadores de Salsete de 60 homens;
- Uma companhia de caçadores de Bardez de 60 homens.

O vice-rei dirigia em chefe as operações.

O inimigo, entretanto, havia reforçado a praça da Alorna com 800 sipais e 300 de cavalo, além de ter guarnecido uma faxina no rio de Colvale, onde desagua o rio Talorna, (Alorna) para nos impedir o vau.

O marquês, para impedir o uso das forças navais inimigas, enviou as duas naus para a barra de Chaporá para o bloqueio do rio.

Em 3 de Maio a tropa marchou por terra, sob o comando de Pierreppont, em demanda do objectivo principal, indo acampar no mesmo dia nas colunas de Revorá, distante de Nova Goa quatro para cinco léguas. Na madrugada de 4 largou para o ataque à trincheira de Colvale, enquanto o marquês seguia numa manchua pelo rio de Colvale, acompanhado pelas forças de marinha.

Perto da ilha dos Ranés, saltando a maré, mandou dividir as forças navais, seguindo uma comandada pelo general Utra por um canal e a outra com o vice-rei acompanhado pelo ajudante-general e o general dos Rios D. João José de Melo por outro.

Salta evidente o desejo de não utilizar os serviços do experiente, competente e valoroso Utra, pois a força à ordem deste não seguiria para Alorna.

Esta divisão tinha por fim iludir o inimigo quanto ao local do ataque e impedir assim a sua fuga.

A tropa, apoiada pela esquadra, regulou a sua marcha por ela, chegando à trincheira pelas 10 horas da manhã, ao mesmo tempo que os navios.

A praça de Alorna, depois de furioso combate, foi tomada no dia 5 de Maio.

O inimigo perdeu mais de 500 mortos e nós tivemos 33 mortos e 98 feridos.

Reparadas as portas da fortaleza e feitos outros reparos para a tornar defensável, o vice-rei marchou com a tropa sobre Bicholim a 14.

O inimigo, logo que soube da marcha dos nossos, desmantelou e abandonou a fortaleza de Bicholim.

O rei de Sunda, inimigo do bounsuló, a pedido do marquês, guarneceu a praça enquanto não chegavam ali as nossas tropas.

O vice-rei entrou nela a 18 de Maio, ao tempo em que o capitão-de-mar-e-guerra Francisco Xavier a havia já recebido das mãos do general do rei de Sundá.

Havia-se rendido também, quase sem combate, Sanquelim.

Os terrenos anexos às praças de Alorna e Bicholim compreendiam, respectivamente, 26 e 35 aldeias.

Houve então que abandonar as operações de guerra devido ao rigor do Inverno, como nota o vice-rei no seu relatório de campanha, ao dizer: *As inundações do inverno, que este ano se anteciparão, não fossem taes, que me obrigarão a recolher as tropas aos seus quartéis, e ceder a meu pesar do intento que tinha de proseguir ...*

O vice-rei recolheu-se a Goa com a tropa no fim de Maio.

A segunda campanha contra o bounsuló tinha por objectivo principal a praça de Tiracol.

Em Setembro de 1746 começou a preparação das forças para a campanha.

A tropa da expedição, comandada pelo sargento de batalha D. Luis de Pierreppont era constituída por 3270 homens e 130 de cavalo, além do corpo de artilharia e duma companhia de 40 marinheiros portugueses.

Em 15 de Outubro saiu de Goa para o bloqueio da barra do rio Tiracol, ou Arandem, ao mando do capitão-de-mar-e-guerra Roberto Homem de Magalhães, uma força naval composta dos navios:

Nau N.^a S.^a da Penha de França — Navio-chefe.
8 manchuas,
4 gálias.

Em 14 de Novembro largou de Goa o vice-rei para a barra de Chaporá embarcado na esquadra constituída pelos navios:

Nau N.^a S.^a da Misericórdia — Navio-chefe;
6 palas;
12 manchuas;

4 batelões;
8 sandós;
12 sibares de transporte;
40 balões de desembarque,

além de algumas barcas.

Chegou ao seu destino a 16 e ali achou a tropa de Pierreppont.

Em 19 começou a marcha para o ataque às fortalezas de Tiracol e Rarim. A primeira achava-se guarnecida por 2000 homens, 16 peças de artilharia, além de 18 de grosso calibre nas baterias exteriores.

A barra estava fechada por grossa amarra e era defendida por cinco palas.

No dia 23 começou o bombardeamento das duas fortalezas pelos navios da esquadra:

- a) Rarim — Situada ao norte de Tiracol, era batida por uma pala, quatro gálias e um batelão;
- b) Tiracol — Era batida pelo resto da esquadra em linha. Batia igualmente as defesas da barra.

A fortaleza de Tiracol, depois de intenso bombardeamento, foi entrada pelos nossos quase sem combate.

Os despojos apanhados foram importantes, pois, além de todo o recheio dos armazéns do Arsenal, constavam de:

10 palas de quinze a vinte peças. Queimaram-se três;
17 galvetas. Queimaram-se sete;
2 batelões de guerra;
1 manchua;
1 batelão pequeno;
4 parangues;
2 escaleres;
243 peças;
33 âncoras e fateixas.

Guarnecida convenientemente a fortaleza, no dia primeiro de Dezembro deslocaram-se as nossas forças para Rarim, seguindo a tropa por terra.

A praça, à vista deste aparato bélico, não ofereceu resistência e capitulou logo no dia 3.

Foram tomadas ao inimigo oito galvetas e várias embarcações miúdas.

As forças e o vice-rei, terminada a campanha, recolheram-se a Goa a 20 de Dezembro.

O general Utra não tomou parte nestas operações.

Finalmente, em Dezembro de 1748 teve lugar a terceira e última campanha contra o bounsuló.

O objectivo era Neutim, última fortaleza daquele inimigo situada à beira-mar.

Em 1 de Dezembro o vice-rei largou de Goa, embarcado na armada de António de Brito Freire, constituída pelos navios:

Nau N.^o S.^o *Madre de Deus*;
Nau N.^o S.^o *da Caridade*;
Fragata N.^o S.^o *da Atalaia*;

Pala S. Pedro;
 Pala N.ª S.ª das Mercês;
 Patacho S. Miguel,

além da armada sutil, que contava:

4 gálias;
 18 manchuas;
 5 parangues;
 42 balões;
 12 sandós;
 1 batelão com bombas;
 2 batelões com petrechos;
 11 escaleres;
 6 lanchas;
 11 sibares;
 25 barcas.

O general da armada António de Figueiredo e Utra não seguia na jornada por, segundo informa o vice-rei, *se achar muito velho e achacado, e era preciso nomear para o governo da capitânia quem suprisse a sua falta, escolhi o mesmo vedor da Fazenda (António de Brito Freire) por ser o mais inteligente oficial do mar que de presente se achava.*

Em 9 de Dezembro depois de troca de tiros de artilharia, o inimigo abriu as portas da praça de Neutim e fugiu.

Os nossos tomaram logo conta da praça e em seguida atacaram e conquistaram a trincheira do bounsuló em Carlim.

A área conquistada ao inimigo recebeu o nome de Novas Conquistas.

Pelas três campanhas conseguiu o valoroso vice-rei ampla área de manobra para defender a terra firme de Goa e, ao mesmo tempo, afastou o bounsuló da costa marítima.

Para comemorar as conquistas feitas de Alorna, Bicholim, Sanquelim, Tiracol, Rarim e Neutim, Sua Majestade mudou o título de marquês de Castelo Novo ao vice-rei para marquês de Alorna.

NOMEAÇÃO DE GENERAL DOS GALEÕES

O vice-rei da Índia, marquês de Alorna, entendeu que não deveria prover no posto de general dos galeões do Estado da Índia ao general da armada António de Figueiredo e Utra, alegando não haver presentemente galeões na Índia e não ver necessidade de semelhante posto.

O general fez então requerimento sobre o assunto para ser presente a Sua Majestade.

O vice-rei, na sua informação de 20 de Janeiro de 1749, afirma que não havia necessidade na Marinha da Índia de postos de oficial, general, pois *para as naus que actualmente servem neste Estado he superabundante hum capitão-de-mar-e-guerra com o título de comandante.*

Acrescenta mais que, atendendo à sua idade, valor e serviços, é digno de que Vossa Majestade o *condecure com este emprego ou em outra forma que for servido, pois julgo que o seu fim seja só condecorar-se, ou lograr o beneficio de mayor soldo.*

Informação que, por entre palavras amáveis, além de beliscar o carácter de

António de Figueiredo e Utra, não dava o justo relevo aos serviços distintos do general.

O rei D. João V, recebido o requerimento com a informação do vice-rei, comunicou para a Índia, em 20 de Março de 1750, que, apesar de tudo, *foi servido por resolução de 14 do corrente fazer mercês ao dito António de Figueiredo e Utra de o prover no dito posto de general dos galeões...*

Sua Majestade atendeu especialmente para assim proceder aos serviços extraordinários que o general prestara durante uma longa vida na Índia.

O novo vice-rei da Índia, marquês de Távora, tendo recebido a provisão da promoção de Utra, respondeu para o Reino, em 17 de Dezembro daquele ano, informando que executaria *pontualmente tudo o que Vossa Magestade hé servido ordenar-me nesta carta*, embora acrescentando que *António de Figueiredo e Utra vae continuando a viver ainda que já muito impossibilitado para todo o exercício.*

Logo em 6 de Fevereiro de 1751 participava ao rei o falecimento do general dos galeões no primeiro do mês de Fevereiro.

O HOMEM

António de Figueiredo e Utra serviu na Índia por espaço de cinquenta anos, principalmente na Marinha de Guerra daquele Estado, desde voluntário até ao posto mais elevado do quadro dos oficiais de mar, general dos galeões.

No meio naval, através de navegações no Índico e noutros mares, sofrendo tormentas, braveza das águas e outros percalços do tempo, tornou-se rapidamente um técnico de real valor, de que deu sobejas provas durante a sua longa vida.

Na viagem para o Reino no mando superior da nau *Santa Tereza de Jesus*, teve ensejo de mostrar os seus vastos conhecimentos marinheiros aquando dirigiu e orientou os fabricos do navio no Brasil, serviço que mereceu a honrosa menção do vice-rei daquele Estado pela rapidez e perfeição com que foi executado.

Embarcou na armada em dezenas de forças navais em missões bélicas, de soberania, de cruzeiro e diplomáticas, tendo em todas a sua actuação brilhante merecido a aprovação e o aplauso dos chefes com quem serviu.

Homem de guerra completo, quer no mar, quer em terra, soube bater-se sempre com arrebanho marcial, valentia e audácia.

No comando de armadas evidenciou as suas qualidades de chefe sabedor, intemerato e hábil.

Era-lhe familiar a tática naval do seu tempo, pelo que sabia utilizar os meios postos ao seu dispor, de modo a obter o rendimento máximo de navios e artilharia.

Na campanha do Golfo Pérsico, em 1719, mostrou claramente e com muito brilho as suas finas qualidades de grande chefe naval, em que se destacaram a combatividade sem par, a competência e a vontade fria de obter uma solução para a contenda, para o que não hesitou em perseguir em dias sucessivos o inimigo através de todo o Golfo até o empurar para fora dele.

Em terra, como capitão de infantaria houve-se nas acções em que tomou parte de modo superior a todo o elogio.

Os vice-reis da Índia tinham-no em grande estima pelo seu saber náutico, coragem e qualidades de mando, considerando-o por melhor oficial general daquele Estado do seu tempo.

Hábil embaixador, que nas várias missões em que serviu, especialmente na Pérsia, em Culabo, etc., deu bastas provas de inteligência, de ampla capacidade de julgamento e de habilidade construtiva de diplomata ao tratar com aqueles potentados orientais.

Oficial íntegro, honroso e brioso, que soube recusar com magnífica dignidade a concessão do posto de almirante pelo vice-rei da Índia depois de haver sido destituído do de general e do exercício daquele pelo rei.

Este simples episódio mostra bem a sua coragem moral, pundonor e fina tempera de carácter que o impõe à consideração de todos nós.

Aqui se rende respeitosa homenagem ao grande português que foi soldado valoroso em terra e no mar, nauta experiente e sabedor, diplomata hábil e avisado, e chefe prudente, esclarecido e firme, e que soube actuar de modo a fazer respeitar o nome lusitano no Oriente onde serviu.

BIBLIOGRAFIA

- Três Séculos no Mar* — Inédito de A. M. E.
- História de Goa* — Nova Goa, 1925. Padre M. J. G. de Saldanha.
- Arquivo Português Oriental (No)* — A. B. Bragança Pereira.
- Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa.*
- Arquivo Histórico de Goa.*
- Arquivo Geral da Marinha de Lisboa.*
- A Fortaleza de Jesus e os Portugueses em Mombaça* — Lisboa, 1960. C. R. Boxer e Carlos de Azevedo.
- Portuguese and dutch in South Africa* — Cape Town, 1851. Sydney, 1641-1806. R. Welch.
- Os Portugueses e os Reis da Índia* — Nova Goa, 1933. A. Deldaque da Costa.
- Assentos do Conselho do Estado da Índia* — Bastorã, Panduronga S. S. Pissurlencar. 1953-1958.
- Códice 584 F. Z. da B. N. L.* — Sem autor.
- António de Figueiredo e Utra, O Terror dos Arábios* — R. Instituto de Coimbra. 1915-1916.
A. Ferreira de Serpa.

DOCUMENTOS

INTRODUÇÃO

Os 159 documentos juntos encontram-se inéditos, principalmente nos Arquivos Histórico Ultramarino e Histórico do Estado da Índia.

Celestino Soares, em *Bosquejo das Possessões Portuguesas no Oriente*, publicou o documento n.º 105, que mais tarde foi reproduzido por Ismael Gracias. Serpa Pimentel, na revista *Instituto* publicou os documentos n.ºs 1, 3, 47, 52, 55, 91, 93, 98 e 156.

Ismael Gracias, no *Oriente Português*, de 1916, deu à estampa os documentos n.ºs 76, 77, 102, 103, 104, 112, 155, 157, 158 e 159.

No Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa, encontram-se os documentos n.ºs 5, 6, 8 a 32, 34 a 40, 44, 45, 48, 57 a 60, 64, 71 e 78, 83 a 85, 95, 99 e 100 e 106 a 108.

Os restantes documentos, 86, encontram-se em Goa, no Arquivo Histórico do Estado da Índia.

Assim, dos 159 documentos agora publicados, 139 são inéditos dos Arquivos Histórico Ultramarino, de Lisboa, e do Histórico do Estado da Índia, em Goa.

DOCUMENTO N.º 1

JUSTIFICAÇÃO DE NOBREZA

(16 DE SETEMBRO DE 1698)

Saibam quantos este público instrumento (virem?) passado em pública forma per autoridade e mandado de justissa com o theor de hua petição e iteins (*sic*) e sumário de testemunhas que em vertude della se tiraram cujo treslado de verbo *ad verbum* he o seguinte:

Ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil seiscentos noventa e outo em os dezasscis dias do mês de Setembro do dº anno nesta muito nobre e sempre leal Cidade de Angra desta Ilha Terceira de Nosso Senhor Jesus Cristo, nas casas do cartório em que eu tabaliam escrevo ahi por parte de Antonio de Figueiredo e Utra, filho de Nicolau de Freitas de Figueiredo, pessoa da nobreza e governança desta cidade, e morador no sainte della me foi dada hum a sua petição de iteins com hum despacho feito ao pé della do Juis Ordinário Diogo Pacheco de Vasconcelos fidalgo da casa de S. Magestade que Dês nos guarde, requerendome que para effeito da ditta justificação lha tomasse e autuasse e a ella lhe juntasse a ditta petição para lhe tirar suas testemunhas, a qual he a que adiante se segue — João Falcão de Almada e Sousa, tabaliam que o escrevi.

Diz Antonio de Figueiredo e Utra que para bem de seus requerimentos e abilitações lhe hé necessário justificar o seguinte: — Que elle suplicante hé filho legitimo de Nicolau de Freitas de Figueiredo e de sua mulher D. Izabel de Utra, neto pela parte paterna do Capitão e Sargento-Mayor Roque de Figueiredo e pella materna de Gaspar de Utra Machado, moradores nesta Cidade de Angra. Que do ditto seu avô paterno não ficarão outros filhos mais que o pai delle suplicante e a Madre Maria da Trindade, religiosa no Convento de Nossa Senhora da Esperança da mesma cidade; e que do ditto seu pai Nicolau de Freitas de Figueiredo não existe outro filho varão mais q. elle suplicante e duas irmãs, hũa religiosa no Convento de Nossa Senhora da Conceição e outra em poder dos ditos seus pais. Que seu avô materno o dito Gaspar de Utra Machado hé bisneto legitimo de Gaspar Gonsalves Machado Ribeira Seca, filho de Domingos Machado e de sua mulher Izabel de Utra e neto de Manuel Machado; o qual Gaspar Gonsalves Machado Ribeira Seca, era descendente dos Senhores de Homem e Cabo (Cavado) e foi hum dos principais e mais nobres povoadores que vierão a esta ilha por serem fidalgos neste Reino de Portugal. Que o ditto seu avô Gaspar de Utra era outro seu decendente de Job de Utra, o qual Job de Utra era filho de Leam de Utra e este natural de Flandes e senhor de vassallos e de hum mui nobre senhorio de terras. Que o ditto Job de Utra vindo à corte de Lisboa casara com Beatriz de Macedo, dama do Passo, e q. Sua Magestade lhe dera o foro de mosso de fidalgo e a Capitania e Governo das Ilhas do Fayal e Pico de juro e herdade donde foi o primeiro Cappitão e Governador, cujo cargo gozou muitos anos e depois delle seus descendentes. Que o ditto Job de Utra e dito Gaspar Gonsalves Machado Ribeira Seca procedem nesta Ilha Fayal e mais ilhas muitas familias principais com foros de fidalgos e por assim ser o ditto seu avô Gaspar de Utra Machado e o Padre Mathias Machado de Utra,

como descendentes dos dittos Job de Utra e Gaspar Gonsalvez Machado Ribeira Seca, se tratarão por parentes em grau muito conhecido, como muitas famílias nobres e fidalgos destas ilhas e especialmente por primos de D. Catherina de Sousa e Utra e sua irmã D. Francisca de Utra, filhas de Lopo Gil Fagundes e de sua mulher D. Francisca de Utra e decendentes todos do mesmo tronco. Que o dito seu pai Niculau de Freitas de Figueiredo procede da Ilha de São Jorge onde hé aparentado com muitas das principais famílias da ditta Ilha o qual, como também os dittos seus avós, viverão sempre à lei da nobreza servindo os mais honrados cargos da República, e cõ escravos criados e cavalos na estrevaria. Que elle suplicante e os dittos seus pais e avós são Cristanos velhos, sem rassa algũa de mouro ou judeo nem outra suspeitoza à nossa Santa Fé. — Pede a Vossa mercê seja servido mandar-lhe perguntar testemunhas e tirar as certidõins que lhe forem necessarias e receberá mercê.

Despacho. — Justifique na forma que pede e de seus dittos se lhe passem os instrumentos pellas vias que pedir e outro se lhe passem as certidõins que pedir.

Angra, 16 de Setembro de 1698. — *Pacheco*.

Em 25 de Setembro de 1698 depuzeram perante o inquiridor Carlos de Oliveira Fróis:

Pedro Homem da Costa Noronha, moço fidalgo, morador em Angra, de 33 anos de idade, parente do suplicante, por parte de sua mãe, não sabia certo o grau;

Padre Dionísio Pacheco Corte Real, beneficiado confirmado na paróquia de Nossa Senhora da Conceição, de Angra, de 60 anos de idade;

João do Carvalhal e Silveira, fidalgo da Casa Real, morador em Angra, de 66 anos de idade mais ou menos;

Padre José Teles de Meneses, morador em Angra, de 40 anos de idade, parente do suplicante, por parte da mãe, mas não sabia ao certo o grau.

Em 2 de Outubro de 1698: Guilherme Munis Barreto, moço fidalgo, morador em Angra, de 61 anos de idade;

O Capitão José de Sousa Pacheco, morador em Angra, pessoa da nobreza, de 55 anos de idade, parente do justificante por parte da mãe dele, mas que não sabia o grau certo.

Tudo quanto se alega na petição viram as testemunhas em papéis autênticos a respeito de Job de Utra, etc., e que:

Lopo Gil Fagundes e sua mulher D. Francisca de Utra eram bisavós de Pedro Homem da Costa Noronha;

D. Izabel, mãe do General, era parenta das filhas de Lopo, em grau chegado;

Lopo Gil Fagundes c. c. D. Francisca de Utra, era bisavô do Padre Teles de Meneses e do Capitão José de Sousa Pacheco;

Gaspar de Utra Machado e o irmão Padre Matias eram primos de D. Eufrásia Fagundes de Sousa, de D. Catarina de Sousa Utra e de D. Francisca de Utra, filhas legítimas de Lopo.

A sentença confirma o alegado.

«O qual instrumento na forma relatada João Falcão de Almada e Sousa, tabalião público do judicial e notas por Sua Magestade que Dês nos g.^{da} nesta muito nobre e sempre leal Cidade de Angra e seu termo desta Ilha Terceira de Nosso Senhor Jesus Cristo fez trasladar dos próprios autos de que se faz menção com os quais este conferido e recenciou e com o escrivão abaixo assinado o consertou e vai na verdade, como nos próprios autos se contém a que se reporta, que ficão em seu poder e cartório e vai escrito em onze meyas folhas de papel com esta do

ensarramento numeradas de algarismo e rubricadas de seu sinal breve que diz «Almada e Sousa» escrito nesta ditta Cidade aos dezasete dias do mesmo mês de Dezembro de mil seiscentos noventa e oito anos em que o sobredito João Falcão de Almada e Sousa o fês escrever e subcreveo em fê do que se assinou de seus sinais públicos e raso que são os seguintes e leva as entrelinhas ... o que se fez, por verdade e corroboração dela. E eu João Falcão de Almada e Sousa, tabaliam que o fiz escrever e subcrevi — Em testemunha de verdade — *Joam Falcam de Almada e Souza*. — E por mim tabaliam Bernardo Coelho de Mello. — Conferido. — *Joam Falcam de Almada e Souza*.

DOCUMENTO N.º 2

CERTIDÃO DE PASSAGEM À ÍNDIA NO TERÇO DOS SOLDADOS
(20 DE FEVEREIRO DE 1699)

O Prov.^{4.º} e off.^{5.º} da Caza da Índia e Mina e fazemos saber aos q̄ a pres.^{1.º} certidão virem q̄. no L.º da ementa d'armada em q̄. se senta a g.^{5.º} do mar e guerra q̄. na pres.^{1.º} monção vay p.^º o estado da Índia, no tt.^º dos Soldados, com fiança a f. 40 está o asento seg.^{1.º}: Ant.^º de Fig.^{6.º} Vital e Utra f.^º de Nicolau de Freitas de Fig.^{4.º} e de D. Izabel de Utra, n.^{1.º} da ilha 3.^ª, de 21 a. alto de corpo, alvarinho, cara redonda, Soldado da Comp.^ª do M.^º de Campo D. João D.^º de Ataide de q̄. deu baixa em 20 de fev.^{1.º} deste pres.^{1.º} anno e p.^º constar do referido lhe pasamos a prez.^{1.º} Lx.^º 20 de fev.^{1.º} 699.

Uma assinatura ilegível — *Hyeronimo Carn.^{1.º} de Arana*.

DOCUMENTO N.º 3

PETIÇÃO DO HÁBITO DE CRISTO
(5 DE MARÇO DE 1699)

«**S**enhor: — Diz Antonio de Figueiredo Vital e Utra, filho de Nicolau de Freitas de Figueiredo, natural da Ilha 3.^ª, que, com o desejo de servir V. Magestade passou a esta côrte e nella assentou praça de soldado no Terço de Mestre de Campo D. João Diogo de Ataide, aonde estava servindo, e como a sua tenção foi sempre buscar ocasiõs de maior empenho do serviço de V. Magestade em q̄. se empregace, representou por varias vezes a V. Mag.^{6.º} queria passar na presente monção ao Estado da Índia, e sendo V. Magestade servido aceitar-lhe esta sua oferta lhe mandou dar baixa de soldado e se asentou logo na Casa da Índia, como tudo consta da certidão junta e porq̄ he pessoa nobre e das principais familias da Ilha 3.^ª e por sua livre vontade se oferece nesta ocasião de tanto empenho e crédito, a passar à Índia no socorro que vai a Mombaça e a semelhantes pessoas custuma V. Mg.^{6.º} honrar, com despachos m.^{1.º} avantajados, de que ele não desmerece. P. a V. Mg.^{6.º} lhe faça mercê do hábito de Xp.^{1.º} e sessenta mil réis effectivos nos Almoxtarifados do Reino, visto não pedir

ajuda de custo que V. Mg.^{de} costuma dar às pessoas de sua Nobreza que se oferecem passar à Índia por sua vontade. — *E.R.M.cê.*»

Teve consulta em 5 de Março de 1699:

«António de Figueiredo Vital e Utra, natural da Ilha Terceira, fez petição a V. Mg.^{de} por este conselho em que representa que estando servindo nesta Corte no Terço do Mestre de Campo D. João Diogo de Ataíde se ofereceu a V. Mg.^{de} para ir em socorro de Mombaça à sua custa, e finda a ocasião voltar a continuar o serviço de V. Mg.^{de} o qual fora servido mandar passar-lhe provisão para os Ministros lhe darem inteiro cumprimento, finda a dita ocasião, porque para este effeito lhe era necessário ordem de V. Mg.^{de} para este Tribunal para se dar inteiro cumprimento a esta Provisão,

«Pedê a V. Mg.^{de} lhe faça mercê mandar que lhe passem as ordens necessárias para voltar para esta cidade finda a ocasião e sendo visto o dito requerimento pareceu representar a V. Mg.^{de} que quando Antonio de Figueiredo Vital e Utra fez requerimento por este Conselho para o despacho das mercês não insinuou nelle haver alcançado da grandeza de V. Mg.^{de} esta licença de poder recolher-se para este Reino, finda a occasião de Mombaça, antes se mostra pelos papéis que com esta se remetem às Reais Mãos de V. Mg.^{de} que o seu ânimo era ficar servindo naquella conquista e esta foi a razão principal que se teve para se fazer presente a V. Mg.^{de} a sua pretensão, porque a isso dava lugar a resolução que V. Mg.^{de} foi servido tomar, a favor dos que ficassem servindo no Estado da Índia, sendo certo que se se conhecera a sua intenção a que não ia para servir naquella conquista os annos que impõe o regimento que se não admittira o seu requerimento; com que nestes termos se lhe deve mandar declarar pela secretaria das mercês que ou há-de servir naquelle Estado como os mais, ou quando assim se não determine a seguir esta disposição que não hão-de ter effeito os despachos que se lhe estão dados e recolherem-se neste caso à mesma secretaria.»

Lisboa, 21 de Março de 1699.

O Conde-Mesquita-Serrão-Silva.

DOCUMENTO N.º 4

O REI MANDA SUSTAR A LICENÇA PARA O REINO
DE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA

(24 DE MARÇO DE 1699)

O VICE-REI ACUSA A RECEPÇÃO DA ORDEM

(27 DE DEZEMBRO DE 1699)

... dia. Amigo. Eu El Rey Vos euvio muito Saudar. Nesta occasião ... voluntariamente Antonio de Figueiredo Vital, e Utra para ... sse Estado e por este respeito fui Servido despachallo, e porque ... lhe havia concedido Licença para que acabada a expedição do so ... baça se pudesse recolher para este Reino,

e poderá ser que Vos apresente ... que para este effeito lhe concedi, e conseguir vir de Licença por vos não ser presente esta circumstancia e já foi advertido neste Reino que ou havia de desistir do despacho que lhe estava dado, ou hirne Servir como os mais Soldados, ... notificação declarou querer ficar servindo nesse Estado, os annos que despoem o Regimento: nesta consideração Me pareceo avizarvos que ainda que se Vos apresente a dita Provizão de licença, lhe não deis cumprimento visto se sogeitar a ficar servindo nessa Conquista, e se não recolher por este respeito, o despacho da merçe que lhe estava feita. Escrita em Lx^a a 24 de março de 1699.

Rey.

P^a o VRey do Estado da India.

Conde de Alvor.

Snõr

... António de Figueiredo Vital e Utra se executará o q̄ VMag.^{da} por esta ... m, no cazo q̄ intente impetrar Licença minha p^a voltar para ... A muito alta etc. Goa 27 de dezr.^o de 699.

Livro das Moções, n.º 85, fls. 282 e 283.

DOCUMENTO N.º 5

NOMEAÇÃO DE ALFERES-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA N.ª S.ª DAS NEVES

(12 DE OUTUBRO DE 1699)

Por quanto se ade porver o posto de alferes de mar Guerra da Fragata N.ª S.ª das Neves de que sou Capitão de mar e Guerra; em pessoa benemerita e soficiente nomeyo a Ant^o de Fig.^{do} Vital; soldado do terço q' veyo de socorro a Mombaça o qual veio sempre exercitando o dito posto desde que sahio do porto de Lx^a em te o de Goa com toda a satisfação e porcedm.^{ta}, e sendo assim por bem o General dos Galiões dalto bordo do Estado da Índia Henrique Jaques de Magalhães. Goa 12 de Out^o de 699.

Agostinho de Lemos.

Registeçe e Senteselhe Praça. Panelim 15 de Out^o de 699.

A. L. G. C. C.

Aprovo numeramento, avendo o assim por bem o Sr. VRey e Capm. Genal. do Estado da Índia, Goa 14 de Out^o de 1699.

DOCUMENTO N.º 6

ATESTADO PASSADO POR AGOSTINHO DE LEMOS,
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA
DA FRAGATA *N.ª S.ª DAS NEVES*
(25 DE OUTUBRO DE 1699)

Augustinho de Lemos Capitão de Mar e Guerra da Fragata *N.ª S.ª das Neves* da Armada do General Henrique Jaques de Magalhães p' S. Mag.ª que Deos Guarde que de socorro veio p' a Fortaleza de Mombaça.

Certifico partir da Barra de Lisboa em Compª do dito General em 25 de M.º de 1699, e seguindo a nossa viagem, e de rotta do regimento que o dito General tinha dado do dito Sñr; chegamos a Fortaleza de Moçambique em 15 de Julho, aonde nos incorporamos com o dito General, e a mais Armada, e pella ordem de bando do dito General sahimos em sua conserva em 22 de Agosto da Fortaleza de Moçambique p' hir em demanda da Fortaleza de Mombaça, e chegando as Ilhas de Zanzibar e Pemba se vio a dita Armada em grande risco por respeito dos baixos que entre ellas há e p' não haver praticos se não poude demandar, a dita Fortaleza, ao q' visto pello dito General chamou a concelho p' fazer o que melhor conviesse ao Real serviço do dito Sñor, e no qual se resolveo viesse a Armada p' a India a ordem do VRey, e Capitão Geral della, Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho, aonde chegamos aos 26 de Setrº da dita era a sima. E por quanto Antonio de Figueiredo Vital, Alferes de mar e Guerra me acompanhou no descursio da dita viagem fazendo bem, emteiramente sua obrigação do posto que executava, e achandose prontamente em todas as fenas maritimas com toda a satisfação e Zello do Real serviço de Sua Mag.ª e obedecendo em tudo aquillo que por mim lhe foi ordenado p.º que o julgo ser merecedor e benemerito de toda a honra e merce que S. Mag.ª que Deos G.ª for servido fazerlhe, ao q' juro aos Santos Evang.ºs passar todo no referido na verdade e por ma pedir p' bem de seus requerimentos lha passey p' mim assinada e sellada com o sello das minhas armas dada em Goa 25 de Obrº de 1699.

Agostinho de Lemos.

DOCUMENTO N.º 7

PROVISÃO NO POSTO DE ALFERES-DE-MAR-E-GUERRA
DA FRAGATA *N.ª S.ª DA PIEDADE E SANTO ANTÓNIO*
(21 DE JANEIRO DE 1700)

Por quanto se a de porver o posto de alferes de mar e guerra da fragata *N.ª S.ª das Neves* de que sou Capitão de mar e guerra, em pessoa benemerita e sofficiente nomeio Antonio de Figueiredo Vital, soldado do terço q. veyo de socorro a Mombaça o qual veio sempre exercitando o dito posto desde que sahio do porto de Lxª

em te o de Goa com toda a satisfação e porcedimento, e sendo assim por bem do General dos Galeões d'alto bordo do Estado da Índia Henrique Jaques de Magalhais.

Goa 12 de Outubro de 1699.

Agostinho de Lemos.

Sem embargo de estar provido no posto de alferes de mar e guerra da fragata *N.ª S.ª das Neves*, hey por bem que o dito Antonio de Figueiredo exercite o dito posto na fragata *N.ª S.ª da Piedade e Santo Antonio*.

21.1.1700.

A. L. G. C. C.

DOCUMENTO N.º 8

ATESTADO PASSADO POR AGOSTINHO DE LEMOS,
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA
N.ª S.ª DA PIEDADE E SANTO ANTÓNIO
(29 DE MAIO DE 1700)

Augustinho de Lemos capitão de Mar e Guerra da Fragata *N.ª S.ª da Piedade e S. Antonio*

Certifico ordenarme Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho, VRey, e Capitão Geral da India por sua instrução passasse aos 22 de Janeiro de 1700 annos desta barra de Goa com setenta e dous Parangues da Cafilla em minha comp^ª p^ª a Costa do Sul a entregar ao Capitão della Francisco Correa de Misquita e que reconhecesse todas as embarcações que encontrasse, o que promptamente hũa, e outra couza, executey, e dey passagem a todas de ElRey Mogor que achey com Cartáz em a barra de Barcellor em que foi a mayor assistencia minha e impedy todo o mantimento q^º hera p^ª os Arabios, e mandey deitar algum ao mar por assy o ter por ordem e aos 19 de Março, com resolução do dito VRey party p^ª Goa aonde cheguei aos 22 do dito mes, e gastey nesta viagem dous mezes e nella me acompanhou Antonio de Figueiredo e Vital Alferes de mar Guerra da dita Fragata fazendo bem e inteiramente sua obrigação como também nomey em todas as ocaziões q.^ª foy a barquinha fora assim de noite como de dia a reconhecer Navios e Barcos, por ver nelle o vallor e Zello, com q^º se empregara no Real Serviço de S. Mg.^ª havendose prontam.^{te} nas fenas maritimas, e obedecendo em tudo que por mim lhe foi ordenado. Pello que o julgo ser mereçedor de toda a honra e merce q^ª S. Mg.^ª for servido fazerlhe; ao que juro aos Santos Evangelhos ser todo o referido verdade e por ma pedir p^ª bem de seus requerimentos lha passey p^ª mim assignada e sellada com o sello das minhas armas. Goa 29 de Mayo de 1700.

Agostinho de Lemos.

DOCUMENTO N.º 9

NOMEAÇÃO DE ALFERES-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA
N.ª S.ª DA PIEDADE E SANTO ANTÓNIO
 (24 DE NOVEMBRO DE 1700)

Por quanto está vago o posto de Alferes de Mar e Guerra da Frágata *N.ª S.ª da Piedade e S. Antonio* de que sou Capitão de mar Guerra, e se hade prover em pessoa benemerita e sofficiente, nomeo a Antonio de Figueiredo Vital por nelle concorrer às partes e requezitos necess.^{os} para ser promovido ao dito posto, havendo assy' p' bem o Senhor General Francisco Pereyra da Silva. Goa 24 de Novembro de 1700.

Pedro de S.ª de Ataíde.

Aprovo este nurm.^o Goa 24 de 9bro de 1700

Fran.^o Pr.^o da Silva.

Registeçe e senteselhe praça. Panely 27 de 9bro de 1700.

A. L. G. C. C.

DOCUMENTO N.º 10

ATESTADO PASSADO POR PEDRO DE SOUSA DE ATAÍDE,
 CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA
N.ª S.ª DA PIEDADE E SANTO ANTÓNIO
 (24 DE NOVEMBRO DE 1701)

Pedro de Souza de Ataíde Capitão de mar e Guerra da Frágata *N.ª S.ª da Piedade e S.ª Antonio* da Armada de Alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo de q' he General Francisco Pereira da Silva por S. Mag.^o q. Deos G.^o

Certifico partir da barra de Goa aos dezasseis de Dezembro de mil sete centos p' ordem de Antonio Luis Gonçalves da Camara Coutinho VRey e Capitão Geral da India a correr a costa do Norte e Companhia da mais Armada, e dar comboyo a cafilha q' pera o porto de Surrate hia, o q' fizemos; e andando na dt.^a costa teve o General noticia q' no dt.^a porto estava a nossa cafilha reprezada, e foi logo co' a Armada a por sitio a barra, o q. fizemos, athe nos largar a dt.^a cafilha: e com ella nos fizemos a vella p.^a o porto de vessanã: a aparelhar nos p.^a fazer viage' ao Estreito: p.^a onde partimos aos sete de Abril de mil sete centos e hum; e chegamos ao porto do Congo a vinte e tres de Mayo; e p' ordem do General parti pera Bassorã a cobrar a pensão q. os Turcos pagavão, e fazendo viage avistey duas Terradas, p.^a as quaes mandey a Lanxa goarnecida co' o Alferes de Mar e guerra Antonio de

Figueiredo Vital por cabo della, as quaes trouxe p' não terẽ cartaz; com t'bem p. ordem queimou outra Terrada p. se lhe encalhar em terra, e não ter cartaz; e chegando a boca do Rio de Bassorã avisthey hũa Terrada densite: a qual mandey a dt^a Lanxa co' o dt^o Alferes de mar e Guerra q. com ella pelejou p. tempo de coatro horas athé q' atracandoa a rendeo, p. estare' quaze todos feridos; e na volta q. fiz p' o Congo me ordenou o dt^o General fosse e' companhia da Fragata Almirante é busca de hum barco cossario: co' o ql. pelejey a menos de tiro de pistola, de q. recebeo muito danno; e vendó o dt^o cossario q' a sua fragata hera melhor de vella se poz em fugida, e p. se meter a noite o perdemos da vista; e puz no descurso de todo este tempo onze mezes; e p. q. em todas as ocaziões se achou o sobre dito Alferes de Mar e Guerra obrando nellas como valerozo soldado, obedecendo em tudo q. p. mi lhe foi ordenado, como tão bem em todas as fainas maritimas se achou trabalhando co' m.^{to} zello do serviço de S. Mag.^o q. Deos G.^o pello q. o julgo digno e merecedor de toda a honra e mr.^{ca} q. o dt^o Sr. for servido fazer-lhe; e p' me pedir esta lha mandey passar por mim assinada, e sellada co' o sello de minhas armas, e juro aos Santos Evang.^{os} ser todo o referido a sima verdade, e sinal, e sello, abaixo meu. Dado no Estreito de Ormuz aos vinte e coatro de Novembro de mil sete centos e hum annos.

Fran^o Pr^o da Silva — Pedro de Souza de Atayde.

DOCUMENTO N.º 11

ATESTADO PASSADO POR HENRIQUE DE FIGUEIREDO,
ALMIRANTE DA ARMADA DE ALTO BORDO

(18 DE FEVEREIRO DE 1702)

Henrique de Figueiredo Almirante da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo de q' hé General Franc^o Pr^o da Sylva p' Sua Mag.^o que Deos Gu.^o

Certifico partir do Porto do Congo p^a a cidade de Goa a vinte e seis de Novembro de mil sete centos e hum na Fragata *N.^a S.^a da Boa Hora* p' ordem do dito General a buscar socorro p^a a Armada que ficava naquelle Estreito por requerim.^{to} que fez o Rey da Perçia ao dt^o General p^a conseguir a Guerra contra o inimigo Arabio, e a outros negocios pertencentes ao serviço Real trazendo nesta viagem hũa Galiota de Cavallos e outros na Fragata, tudo pertencente a Fazenda Real; e cheguey a esta Barra de Goa aos doze de Janr^o de mil sete centos e dous; e nesta viagem me acompanhou Antonio de Figueiredo e Utra p' Alferes de Mar e Guerra da d^a Fragata fazendo em tudo a sua obrigação como bom soldado, e obedecendo em tudo o que p' my e seus officiaes mayores lhe foi ordenado; pello que hé merecedor de toda a honra e m.^{ca} que S. Mg.^o q' Deos G.^o for servido fazer-lhe, e juro pello Habito de Christo de que sou profeço ser todo o referido verd.^o e o sinal abaixo meu. Dada em Goa aos dezoito de Fevr^o de mil setecentos e dous añ^o.

Henrique de Figueiredo.

DOCUMENTO N.º 12

NOMEAÇÃO DE CAPITÃO DE INFANTARIA DO TERÇO

(16 DE MARÇO DE 1702)

DOM PEDRO por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snor da Guine e da conquista navegação comercio da Ethiopia Arabia Percia e da India ett^a faço saber aos que esta carta patente virem que tendo respeito aos serviços de Antonio de Figueiredo Vital e Utra obrados no Estado da India por espaço de dous annos dez mezes e nove dias desde o de 699 em que passou a elle do Reino por Alferes de mar e guerra em hũa das fragatas da Armada do General Henrique Jaques de Magalhães embarcandoce em hũa fragata que foi a costa do Sul em Janeiro de 1700 com hua Armada de Alto bordo de Estreito de Ormuz achandoce no descurço do referido tempo quando vinha do Reino e de Moss.^a passou a fort^a de Mombaça que não poude demandar aquella barra pellas correntes da agua o impedirem em todas as fainas maritimas e no comboy que se deu a cafilla de mantimentos do Canara em cujos portos sahir muitas vezes na barquinha assy de noute como de dia a reconhecer algũs navios e barcos, e na guarda que se deu a cafilla do Norte indo a Surrate quando estava naquelle porto retenda a cafilla ate haver franca passagem, e dahy passar ao Estreito, e na viagem que fez a Bassora para se haver de por em arrecadação a penção que se paga se achar na tomada de duas terradas que as reprezou tendo hido para este fim por cabo em hua lancha, e na queima doutra e na pelleja que teve naquelle rio com hua por espaço de quatro oras ate se render por estarem quazy todos feridos e no Congo na que ouve com hum barco do cossario a menos de tiro de pistolla ate se por em fugida por ser o dito barco de melhor vella procedendo em tudo com zello e satisfação do meu serviço, em consideração do que ser proposto pelo M.^o de Campo do 3.^o deste Estado Henrique de Figueiredo de Alarcão no primeiro lugar os Gov.^{tes} da India Arcebispo Primas e Dom Vasco Luis Cout^o para o posto de Cap.^{to} de hua das Comp.^{as} de Infantaria do dito 3.^o que vagou p' promoção de Rozendo de Cout^o e Cap.^{to} tenente da fragata *Nossa Snora da Boa Hora* os quais aprovarão p' seu despacho pello que conformandome co' elle Hey por bem e mepraz de prover e encargar ao dito Antonio de Figueiredo Vital e Utra do dito posto de Cap.^{to} de Infantaria de terço de que he M.^o de Campo o dito Henrique de Figueiredo de Alarcão, (que vagou por promoção de Rezendo do Coutto a Cap.^{to} tenente da Fragata *Nossa Snora da Boa Hora*) para o ter e exercitar emq.^{to} os ditos Gov.^{tes} não mandarem o contrario, e delle haverá o soldo que lhe tocar e gozará de todas as honras franquezas, prerrogativas que lhe pertencerem. Pello que mando ao sobredito M.^o de Campo o haja p' tal e aos officiaes e soldados da dita Comp.^a o conheção p' seu cap.^{to} e cumprão suas ordens e mandados que por elle lhes for ordenado, e ao v.^{to} gl. da faz^a da India mais ministros officiaes e pessoas a que pertencer para que assy o cumprão e guardem e fação intr^a m.^{tes} cumprir e guardar esta carta patente como nella se contem sem duvida alguma e jurara aos Santos Evang.^{os} em minha Ch.^{ta}, na forma costumada, e o escrivão da Matricula g.^l fara declaração em senti^o e pagou tres x.^{os} de novos d.^{os} que se carregarão ao terz^o Amaro da Silva no L.^o de sua receita a fs. 80 e de ch.^{tas} pagara o que dever e passada p' ella se registara na faz^a g.^l e na Secretr^a do Estado sem o que lhe não valera. Dada em Goa sob o sello

das Armas Reaes da Coroa de Portugal Serafim da Costa a fez a *desesseis de Março Anno* do nascimento de Nosso Snor Jesus Christo de *mil sete centos e dous*; O Secretr^o João Roiz Machado a fiz escrever.

João Roiz Machado.

Carta patente per q.^l VMag.^{ac} há por bem de prover e encarregar a António de Figueiredo Vital e Utra em conformidade da proposta de M.^l de campo do 3.^o de Henrique de Figueiredo de Alarcão desp.^o dos gov.^{os} do Estado da Índia do posto de capitão da comp.^a de infantaria do 3.^o de que he M.^l de campo o mesmo Henrique de Figueiredo de Alarcão, (que vagou p. promoção de Rezendo do Coutto a Cap.^o tenente da fragata *Nossa Senhora da Boa Hora*) para o ter e exercitar emqt.^o os ditos gov.^{os} não mandarem o contr.^o e delle haverá o soldo que lhe tocar e gozara de todas as honras, franquezas e prerrogativas que lhe pertencem como nesta se declara.

P.^a VMag.^e ver.

Por despacho dos gov.^{os} do Estado da Índia de 14 de Março de 1702. Fica assentada no L.^o V.^o das Mces. G.^{os} a fs. 160 v.^o e Regd.^o na Secretr.^a do Estado da Índia no L.^o 4.^o dos Reg.^{os} G.^{os} a fs. 114 e pg. 360. Goa 16 de Março de 1702.

João Roiz Machado.

DOCUMENTO N.^o 13

ATESTADO PASSADO POR MATEUS PAIS DE CARVALHO,
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA *N.^a S.^a DO VALLE*

(20 DE OUTUBRO DE 1703)

Matheus Paes de Carvalho, Fidalgo da Caza de Sua Mag.^e, cavalleiro profeço da ordem de Christo, Capp.^o de Mar e Guerra da Fragata *Nossa Senhora do Valle* da Armada do Estr.^o de que hé General Fran.^o Pereira da Silva por Sua Mag.^e que Deos G.^{os}

Certifico partir da Barra de Goa aos vinte de Março de mil sete centos e dois na minha fragata a emcorporarme com o dito General, que no Estr.^o estava esperando o socorro de varias moniçõens, e mantim.^{os}, que lhe levavamos; aos vinte de Mayo chegamos ao Porto do Congo, e por ordem do d.^o General fizemos algũas viagens; a dar cassa aos Barcos que por aquelle estreito navegavão sem cartazes; como tão'bem a invadir as embarcaçõens do inimigo Arabio que pelo d.^o Estreito navegavão; e no principio da Envernada fomos envernar com toda a Armada a Barcã Safalla; e passada a envernada viemos p.^a o porto do Congo a esperar a rezollução do Rey da Persia que ligado com a nossa Armada pertendia fazella guerra com os

Arabios, a qual por omissões do General do d^o Rey se não conseguiu de que se lhe deu conta e por quanto hera entrada a monção p^a a India e o General ter ordem do VRey da India Caetano de Mello de Castro p^a se recolher com toda a Armada a Goa o fes partindo do Porto do Congo aos vinte e quatro de St^o e chegamos ao Norte aos trinta de Out^o, e por que Antonio de Figueiredo Vital se embarcou na minha Fragata por Capitão de hũa companhia que de guarnição hia e me acompanhou dezoito mezes que tanto durou a d^a viagem havéndose nelle co' todo o vallor e zello de bom vassallo; como tão'bem assistir em todas as fainas maritimas e obedecendo em tudo com cuid^o e dellig^a que por mÿ lhe foy ordenado; pello que o julgo digno de toda a honra e m.^o que Sua Mag.^{d^e} que Deos G.^{d^e} for servido fazerlhe, e juro aos Santos Evangelhos ser todo o referido verdade e o sinal e sello abaixo meu. Dada em Goa aos vinte de Out^o de mil sete centos e tres annos.

Franc.^o Pr^o da Silva — Mateus Paes de Carvalho.

DOCUMENTO N.^o 14

NOMEAÇÃO DE CAPITÃO-TENENTE DA FRAGATA S. CAETANO

(16 DE MAIO DE 1704)

DOM PEDRO por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa Snor da Guine e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Percia e da India ett^o faço saber aos que esta carta patente virem que tendo respeito aos serviços de Antonio de Figueiredo Vital e Utra obrados no Estado da India por espaço de sinco annos hum mez e vinte e sinco dias dez do anno de seis centos noventa e nove, em que do Reino passou ao dito Estado de socorro por Alferes de mar e guerra da fragata *Nossa Snora das Neves* hũa das da Armada do General Henrique Jaquez de Magalhães te o presente, em praça de soldado, Alferes de mar e guerra da fragata *Nossa Snora da Piedade e Santo Antonio*, e no posto de capitão de hũa das companhias de Infantaria do 3^o embarcandosse em duas Armadas de alto bordo do Estreito de Ormuz e mar Roxo, e hũa fragata que foy a costa do Sul, e o mais tempo em terra, e no descurso delle vindo do Reino, de Mossambique passar a fortaleza de Mombaça que não poude demandar aquella barra pellas correntes de agoa o impedirem e se achar em todas as fainas maritimas, e no comboy que se deu e cafilla de mantimentos do Canara, e sahir muitas vezes naquelles portos na barquinha, assim de noite como de dia a reconhecer alguns navios e barcos, e na guarda que se deu a cafilla do norte hindo a Surrate quando estava naquelle porto retenda ate haver franca passagem, e da hy passar ao Estreito e na viagem que fez a Bassora p^a se haver de por em arrecadação a penção que se paga achar na tomada de duas terradas e hir para este fim por cabo em hũa lancha e na queima de outra, e pelleja que teve naquelle rio com hũa por espaço de quatro oras te se render por estarem quazy todos feridos e no Congo na que ouve com hum barco cossario a menos de tiro de pistolla ate se por em fugida por ser de melhor vella; e recolhendosse a Goa tornar por capitão da companhia de Infantaria da guarnição da fragata *Nossa Snora do Valle* ao mesmo Estreito, com socorro a armada que la ficava e na cassa que se deo a algũs barcos que navegavão sem cartazes, e

no invadir algũas embarcações do inimigo Arabio e invernar no dito Estreito esperando pella resolução d'ElRey da Percia para fazer guerra ao Arabio, e por não se concluir voltar em companhia da Armada gastando nesta viagem te chegar ao Norte dezoito mezes; e naquela costa se agregar as outras fragatas que andavão nella a cargo do Cabo dellas Jorge de Souza de Menezes, por ordem de Caetano de Mello de Castro do meu Concelho de Estado VRey e Capitão Geral da Índia; e pella noticia que teve de que o mesmo inimigo Arabio com nove barcos desembarcara em Umbarçarym terras de Damão na derrota que se fez em seu seguimento, e por se ter já recolhido ao Poço de Surrate no Citio que se lhe poz nelle com a chegada do Capitão Mor Dom Antonio de Menezes de oito de Janeiro te dous de Fevereiro; e na batalha que se lhe deo neste dia surtos cada hũa das fragatas com a do inimigo a tiro de pistolla, que começando pellas duas oras de tarde com grande furor de parte a parte por espaço de ora e meya sem se declarar a vitoria, e tomando do mesmo instante fogo a fragata *Nossa Snora da Batalha*, no socorrerlhe, passando com bandas de artilharia pella que com ella combatia e pella Almiranta inimiga, por ficar a dita fragata *Valle* de reserva para isso; e por se levarem todas no seguir a Almiranta (que contendia com a nossa fiscal) com cargas de artilharia, e mosqueitaria, ate noite tempo em que não estavão já as fragatas inimigas em estado de defeza de que obrigados se meterão a terra bem derrotados debaixo de todo o risco, e aproveitando-se da escuridão se puzerão em fugida, recolhendo-se as mais pequenas no rio, com perda de dous barcos que se lhe reprezarão, e ser nomeado por cabo de artilharia deste bordo, na occasião do conflicto, e se haver nella com vallor e satisfação em concideração do referido o nomear o dito meu VRey por capitão Tenente da Fragata *São Caetano* e conformandome com a dita nomeação. Hey por bem e mepraz de prover e encarregar ao dito Antonio de Figueiredo Vital e Utra do dito posto de capitão Tenente da dita fragata *São Caetano* para o ter e exercitar emquanto o dito VRey não mandar o contrario, e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar, e gozará das honras franquezas e prerrogativas que lhe pertencerẽ. Pello que mando ao capitão de mar e guerra da dita fragata o haja por tal, e aos officiais, soldados, e mais gente, o conheção por capitão tenente della e ao veedor geral da fazenda da Índia, mais ministros officiais e pessoas a que pertencer para que assy o cumprão e g.^{com} e fação inteiramente cumprir e guardar esta carta patente como nella se contem sem duvida algũa; e jurara aos Santos Evangelhos em minha ch.^{ria} na forma costumada, e o escrivão da Matricula Geral fara declaração em sentt^o e pagou nove x.^{os} hũa' tanga e quarenta rez dos novos direitos que se carregarão ao tz.^o Amaro da Silva no L.^o de sua receita a fs. 146 e de ch.^{ria} pagara o que dever, e passada por ella se registara na fazenda Geral e na Secretaria do Estado sem o que lhe não valera.

Dada em Goa sob o sello das Armas Reaes da Coroa de Portugal Francisco Gomes a fez a dezasseis de Mayo Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos e quatro. O Secretr.^o,

a) (*Ilegível*), a fíz escrever.

Caetano de Mello e Castro.

Carta patente que VMag.^{de} manda passar a António de Figueiredo Vital e Utra em conformidade da nomeação do VRey e cap.^m g.^l da Índia; porque ha por bem de o prover e encarregar do posto de capitão tenente da fragata *São Caetano*.

para o ter exercitar enquanto o dito VRey não mandar o contrário e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar e gozará das honras, franquezas e prerrogativas que lhe pertencem como nesta se declara.

P^o VMag.^{de} ver.

Por portaria do VRey e cap.^m g.^l da Índia de 16 de Mayo de 1704.
Fica assentada no L.^o 2.^o das merces G.^o a fs. 14 e registada na secretaria do Estado da Índia no L.^o 3.^o a fs. 91 e pagou 3 bores. Goa 1 de Junho de 1704.

aa) (Ilegível.)

DOCUMENTO N.^o 15

ATESTADO PASSADO POR DIOGO DA SILVA PEREIRA,
CAPITÃO-DE-MAR-E-TERRA DA FRAGATA *N.^a S.^a DO VALE*

(20 DE MAIO DE 1704)

Diogo da Silva Pereyra Cap.^m de Mar e Terra da Fragata *Nossa Sr.^a do Valle* da Armada de Alto Bordo do Estreito de Urmuz, e Mar Rouxo de que he General Francisco Pereyra da Silva por Sua Mag.^e que Ds Gr.^{de}

Certifico que chegando a Armada do Estreito a costa do Norte pella ordem q' teve o dito General de Caetano de Mello de Castro VRey e Cap.^m Gr.^{de} da Índia, me passou p.^a a dita fragata *Nossa Senhora do Valle*, p.^a se agregar as Fragatas que andavão naquella Costa a ordē do Cabo dellas, Jorge de Souza de Men.^o, e pella noticia q' tivemos q' o inimigo Arabio cō nove Barcos dezembarcara em Umbarçarim trr.^o de Damão, seguimos a sua derrota, e pello acharmos terce recolhido ao posso de Surrate, cō a chegada do Cap.^m Mor Dom Antonio de M.^o, fomos de'mandar lhe estivemos de sitio de oito de Janeiro the a chegada da Nao *Nossa Sen.^a Gloria* q' o foy socorrer e a vista della mandou o dito Cap.^m Mor se dece batalha ao inimigo repartindo a cada Fragata a sua e deixando a minha de rezerva p.^a socorrer a q.^m fosse necessario, cō q' surgindo todas a tiro de pistolla cō as do inimigo se travou a Pelleya aos dous de Fevr.^o pellas duas horas de tarde cō grande furor de parte a parte por espaço de hũa hora já se declarar a vitoria, e tomando fogo no mesmo a Nao *Sr.^a da Batalha*, a fuy socorrer passando pellas Almirante inimiga, e pella q' combatia cō a *Batalha* dandolhe bandas de artilharia e musquetaria em tē noite tempo em que não estavão já as Fragatas inimigas, em estado de defença de que obrigadas se meterão a terra bem derrotadas de baixo de todo risco, e aproveitandoce da escuridão nos fugirão na dita noite reconhecendoce as mais pequenas no Rio as quaes tivemos de sitio entē vinte sinco de Março ficando os inimigos com perda de dous barcos que lhe reprezamos e por'quanto Antonio de

Figueiredo e Utra Capitão de hũa Companhia de Infantaria que de guarnição erylha na dita Fragata se ouve cõ' grande valor e na ocazião do conflito o nomeei por Cabo da bataria deste bordo de que deu sempre boa conta como bom soldado obedecendo em tudo, o q' por mim lhe foy ordenado, como tambem acudindo a todas as fainas Maritimas, o julgo digno e merecedor de toda a honra e merce que sua Magestade que Deos' Goarde for servido fazer-lhe, e juro aos S.^{os} Evangelhos ser o a sima referido verdade, e o sinal e sello abaixo meu, e por me ser pedida lha mandei passar; Goa aos Vinte de Mayo de mil setecentos e coatro annos.

Diogo da Sylva Pr^a.

DOCUMENTO N.º 16

ATESTADO PASSADO POR JERÔNIMO DE MELO PEREIRA,
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA S. CAETANO

(28 DE DEZEMBRO DE 1704)

Hyeronimo de Mello Per^o Capp.^m de mar e guerra da Frag.^{ta} S. Caetano da Arm.^a do Sul, de q^e era Capp.^m mor M.^{te} Martins Messias por S. Mag.^e q. Deos g.^e Certifico partir da barra de Goa aos sinco de Setr.^o de mil sete centos e quatro, por ordem de Caetano de Mello de Castro VRey, e Capp.^m g.^l da India, em Comp.^{ta} do dt.^o Capp.^m mor com q.^{tas} Fragatas, a pór sitio aos portos do Canará, o que fizemos chegando a mangalor aos onze do dt.^o mez, deixando o dt.^o Capp.^m mor a Frag.^{ta} N.^a S.^a da Conceyção na Barra de Barcelor, e nesta Costa andey athe aos nove de Nov.^o que me ordenou o dt.^o Capp.^m mor partisse p.^a Goa, e com minha Comp.^{ta} a Frag.^{ta} N.^a S.^a da Pied.^e, e S. Antonio, e chegando a altura dos Ilheos de Batalalá, encontrey q.^{tas} Fragatas Francezas pellas nove horas da noite, e reconhecendo as nossas duas Fragatas dizendo serem elles olandezes, rompeo a guerra a sua Capitania tomando p.^o por pretexto a q.^e deitasse a Lancha da minha Frag.^{ta} a seu bordo, o q.^e eu não quiz fazer travandose por esta rezão o combate de p.^o ap.^{te} quasi abraçados, em forma, que em breve tempo fiquy com a verga do traquete quebrado, e as gaweas em baixo, e dismantellado de tudo, vendo elles a pouca fr.^a lançarão gente na minha Frag.^{ta} e havendo da nossa p.^o resistencia forão desalojados, ficando neste t.^{po} dos nossos sold.^{os} alguns mortos e feridos e aprizion.^{dos} e como não podia a minha Frag.^{ta} uzar das vellas, e ter os cabos cortados, e estar dismantellada fuy rendido por não estar em est.^o de deffença, e recolhime na Frag.^{ta} N.^a S.^a da Pied.^e, e S. Ant.^o q.^e também foi rendida, e cheguey a barra de Goa aos dezaeito do dt.^o mez; e por q.^e Ant.^o de Fig.^o e Utra Capp.^m Tenente da minha Frag.^{ta} se achou nesta occuz.^{ão} fazendo em tudo Sua Obrig.^{ão} e o q.^e por mý lhe foi orden.^o o julgo merecedor de toda a honra q.^e S. Mg.^e que Deos g.^e for servido fazerlhe, e por me ser ped.^a a prez.^{ão} lhe mandey passar, e juro aos S.^{os} Evang.^{os} ser o referido assimã verd.^e, e o sinal meu abaixo. Dada em Goa aos vinte e oyto de Dezembro de mil sete centos e quatro.

Hyeronimo de Mello Pr^a.

DOCUMENTO N.º 17

ATESTADO PASSADO POR AGOSTINHO DE LEMOS DE BRITO,
FISCAL DA ARMADA DE ALTO BORDO

(20 DE SETEMBRO DE 1705)

Augustinho de Lemos de Britto Fiscal da Armada de Alto bordo do Estreito de Ormuz, e Mar Roxo, de que hé Almirante Fran.^{co} de M.^{to} de Castro p' Sua Mag.^e que Deos Goarde.

Certifico partir da Barra de Goa aos vinte e hũ de Dezembro de mil sete centos e quatro p' ordem de Cayetano de Mello de Castro VRey e Capp.^{to} Gr.^l, da India com quatro Fragatas, e p' Cabo de mar o d.^o Almirante Fran.^{co} de M.^{to} de Castro a comboyar duas Naos q' hião p.^a o Reino, e andamos em sua comp.^a athé ingolfarem sessenta legoas ao mar, e dahy voltamos p.^a a d.^a Barra aos trinta do d.^o mes e aos seis de janeiro de sete centos e sinco sahimos della p.^a a Costa do Norte e chegando a Verssava nos refizemos de algũa agoa e lenha, e fomos correndo a Costa athé Baçaim donde engolfamos p.^o Dio, e noutro dia pellas nove horas de manhã avisthey nove embarçaõs a Barlavento, das q.^{as} fiz sinal a Fragata Almiranta q' com a Nao *Nossa S.^a de Batalha* me achava a sotavento, e logo virey na outra volta, e comigo a Nao *São Boaventura*, a reconhecer as ditas embarçaõs, e pellas oito horas de noite passey p.^a entre ellas, e p.^a me parecerem de Arabios, virey na sua quadra p.^a q.^o pella manhã emcorporar com as duas Fragatas combatessemos com elles, e como essa noite ventou muito rijo, os não vimos pella manhã nem as duas Fragatas nossas, e como esta Armada inimiga podia hir dar na Fortaleza de Dio, fuy logo em sua demanda, e chegando a d.^a praça, não achando noticia da d.^a Armada, nem das duas Fragatas que nos faltavão, voltey logo para a Costa do Norte, e no golfo me encontrey com as ditas duas Fragatas, e emcorporados viramos outra vez p.^a a Fortz.^a de Dio, aonde estivemos athé aos vinte e sinco de Fevereiro que deixando o Almirante a Nao *São Boaventura* nesse porto, nos fizemos na volta de Damão, aonde se foy emcorporar co' nosco a Nao *Nossa S.^a do Valle*, em que vinha o General Pedro Vas Soares Baçellar, e em sua comp.^a a Fragata *Nossa Sr.^a da Boa Viagem* como tão bem a Fragata *São Boaventura* que vinha de Dio, e deste porto reconheciamos todas as embarçaõs que passavão, aonde reprezamos hũa que vinha sem cartaz e aos dezasseis de Abril partimos p.^a Verssavã, a refazermos de Agoa, e dahy para Goa, aonde chegamos aos coatro de Mayo, e por quanto Antonio de Figueiredo e Utra Capittão Thenente me acompanhou dezobrig.^o no discurso desta viagem com toda a satisfação e zello do Real serviço, o julgo digno e merecedor de toda a honra e merce que Sua Mag.^e que Deos Gu.^e for servido fazerlhe, e p.^a me pedir a presente p.^a bem de seus requerim.^{tos} lha passey p.^o mim assinada e sellada com seneita das minhas armas, e juro aos S.^{os} Evang.^{os} ser todo o referido assim a verdade. Goa vinte de Sept.^o de mil sete centos e sinco annos.

Agostinho de Lemos de Britto.

DOCUMENTO N.º 18

ATESTADO PASSADO POR ANTÓNIO DA SILVA TELO E MENESES,
GENERAL DOS RIOS DE GOA

(16 DE OUTUBRO DE 1705)

Antonio da Silva Tello e Menezes General dos Rios desta Cidade de Goa por Sua Mag.^a q.^a Deos G.^a

Certifico ordenarme Caetano de Mello de Castro VRey e Capitão Geral da India que empede as paçagens de Amboná, e Saramandussa das terras do alevantado quem saoutú, não deixando entrar nê sahir couza algũa, p' haver sido rebelde a este Estado, e que goarnecesse melhor os nossos Rios, mandando p^o este effeito, aos oito de Junho hũa manchua com tres Barquinhas de guerra a minha ordem, p^o com ellas goarnecer os dt.^{os} Rios, alem das que assistem sempre nellas, ao que dei logo excussão, pondo as nas paragens q' me pareceo mais conveniente p^o defensão dos dt.^{os} Rios; e aos vinte e oito do dt.^o mez me remeteo mais hũ Batellão cõ duas pessos de Artelharia cõ ordẽ p^o arazar a Fortz^a de Amboná do mesmo alevantado, ao q̃ dei principio aos vinte e nove do mesmo mês, surgindo co' o d.^o Batellão debaixo da d.^a Fortz^a, e vendo no descurso de tres dias o pouco effeito q. a bateria fazia, pella resistencia da muralha, de q̃. de conta ao dt.^o VRey, q̃ me ordenou a suspensese presistindo no mesmo sitio, e emquanto se preparava o levala a escala, e q̃ p^o esta se conseguir cõ melhor successo, cortasse os vallados daquellas varjas, o q̃ fiz debaixo da opposição do Inimigo, e continuey no sitio desde vinte e nove do d.^o mês the coatro de Julho dia ẽ q̃. o d.^o VRey ẽ pessoa cõ a infantaria, e gente desobrigada e mais petrechos p^a a espugnassão da d.^a Fortz^a e p' não estar tudo prevenido se rezervou p^a o dia seguinte, recolhendoce a gente p^a a Ilha de S.^o Estavão, e no d.^o dia, pellas dez horas de manhã, me ordenou o d.^o VRey q.^a leveçe parte da infantr^a e desobrigados a desembarcar ao pé da Fortz^a ao q̃ de execução, entrando por hum Rio q.^a fica ẽ cuberto cõ os salgueiros: aonde tinha o inimigo bastante poder, e debaixo da sua mosquetaria, q' defendia o desembarque saltey cõ ag.^o e terra e vendo o inimigo esta rezolussão, se pos em vergonhosa fugida, e a vista disso fomos logo avençando a d.^a Fortz^a, e levando a escalla se lhe pos o fogo, paçandosse a espada a mayor parte da goarnição della, e outros prezioneiros, e quei-mados, e da nossa p.^o sahirão algũs feridos cõ ballas de caetoguas, e nê hua de perigo, a fora os bastim.^o q.^a aproveitarão a nossa g.^o assim da d.^a Fortz^a como das povoações do destrito dela, q.^a tudo se pos e ferro, e fogo, e se arazou a mayor parte da muralha a forssa de braços, os q' se não pôde fazer co' elles, se lhe fizerão tres fornilhas p.^a bollar co' barrys de polvora; e como tudo ficava concluido co' m.^o credito das Armas Reais, ordenou o d.^o VRey nos retiracemos p^a as e'barcações. — E por quanto Antonio de Figueiredo e Utra Capitão Tenente me acompanhou no descurso destes dias no meu Ballão obedecendo e tudo o q' m' lhe foi ordenado, co' todo o vallor, e zello do Real serviço, como da Sua pss^a se esperava e ser o primr^o q. desembarcou e terra, obrando como bom sold^o, o julgo p. digno e merecedor de toda a honra e mr.^o q. S. Mag.^a q. Deos G.^a for servido fazerlhe, e juro aos Santos Evang.^{os} ser o referido verd.^o, e p' me ser pedida lha mandey passar assinada p. mi' e sellada co' o sinette de minhas Armas. Dada e' Goa aos dezaceis de Outubro de mil sete centos e cinco annos.

Ant.^o da Silva Tel. M.^o.

DOCUMENTO N.º 19

ATESTADO PASSADO POR GASPAR PEREIRA,
CAPITÃO DE INFANTARIA DO TERÇO

(30 DE OUTUBRO DE 1705)

Gaspar Pereira Mosso Fidalgo capitão da Infantaria do Tersso por Sua Magestade que Deos Guar.º

Certifico que depois de tomada, e arrazada a Fortaleza de Amona do Inimigo Quêma Sauontu, que foy aos sinco de Julho da hera abaixo; e queimadas algumas povoações, detriminou Caetano de Mello de Castro do Concelho do Estado de Sua Magestade VRey e capitão Geral da Índia asenhoreace das Ilhas de Panelêm, e Corjoêm do mesmo inimigo, e fazendo-o com effeito aos vinte e sete de Agosto da mesma hera, mandou o d.º VRey fazer Fachinas, e q.º se goarneece com Artelharia, e Pedreiros; e aos dous de setembro me remeteo o sargento-mor João da Silva Carquejo; a cujo cargo está o Governo do Tersso, hũa ordem p.º marchar co.º a minha companhia p.º a Ilha de Panelêm, assim p.º a goarnição della, como tão bem p.º se dár fim a Fortificação, e ahy assisty vinte e tres dias, no fim dos quaes me mandou o d.º sargento Mor me retirace ao meu quartel, e que nelle esteve athe segunda ordem, e aos tres de Outubro me e.ºviou o d.º sargento mór ordem p.º q.º marchace segunda vés co.º a minha comp.º p.º a Aldea de Aldonã, e da ahy paçace a Corjoêm, aonde estavam as mais companhias juntas p.º se dár hum assatlo nas trr.º do d.º inimigo, o que não teve effeito, p.º ordenar o d.º VRey me retirace co.º a minha Comp.º ao meu quartel, ao que logo dey comprimento. E por quanto António de Figueredo e Utra capitão Tenente armada, se achou no descurso de todas estas crizes com suas armas, por sua livre vont.º, assistindo na Fortificação de Panelêm, ajudando acavalgar nella Artelharia, e no mesmo t.º paçou p.º Corjoêm aonde assistio na sua Fortificação athe se dar fim numa, e outra Ilha, no rigor do Inverno, cõ zello, e satisfação do Real serviço, pello que o julgo digno, e merecedor de toda a honra e mr.º q.º S. Mag.º q.º Deos G.º for servido fazer-lhe e por me ser pedida esta p.º bem de seus requerim.º lha pacey p.º mi.º assinadda, e sellada co.º o sinete de minhas Armas, e juro aos S.º Evangelhos ser todo o referido assima verdade, e o sinal e sello abaixo meu. Dada em Goa aos trinta de Outubro de mil sete centos e sinco annos.

Gaspar Pereira.

DOCUMENTO N.º 20

NOMEAÇÃO DE CAPITÃO-TENENTE DA FRAGATA
S. FRANCISCO XAVIER

(11 DE NOVEMBRO DE 1705)

CAETANO DE MELLO DE CASTRO

Por quanto Antonio de Figueiredo Vital e Utra contheudo nesta carta patente estava por ella encarregado do posto de cappitão tenente da fragata *São Caetano*, e ora estar passado por ordem de Caetano de Mello de Castro do meu Concelho de Estado, VRey e cappitão Geral da Índia para a fragata *São Francisco Xavier*. Hey por bem que Antonio de Figueiredo Vital e Utra exercite o dito posto de capitão tenente na fragata *São Francisco Xavier* com o mesmo soldo, honras, franquezas, e prerrogativas que lhe pertencerẽ enquanto o dito VRey não mandar o contrº, e mando ao Cappitão de Mar e Guerra da dita fragata o haja por tal e aos officiais e soldados della o conheção por seu capitão tenente, e com esta declaração se cumpra a dita carta, e esta apostilla como nella se contem sem duvida algũa, e na Matricula Geral se fara declaração em senttº e pagara os novos direitos que dever como tão bem os da chrª e passada por ella se registara na faz.ª gr.ª e na Secretar.ª do Estado sem o que lhe não vallerá. Antonio Fernandes a fez em Goa a onze de Novembro de mil setecentos e sinco. O Secretrº

(a) Ilegível.

Carta patente que VMag.^{de} manda passar a António de Figueiredo Vital e Utra, em conformidade da nomeação do VRey e cap.^m geral da Índia; porque ha por bem de o prover e encarregar do posto de capitão tenente da fragata *São Caetano* para o ter e exercitar enquanto o dito VRey não mandar o contrario e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar e gozará das honras, franquezas e prerrogativas que lhe pertecerem como nesta se declara.

*Para VMag.^{de} ver.*Por portaria do VRey e cap.^m g.^l da Índia de 16.5.1704.

DOCUMENTO N.º 21

NOMEAÇÃO DE EMBARQUE NA FRAGATA N.º S.ª DA PIEDADE DAS CHAGAS
CONSERVANDO O POSTO DE CAPITÃO-TENENTE

(12 DE MARÇO DE 1706)

Porquanto Joseph Eugenio Capitão Tenente da Fragata *Nossa Senhora da Piedade das Chagas*, impedido p^a se embarcar nella na presente ocasião por certa deligencia do Real Serviço de que o tenho encarregado e convir que em seu lugar vá outro hey por bem que Antonio de Figueredo e Utra capitão Tenente da Fragata *São Francisco X.º* vá exercitando o dito posto de Capitão Tenente da dita Fragata *N.ª Snra da Piedade das Chagas* na presente ocasião, com o mesmo soldo honras e franquias de capitão Tenente pello que mando ao cap.^m de mar e guerra da dita fragata o haja por tal, e aos officiaes e soldados della o conheção p^r seu Capitão Tenente, e na Matricula Geral se fara declaração em sentt^a e exercitara debaixo de juramento q['] tem p^r sua carta patente. Aos 12 de Março de 1706.

C. M. Castro.

DOCUMENTO N.º 22

CERTIDÃO PASSADA POR ANTÓNIO PEREIRA DE BERREDO,
CABO DUM DOS QUATRO TROÇOS
DE GENTE DESOBRIGADA

(3 DE JUNHO DE 1706)

Antonio Pereira de Berredo Cabo de hum dos Coatro trossos da gente desobrigada de qu' hera cabo mayor Henrique de Figueiredo.

Certifico ordenar Caetano de Mello de Castro do concelho do Estado de S. Mg.^{de} VRey, e Capitão Geral da Índia marchace a Infantaria do Tersso, Gente do Mar, e algũs particulares p^o a Ilha de St^o Estevão, á sinco de Dezembro da hera abaixo, p^a q['], encorporados co' os Alardos, e ordenanças, marchece p^o Bicholý, conquão das Terras do Rey Mogor, q['] o alevantado, e rebelde Quema Sauontu as havia tomado ao d^o Rey,; e nellas, como apotentado, fazia roubos as nossas trr.^{as} e nas mais confinantes; detriminando o d^o VRey castigar estes insultos, ordenou paçace o nosso poder à outra banda, o q['] se fez executivamente, achandoce e'pessoa o d^o VRey a esta empreza, lançando à g.^{ta} na Aldeya de Pelligão, as dez horas do dia, foy preciso aquartelarce nella aquella noite; e no dia seguinte, sete do d^o mes, posto e' marcha o nosso exercito, fomos talando as terras do inimigo sê' nellas acharmos rezistencia algũa' pellas haverẽ' desamparadas, à vista das nossas Armas, e continuandoce a marcha chegamos a Bicholý as tres, p^o as coatro horas de tarde e reconhecendo o lugar das duas Fortalezas cõ' q['] o inimigo havia fortificado as d.^{as}

terras se lhe pôz logo citio, circualando-as, e atacando-as, cõ' duas baterias, q̄ se começaram a bater co' todo a vehemencia, de q̄' rezultou algũa ruina a Fortz.²⁴ q̄' ficava cavalcira a outra, p' se lhe ter aprox.^{da} a bateria a tiro de clavina; e seçando o inimigo as armas ã, quarto de ante-alva, ordenou o d.^o VRey aos dous Capitães q̄' estavão de goarnição nas baterias fossem co' alguñs sold.^{os} reconhecer as Fortz.²⁵, e chegando a ellas de baixo de todo o risco, achando as portas abertas, e'trarão dentro, e as acharão desemparadas do inimigo, q̄' obrigado da presistencia da nossa artilharia, se pôz em fugida, sem ser sentido, p. omissão dos nossos descaes q̄' com os seus lascariñs pella outra parte, as sitiavão, deixando nellas, munições, pessos, e mais armas q' tnhão p.^a sua defença; como t. bem todo o mant.^o, assim das Fortz.²⁶, como dos moradores daquelle districto, q' a ellas o havião recolhido, pello receyo das invazões q̄' experimentarão; e goarnecendo as d.^{as} Fortz.²⁷ com infantr.^a em q.^o se lhe abrirão Forninhos p.^a se atacarẽ' com barrys de polvora aos q.^{os} se deo fogo, ficando ambas demolidas, e arrazadas, co' junto as suas povoações, e as do seu districto, q.^o tudo se pôz a ferro, e fogo; e nos retiramos p.^a Goa aos onze do d.^o mes com m.^{os} cred.^{os} das Armas Portuguezas — E por quanto Antonio de Figueredo e Utra Capitão Tenente me acompanhou no descurso de toda a ocazião, hindo em minha comp.^a na bem-Guarda do exercito q. haviame encarregado o d.^o VRey na guarda da Artilharia athe chegar as d.^{as} Fortz.²⁸ como t.bem se achou, assim nas baterias, como nos Forninhos, trabalando com m.^{os} zello, e satisfação do Real serviço, pello q' o julgo digno e merecedor de toda a honra, e mr.^o q. S. Mag.^o q' Deos G.^o for servido fazerlhe, e p' me ser pedida esta p.^a bem de seus requerimentos lha pacey p. m.^o assinada, e sellada co' o sinette de minhas Armas; e juro pello Abito do Christo, de qe sou professo, ser todo o referido assima verdade, e o sinal e sello abaixo meu. Goa aos tres de Junho de mil sete centos e seis annos.

Henrique de Fig.⁶⁶

Antonio Pr.^o de Berredo.

DOCUMENTO N.^o 23

ATESTADO PASSADO POR FRANCISCO DE MELLO DE CASTRO,
ALMIRANTE DA ARMADA DE ALTO BORDO

(8 DE NOVEMBRO DE 1706)

Francisco de Mello de Castro Almirante da Armada de Alto bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo por Sua Mage.^o que Deos Guarde.

Certifico partir da barra de Goa aos vinte de Março de mil sete centos e seis para o porto de Meca na Fragata *N. Sara de Piedade e Chagas* por ordem de Cayetano de Mello de Castro do Conss.^o do Estado de S. Mag.^o VRey e Cap.^o Geral da India, e seguindo a derrota a vista da Ilha de Sacathora encontrei hum pataxo e duas galiotas de Sangane que naquella altura andavão a corssso, e pelejando com o dito pataxo duas vezes se pox em fugida, e por mais veleiro o perdi de vista e fuy continuando a viagem p.^a o dito porto de Meca aonde cheguei aos tres de Mayo da mesma hera, achando nelle dous barcos Arabios, hum de sincoenta pessoas; e

outro de vinte e oito, me perveni p^o tudo quando se offercesse, aos nove de Junho pellas sinco horas de tarde sahirão do porto os ditos barcos, e eu me levei em sua comp^a pelejandolhe as dez horas da noite recebendo um delles o maior danno por ficar desarvorado do mastro do velacho, como por levar muitas cargas de artilharia que os obriguei a fugirem p^a a terra, e como mais praticos della escaparão, e por me achar com a minha Nao com evidente perigo por não ter praticos daq.^{ta} costa sahy p^o o mar, tempo em que saltou o vento ao sueste cauza porque mandey dar fundo, por me ficarem os ditos barcos abarlavento, e pella manha não avistando nenhú delles voltey p^o o dito porto de Meca; aonde estive the aos quinze de Agosto, em q^o me levey conseguindo viagem p^a Goa, a onde cheguey aos nove de Setembro; e por quanto Antonio de Figueiredo e Utra Capitão Tenente da dita Fragata me acompanhou no discurso desta viagem fazendo em tudo sua obrig.^{ta} havendose com todo o valor nas ocaziões da peleja nas quaes encarreguey por cabo mayor da Artilharia de que deu sempre boa conta, como tambem de varios negocios do Real Serviço que lhe encomendey com o Governador da terra em que reconhecy obrada com todo o zello, pelo que o julgo digno e merecedor de toda a honra e merce q^{ue} Sua Mag.^o que Deos Goarde for servido fazerlhe, e por me pedir a presente p^o bem de seus requerimentos lhe passey por mim assinada e sellada com senete das minhas armas, e juro aos santos Evangelhos ser todo o referido assim a verdade co sinal e sello abaixo meu. Goa oito de Novembro de mil sete centos e seis annos.

Francisco de Mello de Castro.

DOCUMENTO N.º 24

ATESTADO PASSADO POR JERÓNIMO DO VADRE REBELO,
CAPITÃO DE INFANTARIA DUMA DAS COMPANHIAS DO TERÇO

(20 DE DEZEMBRO DE 1706)

Hyeronimo do Vadre Rebello Capp.^{ta} de Infantaria de hũa das Comp.^{tas} do Terço de que he sargento mor João da Sylva a cujo cargo está o Governo delle por S. Magest.^o que Deos Goarde.

Certifico ordenarme o d^o Sargento Mor marchasse com a minha Comp^a para Colluãl terras de Bardes aos tres de Fevreyro de mil e sete centos e seis a m^y a onde estava o General P^o Vas Soares Bacelar o qual tinha consigo a mais gente, e embarcaçoins, e o batellão com ordem p^a daly hir tomar por antepreza a Fortz^a da Lorna a qual dominava o levantado Qhemo Saunto e della invadia as nossas aldeas, e partindo aos quatro do dito mes chegamos a ella ao dia seguinte ao amanhecer a qual achamos já prevenida, contudo começou o Batellão a batella, porem, com pouco effeito por ficar muyto cavaleyra ao Rio, o que visto pello d^o General, ordenou ao dito sargento mor nomeasse quatro Companhias cada hũa de quarenta soldados p^o levarem a dita Fortz^a a escalla, das quaes foi a minha nomeada p^o o d^o effeito, estando já todos promptos esperando a ordem, conheço o d^o General as difficuldades que se offerçião p^a conseguir a emprêza, e a sy chamandosseme a

conçelho e aos mais cappitaiães e officiais que aly se achavão, se assentou não comvinha arriscar a gente na escalla da dita Fortaleza, a sy pella sua força como por não haver brecha aberta, nem couza que facilitasse a dita escalla, e o inimigo ter sempre partidas fora pelejando, e asy ordenou o dito General nos retirassemos visto se ter desvanecido o primeyro intento, e pondosse ao outro dia em execução estando já todos embarcados emcalhou o Batellão, por cuja cauza, ordenou o dito General saltassem as Comp.^{as} em terra p^a desalojar o Inimigo que já estava senhor do campo, e esperamos maré em que o Batellão se desencalhasse, tempo em que chegou ao inimigo socorro que incorporado com o da Fortz^a nos carregarão fortem.^{te} ao embarcar, mas o fizemos com tão bom suçeço que ficarão do Inimigo bastantes mortos, e dos nossos alguns feridos, e nos retiramos com muyto cred^o das nossas armas e por quanto Antonio de Figueredo e Utra Capp.^o Thenente se agregou voluntr.^om.^{te} nesta ocazião a minha Comp^a p^a tudo o que se offereçe procedendo com zello do R.^o serv.^o pello que o julgo merecedor de toda a honra, e m.^{te} que S. Mag.^{de} que Deos G.^{de} for servido fazer-lhe, e por ma pedir a prez.^{ta} lha mandey passar e juro aos Sanctos Evang.^{os} ser verdade todo o referido assima, e o signal e sello abaixo meu. Dada em Goa aos vinte de Dezr^o de mil e sete centos e seis annos.

Hjer.^{tas} do Vadre Rebello.

DOCUMENTO N.º 25

ORDEM DE EMBARQUE NA FRAGATA *N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO*
COMO CAPITÃO-TENENTE
(16 DE MARÇO DE 1707)

O Cappitão Tenente da Fragata *Nossa Sr^a da Piedade das Chagas* Antonio de Figueredo Vital embarque logo na Fragata *Nossa S^{ra} da Conceição* e nella vá exercendo o dito posto de Cappitão Tenente, visto se achar enfermo o Cappitão Tenente da dita Fragata *Nossa Sr^a da Conceição*. Panely 16 de Março de 1707.

C. M. de Castro.

DOCUMENTO N.º 26

ATESTADO PASSADO POR JORGE DE SOUSA DE MENESES,
GENERAL DO EXÉRCITO DE SOCORRO, QUE PASSOU ÀS TERRAS DE PONDÁ
(10 DE JANEIRO DE 1708)

Certifico eu Jorge de Souza de M.^{es} nomearme o VRey e Cap.^o Gr.^o da India Caetano de Mello de Castro p^o General do Exercito que de Socorro passou as terras de Ponda alcançar dellas o inimigo Qhema Saunto q. com a sua Gente as tinha emvaido introduzido nellas p^o traição o Mouro Mirizano Niza Motadino p. seus

particulares entereços, e em odio da gente, do Rey de Sunda por cuja conta corrião pello ajuste e contrato feito com os Mogores, e a beneplacito do estado que das d.^{as} trr.^{as} os havia metido de posse q.^{da} dellas expulçou ao dito levantado Qhema Saunto e com effeito marchey desta cidade p.^a Baçaim aos vinte e sinco de Mayo da era prez.^{ta}, e passey a Durbatta limites do mesmo Ponda aos vinte e seis donde me aquarteley, e não continuando a marcha pello rigor da chuiva que sobre veo me impedir proceguila conformandome tão bem neste particular com o regim.^{to} e ordêns do dito VRey, e constando ao inimigo a chegada do nosso exercito se resolveo a largar logo as ditas trr.^{as} dexandoas livres do dominio do Sunda em que já estavão e chegando este avizo que me mandou o Cap.^m João Leitão q.^o anticipadam.^{ta} já enviou de socorro com outros Cappitães, e soldados p.^a a fortaleza de Ponda q.^o sem este adjutorio não poderia defenderce me ordenou o dito VRey suspendesse a marcha, e me dexace ficar no citio em q.^o estava alojado, e no dia seguinte com a certeza da retirada do inimigo, e de se haver pactado com o dito Mouro Mirizano Niza Mutadina o darlhe paçagem da sua gente p.^a se hir pellas terras de Ponda livre m.^{to} p.^a velgão tive seg.^{da} ordem do dito VRey p.^a me recolher a esta cid.^{de} e a infantaria e a cavallr.^a, a seus quarteis o que com effeito executey trazendo juntam.^{ta} toda a bagagem, e as artilhr.^{as}, e antes da minha retirada veo ao meu quartel o General do Sunda Chanebassea acompanhado de seus off.^{es} mayores e, de algũa cavallr.^a e infantar.^a a me agradecer pessoalm.^{te} o havellos livrado do evidente perigo a q.^o se virão expostos; e p.^a q.^o Ant.^o de Figr.^{da} e Utra Cap.^m Tenente me acompanhou com suas armas no discurso desta marcha com m.^{to} zello do Real Serviço o julgo merecedor de toda a honra e m.^{to} que Sua Mg.^a for servido fazerlhe e p.^a me pedir p.^a bem de seus requerim.^{tos} lha pacey p.^a my assinada e sellada com o senete das minhas armas e juro aos Santos Evangelhos ser todo o referido verdade dada em goa aos dez de janeiro de mil setecentos e oito annos.

Jorge de Souza de Menezes.

DOCUMENTO N.º 27

ATESTADO PASSADO POR LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA COUTINHO,
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA N.ª S.ª DA CONCEIÇÃO

(20 DE OUTUBRO DE 1708)

Luiz G.^o da Camara Coutt.^o Fidalgo da Caza de Sua Mg.^a Cap.^m de mar e guerra da frag.^{ta} Nossa S.^a da Concepção p.^a Sua Mg.^a que Deos G.^o

Certifico partir desta barra de goa aos dezasseis de Março de mil setecentos e sete p. ordem de Cayetano de Mello de Castro V.Rey e Cap.^m g.^o da Índia p.^a o Sul a encorporarme com o cap.^m mor da quella Costa, q.^o no porto de Mangalor estava, e chegando a elle aos vinte e quatro do dito mes achei ter já partido p.^a esta cidade com toda a armada, e no d.^o porto estavão dous barcos de Mouros p.^a fazerem viagem

p.^a Mascate, levando couzas prohibidas contra os seus cartazes, e meu regimento, o q.^{ue} me obrigou a traseiros p.^a Goa reprezados, e fazendome a vella do d.^o porto com os dous barcos chegue a esta cidade aos sete de abril: E por q.^{ue} Antonio de Figueiredo e Utra Cap.^{ta} tenente da dita fragata me acompanhou no discurso desta viagem com toda a satisfação e Zello, e cuid.^o do Real Serv.^{ço} avengejando-se na obediencia de tudo, q.^{ue} p.^{or} m.^{eu} lhe foy ordenado, e vindo p.^{or} Cabo de hum dos d.^{os} barcos, do que deu inteira satisfação; e juro aos Santos Evang.^{os} ser tudo o referido asima verdade, e p.^{or} me ser pedida p.^{or} bem dos seus requerimentos lha mandei passar p.^{or} m.^{eu} assinada, e Sellada com o senette das minhas armas. Goa vinte de outubro de mil setecentos e oito annos.

Luiz G.^o da Camara Coutt.^o

DOCUMENTO N.^o 28

ATESTADO PASSADO POR HENRIQUE DE FIGUEIREDO,
GENERAL DOS GALEÕES DO ESTADO DA ÍNDIA

(6 DE JANEIRO DE 1710)

Henrique de Figrd^o General dos Gallioens do Estado da India.

Certifico sahir com quatro Fragatas desta Barra de Goa a correr a Costa do Norte levando a minha ordem a Armada do Reino e Cafilla do Norte por ordem de Dom Rodrigo da Costa VRey e Capitão Geral da India aos nove de Dezembro de sete centos e oito, e na volta que fiz a Surrate tomei duas prezas, hãa dellas de mayor Cabedal já julgadas por perdidas p.^a a Fazenda Real, e me recolhi a este porto de Goa aos dezoito de Abril de sete centos e nove e por que nesta ocazião embarcou Antonio de Figueredo e Utra por Capitão Tenente da Fragata *Nossa Señora da Piedade*, e *Chagas* que em minha conserva andou athê os dez de Abril que fiz entrega da Armada ao General do Estreito Francisco Pereyra da Silva p.^a com ella fazer viagem p.^a o dito Estreito de Úrmus: me consta fazer o dito Capitão Tenente a sua obrigação em tudo com intelligencia de bom soldado e experiencia e zello do Real Serviço obedecendo em tudo o que por m.^{eu} e seus officiaes Mayores lhe foi ordenado pello q.^{ue} hé digno, e merecedor de toda a honra e merce que S. Mag.^o que Deos Gu.^o for servido fazerlhe, e por me pedir a presente lha mandei passar por m.^{eu} assinada, e juro pelo habito de Xpto de que sou Professo ser todo o referido verdade. Goa seis de Janeiro de mil sete centos e dez.

Henrique de Figueiredo.

DOCUMENTO N.º 29

ATESTADO PASSADO POR D. LOPO JOSÉ DE ALMEIDA,
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA *N.ª S.ª DA NAZARÉ*

(8 DE MAIO DE 1710)

Dom Lopo Joseph de Almeyda Capitão do Mar e Guerra da
Fragata Nossa Senhora da Nazareth por Sua Mag.^a que Deos Gu.^a

Certifico sahir da Barra de Goa, por ordem de Dom Rodrigo da Costa VRey e Capitão Geral da India aos vinte e dous de Janeiro de sete centos e dez a dar comboy ao Barco que p.^a Mossambique costuma fazer viagem o que fiz athe quarenta legous ao mar e por entender ficava livre do inimigo que na costa andava e não necessitar o dito Barco de couza algũa virey na volta de Goa aonde cheguey aos vinte e oito do dito mez; e nesta ocazião me acompanhou Antonio de Figueredo e Utra por Capitão Tenente da dita Fragata fazendo em tudo a sua obrigação como experiente soldado e obedecendo em tudo o que por my lhe foy ordenado pello que he digno de toda a honra que Sua Magestade que Deos Goarde for servido fazerlhe, e juro aos Santos Evangelhos ser todo o referido verd.^a Goa 8 de Mayo de 1710.

Diogo Joseph de Almeida.

DOCUMENTO N.º 30

ATESTADO PASSADO POR AGOSTINHO DE LEMOS DE BRITO
ALMIRANTE DA ARMADA DE ALTO BORDO

(7 DE OUTUBRO DE 1710)

Agostinho de Lemos de Brito Almirante da Armada de Alto bordo do Estreyto de Ormuz e Mar Roxo de que he General Francisco Pereyra da Sylva por Sua Mag.^a que Deos Goarde.

Certifico partir de Baçaym aos vinte de Abril de mil sete centos e nove para o Porto do Congo na Fragata *Nossa Sra.^a da Piedade e Chagas* em companhia do dito General em q' hia por Capitania a Fragata *Nossa Sra.^a das Ondas* e a Fragata *N.ª Sãra da Madre de D's.* por ordem de Dom Rodrigo da Costa VRey e Capitão Geral do Estado da India a cobrar a penção que naquelle porto se paga a Sua Mag.^a que Ds.^a Goarde, e a outros negocios particulares do serviço do dito Sñor, e chegando ao Cabo do Rozalgate aos dezasseis de Mayo dia em que a noite seguinte se perdeu a dita Capitania dando a Costa no dito Cabo que co' grande trabalho se salvou, e conduzio toda a gente della pera esta fragata, e p.^a a fragata *Madre de Deos* p.^a onde pasou thé o dito General, e cheguey ao porto do Congo aos coatro de junho

tempo em que já naquelle porto se tinha recolhido todos os navios d'elle, e feito todos os direitos de todas as fazendas, e levados p^a a Corte do Aipão, rezão porq' impossibilitou a cobrança da dita penção porq. nunca ja mais se cobrou esta sem se reprezarẽ os navios e fazendas que vão aquelle porto, e supposto que ElRey de Persia por requerim.^{tas} que lhe fez o dito General mandace pagar a dita penção applicando as partes donde se devia tirar este dinheiro, o qual sem a dellacção de mais quatro, ou sinco mezes se não podia satisfazer por conciderar ser esta dillacção muito prejuizo do Serviço de Sua Mag.^e q' D's Gu.^e e muito padecimento da gente das d.^{tas} duas fragatas se resolveo apartir daquelle porto aos vinte sinco de Setembro, e chegando a Fortz^a de Dio aos vinte sete de Outubro e desta a de Baçaym aos dous de Novembro provendo o dito General a Fortz^a da polvora e Balla q' se lhe pedio me recolhi a Goa aos quinze de Novr^a da d^a era assima, e em toda esta viagẽ me acompanhou Antonio de Figueiredo e Utra Capitão Tenente da minha Fragata, com procedimento de bom soldado e zello em todas as ocazioẽs q' se lhe oferecerão, como foy na perdição da Nao assistindo nella trabalhando de dia e de noite p^a salvar a gente; e por Ordẽ do d^o General a foy queimar pellas oito horas da noite, aonde andava já o inimigo p^a se senhoriar della, como thẽ pouco antes de se perder a dita Capitania vendo que esta Nao hia mal navegada no rumo em que hia mandou hir arribar'a que a não ser isso corria o mesmo naufragio, e sempre aventejandose a obediencia de tudo o que por mim lhe foy ordenado, pello que he digno e merecedor de toda a honra e mer.^{ced} que Sua Mag.^e Deos Goarde for servido fazerlhe, e por me ser pedida a prezente p^a bem de seus requerimentos lha mandey passar por mim assinada, e juro aos santos Evangelhos ser tudo assima referido verd.^{ade} e sinal e sello abx^o meu. Dada em Goa aos sete de Outubro de mil sete centos e dez.

Fran.^{co} Pr.^o da Silva.

Agostinho de Lemos de Brito.

DOCUMENTO N.º 31

ATESTADO PASSADO POR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,
GENERAL DA ARMADA DE ALTO BORDO

(18 DE OUTUBRO DE 1710)

Francisco Pereira da Silva General da Armada de alto bordo do Estreito de Urmuz e Mar Roxo por Sua Mag.^e que Deos G.^e

Certifico sahir da Barra de Goa na Fragata *Nossa Senhora da Nazareth* e em minha conserva a Fragata *Nossa Senhora das Brotas* a correr a costa do Norte por ordem de Dom Rodrigo da Costa VRey e Capitão Geral do Estado da India ao primeiro de Fevereiro de sete centos e dez, e cheguei a Baçaim aos nove de Março aonde se agregou a minha ordem a Fragata *Nossa Senhora da Piedade e Chagas*, e dahi parti p^a Dio por ter noticia que o inimigo Arabio vinha envadir aquella Fortaleza aonde chegue o primeiro de Abril, e por entender ser falça esta nova me

fis a vella p.^a, Baçaim, e dahi me recolhi a esta Barra de Goa aos vinte e oito do dito mes, e em toda esta viagem me acompanhou Antonio de Figueredo e Utra por Capitão Tenente da minha Fragata capitania fazendo em tudo a sua obrigação com intelligencia e como bom soldado obedecendo em tudo o que por mym lhe foi ordenado, pello que he digno e merecedor de toda a honra e merce que Sua Mag.^o que Deos G.^o for servido fazerlhe e por me pedir a prezente lha mandei passar por mym assinada, e juro aos Santos Evang.^{os} ser tudo o referido verdade, e o sinal e sello abaixo meu. Dada em Gôa aos dezoito de Outubro de mil sete centos e dez annos.

Franc.^o Pr.^o da Silva.

DOCUMENTO N.^o 32

ATESTADO PASSADO PELO GENERAL FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,
CAPITÃO GERAL DA ARMADA DE ALTO BORDO

(30 DE NOVEMBRO DE 1711)

Fran.^o Pr.^o da Silva capitão Geral da Armada de Alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo por S. Mag.^o que Deos Guarde,

Certifico sahir desta Barra de Goa aos catorze de Março de mil sete centos e onze p.^a o Estreito de Ormuz e em minha conserva a fragata *N. S. da Piedade e Chagas* fiscal da dita Armada, por hordem de Dom R.^o da Costa VRey e capitão Geral do Estado da Índia, a cobrar a penção que naquele Estreito se paga a S. Mag.^o que Deos G.^o, e outros negocios particulares do serviço do dito Snrõ, e chegando ao porto do Congo aos vinte de Mayo fui reprezando todas as embardaçens que p.^a aquele Estreito costumão navegar p.^a com os direitos delas se pagar a dita penção e pellos requerim.^{tos} que fis a ElRey da Persia hordenase por seus rogamos se me satisfizeze tudo o q.^o daquela penção se devia, em vista desta hordem dei facultade p.^a que os barcos lançem as fazendas em terra, e fazer direitos, e como o pouco tempo impossibilitou cobrace toda a quantia por não bastarem os direitos dos ditos barcos, e ser esta dilação m.^o em preyzo do serviço de S. Mag.^o q.^o Deos G.^o me rezolvi a partir daquelle porto aos tres de Outubro trazendo dez cavalos q.^o da penção se pagavão; e chegando a fortaleza de Dio aos vinte e Sete do dito mes achei ordem p.^a levar hũa pesa de artelharia incapaz q.^o naquela fortaleza estava, e algũ dn.^o pertencente a fazenda Real, e chegando a Baçaim recebi outra hordem do dito VRey p.^a deixar duzentos homens das duas fragatas naquela fortaleza com seus officiaes, no q.^o dei logo comprimento, e aos treze de Novembro parti p.^a esta cidade dando comboy a hũa cafila de mantimentos por achar Goa com nessesidade deles, aonde chegei aos vinte e hũ de Novembro do dito anno, e por q.^o nesta viagem me acompanhace Ant.^o de Figuciredo Capitão Thenente da fragata *N. S. da Nazare*, q.^o por esta dita fragata não fazer viagem, e querer o dito Cap.^o Thenente acharse em

todas as ocaziões do serviço de S. Mag.^{de} que Deos G.^{de} pelo grande zello com q' sempre tem assistido, e continuado no Serviço do dito Snr' se embarcou nesta ocazião a sua custa com licença do dito VRey, pelo q' he digno e merecedor de toda a honra q' S. Mg.^{de} q' Deos g.^{de} for servido fazerlhe, e juro aos santos Evangelhos ser tudo asima referido verdade, e por me ser pedida a presente p^a bem de seus requerimentos ett^o paei por mim feita e assinada. Goa 30 de Novembro de mil sete centos e onze annos.

Fran.^{co} Pr^a da Silva.

Nota. — A capitânia do general era a fragata *N. S. da Estrela*.

DOCUMENTO N.º 33

ATESTADO PASSADO POR HENRIQUE DE FIGUEIREDO,
GENERAL DOS GALEÕES DO ESTADO DA ÍNDIA

(18 DE SETEMBRO DE 1712)

Henrique de Figueiredo General dos Galeões do Estado da India.

Certifico partir desta Barra de Goa por ordem de Dom Rodrigo da Costa VRey e Capitão Geral da India na Fragata *Nossa Senhora da Estrela* e a minha conserva a Fragata Almiranta *Nossa Senhora da Piedade e Chagas* em vinte e dous de Dezembro de mil sete centos e onze p^a dar comboyo a Nao que deste Estado partia p^a Portugal, e dado o dito comboyo hire em demanda das Fragatas Francezas q' andavão emfestando esta costa e a do sul, e chegando a Ilha de Anjediva tivi por noticia que as ditas Fragatas não andavão já na costa do Sul voltey em demamda desta barra de Goa a f.^{te} prezente ao dito VRey o p^a onde estas Fragatas tinham hido pellas noticias certas que dellas me tinham dada. E aos sinco de Janeiro veo ordem do dito VRey pera surgir neste porto de Goa e mandasse desembarcar toda a gente das ditas Fragatas, nesta ocazião me acompanhou Antonio de Figueiredo e Utra Capitão Tenente voluntariamente por se achar em todas as ocaziões do serviço de Sua Mag.^e que Deos Gr.^{do} obrando em tudo como experiente soldado pello que hé digno de toda a honra que o dito snor for servido fazer-lhe, e juro pello habito de Christo de que sou professo ser todo o referido verdade, Goa 18 de Setr^o de 1712.

Henrique de Fig.^{do}

DOCUMENTO N.º 34

CLANDESTINOS PARA O REINO

(17 DE JANEIRO DE 1713)

Por quanto tenho noticia que na Nao do reino se querem introduzir algũas pessoas sem licença minha e ser conveniente embarga lho p^a o que he persizo encarregar esta diligencia a pessoa que tenha as sercunstancias que reconheço na do tenente Antonio de Figueiredo lhe hordeno va logo p^a bordo da dita Nao com hum ajudante e tres sargentos e não consentira que nenhuma pesso das que não levarem escrittos do vedor G.¹ da Fazenda pernoite a bordo não se entendendo isto com os officiais da Nao que logo são conhecidos e não consentira tambem que em sendo sol posto fique ninguem a bordo que não seja da obrigação da Nao e as embarcações se afastarão da Nao de sorte que não possa entrar ninguem sem que o vejão pore m nada disto se entende com o que tocar ao ex.^{mo} Sr D. R. da Costa esta deligencia lhe hei por mui recomendada e a reputarei por grande serviço.

Panelim 17 de janeiro de 1713.

V. F. C. M.^{es}

DOCUMENTO N.º 35

INSTRUÇÕES

(28 DE JANEIRO DE 1713)

Instrução de que hade uzar o Capitão de Mar e Guerra Antonio de Figueiredo.

Por ser conveniente escolherse sojeito com prodencia, capacidade, e experiencia para comboyar para este Porto os tres barcos, e bote que se achão na Ilha de Angediva, fiz escolha de vossa pessoa na certeza de que obrareis neste particular como em todos os mais que se vos tem encarregado.

Antes de sahires de mar em fora, prepareis a vossa embarcação, e outra que vay em vossa companhia em forma que vos acheis prevenido para qualquer incidente.

Tereis particular cuidado em evitar tudo o que for em offença de Deus e de Sua Mãe Santissima, fazendo com que pareção verdadeiramente catholicos os vassallos deste Estado.

Fareis vossa derrota para Angediva, e trareis com toda a segurança as embarcações do Congo que aly se achão uzando de toda a cautella para segurança das embarcações que hides conduzir; e ao Capitão Mor de Angediva pedireis as duas manchuas para vos acompanhar.

Com o Capitão Mor de Angediva communicareis o que vocalmente vos direy no cazo que encontrareis as duas Manchuas de Angediva com o bote do Congo as fareis voltar para irem em vossa companhia; e porque os incidentes do mar se não podem premilitar da terra os deixo a vossa direcção, para que os previnaes de sorte que tenha m.^{ta} que vos agradecer. Penelý 28 de Janrº de 1713.

Vasco Fr. Cesar de Menezes.

DOCUMENTO N.º 36

ORDEM DE EMBARQUE COMO CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA

(28 DE JANEIRO DE 1713)

O Capitão de mar e guerra da Fragata *Nossa Senhora da Estrella*, Antonio de Figueredo se embarque em hum dos Navios que mando sahir para fora, exercitando nelle o mesmo posto, e ordeno a todos os officiaes, e soldados do dito Navio obedeção e cumprão suas ordens que lhes forem dadas. Penelý 28 de Janrº de 1713.

V. F. C. M.º

DOCUMENTO N.º 37

NOMEAÇÃO DE CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA

DA FRAGATA *N.ª S.ª DO VALE*

(9 DE JUNHO DE 1713)

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa Snor da Guiné e da conquista navegação comercio de Eptiopia Arabia Percia e da India etc^{ta} faço saber aos que esta carta patente virem que tendo respeito aos serviços de Antonio de Figueiredo e Utra obrados no estado da India por espaço de catorze annos hum mez e sete dias em praça de soldado, Alferes de mar e guerra, Capitão de hũa companhia de Infantaria do terço capitão tenente das fragatas, cabo de dous navios e capitão de mar e guerra da fragata *Nossa Senhora da Estrella* embarcandosse em outo armadas de Alto bordo quatro que passarão ao Estreito de Ormuz hindo hũa destas primeiro a costa do Norte e outra no mesmo norte se agregou as fragatas que guardavão aquella costa; duas que forão também a correr a mesma Costa do Norte, hũa a do sul e outra que sahio a comboyar a Nao do Reino. e em tres fragatas hũa que foy a Mecca e duas a Costa do Sul; e por cabo de dous navios que forão para Angediva, sendo Capitão de mar e guerra da dita fragata, e o mais tempo em terra, e no discurso delle vindo do Reino passar de Mossambique

a Fortaleza de Mombaça que não pôde demandar aquella barra pellas correntes das agoas o impedirem e se achar em todas as fainas maritimas, e no comboy que se deu a cafilla de mantimento do Canará e sahir muitas vezes naquelles portos na barquinha assy de noite como de dia e reconhecer alguns navios e barcos e na guarda que se deu a cafilla do Norte hindo a Surrate quando estava naquelle porto retenda até haver franca passagem e dahy seguir a derrota do Estreito de Ormuz; e na viagem que se fez a Bassorá para se haver de pôr em arrecadação a penção que se paga e na tomada de duas terradas, e hir a este fim por cabo de hũa lancha, e na queima de outra, e pelleja que teve naquelle rio com outra por espaço de quatro horas te se render por estarem quazi todos feridos, e na que houve no Congo com hum barco cossario a menos de tiro de pistola te se por em fugida por ser de melhor vela, e recolhendo-se a Goa em busca de socorro para a armada que la ficava trazer cavalos da fazenda real; e tornar outra vez com o mesmo socorro, ao dito Estreito por capitão da Companhia de Infantaria da guarnição da fragata *Nossa Senhora do Valle*, e se achar na cassa que se deu a alguns barcos que navegavão sem cartazes, e no invadir de alguas embarcações do inimigo Arabio e invernar no Estreito esperando pella resolução dEl Rey da Percia para se fazer guerra ao Arabio; e por se não concluir voltar em companhia da armada gastando nesta viagem te chegar ao Norte dezouto mezes, e naquella Costa se agregar com outras fragatas que andavão nella e pella noticia que teve de que o dito inimigo Arabio com nove barcos desembarcava em Umbarçaim terras de Damão na derrota que se fez em seu seguimento e por se ter já recolhido ao Poço de Surrate no Citio que se lhe poz nelle, e com a chegada do capitão mor Dom Antonio de Menezes na batalha que se lhe deu surta cada hũa das fragatas com a do inimigo a tiro de pistola que começandoa pelas duas horas de tarde com grande furor de parte a parte por espaço de hora e meya sem se declarar a victoria, e tomando no mesmo instante fogo a fragata *Nossa Senhora da Batalha* no socorrerlhe passando com bandas de artilheria a que com ella combatia, e a Almiranta inimiga por ficar a dita fragata *Valle* de reserva para isso e levandosse todas no seguir a Almiranta que contendia com a nossa fiscal com cargas de artilharia, e mosquetaria ate a noite tempo em que não estavam já as fragatas inimigas em estado de defença, e obrigadas se meterão a terra bem derrotadas debaixo de todo o risco e aproveitando-se da escuridão se puzerão em fugida recolhendo-se as mais pequenas no rio com perda de dous barcos que se lhe reprezarão, e ser nomeado por cabo de artilharia deste bordo na occasião de conflito. e sendo capitão tenente da Fragaia *São Caetano* no citio que se poz aos portos de Canara desde onze de Setembro de 1704 te nove de Novembro delle em que vindo a Goa por ordem do Capitão mor no encontro que teve na altura dos Ilheos de Baticola com quatro fragatas Francezas, e no combate que ouve de parte a parte quazy atracados de maneira que desmantelada de tudo a dita fragata foi rendida pello inimigo, como tão bem a outra da sua conserva, e no correr a Costa do norte, e encontro que de noite ouve com nove embarcações do inimigo Arabio que com vento forte se desviarão da pelleja, e receandosse haverem passado a fortaleza de Dio, hir a socorrrela e na reprezaria de hũa embarcação que não trazia cartaz. e na bateria que se poz a fortaleza de Ambona do levantado do qhema Saunto para se arrazar e pello pouco effeito que nella fazia a nossa artilharia pella rezistencia da muralha se levou a escalla com mortandade de seus defençores debaixo da opozição do inimigo que impedia o desembarque da nossa gente com cargas de caetocaria e pellas cuteiras deffendia a fortaleza que foy demolida, e ser o primeiro que desembarcou em terra, e no rigor do inverno sendo desobrigado assistir as fortificações das Ilhas de Panelem e Corjuem quando forão senhoriadas do Estado; e no citio e baterias que se puzerão as duas fortalezas de Bicholim te que com a pressistencia de nossa artilharia e temor das armas a gente do mesmo levantado que as dominava as desemprou, e no demolir dellas com forninhos e hir na benguarda do exercito na guarda da artelharia, ate

chegar as fortalezas e na bateria que se poz na outra fortaleza de Alorna do dito levantado, e por ser cavaleira ao rio e fazer nella pouco effeito a artilharia, e difficuldades que se offerecião a levala a escalla na retirada tocando o batelão saltar a nossa gente em terra para desalojar o inimigo que estava senhor do campo e ao embarcar na maré carregando sobre nos fortemente, o inimigo o fazer recolher cõ bastantes mortos, e dos nossos algûs feridos com credito de minhas armas, e na altura da Ilha de Sacatora na pelleja que ouve duas vezes com um pataxo do Sangane que andava a corço com mais duas galiotas pondoo em fugida; e sahindo do porto de Mecca dous barcos Arabios pellas sinco horas de tarde no seguirhe pelejando te as dez de noite recebendo hum delles mayor danno por ficar desalvorado do mastareo do velacho obrigandoos a fugiren para a terra, e ser encarregado nas occaziões de pelleja por cabo de artilharia, e recomendado de vários negocios do meu serviço com o Governador da terra em que obrou com todo o zello, e no porto de Mangalor na reprezaria que se fez em dous barcos de mouros que estavam para fazerem viagem para Mascate e vir por cabo de hum delles te Goa, e no socorro das terras de Ponda por o dito levantado qhema Saunto as haver invadido te que com a noticia do nosso exercito se foy dellas, e no comboy que se deu a Nao do Reino e caffila do Norte, e na volta de Surrate na tomada de duas prezas hũa dellas de mayor cabedal q se julgarão para a fazenda Real, e na occazião em que a Nao *Nossa Senhora das Ondas* Capitania da Armada do Estreito se perdeu no cabo de Rozalgate assistir nella trabalhando de dia e de noute para salvar a gente, e por ordem do General a foy queimar pelas outo horas de noite aonde andava o inimigo para se senhoriar della como tão bem pouco antes de se perder a dita Nao, vendo que a sua *Nossa Sõra da Piedade e Chagas* de que hera Capitão tenente, hia mal navegada no rumo que seguia, a mandou hir arribada que a não ser isso corria nella o mesmo naufragio, e na guarda que se deu ao barco de Mossambique até quarenta legoas ao mar, e no socorro da Praça de Dio por ter noticia que o inimigo Arabio vinha invadila; e para se achar na occazião se embarcar com effeito a sua custa com licença do VRey na Armada do Alto bordo que passou ao Estreito em companhia do General Francisco Pereira da Silva por a sua fragata não fazer viagem; e no comboy que se deu a Nao do Reino, e hir em demanda das fragatas Francezas que andavão infestando a Costa; e pella noticia que teve em Angediva de não estarem nella se recolher a Goa, e por ordem de Vasco Fernandes Cezar de Menezes do meu concelho de estado VRey e capitão Geral da India, assistir a bordo da Nao que partio para o Reino em Janeiro de 1713. pella noticia que teve de se quererẽ introduzir nella algũas pessoas sem licença sua e ser conveniente impedirlhes; procedendo sempre com zello, vallor e satisfação do meu serviço; e por esperar se haveria com a mesma no que for encarregado, e atendendo o dito VRey aos seus serviços merecimentos e mais partes que concorrião na pessoa do dito Antonio de Figueiredo Vital e Utra, o nomeou por capitão de mar e guerra da fragata *Nossa Snora da Estrella* por sua portaria de dezasete de Janeiro de mil sete centos e treze, e por outra de vinte e outo do dito mes e anno lhe ordenou se embarcasse em hũ dos navios que mandou sahir para fora exercitarão nelle o mesmo posto de Capitão de mar e guerra; e conformandome com a dita nomeação. Hey por bem e mepraz de prover e encarregar o dito Antonio de Figueiredo Vital e Utra do dito posto de capitão de mar e guerra da fragata *Nossa Senhora da Estrella* para o ter e exercitar enquanto o dito VRey não mandar o contrario; e com o dito posto haveria o soldo q lhe tocar e gozara das honras, franquezas, prerrogativas, e izenções q lhe pertencerem. Pello que mando aos officiais, soldados, e mais gente da dita fragata o conheção por seu capitão de Mar e guerra, e cumprão suas ordẽs e mandados q por elle lhes forem dados; e ao veedor Geral da Fazenda da India mais ministros officiais e pessoas a que pertencer para que assy o cumprão e guardem, e fação inteiramente cumprir e guardar esta carta patente como nella se contem sem duvida algũa; e mostrou por sua folha corrida não ter

crime algũ; e jurara aos santos Evangelhos em minha chr^a na forma costumada e o escrivão da Matricula Geral para declaração em sentt^o e pagou dos novos direitos dezouto x.^o tres tangas e vinte rez q̄ se carregarão ao tz^o Verissimo Coelho no livro da Sua receita a fs. 17 e de chr^a pagara o que dever, e passada por ella se registara na fazenda geral e na secretaria do Estado sem o que lhe não valera. Dada em Goa sob o sello das Armas Reais da Coroa de Portugal Francisco Gomes a fez a nove de Junho anno do nascimento de Nosso Sñor Jesus Cristo de mil setecentos e treze. O secretr^o João Roiz Mach^o a fiz escrever.

Vasco Fr. Cezar de Menezes.

João Roiz Machado.

Carta patente que VMag.^{da} manda passar a António de Figueiredo Vital e Utra em conformidade da nomeação do VRey e capitão geral da Índia por q̄ ha por bem de o prover e encarregar do posto de Capitão de Mar e Guerra da fragata *Nossa Senhora da Estrella* para o ter e exercitar enquanto o dito VRey não mandar o contrario; e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar, e gozará das honras, franquezas, prerrogativas, e isenções q̄ lhe pertencerem como asima se declara.

p^o VMag.^{da} ver.

Por portaria do VRey e cap.^m g.^l da Índia de 17 de Janeiro de 1713.

Fica assentada na Secretr^o do Estado da Índia no L.^o 1.^o das merces Geraes a fs 208 e registada no L.^o 1.^o dos registos geraes e fs 52, e pagou trezentos e sessenta res. Goa 20 de Junho de 1713.

João Roiz Machado

DOCUMENTO N.^o 38

ATESTADO PASSADO POR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,
CAPITÃO GERAL DA ARMADA DE ALTO BORDO

(3 DE AGOSTO DE 1714)

Francisco Pereira da Silva Cappitão Geral da Armada de Alto-bordo do Estreito de Ormuz, e Mar Roxo por Sua Mag.^a q̄ D.^{na} Gu.^a

Certifico partir da barra de Goa aos dezoito de Dezembro do anno de mil sete centos e treze na Fragata *N.^a S.^a da Estrella* para o Norte p̄ ordem de Vasco Fernandes Cezar de Menezes VRey e Capp.^m Geral do Est^o da India com hũa Palla de guerra e hũ Borlote em minha comp^a, e chegando a Varçena p̄ ordem do dito VRey se me

ajuntarão tres Frag.¹²² de guerra e coatro Pallas, e com todas naveguey p^a Surrate em demanda do Inimigo Arabio q' com seis Frag.¹²³ de guerra costava surto com o poço que fica fora daquella barra e aos dezassete de Fver^o da Era prez.¹⁶ ao por do Sol cheguey a Vista das ditas Frag.¹²⁴ Inim.²³ e por faltar a Maré mandei surgir fora aos dezoito do dito mez pola manhã com a mare de enchente fui surgir com as Frag.¹²⁵ Inim.²³ q' p' estar m.¹⁰ chegadas a hã esquadra olandeza o fez com m.¹⁰ trabalho e p' esta cauza e pello prejuizo q' sem duvida receberião as Naos olandezas não pejei naquelle dia em o qual o Comandante da Esquadra Olandeza mandou dizer aos Arabios se desviassem, ou sahisssem daquelle lugar, o q' fizerão, e eu como elles, e aos dezanove do dito mez ao amanhecer se fez o Inim^o a Vella e eu juntam.¹⁶ e as sete p^a as oito horas da manhã o mandei fazer sinal de batalha a qual principiye e continuei p' espaço de quaze seis horas que durou hã calma em a qual a pejeja foi com grande profia, e neste t.¹⁰ fez m.¹⁴ destruição ao Inim.²³ e havendo faltado a sua Cappitania a Gavia grande q' quis concertar lhe empedi a obra, com Cargas de mosqueteiro e com artilh^a athe abrirão m.¹⁰⁰ rombos e pouzerão em estado q' quando entrou a viração mostravão os Inim.²³ estarẽ cançados da pejeja, q' continuey da mesma forma, e ardor athe a noite com o pavor da qual fugio o Inim^o e no dia seguinte mandei navegar p^a o poço de Surrate aonde surgi, e logo dey principio a varios neg.²⁶ q' me erão ordenados pello dito VRey p^a tratar com o Governador de Surrate, e fiz sahir de dentro do rio daquella Cid.⁶ hã *Galiota* do Capp.²⁶ da Praça de Trapor, e hã barco dos Mercadores da cidade de Maccao, q' aquelle havião vindo a seus tratos, e mercancias, e os Arabios q' com duas Frag.¹²⁶ e hã *Galiota* de guerra estavam dentro nelle e com hã fortificação de fachina bem artilhada, querião reprezar e chamarão seus pella dessimulação, ou cobardia com que os Mouros de Surrate consentião e sofrião estivessem elles senhores do rio sem embargo do q' sahirão as ditas embarçaõens com suas bandeiras largas e carregarão suas mercancias e Navegarão p^a seus Portos, e havendo Nacoda Sahet mercador morador em Surrate vendido aos Arabios hã Fragata de sincoenta pessas p' setenta mil rup.²⁶ o obriguey a desfazer a venda com grande sentim.¹⁰ e queixas dos Arabios pellos grandes ameaços q' fizerão ao dito Nacoda Sahet perdeu a viagẽ q' havia ajustado depois da venda desfeita p^a Baçorá já hã frete de vinte e sete mil rup.²⁶ e protestey ao Gov.²⁷ de Sura.¹⁶ pella neutralidade q' era obrigação a guardar sem agravar partes não consentindo aos Arabios compracẽ Barcos nem monçoens de guerra fazer gente concertar barcos em Sur.¹⁰ e pellas m.¹²⁷ enatias cartas, q' recebeo o dito VRey de diverssas partes e de pessoas de m.¹⁰ credito especialm.²⁶ do Feitor do Congo consta perderão os Arabios nesta batalha mil e trezentos homens, e q' hã das suas Naos sahio tão destroçada da contenda q' se foy a pique, e que a sua Cappitania pello grande danno q' recebeo nas Arvores e casco chegou desalvorada a Mascate, e com m.¹²⁸ parte de Artilharia q' lançou ao mar menos pella não poder sustentar, q' foy tal o destroço e perda q' receberão os Arabios q' se amotinarão em Mascate p' cauza do sentim.¹⁰ da grande perda q' receberão; e tendo concluido os negocios naveguey p^a Goa p^a assegurar a Lua de Abril pella Fragata estar m.¹⁰ cançada e com m.¹²⁹ rombos no casco e dannos nas arvores, que recebeo no combate onde cheguey aos doze de Abril da era prez.¹⁶ e por quanto Antonio de Figueiredo e Utra Capp.²⁶ de mar Guerra da dita Frag.¹²⁹ *N^a S^a da Estrella* com o descurso de toda esta Campanha, na ocazião da Batalha comprio bem e intr⁶ m.¹² todas as obrigaçoens de seu posto, ao que p' m^y lhe foi ordenado: especialm.¹² na ocazião da batalha em a qual se hóve como prefeito capp.²⁶ acudindo a todas as partes que convinha á assistencia de sua pessoa e tão destimido q' se aventijava com aççoens de valiozo e experiente Capp.²⁶ ob'rando sempre em tudo com m.¹⁰ zello do Real serv.²⁶ e com seu exemplo e palavras dava grande animo a todos e nas fainas maritimas assistio sempre mandando com sciencia e asserto, e p' tudo o referido hẽ merecedor de toda a honra e m.¹² q' Sua Mag.⁶ q' Deos Gu.⁶ costuma

fazer aos que bem o servẽ, e por me ser pedida a pres.^{ta} p^a bem de seus requerim.^{tos} lha mandei fazer, e juro aos santos Evangelhos ser tudo o referido a sima verdade, co sinal, e sello abaixo meu. Dada em Goa aos treze de Agosto de mil sete centos e catorze annos.

Franc.^{to} Pr^o da Silva.

DOCUMENTO N.º 39

ATESTADO PASSADO POR LUÍS GONÇALVES DA CÂMARA COUTINHO,
ALMIRANTE DA ARMADA DE ALTO BORDO

(20 DE MAIO DE 1714)

Luis Gonçalves da Camara Coutinho Almir.^{te} da Armada de Alto bordo do Estreito de Ormuz, e Mar Roxo de que era Capp.^m Geral Francisco Pereira da Silva por Sua Magestade que Deos Guarde.

Certifico partir da Barra de Goa aos quinze de Novembro de mil sete centos e catorze por ordem de Vasco Fernandes Cezar de Menezes VRey, e Capp.^m Geral da India com mais tres Fragatas, e duas Pallas de guerra, e hũ Borlote tudo a cargo do Capp.^m Geral Francisco Pereira da Silva a dar comboyo a Armada p^a os Portos do Norte, e chegamos a Chaul aonde fes escalla a dita Armada, e da hy p^a Baçaym, e Damão, e deixandoa dentro daquella Barra partimos p^a Surate a tratar os negocios que pello dito VRey forão hordenados ao Capp.^m Geral da Armada os quaes acabados com m.^{ta} reputação partimos p^a Dio pellas noticias de q^e se achava a Armada do Inimigo Arabio na Costa de Patane a qual como tão vizinha aquella Praça poderia o inimigo intentar algũa facção, e chegando a ella não achando noticia do dito inim^o partimos p^a Varcena a refazermos de Mantimentos e agoa p^a conseguirmos a viagẽ p^a o Estreito de Ormuz de aonde partimos aos quinze de Abril, e depois de trinta e tres dias de Viagẽ nos deu hũ t.^{mo} contrario com correntes de agoas p^a a Costa de Sindy que conhecendo o dito Capp.^m Geral o perigo que corria a Armada chegando a dita Costa naquelle t.^{mo}, e não ser possivel conseguirse a viagẽ entendendo ser mais conveniente ao Real serviço arribar p^a Goa, o fez logo sem mais dillacção fazendo sinal as mais Fragatas da Armada aonde chegamos aos vinte e tres de Mayo; e por quanto Antonio de Figueiredo e Utra se embarcou nesta ocazião p^a Capp.^m de Mar e Guerra da Fragata N^o S^a da Estrella Cappitania da dita Armada, e me constou fazer inteiram.^{te} tudo o que tocava a obrigação do dito posto como bom Capp.^m sempre com m.^{ta} Zello do Real Serv.^{to} pello que he merecedor que Sua Mag.^e que Ds Gu.^e lhe faça todas as honras, e merces q^e costuma fazer a q. bem o serve e p^a falecer o dito Capp.^m Geral me pedio o dito Capp.^m de Mar e Guerra lhe paçace esta p^a bem de seus requerim.^{tos} a qual passei por my assinada, e juro aos santos Evangelhos ser todo o referido verdade e o sinal, e sello abaxo meu. Dado em Goa aos vinte de Mayo de mil sete centos e dezassete annos.

Luis Gonc. da Camara Coutinho.

DOCUMENTO N.º 40

ATESTADO PASSADO POR D. LOPO JOSÉ DE ALMEIDA,
CAPITÃO GERAL DA ARMADA DE ALTO BORDO
(1 DE AGOSTO DE 1718)

Dom Lopo Joseph de Almeyda Cap.^m Geral da Armada de Alto bordo do Estr.^o de Ormuz e Mar Roxo, p.^o Sua Mag.^o q.^o Deos G.^o

Certifico partir da Barra de Goa aos seis de Novembro de mil sete centos e sete com a Armada que constava de cinco Fragatas de guerra por ordem de Dom Luis de Menezes Conde da Ericeira VRey e Capitão Geral da Índia, que me mandou com toda a brevidade pera a Costa do Norte, pera contender com a Armada do inimigo Arabio, pella noticia que o General das ditas ttr.^{as} Bertholomeu de Mello de Sampayo lhe deo apparecerem quatorze barcos na altura de Dio, e se supor serem do Arabio, e fazendo força de vella cheguey em breves dias a Fortaleza de Chaul, e tomando nellas fala, do dito inimigo não achey certeza algũa, e desembarcando as monçoens que levava pera aquella Praça, procegui a minha viagem p.^o Verssava, e logo que cheguey aquelle porto, mandey saber do General do Norte a certeza da noticia que tinha dado a Goa, e pella sua resposta conhecy que os Barcos que apparecerão na altura de Dio, não erão do inimigo Arabio, não obstante esta noticia passei com a dita Armada ao porto de Surrate, pera que conhecese o Nababo de Surrate o dezejo inexplicavel que temos de nos avistarmos com este inimigo, o dito Nababo me mandou logo visitar por hum enviado seu, o que lhe agradey, e tratey com elle os negocios pertencentes ao Estado, o que tudo refiz com muito credito, assegurandolhe que a minha vinda aquelle posto hera só com o intento de me encontrar com a Armada do inimigo Arabio, e não concentir que embarcação sua portace naquelle porto, pera cujo effeito trazia ordem do meu VRey, pera andar em Goarda daquelle porto, e Costa do Norte, todo o tempo que entendece podia vir o dito inimigo daquelle porto passei a Costa de Dio a certificarme do Castellão daquelle Fortz.^o se tinha alcançado alguma noticia de poder vir este anno o d.^o inimigo, e não achando nenhũa certeza passey ao Porto da Cidade de Pôr, a executar hum projecto, que me ordenou o VRey no meu Regimento, concludo este com muito credito de nossas Armas, vim segunda vez surgir no porto de Dio, donde o Castellão daquelle Fortz.^o Diogo de Pinto Texeira, me manifestou que havia na cidade de Damão algum alteração cauzado pello Rey Chotiá, e com alguns indicios de adjutorio do Nababo de Surrate, vim com toda a brevidade ao porto de Damão, donde achey na naquella Praça, o Gnr.^o das ditas terras, que me assegurou não entrava o dito Nababo naquella alteração, e que se necessitasse de algum socorro me faria aviso, e com esta certeza fuy segunda vez ao porto de Surrate, p.^o que constace ao dito Nababo que a minha Armada andava em Goarda da Costa do Norte, e do porto de Surrate como lhe tinha assegurado, e neste exercicio andey athé dous de Abril reconhecendo todos os barcos que avistava, entre estes fiz presa em hum Barco de Bengala, por trazer couzas prohibidas contra o Cartas, com elle e com a dita Armada me recolhy a barra de Goa aos seis de Abril a donde foi julgado o dito Barco por boa preza; por quanto Antonio de Figueiredo e Utra, Capitão de Mar e Guerra da Fragata *Nossa Sñra do Pilar e Santo Antonio, e Almas Santas*, me acompanhou no descurso desta viagem, dando inteiro comprimento a tudo o que por my lhe foi ordenado e em varias ocaziõens o mandei a reconhecer alguns Barcos, a que pontualmente deo execução trazendo os todos a minha presença, e entre elles trouxe o

Barco de que fiz preza, e sempre portandose em todas as ocazioens, que se offerecerão com muito acôrdo e zello do Serviço de Sua Mag.^a que Deos G.^{do} como se esperava de sua pessoa, pello q̄ o julgo digno e merecedor de toda a honra e merce que o dito Sñor for servido fazerlhe, e por me ser a presente pedida lha mandei passar, e juro aos Santos Evangelhos ser o referido assima verdade com o sinal e sello abaixo meu; Dada em Goa ao primeiro de Agosto de mil sete centos e dezoito anos.

Lopo Joseph de Almeida.

DOCUMENTO N.º 41

CERTIDÃO PASSADA POR ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA
AO SOLDADO NICOLAU LOPES DA FONSECA

(25 DE AGOSTO DE 1718)

«**A**ntónio de Figueiredo e Utra, Capitão-de-mar-e-guerra da Coroa com o exercicio na Fragata *Nossa Senhora do Pilar, Santo Antonio e Almas*, da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo de que é Capitão Geral Dom Lopo Joseph de Almeida, por Sua Magestade que Deus Goarde; certifico partir da *barra de Goa*, aos sete de Novembro de mil setecentos e dezassete com a Armada que consistia de cinco fragatas de guerra, por ordem de D. Luís de Meneses, V. Rey e Capitão-Geral da India que nos mandou com toda a brevidade para a Costa Norte a contender com a Armada do inimigo arabio por noticia que o General das terras do Norte Bertholomeu de Mello e Sampayo lhe deo de apparecerem quatorze barcos na altura de Dio e sempre serem do Arabio e fazendo força de vella chegámos em breves dias à Fortaleza de Chaul, donde tomando fala o Capitão-Geral não achou certeza alguma do dito inimigo e desembarcando as muniçoens que para a mesma Fortaleza hião, proseguimos viagem para Versava e assim que chegámos mandou o Capitão-Geral saber do General do Norte e a certeza da noticia que tinha dado ao V. Rey e por sua resposta se alcançou não serem os barcos que appareceram na altura de Dio do inimigo Arabio, e logo passámos ao porto de Surrate para que conhecesse o Nababo daquella terra como era grande o desejo que tinhamos de nos encontrar com o dito inimigo e tanto que chegámos mandou o Nababo seu enviado ao Capitão-Geral da Armada, com o que tratou negócios pertencentes ao Estado com todo o credito assegurando-lhe que a nossa chegada àquelle porto hera só com o intento de contendermos com a Armada do dito inimigo e não consentir que... embarcação sua chegasse àquelle porto, para cujo effeito trazia o Capitão-Geral ordem do V.Rey para andarmos em guarda da Costa do Norte todo tempo em que o dito inimigo pudesse vir a ella; deste porto partimos para o de Dio aonde se tomaram noticias do Castellão da Fortaleza da Armada do inimigo e não achando certeza de que viesse à dita Costa, partimos para a cidade Por e chegando-a a avistar se executou um projeto que pello V. Rey hia ordenado por Regimento ao Capitão-Geral da Armada, o que se conseguiu com muito crédito das nossas Armas, donde partimos para o porto de Dio e foy logo o Capitão-Geral noticiado pello Castellão daquella Fortaleza se achava a cidade de Damão com algumas alterações causadas pello Rei Chotia e com indícios de que o Nababo de Surrate lhe davão (*sic*) adjutório; com esta noticia se foy o Capitão-Geral com a Armada para o Porto de Damão onde se

achava o General das terras do Norte e por elle foy seguro não entrar o Nababo naquella alteração e que quando necessitasse de algum socorro lhe faria aviso. Com esta noticia partimos segunda vez para o porto de Surrate para que constasse ao Nababo que andávamos em guarda daquella Costa e Porto como se tinha assegurado; neste exercicio andámos thê dous de Abril, reconhecendo todos os barcos que forão à vista, sendo mandado pelo Capitão-Geral a reconhecer especialmente atrás (*sic*) com a minha fragata, das quais se apresou hum de Bengala, por trazer cousas prohibidas contra o Cartás e com elle nos recolhemos à barra de Goa aos seis de Abril da era abaixo onde foy julgado por boa presa. E por quanto Nicollao Lopes da Fonseca, soldado da companhia do Capitão Lopo Sanches da Silveira hia na dita fragata, me acompanhou no decurso desta viagem e nella fazendo em tudo inteiramente sua obrigação com notável cuidado e zelo do Real Serviço, assistindo às fainas marítimas e finalmente deo cumprimento e obedeceo em tudo o que por mim e mais officiais lhe foy ordenado, hé digno de todas as honras e mercês que Sua Magestade, que Deos Guarde, lhe for servido fazer e por me pedir a presente para bem de seus requerimentos lh'a mandei passar, por mim assinada e juro aos Santos Evangelhos ser todo o referido verdade e o sinal abaixo meu. Dada em Goa, aos vinte e cinco de Agosto de mil setecentos e dezoito.

Antonio de Figueiredo e Utra.»

DOCUMENTO N.º 42

PROVISÃO DO VICE-REI DE ALMIRANTE, EM VIRTUDE
DE CARTA PATENTE DE S. MAJESTADE

(7 DE JANEIRO DE 1719)

Carta patente que V. Mag.^{de} manda passar a Antonio de Figueiredo e Utra em conformidade da nomeação do Conde V. Rey e capitão geral da India porq̃ ha por bem de o prover e encarregar do posto de almirante da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo (que vagou por falecimento de Dom R.^o da Costa Coutt.^o) para o ter e exercitar emquanto o dito Conde V. Rey não mandar o contrario, e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar, e gozará das honras franquezas izenções e prerrogativas que lhe pertencerẽ como asima se declara.

P.^o V. Mag. ver.

Por portaria do Conde V. Rey e Cap.^m G.¹ da India de 7 de Janeiro de 1719.

DOCUMENTO N.º 43

AVISO DE NOMEAÇÃO NO POSTO DE ALMIRANTE
(23 DE FEVEREIRO DE 1719)

Para Antonio de Figueredo e Utra

Sua Ex^{ta} foi servido nomear a VM no posto de Almirante da Armada de Alto bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo de que faço a VM este aviso p^o assy o ter entendido Deos G.^s a VM etc. Secretr^a 23 de Fever^o de 1719. *João Roiz Machado.*

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 12, fls. 99. 1717-1719.

DOCUMENTO N.º 44

NOMEAÇÃO DE ALMIRANTE DA ARMADA DE ALTO BORDO
(6 DE MARÇO DE 1719)

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem Mar em Africa Sñor de Guiné e da conquista navegação comercio de Ethiopia Arabia Persia e da India etc. Faço saber aos que esta Carta Patente virem que tendo respeito aos serviços de Antonio de Figueiredo e Utra obrados no Estado da India por espaço de dezanove annos, onze mezes, e dezouto dias dezde o anno de mil seiscentos noventa e nove em que veio do Reino te o presente, em praça de soldado Alferes de mar e guerra, da Fragata *Nossa Snora das Neves*, Capitão de hũa Companhia de Infantaria do terço, Capitão Tenente das Fragatas, Cabo de dous Navios, e Capitão de mar e guerra da Fragata *Nossa Snora da Estrella* que exercita atualmente embarcandosse em onze Armadas de Alto bordo sinco do Estreito de Ormuz passando duas destas depois de correr primeiro a Costa do Norte, das quaes hũa não conseguiu a viagem por arribar; tres que sahirão a correr a mesma Costa do Norte hũa que foi a Surrate em demanda do inimigo Arabio; outra a dar comboyo a Nao do Reino, e outra a Costa do Sul; e em quatro fragatas hũa que passou a Mecca; duas a correr a Costa do Sul e hũa a do Norte, e por cabo de dous navios para Angediva sendo Capitão de mar e guerra e na recolhida do Estreito se agregar as fragatas que forão ao mesmo Surrate em seguimento do dito Arabio; e o mais tempo em terra; e vindo do Reino passar de Mossambique a Fortaleza de Mombaça que não pôde demandar aquella barra pellas correntes das agoas o impedirem, e se achar em todas as fainas marítimas e no comboyo que se deu a Caffilla de mantimentos do Canará e sahir muitas vezes naquelles portos na barquinha assim de noite como de dia a recolher algũs navios e barcos e na guarda que se deo a Caffilla do Norte, e quando no porto de Surrate estava retenda no fazer darlhe franca passa-

gem e seguindo a derrota do Estreito de Ormuz na que se fez a Bassorá para se pôr em arrecadação a penção q' se paga ao Estado; e na tomada de duas terradas, e hir a este fim por cabo de hũa lancha, e na queima de outra e pelleja que teve naquelle rio com outra por espaço de quatro horas te se render por estarem quazi todo feridos, e na que ouve no Congo com hum barco Cossario a menos de tiro de pistolla, té se por em fugida por ser de melhor vela, e recolhendosse a Goa em busca do socorro para a armada que la ficava trazer Cavallos da fazenda Real; e tornar outra vez com o socorro ao dito Estreito por Capitão da Companhia de Infantaria de Guarnição da Fragata *Nossa Senhora do Valle*; achandosse na cassa q' se deu a alguns barcos que navegavão sem Cartazes, e no invadir de algũas embarcações do inimigo Arabio, e invernar no Estreito esperando pella resolução del Rey da Persia para se fazer a guerra ao Arabio e por se não concluir voltar em companhia da Armada gastando nesta viagem athe chegar ao Norte desouto mezes e naquella Costa se agregou com outras fragatas que andavão nella e pella noticia que teve de o inimigo Arabio haver chegado com nove barcos e desembarcado em Umbarçarim terras de Damão na derrota que se fez em seu seguimento e por se ter recolhido ao Poço de Surrate no citio que se lhe pôz; e com a chegada do Capitão Mor Dom Antonio de Menezes, na batalha que se lhe deu surta cada hũa das nossas Fragatas com a do inimigo a tiro de pistola, que começandoa pellas duas horas de tarde com grande furor de parte a parte por espaço de hora e meya sem se declarar a victoria; e tomando do mesmo instante fogo a fragata *Nossa Senhora da Batalha* no socorrerlhe passando com bandas de artilharia a que com ella combatia e a Almiranta inimiga por ficar a dita fragata *Valle* de reserva para isso e levandosse todas no seguir a Almiranta que contendia com a nossa fiscal com Cargas de artilharia, e mosquetaria ate a noite tempo em que não estavam já as fragatas inimigas em estado de defença e obrigadas se meterão a terra bem derrotadas debaixo de todo o risco e aproveitandosse da escuridão se puzerão em fugida, recolhendosse as mais pequenas no rio com perda de dous barcos que se lhe reprezarão; e ser nomeado por Cabo de artilharia deste bordo da dita fragata na occasião de conflicto; e sendo Capitão Tenente da Fragata *São Caetano* no citio que se pôz aos portos do Canarã desde onze de Setembro de 1704 te nove de Novembro delle em que vindo a Goa por ordem do Capitão Mor no encontro que teve na altura dos Ilheos de Batecola com quatro Fragatas Francezas e no combate que ouve de parte a parte quaze atracados de maneira que desmantelada de tudo a dita fragata rendida pello inimigo como tão bem a outra de sua conserva; e no correr a Costa do Norte; e encontro que ouve de noite com nove embarcações do inimigo Arabio que com vento forte se desviarão da pelleja e receandosse haverem passado a Fortaleza de Dio hir a socorrela, e na reprezaria de hũa embarcação que não trazia Cartaz e na bateria que se pôz a fortaleza de Ambona do levantado qhema Saunto pera se arazar, e pello pouco effeito que nella fazia a nossa Artilharia pella resistencia da muralha se levou a escalla com mortandade de seus defençores debaixo da opozição do inimigo que impedia o desembarque da nossa gente com cargas de Caetocaria e pellas Certeiras defendia a Fortiz' que foi demolida e ser o primeiro que desembarcou em terra, e no rigor do inverno sendo desobrigado assistir as fortificações das Ilhas de Panelem, e Corjuem quando o Estado se senhoriou dellas; e no citio e baterias das duas fortalezas de Bicholim te que com a presistencia de nossa Artilharia e temor das armas a gente do mesmo levantado que as dominava as desemparou, e no arrazar dellas com forminhos, e hir na bemguarda do exercito na guarda da artilharia athe chegar as Fortalezas; e na bateria da outra de Alorna, que por ser Cavaleira ao rio, e fazer nella pouco effeito a artilharia e dificuldades que se offerecião levada a escala tocando na retirada o batellão saltar a nossa gente em terra para desalojar o inimigo que estava senhor do campo; e carregando sobre nos fortemente o fazer recolher com bastantes mortos, e sahindo dos nossos algũs feridos;

e na altura da Ilha de Sacatora na pelleja que ouve duas vezes com hum patacho de Sangane que andava a Corço com mais duas Galiotas pondoo em fugida e sahindo do porto de Mecca dous barcos Arabios pellas sinco horas de tarde no seguirilhes combatendo te as dez de noite recebendo hum delles mayor danno por ficar desalvorado do mastareo do Velacho obrigando-os a fugirem para a terra e ser encarregado nas occaziões de pelleja por cabo de artilharia e recomendado de varios negocios do meu serviço com o governador da terra em que obrou com todo o Zello; e no porto de Mangalor na reprezaria de dous barcos de Mouros que estavão para fazerem viagem para Mascate; e vir por cabo de hum delles te Goa; e no socorro das terras de Ponda por o dito levantado qhema Saunto as haver invadido; e com a noticia do nosso exercito se foy dellas; e no comboyo q' deu a Nao do Reino; e Cafilla do Norte, e na volta de Surrate na tomada de duas prezas hũa dellas de mayor Cabelal que se julgarão para a fazenda Real, e quando a Nao *Nossa Snora das Ondas* Capitania da armada do Estreito se perdeo no Cabo de Rosalgate assistir nella trabalhando de dia e de noite para salvar a gente, e por ordem do General a hir queimar pellas oito horas de noite aonde andava já o inimigo para se senhoriar della, e antes se perder a dita Nao vendo que a sua *Nossa Snora da Piedade e Chagas* de que hera Capitão Tenente hia mal navegada no rumo que seguia a mandou hir arribada que a não ser isso corria nella o mesmo naufragio; e na guarda que se deu ao barco de Mossambique quarenta legoas ao mar e no socorro da Praça de Dio por ter noticia que o inimigo Arabio vinha invadila; e para se achar na occazião de embarcar a sua custa com licença do VRey na Armada de Alto bordo que passou ao Estreito em companhia do General Francisco Pereira da Silva por a sua fragata não fazer viagem; e no comboyo da Nao do Reino; e seguimento das Fragatas Francezas que andavão infestando a Costa; e com a certeza de não estarem nella se recolheu a Goa; e assistir por ordem do VRey Vasco Frz Cezar de Meneses a bordo da Nao que partio para o Reino em Janeiro de 1713; para se não introduzirem nella algũas pessoas sem sua licença e ser conveniente impedirilhes; e sendo nomeado pello dito VRey por Capitão de mar e Guerra da Fragata *Nossa Snora da Estrella* por Portaria de 17 de Janeiro de 1713; com o mesmo posto se embarcar em hum dos Navios que mandou sahir para fora; e na referida Fragata com o exercicio de seu posto hindo por Capitania da Armada do Alto bordo na pelleja que ouve no Poço do Surrate com a do inimigo Arabio que começando pellas oito horas de manham durou quazi espaço de seis oras com grande profila fazendo nas fragatas inimigas muitas destruição o tornando a combater entrada a viração se continuou na mesma forma te a noite em que se pôz o inimigo em fugida perdendo no conflicto mil e trezentos homẽs; e sahindo hũa das suas Naos tão destroçadas q' se foi a pique e a capitania chegou desalvorada a Mascate pello grande danno que recebeu havendosse o dito Antonio de Figueiredo e Utra na batalha de sorte que inteiramente cumpriu as obrigações do seu posto acudindo e assistindo com a sua pessoa destemida a todas as partes que se aventejava com as acções de valerozo; e na mesma fragata dar comboyo a Cafilla do Norte e passou a Surrate em companhia das mais da Armada a esperar a do inimigo Arabio; e concluidos os negocios naquelle porto seguir a derrota da Costa de Patane em demanda do mesmo inimigo e pello não achar nem noticia delle proseguindo a viagem do Estreito despois de trinta e tres dias della arribar a Goa a Armada obrigada do tempo contrario; e em Dezembro de 1715 sahir outra vez em comp^a da armada a dar comboy a Cafilla do Norte, e passar a Surrate ao mesmo fim e dahy ao Estreito de Ormuz experimentando no Cabo de Monsonião hum vento forte que o obrigou a hir surgir com bastante trabalho abaixo de Ormuz com grande perigo e cobrada parte da penção que paga ao Estado El Rey da Persia; por haver noticia de ter sahido o Arabio com a sua Armada para a Costa da India vir da recolhida vizitando a Praça de Dio; e embarcandosse com o mesmo posto de Capitão de mar e Guerra na fra-

gata *Nossa Senhora do Pillar Santo Antonio e Almas Santas*, que sahio em companhia da Armada de Alto bordo em Novembro de 1717 por haver noticia de ter vindo o dito Arabio com catorze barcos a Costa do Norte a qual correndo p^o a Surrate donde concluidos os negocios do Estado hir a Dio, dahy ao porto e Cidade de Por a executar hum projecto que se havia ordenado ao gn.^{al} da dita Armada que se conseguiu com muito crédito de nossas armas, e hir varias vezes com a sua fragata por ordem do gn.^{al} a reconhecer os barcos que se avistavão trazendoos a sua vista em que entrou hum de Bengala que se reprezou por trazer couzas prohibidas no cartaz e se julgou por boa preza, procedendo sempre com vallor zello e satisfação; e attendendo Dom Luis de Menezes Conde da Ericeira do meu Conselho de Estado VRey e Capitão Geral da India aos referidos serviços e merecimentos e mais circumstancias que concorrem na pessoa do dito Antonio de Figueiredo e Utra o nomeou no posto de Almirante da Armada de Alto bordo do Estreito de Ormuz e mar Roxo que vagou por falecimento de Dom Rodrigo da Costa Coutt^o por sua Portaria de 7 de Janeiro de 1719: e conformandome com ella. Hey por bem e me praz de prover e encarregar ao dito Antonio de Figueiredo e Utra do dito posto de Almirante da Armada de Alto bordo do Estreito de Ormuz e mar Roxo que vagou por falecimento de Dom Rodrigo da Costa Coutt^o para o ter e exercitar em quanto o dito Conde VRey não mandar o contr^o e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar e gozará das honras franquezas izenções e perrogativas que lhe pertencerẽ. Pello que mando do Gn.^{al} da dita Armada o haja por tal; e aos capitães de mar e guerra das fragatas officiais e mais gente da mesma Armada o conheção por Almirante della; e do v.^o G.^l da faz^a da Índia mais miinistros, officiais e pessoas a que pertencer para que assim o cumprão e guardẽ a fação inteiramente cumprir e guardar esta carta patente como nela se contẽ sem duvida algũa, e jurara aos santos Evang.^{os} q' lhe será dado pello Ch.^l do Estado, e o Escrivão da Matricula g.^l para declaração em seu tt^o e mostrou p' sua folha corrida não ter crime algũ, e pagou de novos direitos dezouto x.^o tres tangas e vinte rez que se carregarão ao t^o João de Maccedo no L.^o de sua receita a fs. 66 v^o e recebeo o feitor de Goa Francisco Cardoso, e declara pagara o que dever, e passado por ella se registara na faz^a g.^l e na secretaria do Estado sem o que lhe não valerá. Dada em Goa sob o sello das Armas Reaes da Coroa de Portugal Francisco Gomes a fez a seis de Março Anno do Nascimento de Nosso Sñor Jesus Christo de mil setecentos e dezanove. O secretr^o João Roiz Mach^o o fiz escrever.

C.^{do} Luis de Menezes.

João Roiz Machado.

Carta patente que VMag.^{do} manda passar a Antonio de Figueiredo e Utra em conformidade da nomeação do Conde VRey e capitão geral da India porq̃ ha por bem de o prover e encarregar do posto de Almirante da Armada de Alto Bordo de Ormuz e Mar Roxo (que vagou por falecimento de Dom R.^o Coutt.^o) para o ter e exercitar emquanto o dito Conde VRey não mandar o contrario, e com o dito posto haverá o soldo que lhe tocar, e gozará das honras, franquezas, isenções e perrogativas que lhe pertencerẽ como asima se declara.

P.^o VMag.^{do} ver.

Por portaria do Conde VRey e cap.^m g.¹ da India de 7 de Janeiro de 1719. Fica assentada na secretr.^a do Estado da India no L.^o 1.^o das mercês geraes a fs. 278 e registada no L.^o 3.^o dos registos geraes a fs. 69; e pagou trezentos e sessenta rez. Goa 15 de Março de 1719

João Roiz Machado.

DOCUMENTO N.^o 45

INSTRUÇÃO SECRETA

(18 DE MARÇO DE 1719)

Instrução particular de que hade usar Antonio de Figueiredo e Utra Almyrante da Armada do Estreito de Ormuz, e Mar-Roxo.

Huma das principaes razões por que destiney a vossa Fragata para hir o Embaxador da Persia, foi por ter a certeza de que não faltaríeis em cousa alguma as atenções com que deve ser tratado este Menistro, e assim fico descansado neste particular, e ao General fasso no Regimento a mesma recomendação.

Pareceume dar-vos esta instrução para que por todos os caminhos se effectuem os meus projectos sobre as importantes negociações de que emcarrego ao G.¹ D. Lopo José de Almeyda, e como as suas poucas experiencias das cousas da Persia, por não haver feito mais que humma viagem a ella me fasem recear possa ser menos bem executado o que lhe ordeno, vos encomendo m.^{1o} e encarecidam.^{1o} os negocios seguintes, sem que o General perceba levais esta Instrução, por ser m.^{1o} conveniente ao serviço de S. Mag.^{1o} que Deos guarde prevenir todo o motivo de poder haver a menor dissensão entre Cabos tão graduados, de cuja boa harmonia resultão os maiores acertos, e assim por conhecer a vossa grande prudencia e capacidade vos lembro procurareis ter o maior sofrimento em tudo, ainda que experimenteis no General qualquer mostra de menor agrado.

As m.^{1as} viagens que tendes feito ao Estreito, vos adquirirão m.^{1as} experiencias do genero dessimulado dos Persianos, e m.^{1o} conhecim.^{1o} com os xeques, e outros Mouros principaes do Congo, o que me fez lembrar quanto ereis proprio p.^a a vista das prevenções de guerra dos Persianos, e da nossa Armada que vac em seu socorro, abrires o caminho p.^a o Estado effectuar com os Arabios humma Paz duravel e vantajosa, e me parece que estes inimigos vendo que tem a nossa ajuda hé impraticavel que os Persianos como intentão passem á Arabia, e que tem a força da Armada Portuguesa que se lhes opponha, poderão pacificamente gozar de novas conquistas que tem feito no Estreito; facilmente convirão em hum tratado de que nos cedão Mombaça; e assim ou por algum Arabio capaz estabelecido no Congo ou por algum dos mercadores principaes delle que tem utilidade do commercio de Mascate, ou p.^{1as} Xeques sobreditos, procurareis percebão tendes alguma ordem minha tão secreta que nem o vosso General a sabe, e que convindo Immamo em ajustar-se com nosco, tendes ordens minhas que apresentar ao G.¹ D. Lopo p.^a que suspenda qualquer progresso que a Armada hájá principiado e quando entendaes

virá a ter effeito o que houveres principiado, requerereis ao General (sem porem lhe dizer levais esta Instrução) suspenda, ou p^a melhor dizer dilate qualquer operação começada, pois tendes noticias certas de que a Paz com os Arabios está em termos de se effectuar, e que eu ordeno no Regim.^{to} a elle General isto mesmo, e se vos parecer pode correr algum risco a mesma negociação, lhe não descubrireis a pessoa ou pessoas por quem houveres entabollado este negocio, só lhe direis que procure por algum caminho instruhir-se da vontade dos Arabios, o que lhe será facil; mas quando vejais que as d.^{tas} pessoas ou pessoa que houveres atrahido a vos para esse fim não tem duvida a tratar com o General, então seja elle quem conclua o Tratado na forma que lhe ordeno, correndo por vos, e comunicando-vos todas as diligencias que se executarem, pois não hé desconfiança que eu tenha da capacid.^a do General, senão do seu pouco conhecim.^{to} da Persia, a que me faz receão possa só por sua via ser menos bem succedido o que lhe encarrego, e ainda que depois de declarares ao G.^o o que houveres obrado, conhecaes nelle alguma desconfiança ou emulação de haver outrem entrado neste delicado negocio, nem por isso deixareis de obrar nelle com o mesmo vigor e zello que de vos confio.

Pellas razõens referidas, se faz ainda maes neçario que haja na Tenda do Grande Beglier-Begui da Persia Lutuf Aly-chan, o qual não só, segundo o que me dice o Embaxador, e me escreveu Fr. Antonio do Desterro, tras os mais amplos poderes nas cousas de guerra, mas tambem na Fazenda, e nos negocios Politicos, pessoas que não só o ponhão de boa fé com os Portugueses, e o concerve nela mas que avise de tudo o lá passar, e nos pertencer, tanto pello que toca ás disposiçõens do dito Chan, para obrar contra os arabios, mas p^a nos dar o dinheiro, e effectuaõ o demais que ultimamente ajustei com Thamuras-Bez, e se as dilações que houver, e eu tanto receyo, são sinceras ou affectadas, e assim não poupareis a diligencia algũa p^a conceguit humma boa espia, o que não será deficit conhecida a grande ambição dos Persianos, e como as vossas experiencias tambem vos facilitão esta segunda recommendação, vos dou p^a ella produzir o effeito desejado, a Portaria inclusa p^a o Feitor do Congo vos acestir com o dinheiro que lhe pedires, tanto p^a este fim como p^a o da Paz dos Arabios, e como no Regimento do General lhe dou poder para que havendo ordem delRey da Persia ou do Beglier-Begui, de se pagarem os 900.000 X^o da divida antiga do Congo passa p^a mais facilmente se cobrar prometer athé — 80000 — X^o, podereis segurar ás vossas espias, sem declarar o quanto, que se lhe daria humma grande quantia de dinheiro, aos que fiseem com que logo se cobrace a d^a somma devida, e com o G.^o D. Lopo vos havereis neste particular assim como o que acima fica dito ácerca da Paz com os Arabios.

E se não parecera que de algum modo duvidaria da intelligencia, verdade, e experiencias com que procedeis, vos fizera outras recommendaçõens, de menos importancia, mas tenho a certeza de que em tudo haveis de obrar em forma que Sua Magestade que Deus G.^o fique bem servido, e eu tenha m.^{to} que vos agradecer. Dada em Goa aos 18 de Março de 1719.

C. de Luis de Meneses.

DOCUMENTO N.º 46

CINCO DOCUMENTOS TRADUZIDOS DO HOLANDÊS
RELATIVOS AO ENCONTRO DE QUATRO NAUS BATAVAS
COM A ARMADA DE ALTO BORDO EM 22 PARA 23 DE MARÇO
DE 1719

Goa

A Sua Excellência Dom Luiz de Menezes Conde de Erecera E
visó Rey da Índia Portugueza.

Excellentissimo, e bem nascido Senhor

A esperança q̄ V. Excellência testifica na Sua honraza Carta de 22 de Abril passado ter de minha equid.^o, quiz eu respondela segundo pedia, e em dar de hũa prompta Sentença em favor do P.^o Manoel de Quantal proccurador de sua, e Rama chettins habitantes em goa, contra Joguia Cannarim morador de baixo de minha Jurdição, e isso depois de me constar o recto requerim.^o do impetrante deq̄ o dito P.^o dará larga informação aos seus principaes.

Eu me acho obrigado queixar a V. Excellência da insolência das quatro Nãos da Guerra Portuguezas, das quaes trez q̄ levavão a bandeira da primeira charre feita de noite em 22 e 23 de Março anno presente, aos nossos trez barcos vindos de Surrate com vontade para cá sem embargo q̄ pellos nossos forão respondidos no requerido perguntam.^o, como isso se constará da na... e testificação dos nossos nativos a my apresentados com suas apparencias, semelhante queixa fizerão elles ao Alto; e potentissimos Senhores Concelheros da Índia dos Paizes baixos, os quaes conçiderando essa attestação directam.^o contrahente contra a juz Gentes acharãoce... de aquella natureza q̄ peyor não se podia alcançar, nem constarão dos inimigos publicos, p̄ que dahy rezultou hũ combate durante noite inteira, eu me não acho necessario de mostrar a V. Excellência, que foy sido criado na Escolha de Marte, e q̄ por conceguinte não pode ser Ignorante de juz maritima entre Gente Civil, e vigilante da Europa, quam poucos dos seus principaes officiais forão o respeito reguard^o, basta será deixar isso reservado ao equitavel julgação de V. Excellência, de quem eu em nome, e p̄ ordem do Nobillissimo, e potentissimo Governador da Índia, pesso, e pertendo hũa conveniente satisfação sobre a sima dito acto de hostilid.^o feito em disprol da Geral Com... da Índia dos Paizes baixos, porq̄ asy se possa prevenir todas os dizatres, e máas concequências, q̄ dos taes feitos dizconçideração poderá vir a conteçer em debilitação de boa intelligência, q̄ há entre a Coroa de Portugal, e os altos, e potentissimos Senhores de Estado Geral, e eu havia t'bem de testificar de querer ser culpavel destas insanaveis irritaçõens, q̄ dos tays encontros poderão nascer, se a generosa testificação feita no fim da Carta de Sua Excellência mo não certificaçe da sua solita justiça. Com esta vay hũa carta do Nobilissimo Senhor

Concelheiro extraordinario da India, e governador de Ceilão Izaak Augustin Primas escripta a V. Excellência, e mand^a a my para enviar. Pedindo a V. Excellência pello mais a querer ser persuad^o q̄ eu fico com m.^{ta} estimação.

Excellentissimo e bem nascido Senhor. De V. Excellência prompto Servo, e Amigo

Joannes Heotenberg.

Cochim 19: 9b.^o

Anno 1719.

Livro das Monções, n.^o 85, fls. 278 e 279.

Relação do que se passou na peleja com as quatro Naos, na Costa de Mallavar.

Aos 16 de Março de 1719 depois de acharmos as nossas ordens com nosso trez Barcos em Comp^a, a saber o *Principe Eugenio*, o *Hopvogel*, e *Neptunus* dos quaes erão Cabos o Cap. L.^o Ichick do *Principe Eugenio*, do de *Hopvogel* Albertus Van Soept, e do *Neptunus* Joan Kingenburgh, sahimos da Barra de Surrate, para Costeando Cochim partirmos para Batavia, quando aos 22 deste corrente mez velejando na altura de Fortaleza do Sevagi alcançamos a vista no baixar do Sol em o Sul quatro Naos fazendo o curço para Norte a nos; com prim^o vidro na pr^o guarda, vimos os faroes das d.^{tas} quatro Naos na nossa ilharga, porẽ nos seguimos o nosso curço, que o Sul ao Ueste, de ahy a pouco vimos a hũa das quatro Naos virar p^o nos, e chegou a ilharga aquem bradamos de donde era o seu Barco. porẽ não podendo comprehender a sua resposta, bradarão elles a nos preguntando donde vinhao as nossas Naos. respondemos de Surrate, que hiamos a Batavia, e que eramos Naos de Comp^a atirou elle isso logo sem mais resposta com hũa balla sem embargo disso bradamos outra vez, assy em hollandez, como em Inglez, a isso elles nos respondeo em diferentes Lingoas, como q̄ vinha do mar, largando hũa balla q̄ justamente passou para o *Principe Eugenio*; Com q̄ rezolvemos as Naos da Comp^a q̄ a nos estavam fladas deffender com rigor possível, dandolhe com todas as pessos de hũa banda, fazendo de contino assy tanto fogo, q̄ podia em q̄ elle nos não ficaçe a dever, fazendo continuamente reciprocado fogo q̄ durou athe o 6^o vidro, des da p.^{ma} guarda, quando elle arreouo aparentemente p̄ via do recebido danno da fluencia de agua o outro entremteoo os companheiros não deixarão de obrar quanto podião; p^o nos asestirem, e cauzar dannos aos inimigos quanto o tempo, e lugar consentião, conseguindo, ... fizemos emquanto durava a peleja a nossa viagem pondo tudo emtremente em ordem, e perfeição, reparando o recebido danno. Quando como segundo vidro da segunda guarda veo a nos correndo outro Barco inimigo ao barlavento fazendo hum continu... nos, e nossos Companheiros não lhe respondemos menos, e durou isso athé quasy ao romper do dia com q̄ o inimigo outra vez retirou, e nos alcançar com bastante danno nas vellas, e cordas o grande pardun em pedaços, a

borda de arrear, e outros mem maltrevincados, como them algũs tiros na barriga da Nao de baixo da subida, e assim ficamos seguindo o curço dentro do tiro athé o dia quando elles mostrarão a bandeira, e vimos q̄ erão Portuguezes, era este derradeiro Barco com quem abatemos hũa segunda a parencia de 64 pessas, aqual tergiver sou p^o donde os seus companheiros estavam, e vimos ô consequente vir da terra a nos mais 4. assy Barcos como Manchuas, os quaes consideramos serem companheiros delles, e proseguindo nos a nossa viagem logo ou depois de meyo dia perdemos de vista, aos q̄ nos não parecião serem outros, senão Piratas de nenhũa maneira podendo de outro modo imaginar que depois de tanta paciencia, e ter tão claramente declarado quem eramos, donde vinhamos, e para donde hiamos, q̄ das taes com quem nossos Snres, e Mestres vivia em hũa perfeita paz haviamos de ser atacados, do amaral, vise amaral, fiscal, e o mais amenor era hũa Nao q̄ levava 40 pessas, e violar assy o Jus Jentes. Não duvidando os nossos Snores, e Mestres pedirão disso reparação, e satisfação etc. por attaquar aos seus Amigos, com Barcos comprados do nosso Soberano chamados

<i>Hollandia</i>	72: Pessas Amaral.
<i>Zelandia</i>	72: Pessas Vise Amaral.
<i>Brackel</i>	64: Pessas Fiscal.
<i>Principe Friso</i>	64: d. ^o Capitan.

(Notavel foy q̄ os nossos trombeteiros enquanto durava a batalha, tocavão o Lição Wilhelmus de Nssau) foy assinado L.^o Schrick, Albertus van Soept, Jan ringenburgh, A. V. gerwen, I.^o van Varden, e Joan Troost. (em margẽ) Assy feyto na Nao da Comp^a, o *Principe Eugenio*, velleyando na altura de 15 grao L. de N.: aos 24 de Março de 1719.

Por o Treslado.

Cochim 19 de 9bro 1719.

V. Meeckeren.

Tresl.^o Jurado.

Livro das Monções, n.^o 85, fls. 282 e 283.

Hoje 25 de Março Anno 1719 apparecerão perante my Jan Troost Feitor da Nao *Prinçepe Eugenio* o Pilloto mor Willem Verbeck o chirurgião mor P...ter Kraemmeester Soto Pilloto Evert Niewers Luis Daniel de hecr.^o tambem Sotto Pilloto Mestres Myndert Visser contra mestre Simon Augustin, Condistavel Jan gautgul Carpinteiro mor Cornelis Kool, e finalm.^o o dispinçeyro Willem Vandenberg (os quaes todos declarão) sub pititorio de N. Capitão Lucas Schriest mercador da Nao *Prinçepe Eugenio*, e os quaes reque... todos tambem subdato estavam em actual serviço na dita Nao, de como hé verd.^o, que velejando em Comp^a com as Naos o *Neptunio* Governado por o N. Capitão Joannes Rugenbrug e *Hopvogel*, por Albertus Van Soest, partimos de Surate para costeando Cochim fazer a viagem para Batavia, e que em 22: deste corrente mez, chegando na altura da Fortaleza de Sevagim, vimos no cahir do Sol quatro Barcos ao Sul pondo os para Norte adonde estavamos com

o pro vidro da primeira guarda vimos na lharga nossa os farois dos dittos quatro barcos, porem nos proçeguimos o nosso curço, que era S. e Ueste de hay a pouco vimos, que hum dos quatro barcos virouse, e vinha sobre noz, e chegando a nossa lharga lhe bradamos a donde era seu barco, porem não podiamos comprehender a sua reposta elles preguntandonos de donde vinhão as nossas respondemos lhe, de Surate, que levavamos tenção para Cochim, e delá a Batavia, e que nos eramos barcos de Comp^a e elle logo sobre isso sem mais resposta nos atirou com hũa bala sem embargo dísso outra vez lhe bradamos em ollandez, e Inglez elles nos responderão em differente lingoagem, e que vinha do Mar atirandonos com outra bala, que propinqua passou por o *Príncipe Eugenio*, e visto a Nao de N^o Comp^a a nós estava entregue rezolvemos então deffendela com todó vigor possível dandolhe com todas as perras de hũa banda, e elle logo nos respondeo da mesma maneira fazendo reciprocam.¹⁶ hum contino fogo athe o sexto vidro da primeira vigia então comessou elle a se retirar aparentem.¹⁷ por cauza do recebido danno, entrem.¹⁸ os nossos companheiros não faltarão de fazer quanto pudião para nossa ajuda, e lugar, e tempo lhes concentirão proçeguindonos como durante a peleja fizemos a nossa viagem trazendo tudo entretanto em ordem quando no segundo vidro da guarda de Cão, oviro barco inimigo a nosso catavento veyo correndo sobre nos fazendo de contino fogo o que não menos fazemos em a resposta, e os nossos companheiros, e durou isto athe quazi amanheçer então tergiversou elle hum canto, em nos alcançamos bem atrincados nas velas, e cordas o grande padrum em pedaços, a serradeira, e gata bem maltratada com hum tiro na barriga do barco debaixo da subida ficando assim hum como outro debaixo de alcanço de posse segundo a viagem athe o dia que mostrou a bandeira, e então vimos que a ditta bandeira era Portugueza, e o barco segundo parece da guerra de 64 perras, e depois delle nos exp... bem hum pouco do tempo voltou para os seus companheiros que consistia em Amaral, vizo Amaral etc. as outras Naos erão de menos armaduras então vimos mais sette barcos, e Manchuas, que vinhão da terra e a nos nos parecerão serem da mesma Comp^a, e conceguindo a nossa viagem quazi ao meo dia perdemos os inimigos da vista declarando elles todo acima referido ser verd.⁹ presentado de com juram.¹⁹ verificar.

Assim feito na Nao *Príncipe Eugenio* no dia Mez, e era vt supra (assinados) Willem Verbeck Puter Kraen meester, Jan Evert, Visser, Simon Augustin, Jan goutgul, Cornelis Kool, e Willem Vanderberg, e Jan Troost.

Por o Treslado.

Cochim 19: de 9bro 1719.

V. Meeckerem.

Tresl.^o Jurado.

Livro das Monções, n.º 85, fls. 284 e 285.

Hoje aos 22: de marco anno de 1719 de tarde, com o baixar do Sol vimos quatro barcos ao Sul de nos tño longe, q̄ da Gavia quazi podiamos divizar, e no segundo vidro da pr^a guarda, e vigia vimos hũ fogo, ou farol de hũ barco a mão esquerda de nos com q̄ fizemos o sinal aos outros barcos de ahy a pouco vimos outros quatro fogos, e o pr^o divizado vinha chegando a nos o qual logo com bala atirou ao *Prin-*

cipe Eugenio, sobre o que (visto ser noite) fizemos toda a preparação para a deffença visto não podiamos saber quaes Barcos erão se bem q̄ hũ chegou tão perto ao *Príncipe Eugenio*, que o bradou preguntando quem era o Amigo, elle respondeo do mar, e comessou outra vez attirar com balas sobre o *Príncipe Eugenio*, e sobre nos; o *Príncipe Eugenio* lhe respondeo com a mesma mueda, seguindonos a elle, porem nos depois de lhe atirar com algũas balas perguntamos lhe outra vez de donde a Nao vinha, e quem era o Amigo, mas não achamos outra resposta, senão a de balas, com q̄ fomos obrigados replicarlhe na mesma maneira, e evitar delhe deixar abordar o q̄ assim algũ tempo durou athe q̄ elle se afastou no sexto vidro da pr^a guarda a vigia, então imaginamos, q̄ tinha acabado, porẽ as outras de traz comessarão nos de novo saudar, mas não podendo aventejar nos ficamos atras, excepto hũ barco, q̄ tomou a barlavento dos nossos tres barcos (p̄ q̄ tratamos de guardar o nosso curço) oqual chegou tão perto ao *Hopvogel*, q̄ deo de novo fogo sobre elle, que durou athe o fim da segunda vigia com contĩno canhontrar, assim de hũa como de outra parte, e isto velejando, e então acabou, e retirou hũ tanto.

Com o romper do dia mostramos as nossas bandeiras, e elles todas as de el Rey de Portugal, o mais proximo levava a bandeira na cruzeta, e o mais chegado a elle na gavia grande, o outro na gavia de diante o quartó o rabo de gallo na gavia grd.^a erão esses tantos q.^{to} podiamos ver os quatro barcos, q̄ o Rei de Portugal comprou em hollanda p̄ nome

<i>Hollandia</i>	72: pessos. Amaral.
<i>Lelandia</i>	72: pessos. viçe-Amaral.
<i>Brackel</i>	64: pessos. fiscal.
<i>Principe Frizo</i>	64: pessos. capitão.

Elles voltarão e nos seguimos o nosso curço e vimos mas sinco barcos grandes a oeste q̄ conjugarão com elles o q̄ asima está declaramos ter soccedido oprometemos sendo necessario, e pedido verificar conjuram.^{to}

Assim feito, e passado na Nao *Neptuno*, hoje 29: de março 1719: velejamos na largura de Norte de quinze graos, e treze minutos, compridão gr. m: e tinhamos Goa em o leste, em o Sul onze legoas de nos (foi assinados) Robert Hartleis Cornelis Swaagh Cornelis Vander Eijk Dirk Corneliçe Guert Gosevanger, e P. Kaas, (mais a baixo) quod Mastor (foi assinado) A. V.: Guerven.

Por o treslado.

Cochim 19 de 9bro 1719.

V. Meeckeren.

Tresl.^o Jurado.

Relação feita e entregada ao N. e Illustriss^o Sñor. Joannes Heutenberg, Commandor, e supremo poder tenente da Costa de Malavar, Canará, e ringula, etc. no tocante oppassado, no encontro dos Barcos Portuguezes.

Nobliss^o Illustre, e bem mandado Senhor.

Era quarta feita aos 22 deste, q.^{da} em Comp.^o, com as Naos *Príncipe Eugenio*, e *Neptunus* faziamos avella, ena altantada Largura de norte de 16: graus, e 46: minutos, no abaixar do sol, o *Neptunus* fez o sinal de q̄ adiante via 4 vellas as quaes nos tambem vimos, como no segundo vidro da prim^a vigia se fez outra vez o sinal de Barcos estrangeiros, os quaes erão os mesmos, q̄ nos no abaixar de Sol divizamos, fazendoos anossa frente, passando a nosso sottavento, e como a Nao *Príncipe Eugenio* estava tão bem a nosso sottavento, foi a mesma de hũ do mais grande dos 4: barcos bizarram.^{1o} Saud^o com ballas; o *Príncipe Eugenio* com outra balla lhe pagou com a mesma moeda, elles tornando com nos, prezumimos serem esses os barcos do conhecido ladrão do mar Cange Angria, pello conceguite vinhão chegando, não deixando de contino de largar ballas sobre nos athe o sexto vidro da pr^a vigia, então vejo a nossa ilharga omais gr^o ß banda do barlavento fazendo seus fogos Buscando modos a nos abordar caladam.^{1o}, comq̄ fomos obrigados vendo emq.^{1o} aperto o nosso compr^o estava largar sobre elle algũs ballas, e elle não nos ficou a dever, e pelejamos assim rijam.^{1o} fazendo as vellas sem q.^{1o} as pessas discontassem, e isso durou athe o fim da guarda do cão, asegunda guarda então perbolina onosso contr^o retirou hũ tanto atraz, eq.^{da} amanheceo deixou elle alvorar hũ bandeira portugueza, e salvar com sinco tiros sem ballas, elle leva hũ bandeira na cruzeira, e mostrava 64 ou 70 pessas o...ra de mesmo hartre, como tambem ovise amaral oquarto era hũ barco pequeno; elles meterão perbulina, enos seguimos onosso curço, sem q̄ nos (Deos seja Comando) tivessemos algũs mortos ou feridos no attaca, ou algum dano de concideração, enão viamos melhor o erão, e Aos quatro Naos da guerra Hollandeza, q̄ o Rey de Portugal comprou do estado, e vimos t'bem com o alevantar do Sol mais sinco Barcos vindos da terra correndo p^a as ditas Naos, dos quaes divizamos a bandeira portugueza alvorada, elles botarãose perbolina enos seguimos onosso Curço.

O danno q̄ recebemos da não fiscal consiste em o seguinte. — hũ balla de 12: libras passou, e repassou o cubiculo navatico. — hũ de 6: libras passou a Camara do Capitão hũ de 8: libras passou o Cinto baixo de bisena hũ de 12: libras passou pella atadura da verga que dizatou de hũ vez.

hũ escorregadura no mastro de Proa, athamos hũ balla debaixo de foligo. hũ escorregadura no pesçoal gr^o.^o donde hũ corda de gama gr^o.^o em pedaço. Como t'bem o Pardum da Cruzeira.

o Pao de ancora q̄ se lança.

esta hé averd.^o instruição deq̄ sepassou na nao *Hopvogel* no encontro com os barcos portuguezes, esperando sempre de ter a honrra ame nominar (abaixo) Nobliss^o Illustre, e bem mandado Sñor.; de V. N., Illustre obediente Servo. (foi assinado) Albertus Vam Soest, — (ammargem) na Nao *Hopvogel* aos 31 de março anno 1719.

Por o Treslado.
Cochim 19 de 9bro a^o 1719.

V. Meeckeren.
Tresl.^o Jurado.

Livro das Monções, n.^o 85, fls. 276 e 277.

DOCUMENTO N.º 47

COMBATES NAVAIS CONTRA OS ÁRABES

(20 DE JULHO DE 1719)

Relação diária das opposições militares da nova Armada em que se referem as duas gloriosas victorias alcançadas no estreito percico contra a armada do Arabio, pello comandante, e Almeirante da nossa Antonio Figr.^{do} e Utra, a cujo cargo ficou o Governo della pela morte do General D. Lopo Joseph de Almeida que falleceo aos 20 de Julho de 1719.

Havia impellido a arrogância Arabia o atrevido projecto de vir atacar a nossa Armada no Porto do Congo com que intendia reduzi-la a estado que não pudesse subsistir m.^{to} tempo naquelle Estreito, afim de desvanecer o transporte do Exército Perciano às suas costas, suffocando desta sorte os espiritos vitais naquella guerra cujos progressos lhe podiam ser tão prejudiciais que não arrastassem menos que huma perda irreparavel de seus dominios; poderando juntamente a reputação que ganhava para a conclusão do ajuste de paz que pretendia com os Ministros de El Rey da Pérsia.

Em confirmação desta ideya appareceo o inimigo innopinadamente sobre o Porto do Congo aos quatro de Agosto pellas tres horas da tarde com a sua Armada, que constava de quatro náus guarnecidas de bom número de artilharia, porque a Capitanea jugava outtenta peças, a Almeiranta settenta e seis, e as outras duas a sincoenta e a quarenta com as q.^{as} surgiu ao mar ao meter da noute à vista da nossa Armada: neste t.^o se recolheu alguma gente e os officiaes que se achavam em terra com tão incrível presteza a bordo das náus que fez admirar esta acção aos Persas habitantes daquelle porto, e seus moradores ignorantes de que o dezejo da honra, e os riscos da guerra forão sempre aos portuguezes o mais apetecido empenho do incentivo da Glória.

Dispôs o Commandante da Armada fosse occupar a Náu *Nossa Senhora da Estrela* o Fiscal José Barbosa Leal, destinou para guarda da sua Capitanea a *Fragata Nossa Senhora da Luz*, e para guarda da Fiscal a *Fragata Nossa Senhora do Pilar*, e se comessaram a preparar naquella noute as nossas náus inteiramente de todas as pertençens militares para no seguinte dia se dar a batalha.

Aos 5 de Agosto, dia de N. Senhora das Neves pellas sette da manhã se fez o inimigo à vella, e ao mesmo tempo se levou também o nosso Commandante com a sua Armada fazendo-ce na volta delle e pelas nove horas chegãdo a tiro de artilharia, rompeo a batalha com duas peças que mandou disparar contra a sua Capitanea; e suposto estava o inimigo Siñor do barlavento foi a nossa Armada pelleyando com elle em tal forma que em breve tempo o perderão, ficando a nossa a sottavento, e se foi continuando o fogo com muito valor de todas as partes especialmente da nossa Capitanea que metendo-ce com intrepida rezollução por entre as náus inimigas disparava a artilharia per hum e outro lado até que ao meyo dia acalmando o vento pôs tréguas ao combate mas entrando a viração pellas duas horas da tarde tornou a continuar o combatte a nossa Armada com a ventajem de ter o barlavento, ficando prolongada a nossa Capitanea com a do inimigo em pouca distância em q. se pellejou a fogo lento, disparando a artilharia incessantemente desde as duas horas thé às sette da noute recebendo tambem muito fogo da Almeiranta do Arabio que sempre fazia boa conserva à sua Capitanea, e arribados para sottavento os outros

dous navios arábios se livrarão do fogo das nossas náus, que vinhão todas em igual conserva, fazendo também dano ao inimigo com as peças da proa, o qual metida a noute se pôs em retirada; fomos toda a noute observando o inimigo em tal forma que pella manhã se deu vista delle; havendo gastado naquellas breves horas em reparar as náus dos destroços que haviam recebido no conflito tanto na reformação dos cabos, cartuxame e o mais necessário, como em tomar rumbos, cuidando com igual dilligencia na cura dos feridos a que assistio tão prompto como caritativo o Serurgião-mór da Armada, visitando as náus com dilligente cuidado.

As seis da manhã se foi continuando a batalha com igual rezolução e sentindo o inimigo a nossa foi mostrando pouca prezistência porq.^o largando o panno todo foi pelejando pello Estreito dentro: porém sendo o vento brando lhe fomos seguindo o alcance e disparando a artilharia de nossas peças de sorte que se lhe fez hum grande estrago, não sessando elles também de continuar tiros de suas poupas: e como a nossa Capitanea se havia chegado mais ás poupas da Capitanea e Almeiranta Arábias para fazer melhor emprego a sua artilharia acalmado logo o vento se achou bastantemente empenhada com ellas, ficando as nossas pouco mais distantes, ainda que a tiro de artilharia e se comessou esta em tal furor, de parte a parte que igualmente causava horror e gosto aquele vistoso alarde de valor: por espaço de três horas durou esta violenta operação, e sendo o calor naquelle clima tão vigoroso e excessivo pelejarão os nossos verdadeiramente com dous inimigos succedendo ficarem muitos officiaes, e soldados soffocados da calma naquella ocasião, e outros prostrados sem poderem assistir ao trabalho da artilharia nem à dilligencia da mariação: the que entrando a viração foi cahindo a nossa Capitanea de entre as náus, sem obedecer a governo por falta de braços, escottas e mais cabos de laborar.

As náus arabias tendo vento a seu favor se forão a barlavento e ficando as nossas a sottavento se não pôde fazer mais que ir seguindo a sua volta, o que executaram logo a Fiscal e a Náu *Nossa Senhora da Luz* visto haver ficado a nossa Capitanea em estado de não poder vellejar com aquella prestia, porém reparado o mais preciso se pôs logo na mesma volta hindo vellejada ao pé della a Náu *Cananeya*: a Capitanea inimiga achando-se mais avançada foi pelejando com as nossas duas primeiras mas em forma que se perdião os mais dos tiros de artilharia em razão de ter ficado o inimigo muito a barlavento, e não se poderem chegar as nossas a elle: e vellejando ao pé da nossa Capitanea a Náu *Cananeya* vierão sobre tarde arribando sobre estas as tres náus inimigas que vinham na sua rectegarda, mas pelejaram na mesma distancia que fez a sua Capitanea de sorte que ao metter da noute cessou o conflicto; porém forão as nossas observando a sua volta e pairando com ella toda a noute.

Aos 7 de Agosto tornamos a avistar o inimigo, e ainda que distante, e ao nosso barlavento lhe fomos dando cassa bordejando todo o dia, na sua demanda, e se lhe não pôde chegar; em o q.^o tempo mandou o Commandante dar fogo a repetidas pessas de dezaño para o obrigar ao conflicto; mas não surtiu effeito esta dilligencia, nem obrou com o inimigo esta última prova, antes negandosse a toda a ley do duello, deposto o brio, buscou precipitado a fuga metendo-se como mais práctico por entre as Ilhas e baixos daquelle Estreito.

Ao outro dia 8 do mez não se dando vista ao inimigo se rezolveu o Commandante a hir buscar o seu surgidouro no Porto do Congo, visto não ter prácticos com que o poder seguir e haver naquella paragem muitos baixos e restingas por onde se não devia arriscar a nossa Armada, depois de haver conseguido tão feliz victoria a qual sendo bem disputada de ambas as partes foi Nosso Senhor servido que a lograssem completamente as Armas de El Rei N. S. em ruína e confuzão dos inimigos de S. Santaffé.

Perdeu o arábio cõ esta batalha a reputação que pretendia ganhar para cõ os Perssas, penetrando os eccos desta victoria tão altamente entre elles que até à Corte se divulgou a fama della com grande créditos das nossas Armas, e se vio

obrigado aquelle rey a cortezes congratulações em carta q̄ escreveo ao nosso Commandante.

O número dos mortos, e feridos que houve da sua parte se não soube com toda a individuação: mas p.¹⁶⁹ noticias que alcançou o nosso Commandante por pessoas fidedignas, se sabe que entre mortos e feridos chegarão a 800: e entre este alguns cabos de suposição. A perda da nossa parte foi tão pequena que se faz quasi incrível a respeito de huma batalha tão renhida e por dous dias continuados; mas obrando a Providência Divina aquelles mesmos milagres que já outras vezes experimentámos quiz neste occasião mostrar o quanto necessitamos deste, pois sendo a perda grande se fazia mais considerável p.¹⁶⁸ poucos soccorros que naquelle Estreito podíamos ter e menos abrigo em porto algum.

Forão os mortos na Náu Capitanea *N. S. da Madre de Deus* = 6 = e feridos = 21 = entre estes o nosso Commandante que recebeu hum estilhaço em huma ilharga, e o segundo Capitão de mar-e-guerra Bernabé de Espinhosa Guerreiro, ferido na testa: na Náu Fiscal *N. S. da Estrela* = 2 mortos e = 5 feridos. Na Náu *N. S. da Luz* 2 = mortos, entre estes o Capitão de infantaria António de Mendonça e feridos = 7 =. E na Náu *Cannaney* = 2 = feridos.

Obrarão todos os cabos, officiaes e soldados nesta occasião com tão grande satisfação do serviço de Sua Mag.⁴⁹ que verdadeiramente desempenharão as obrigações do nome Português acreditando juntamente a discreta e prudente eleição do Exmo S.^o Conde V. Rei.

Aos 12 deu fundo a nossa Armada no Porto do Congo, aonde festejarão com grande alvoroço os Persas principaes daquelle Porto o bom successo desta victoria com fogos, e banquetes.

Naquelles dias correu vós no mesmo Porto de que se retirara a Armada do inimigo ao de Julfar fronteiro em distância de 20 léguas a reparar-se dos grandes destrosos que havia recebido na batalha antecedente e a esperar soccorro de gente e munições de guerra que mandarão buscar a Mascatte para continuar a campanha naquele Estreito afirmando pessoas de muito crédito que o mayor empenho da ideya do arábio era conservar a sua Armada dentre nelle todo o tempo que a nossa existisse no mesmo para acudir promptamente às occurrências que podia sobrevir especialmente p.^o embarçar o transporte do Exército Persiano, e q̄ fundado nesse fim intentara tentar a fortuna com outra batalha esperando melhor successo em attenção das referidas ventagens que lograrão recebendo com efeito promptos e consideráveis soccorros assim de Mascatte como dos Ingleses e Olandeses que rezidem (*sic*) no porto de Bandrabacim (*sic*); fazendo-se notória ao mesmo Commandante esta tão temerária rezolução, determinou ir buscar o inimigo no seu porto, e castigar novamente o seu atrevido arrôjo para o que se fez à vella com as quatro náus de sua Armada aos 27 de Agosto em demanda do Porto de Julfar.

Aos 29 de manhã se descobrio a Armada do inimigo à vella no mesmo Porto, e navegando nós todo o dia em sua demanda, não pudemos chegar a tempo de se executar acção da batalha, e quando se quizesse fazer não poderia principiar menos das cinco da tarde, e metendo-se logo a noute pouco mais de uma hora duraria o combate, mas evitou prudentemente o nosso Commandante esta acção pondo-se ao mar do inimigo à capa, não querendo por tão breve tempo desvanecer a glória que pretendia fundar no seu estrago: e assim rezervou a execução da batalha para o dia seguinte.

Aos 30 amanhecemos com o inimigo à vista nassendo vento calmo toda a manhã não se pôde obrar nada, porém entrando a viração pelo meyo dia nos fomos chegando a elle, de sorte que pella huma hora rompeu o Commandante a batalha des-

parando contra a sua Capitanea duas peças aque elle respondeo com muitas, e prolongadas as duas Capitaneas se principiou violentamente a batalha e se continuou este fogo por espaço quasi de duas horas, e q̄ a nossa como Náu muito veleira foi seguindo avante depois de haver feito bastante dano ao inimigo com a sua artilharia; e que vendo o nosso Commandante, e que velejava na vanguarda do inimigo a sua Almeiranta Náu também possante e da referida força se foi a emparelhar com ella querendo também dar lugar a que a Náu *N. S. da Luz* que vinha na sua quadra, e a Fiscal *N. S. da Estrela* se chegassem a medir com a dita Capitanea: porque participassem todos daquella glória que elle já não emulava, e que se fizesse ao inimigo toda a sorte (de) estrago.

Este acertado dictame do nosso Commandante nascido do fervoroso zello do serviço de S. Magestade foi geralmente aprovado, como aplaudido de todos os cabos, e officiais da Armada conhecendo todos, que se não obrando esta acção ficaria o inimigo naquelle dia com menos destrosos em razão de não se poderem as Náus nossas adiantar ao combate por levar o arabio a sua Armada em tão astuta forma que hia fazendo à sua Capitanea retegarda seguissem logo a Almeiranta adiante e as outras duas mais avanssadas a sottavento.

Foi-se continuando o combate com mº ardor de parte e parte e havendo a Capitania inimiga recebido bastante fogo da nossa, e logo da Náu *Nossa Senhora da Luz*, e entrando a Náu Fiscal também com ella se começou huma bem disputada contenda, e como vinha a Náu Fiscal mais sottaventiada ficou a barlavento do inimigo, em mui pouca distância, e prolongada com ella desde as tres e meya thé às sette da noutte em que pelleijou intrepidamente disparando sem sessar a artilharia justificando nesta bizarra occasião aquelle cabo os créditos que havia grãgeado no serviço de seu Rei.

Com igual disputa se continuava o combate entre a nossa Capitania e Almeiranta inimiga, e havendo durado este fervoroso conflicto toda a tarde ao metter da noutte se pôs o inimigo em retirada depois de haver recebido muito destroço aguardando com o notável valor a fúria de tão groça artilharia peleijando até ao meter da noutte com grande brio ainda que gr.^{4º} digo dismidido estrago. Ultimamente foi N. S.^o servido concedernos esta victoria ficando o inimigo inteiramente destroçado.

Aos 31 se tornou a avistar o inimigo em bastante distância seguindo precipitadamente a fuga mas sendo o vento brando senão pôde o seu alcance.

Ao seguinte dia primeiro de Septembro avistallo da mesma sorte e lhe fomos dando cassa todo o dia porém mettendo-se elles muito ao rollo da terra da Arâbia forão seguindo a derrota dos Cabos para fora.

Aos 2 ao amanhecer se não avistou o inimigo havendo fugido precipitadamente pello Estreito fora vencido completam.^{4º} do rigor das nossas armas dezamparando aq.^{1º} paragem contra a ordem do seu Imamo e obrigado de suas próprias ruínas e sensíveis estragos buscou o refúgio de seus Portos para o útil de precizos e urgentes reparos.

Afirmarão pessoas fidedignas do Porto do Congo haver perdido o inimigo nesta batalha mais de 500 homens entre mortos, e feridos; da nossa parte permitio Deus fosse mui pequena perda porque na Capitanea houve sòmente hum morto e cinco feridos entre elles o tornou a ser o nosso Commandante de hum estelhaço em huma perna; na Náu Fiscal dois mortos, e outto feridos; na Náu *N. Senhora da Luz* dois mortos e cinco feridos.

Estas duas batalhas tiverão mui uteis consequências pela grande reputação que ganharão as nossas Armas penetrando a noticia destes repetidos progressos tão altamente thé à Corte Perciana que novamente obrigou a aquelle Rey além da carta comgratulatória que escreveu ao nosso Commandante apresentar-lhe huma honrosa Calata com que costumão honrar e premiar aquelles Reys os vassallos mais graduados e os ministros de mayor estimação da sua Corte.

Aos cinco fomos buscar o nosso Surgidouro no Porto do Congo, aonde se celebrou com militares salvas o bom successo da victória cantando-se missa a Nossa Senhora da Conceição em acção de Graças e com infinita assiste ella ao autor desta Relação diária, pois se faz merecedor a sua pessoa e procedimentos de muitos prémios iguaes ao valor com que houve nesta presente campanha e em muitas passadas em que se achou no serviço de S. Mag.^{de} Portuguesa.

DOCUMENTO N.º 48

ATESTADO PASSADO POR D. LOPO JOSÉ DE ALMEIDA,
GENERAL DA ARMADA DE ALTO BORDO

(20 DE AGOSTO DE 1719)

Dom Loppo Joseph de Almeyda General da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz, e Mar Roxo p^o Sua Mag.^{de} que Deos Gu.^e

Certifico partir da Barra de Goa aos Coatro de Dezembro de mil sete centos e quinze por ordem de Vasco Fernandes Cezar de Menezes VRey, e Capp.^m Geral da India p^o Almirante da Armada de q^e era capp.^m Geral Francisco Pereira da Silva, com mais trez Fragatas, e hũa Palla de Guerra e fomos comboyando a caffila de Goa a qual conduzimos aos portos de Chaul, Baçaym, e Damão de aonde paçamos ao poço de Surate a esperar a Armada do Inim^o Arabio; e nelle prezestimos algũs dias p^o se tratar os negocios q^e pello dito VRey forão hordenados ao Capp.^m Geral da Armada os quaes acabados com m.^{ta} reputação, e não havendo noticia que o dito inim^o passava a nossa costa nos recolhemos ao porto de Varcena p^o nos prepararmos p^o a viagẽ do Estr^o a qual proceguimos a vinte e cinco de Março nos fizemos a vella com coatro Fragatas, e hũ Borlote, e chegando a altura de Mascate nos puzemos a cappa seis dias perto da trr^o e como neste t.^o não appareco embarcação do dito inim^o fomos proceguindo a nossa viagẽ, e ao passar o Cabo de Monsadão nos deu hũ vento oeste forte q^e nos obrigou hir surgir com bastante trabalho a bx^o de Ormuz aonde estivemos com grande perigo emquanto durou o vento elle mudado nos fizemos a vella, e fomos surgir no porto do Congo a vinte e tres de Mayo aonde deo logo o dito Capp.^m Geral ordẽ a cobrar a penção tributária q^e paga EIRey da Perçia o q^e se fes cobrando parte della, e cinco cavalloos q^e troxemos da dita penção em descurso deste t.^o hove varias noticias em como o inim^o Arabio nos vinha buscar, e o dito Capp.^m Geral teve avizo que o dito inimigo tinha sahido de Mascate com a sua Armada p^o a costa da India partimos logo do porto do Congo a seis de Outbr^o e chegamos a Dio a treze de Novbr^o e não havendo noticia do dito inim^o partimos p^o Varcena aonde tivemos logo noticia que estava com trez Fragatas de força no porto de Danda hũa dellas desalvorada chegando ordẽ do dito VRey ao Capp.^m Geral ficace eu com a minha Frag.^{ta}, e a Frag.^{ta} N^o S^o das Brottas, e o Borlote no porto de Danda de citio aos tres barcos Arabios, e o dito Capp.^m Geral se recolhe a Goa com a sua Fragata, e o Pataxo N^o S^o da Pied.^e e S. Ant^o levando em sua comp^o as embarcaçoens de mantim.^{tas} que no Norte estavão, e chegarão a

Goa a dous de Dezbr^a de mil seete centos e desasseis. E por quanto nesta ocasião embarcou Antonio de Figueiredo e Utra p. Capp.^m de Mar e Guerra da Frag.^{ta} N^o S^o da Estrella Cappitania da dita Armada me constou sempre fazer a obrigação q̄ devia do posto q̄ ocupava como bom Capp.^m sempre com m.^o zello do Real Serviço p^olo que he merecedor que Sua Mag.^a que Deos Gu.^a lhe faça as honras que costuma fazer a q.^m bem o serve e p^a falecer o dito Capp.^m Geral em breve t^om depois de sua chegada me pedio o dito Capp.^m de Mar e Guerra lhe passace esta p^a bem de seus requerimentos a q.^m passei p^a m^y assinada e juro aos sanctos Evang.^{os} ser todo o referido verdade e o sinal e sello abx^o meu. Dada em Goa aos vinte de Agosto de mil sete centos e dezanove annos.

D. Lopo Joseph de Almeida.

DOCUMENTO N.^o 49

TREZE CARTAS DO ALMIRANTE UTRA RELATIVAS
ÀS NEGOCIAÇÕES COM A PÉRSIA, ABRANGENDO
O PERÍODO DE 24 DE JULHO A 30 DE OUTUBRO
DE 1719

Copia das Cartas em negocios q̄ tratey com El Rey da Preçia e o seu general.

Copia da primeira Carta q̄ escrevi ao General en Lingoa Persiana.

Por morte do General desta Armada del Rey meu S.^o recebi a carta q̄ V. A.^a lhe escreveo, e nella consta pedir-lhe V. S.^a duas Naos p^a hirem a Buxer, e dellá conduzirem os mantim.^{tos} p^a o provim.^{to} de dezaceis mil homens q̄ diz tem prontos p^a trazer a este porto; e q̄ sem estas duas Naos selhe deficulta o comboio destes provimentos; Já V.S.^a devia ter conhecido pellas Cartas q̄ recebeo do meu General de Funto, não sermos obrigados a esta diligencia sem q̄ primeiro V.S.^a contribua contudo oq̄ a Tham adault, pello embaixador ajustou em Goa com o Ex.^{mo} S.^o Conde meu V. Rey, e destes concertos me consta he V.S.^a sabedor; e assim lhe pesso serezolve a Vir combrevidade p^a este porto e dar comprimento as ordens q̄ tem do seu Rey, aonde espero a satisfação de toda a quantia q̄ consta se esta devendo aesta feitoria, porq̄ sem esta contribuição não devo satisfazer aoq̄ V.S.^a pede; de cuja grandeza espero não sedilate p^a q̄ S. Mag.^a Priçiana na Guerra q̄ pretende fique bem servido, e eu com esta Armada tão poderosa espero a V.S.^a com toda abrevidade p^a praticarmos todos este negociós, edarmos principio aesta Guerra;

Congo 24 de Julho de 1719. = *Livro das Monções*, n.^o 86, fls. 235.

Copia da Carta q̄ escrevi a El Rei da Perçia em nosso idioma ocultatam.^{1o} depois delhe escrever outra em lingoa Priçiana provida do Sardar p^a facilitar a chegada desta.

Munto alto epoderozo Padxa. Vrçem Din Prava Grande e Virtuozo Rey da Perçia des Sendente da Quelle Sempre de em Mortal fama Xa Abbas.

A Carta q̄ V. Mag.^{de} foy servido mandarme em resposta daq̄ recebo do meu General de funto, me chegou em 28 de Julho; enculça esta em V. Mag.^{de} exceçiva Vontade de Conçulir com o Inim^o Arabio, preçoadome anão quer conçulir, porq̄ ordenandolhe V. Mag.^{de} Venha logo ao Congo p^a ajustarçe comigo nos concertos mandados a Goa, eq̄ me faça todo opagam.^{1o}, o tal General remetendome esta de V. Mag.^{de} e hua sua q̄ receby só em puliticas trata, só a fim de lutarme pois está destetuido de todo o necessario p^a principiari o Pactado: Thamaras Beque como embaixador de V. Mag.^{de} pedio em Goa esta Armada ao Ex.^{mo} S.^{or} Conde meu VRey p^a vir em secorro da Guerra q̄ V. Mag.^{de} pretende fazer, e en audiencia propos ao Ex.^{mo} S.^{or} não havia mais duvida p^a passar o Exerçito a Mascate q̄ em chegar esta Armada ao porto do Congo, aonde estarião todas as municoens prontas com o General da qual daria logo satisfação ao dinheiro que se deve a esta feitura pellos Sibandares onão quererem satisfazer emthe agora; e os gastos q̄ esta Armada fizeçe p^a Vir ao Serv^o de V. Mag.^{de}, e sinco mil timois mais em cada anno p^a as despezas q̄ fizeçe neste Estreito emquanto senão conculiçe a Guerra, e com estes concertos forão ascitos entre ambas as Croas senão devem faltar a elles, sem embargo q̄ venha com algum acrescentam.^{1o}, como he conjusta Real não deve a grandeza de V. Mag.^{de} fazer reparo nelle; mas o General de V. Mag.^{de} não atendendo as obrigaçoens de Fiel Vaçalo porq̄ se acha Falto de tudo, e obrig.^o de entereçe proprio e das instancias do seu secretario he que Mamede Baranim determina ajustar a pas com o Arabio; cujos procuradores p^a este efeito neste porto do Congo são todos os Baranims com o Governador Agy Mamede Bacher, oq̄ se publico a todos os moradores destes bandeis: eq̄ seja possivel S.^{or} se diga em todo o Mundo q̄ sendo os Portuguezes convidados por V. Mag.^{de} p^a a total destruição de hũm tal vil inim^o como he o Arabio, diga o mesmo Mundo desprezou V. Mag.^{de} liga tão honrada p^a ajustar hũa pas tão Vergonhoza; oq̄ se enfere das auçoens do seu General, pois consta atodos os moradores do Congo mandou chamar ao Arabio p^a pelejar comigo, escrevendolhe o Governador Agy Mamede Bacher, p^a q̄ vieçe sem temor lançarme fora do Estreito, e logo se ajustaria a pas; e vindo com efeito o Arabio em 3 de Agosto com a sua armada pelejei com ella com tão boa fortuna q̄ logo sem demora se poz em fugida, aquem eu segui athe o outro dia sempre pelejando athe se meter dentro nas Ilhas de Sori aonde eu não pude chegar por falta de pilotos da terra, q̄ anão ser ser isso exprementaria este Inim^o com o rigor das nossas armas a sua total ruina; bem conheço q̄ V. Rial Mag.^s não permite nem consente nesta paz, porq̄ me consta tem exçecivo dez^o de disturir este Inimigo, oq̄ mostra pellas grandes despezas q̄ tem feito p^a esta Guerra, mas o General de V. Mag.^{de} só a pas pretende enão a Guerra, duplo temor, ou pla conveniencia; e o Arabio a tudo agora se sujeita pella utilidade q̄ p^a o feturo se lhe segue, deq̄ os Portuguezes queixozos de V. Mag.^{de} desfação a antiga amizade q̄ ha entre embas as coroas; eq̄ mayor conveniencia pode pretender o Arabio mais doq̄ esta serteza; pois sem os Portuguezes nestes mares premeterão entregar tudo oq̄ tem tomado, mas nunqua V. Mag.^{de} será S.^{or} das terras e fortalezas q̄ elle tem senhoriado, p̄ q̄ em tudo hade faltar aoq̄ promete restetuir. Pesso a V. Mag.^{de} ponha os olhos nas traçoens deste seu General, pois con entereces proprios e de seus ministros pretende em Famar essa Mag.^{de} tão Soberana com hũa tão

Vergonhoza pas; se eu não tivera a meu cargo a incombença desta Armada serto m.^{te} hiria aos pes de V. Mag.^{de} p.^o preso adilo aoq̄ nesta lhe escrevo, aquem pesso me acredite, e conheça q̄ os portuguezes são mais liais a sua Coroa e ao Credito de suas armas q̄ os seus propios Vassallos; espero q̄ V. Mag.^{de} atenda aminha queixa p.^o q̄ os treidores a sua Croa sejam castigados, e os bons Vassallos vivão satisfeitos. Munto alto epoderozo S.^o D.^s alumeie a V. Mag.^{de} em sua divina graça elhe conceda triunfos de seus inimigos dada no Congo em 26 de Agosto de 1719. = *Livro das Monções*, n.^o 86, fls. 236 e 237.

Cópia de hũa obrigação, q̄ passey ao General de El Rey de Perçia com todas as condiçoens q̄ elle pedia na mesma forma declaradas; e vendo q̄ eu não duvidey em lhe passar mandandolhe entregar, logo faltou apavra, dizendo q̄ havia dizistir dos gastos q̄ fez a Armada em Goa p.^o sempre p.^o nunca mais se falarem nelle, e q̄ hindo abuxer aindo q̄ não traga as Terradas com gente, e mantim.^{tes} seria obrigado a ficar neste Porto do Congo mais sincoenta dias.

Por este por m̄y assinado, eu Antonio de Figueiredo e Utra, Almirante e Comandante da Armada do Estreito por sua Mag.^{de} q̄ Ds.^s G.^s, passo esta obrigação a Lotfa Aly Kan Beglarbaguir, e Sardar de El Rey de Perçia emq̄ me obrigo a ficar com as quatro Naos, e doze embarcaçoens piquenas todas as vezes, q̄ o dito Sardar meder a quantia de doze mil oitocentos seçenta e tantos timoens da divida, q̄ deve El Rey de Perçia ao meu serenissimo Rey e S.^o, e seçenta e quatro cavalos, equatro mil timoens em cada anno; este contados logo serey obrigado ahir a Abuxer a conduzir as Terradas dos Mantim.^{tes}, e soldados, q̄ o dito Beglarbaguir diz tem lá promptos, e no dito Porto estarey trinta dias, e quando os ditos mantim.^{tes}, e soldados no termo dos trinta dias não estiverem embarcados nas Terradas, me virey sem ellas, eme hirey logo p.^o Goa, e em cazo, q̄ de Abuxer venhão em minha Comp.^{ta} as Terradas, e mantim.^{tes} athe o Porto do Congo nelle dou corenta dias de tempo ao dito Beglarbaguir p.^o embarcar o seu Exerçito, e passar a Julfar p.^o a conquista de Mascate, epassando os ditos corenta dias sem q̄ o dito Sardar, e Beglarbaguir passẽ com o dito exerçito a Julfar hirey p.^o Goa com a minha Armada sem prejuizo da amizade, q̄ Mag.^{de} de Portugal tem com El Rey de Perçia, aquem darey conta, e farey presente as cauzas, p̄ q̄ me exzento do seu Serviço; eno q̄ pertence aos doze mil trez.^{tes} e tantos timoens dos gastos, q̄ esta Armada fez em Goa p̄ ser chamada õ El Rey de Perçia, farey petição ao dito Rey da Perçia, p.^o q̄ me mande satisfazer a sobre dita quantia visto estar detreminada em Goa com o Embaixador Thamaras Beque, e emq.^{ta} vem arezolução deq̄ tenho certeza heide ser satisfeito pello regramo q̄ tenho em meu poder, continuarey a Guerra, contandome logo Sardar aquantia da divida antiga, e quatro mil timoens logo p.^o os gastos desta Armada, edarey Artilheiros, Bombas, Granadas, e alguñs officiais de Guerra q̄ forem necessr.^{tes} p.^o a tomada das Fortalezas. Congo 18 de Outubro de 1719. = *Livro das Monções*, n.^o 86A, fls. 242V e 243.

Copia da Última Carta q̄ escrevy a El Rey da preçia em resposta de hũa Sua q̄ receby conacalata emportuges.

Em vinte e sinco de Oitubro receby a Carta de V. Mag.^{de} e com ella a grande honra da rial calata q̄ V. Mag.^{de} foy servido mandarme aqual festejey como prenda de tal soberana Mag.^{de} dois annos q̄ V. Mag.^{de} iligeu a Lotfa Aly Can por Generalicimo de suas armas, este teve tão pouco Cuidado em apilcarçe ao Serv^o de V. Mag.^{de}, q̄ não teve nenhum outro mais q̄ gastar o grande numero de dinheiro q̄ lhe foi consignado p^a fazer esta Guerra contra o Arabio de mascate, plo q̄ se acha sem dinheiro sem Sold.^{os} e sem vontade, como já fis prez.^{te} a V. Mag.^{de} pro Carta minha de 26 de Agosto passado, e agora fica declarado o seu intento, pois chegou a este porto do Congo em o prim.^o de Oitubro com hũm numero tam deminuto de gente q̄ não chega senão a tres mil homeñs, e estes tão bizonhos q̄ forão trazidos das Aldeias por força e sem pega. Motivo porq̄ alguñs dias depois de sua chegada dezertarão a mayor p.^{te} delles com seus Cabos.

Particando eu com o General nos particulares da Guerra e nas minhas pretençõins, lhe diçe, estava elle obrigado pello conserto ajustado em Goa apagar-me doze mil oito centos e sesenta timõis e sesenta e coatro cavallos da penção anual q̄ os Xibandares presua omição, ou entereçe ficarão devendo ao meu serenissimo Rey e S.^o e asim mais os gastos q̄ esta Armada fes em Goa p^a vir ao Serv^o de V. Mag.^{de} e sinco mil timõis em cada anno p^o os gastos da d.^a Armada emq.^{to} se dilataçe no seu real serviço, oq̄ tudo ficou ajustado em Goa pello Embaixador Thamaras Beque ainda q̄ venhão nestes consertos algũm acrescentm.^{to}, he com justa rezão, e agrandeza de V. Mag.^{de} não deve reparar em tão pequena deferença; mas como o General mostra mais querer ajustar a pas com o Arabio q̄ prezestir em fazerlhe Guerra varias vezes o enpretuney por mim e por meus capitães p^a o proseguimento desta Guerra e satisfação desta quantia, e sempre me mostrou sem vontade em hũa, e outra couza, e tudo não erão mais q̄ apparencias; Mostra V. Mag.^{de} nesta ultima carta grande vontade de acabar com este inim.^o, e me escreve comunique com o General o medo p^a a sua ultima ruina oq̄ a este tem V. Mag.^{de} dado todos os seus poderes porem este General nunqua tratou mais q̄ deprastar comigo por papeis oq.^{to} me havia de dar, faltando sempre a sua palavra, e tudo não erão mais q̄ apparencias final m.^{te} S.^o, em todo este mes não cuidou este General mais q̄ em buscar meios p^a dilatarme com suas cavilaçõis, comq̄ pretendia em ganarme e asim conhecendo eu a sua vilhacaria e o descanço com q̄ estava nas materias da guerra, e só cuidando de fazer a pas com o Arabio lhe mandey intimar hũm protesto por meus capitães q̄ elle recebeo publica m.^{te} e lho mandey ficar em seu poder, e nelle expliquey porq̄ me retiro com esta Armada p^a Goa; — Saberá V. Mag.^{de} q̄ a Armada do Arabio dipois de lhe dar o castigo q̄ mereçia o seu atrevim.^{to} se recolheo ao porto de Julfar a repararçe do estrago q̄ tinha recebido; eu com esta noticia Fui logo em busca delle, e como se não pode retirar sem q̄ eu lhe chegaçe pelejei com elle aos 30 de Agosto em tal forma q̄ pondoçe em fugida o fui seguindo pello Estreito fora athe o Cabo de muncadam, e com grande trabalho chegarão a mascate, hũns dezalvorados outros abertos em agoa com m.^{ta} perda de gente; este sintim.^{to} padecco o General de V. Mag.^{de}, porq̄ como a Armada do Arabio foi chamada por elle só afim de me lançarem fora do Estreito, sentio m.^{te} a sua ruina por sabir tudo contra os seus intentos, porem não hé m.^{te} q̄ este General de V. Mag.^{de} foçe traidor aos portuguezes quando elle o hé a rial Croa de V. Mag.^{de}

Não duvidava eu empreseguir a Guerra em cazo q̄ viçe com efeito passava o exercito de V. Mag.^{de} p^a mascate ainda sem a contribuição do dinheiro q̄ pretendo; porem no fim de Outubro tempo emq̄ o exercito havia estar transprotado em Julfar, se acha o General de V. Mag.^{de} falto de todo o necessario p^a tão grande operação:

como he dinheiro soldados embarcações e mantimentos, q̄ dis elle lhe hande vir de aBuxer oq̄ atodos he notorio ser falço e dezenganado eu dispois de seis mezes de asistencia neste porto das suas cavilações comq̄ detreminava emganarme, lhe mandey declarar ultim. m.^{1o} fazia viagem p^a Goa pois p^a faltar em tudo as ordeñs de V. Mag.^{4o} nem adivida antiga q̄ sedeve a esta feitura me quis satisfazer, sendo esta a todas as nações tão notoria, e faltar ahũm tratado ultimam.^{1o} conculido, e só trata com a pas q̄ pretende com o Arabio, de tirar abandeira do meu Serenissimo Rey de Portugal p^a levantar a bandeira de hũm inim^o tão vil como he o Arabio; eu me rezolvo amandar a V. Mag.^{4o} a bandeira antes q̄ ella expremente neste Congo alguma dezatenção pellos Ministros de V. Mag.^{4o}, oportador q̄ a leve he o Feitor del Rey meu S.^o elle dará conta a V. Mag.^{4o} con individuação de todo este negotio, espero da Rial pessoa de V. Mag.^{4o} não primita q̄ a bandeira da Mag.^{4o} portugal nem o seu Feitor padeção alguma dezatenção. q̄ tudo devo prezumir dos Traidores Vaçallos de VMag.^{4o}, e eu me recolho a Goa a dar conta de tudo ao Ex.^{mo} S.^o Conde meu VRey e sempre vevirei com o sentim.^{1o} de me não emregar como dezejava no serviço de VMag.^{4o} Congo 26 de outubro de 1719.

Livro das Monções, n.º 86A, fls. 237 e 238.

Copia da segunda Carta q̄ escrevi a Corchir Baxis del Rey da Preçia por nome Mamede chan em portuges.

Munto Ilustre e m.^{1o} honrado Mamede Chan etc. Saude.

Obrigado da Fama q̄ há p̄ todos estes Bandeis de ser V. Ex.^a legitimo e lial Vassallo do grande Rey da Preçia e por me constar o grandiozo affecto comq̄ procura pella Nação portugueza, e o fervorozo zello comq̄ pretendeo sempre a ruina do inimigo Arabio, me rezolvy escrever a V. S.^a em 23 de Agosto passado fazendolhe prezente o mau termo comq̄ o Sardar Litufan Aly Chan em caminhava os negocios da Guerra, e q̄ só detreminava com iflcaçia ajustar a pas com o Arabio, oq̄ logo me foi sertificado asim q̄ esta Armada chegou a este porto; e na continuação de seis mezes q̄ nelle prezisto he publico e notorio este seu intento pra todos os Vaçallos do grande Rey da Preçia, cujos procuradores decartados p^a esta conculção são Cheque Mamode Barani Sacratario de Sardar e Aly Mamede Baquer com todos os mais Baranims q̄ assistem neste porto; e como fazem hoje sincoenta e dois dias q̄ despachey hũ patamar detreminado a entregar na Nobre Caza de V. S.^a em Aspão duas vias hũa p^a V. S.^a e outra dentro da mesma via p^a o grande Rey da Preçia, e lhe rogava de sua própria mão lha entregaçe porq̄ só asim me presuadia tiveçem este negotios melhor successo, persuadome hoje forão estas Cartas roubadas por intiligencia do Sardar e do Governador deste Congo Agy Mamede Baquer, cuja copia da Carta q̄ antão escrevia a Mag.^{4o} Preçianna remeto a V. S.^a e por ora lhe dou p.^{1o} como bom procurador da Nação portugueza deq̄ mando o Feitor del Rey meu S.^o com estas Cartas a quem tenho ordenado observarem os preceitos de V. S.^a deq.^{1o} he espero notaveis favores; o motivo q̄ me obriga a partir p^a Goa he chegar Litufã Aly Chan a este porto do Congo em o primeiro de Outubro sem gente sem munições de Guerra sem dinheiro sem mantim.^{1o}, e sem Vontade de fazer

Guerra, e com m.¹³ vontade de conculir a paz com o Arabio p.^o o q̄ tem havido sanguates cartas e ajustes e parte aparte e o mais q̄ neste tem havido o d.^o feitor dará conta a V. S.^o aquem pesso o proteje e dê sua sonbra p.^o q̄ hajá Vituriozo do q̄ pretende acabar; e eu farey prez.¹⁴ ao Ex.^{mo} S.^o Conde meu VRey magnifico animo de V. S.^o nosso S.^o alumey a V. S.^o em sua divina graça — Congo 26 de Outubro de 1719. 3 *Livro das Monções*, n.^o 86A, fls. 238V e 239.

Copia da ultima Carta q̄ escrevy en lingoa portugueza Athemadault:

Munto Ilustre e m.¹⁶ honrado Athemadault Fate Aly etc. saude.

Depois de ter respondido a carta de V. Ex.^a me incube darlhe p. q̄ esta Armada del Rey meu S.^o a requerim.¹⁷ do grande Rey da Preçia e de V. Ex.^a esta neste porto a seis mezes sem o efeito p.^o q̄ foi chamada pella Umição do Sardar Lutufã Aly Chan; q̄ chegando a este porto em o primeiro de Outubro athe os vinte e tres senão rezolveo em fazer a Guerra aq̄ foi mandado, e só pretendeo fazer apas com o Arabio, egastar comigo por papeis a quantia q̄ me havia de dar e do mais q̄ eu pretendia queria q̄ eu fizeçe dezistencia p.^o sempre; e como estes tratados erão contra os ajustes q̄ V. Ex.^a mandou por Thamaras Beque a Goa q̄ contra o meu regimen.¹⁸ me não podia afastar delles, pois estava a d.^o Sardar obrig.^o a satisfazerme doze mil oito sentos e sesenta timõis d'apençaõ anual q̄ os Xibandares pro suas conveniencias ficarão de Vendo a esta Feitura, eos gastos q̄ esta Armada fez em Goa p.^o vir ao Serv.^o do Rey da Preçia; e sinco mil timõis em cada anno emq.¹⁹ prezistice no seu Rial Serv.^o porem como o d.^o aLutufã Aly Chan se acha destetuido de tudo como a todos he patente de terminou pagarme com palavras Uzando das suas costumadas cavilaçoins e mentiras, só afim de dilatar-me pois chegou a este Porto do Congo com menos de tres mil homeis e quazy todos paizanos e bizonhos e a mayor parte delles dezertarão logo pois tinham vindo por força e sem paga, e como sem a satisfação desta quantia não posso rezistir no serv.^o do grande Rey da Preçia lhe mandey intimar hũm protesto emq̄ declarava as rezõis q̄ me obrigavão a partir p.^o Goa, eq̄ dava p.¹² a Mag.⁴⁴ Precianna e a V. Ex.^a, q̄ fazia minha viagem e por me faltar athe a satisfação de hũa divida tão antiga e tão notoria a todos, e a hum tratado Ultim. m.¹⁵ conculido, e juntam.¹⁶ me deliberava apartir pello achar a elle Sardar sem possibilidade p.^o transportar o Exercito a Julfar, pois nem soldados nem dinheiro nem mantim.¹⁹ e por ultimo nem vontade tem p.^o fazer esta Guerra, tempo emq̄ não só devia estar tudo prompto, mas ter já passado amascate, e constame q̄ por instancias de Cheque Mamede Baranim seu prim.^o Ministro, e de Agy Mamede Baquer Governador deste Congo, pretende ajustar apas como Arabio, p.^o o q̄ affirmão todos está neste Congo Aly ben Sulitan Arabio e precurador do Imamo de Mascate, aq.²⁰ o Sardar dizem deu duas vezes audiencia de noite uculta, e eu como conheço o Grande Zello comq̄ V. Ex.^a rege este Reino lhe pretesto da p.¹⁶ do meu Serenissimo Rey de Portugal por tudo q̄ suçeder, e atenda a esta minha proposta, enão consinta q̄ abandeira de hũm Monarca tão poderozo padeça alguma dezatenção pellos Traidores ou Vassallos da Mag.⁴⁵ Precianna tendo em V. Ex.^a hũm tão grande precurador p.^o todas as nossas utilidades, o Feitor deste Congo vay com esta minha carta apresentarçe a V. Ex.^a e com toda a clareza lhe dará este toda a noticia deste negocio; pesso a V. Ex.^a o despache em forma q̄ fiquem as duas Mag.⁴⁶

resistentes em hũa pas e amizade tão antiga como sempre o confeçarão todas as Naçõys, e eu sempre me confeçarey obrigado as muntas honras q̄ receby de V. Ex.^a e asim parto p.^a Goa adar conta de tudo ao Ex.^{mo} S.^{or} Conde meu VRey nosso S.^{or} alumeyi em sua divina graça a V. Ex.^a Congo 26 de Oitubro de 1719. *Livro das Monções*, n.º 86A, fls. 239 e 239V.

Copia da Carta q̄ escrevi ao Embaixador Thamaras Beque. em portugues.

Depois q̄ V. S.^a seauzentou deste Congo nunca mais tive noticia de sua pessoa supõho não foi em V. S.^a des cuido, porq̄ o m.^{te} cuidado comq̄ oSardar aLutufã Aly Chãn tratou de empedir os caminhos com suas jpias supõho se roubarão as suas cartas como tambem as minhas, porem a munta amizade e lial affecto comq̄ sempre tratey a V. S.^a e exprementey em sua pessoa p.^a comigo não ostante faltareme Cartas suas lhe repito segunda ves esta diligencia porq̄ dezejo fique satisfeito da minha boa correspondencia.

Varias vezes me ouvio V. S.^a dizer q̄ esta Guerra havia de ser só guerra de Cartas, e experiencia metem mostrado oq̄ sempre afirmey, o Sardar alutufã Aly Chãn chegou a este porto do Congo em o prim.^o de oitubro com menos de tres mil homeis; e estes quase todos bizonhos e sem paga, motivo porq̄ dahy a poucos dias forão dezertando a mayor parte delles com seu capitais; e detreminou pagar comigo a quantia de dinheiro q̄ me havia dar sem querer meter os gastos q̄ esta Armada fes em Goa, segundo o q̄ V. S.^a ajustou com o Ex.^{mo} S.^{or} Conde meu VRey; esta duvida era só afim de dilatar-me com esperanças porq̄ asim este, como o mais nunca quis satisfazer-me, porem ainda em cazo q̄ se me não satisfizeçe este dinheiro e eu viçe preparaçãõ necessaria p.^a passar o Exerçito a Mascate; ficaria só p.^a q̄ o grande Rey da Preçia ficace servido com a minha assistencia; porem o Sardar não trata mais doq̄ devertir a Guerra p.^a ajustar apas com o Arabio, e Cheque Mamede Baranim e a Agy Mamede Baquer com os mais Baranims são os q̄ sulicitão este negoçio, p.^a cujo effeito hé publica vos q̄ a Aly Sulitãn procurador do Imamo está no Congo; dos saguates e cartas q̄ tem havido de parte a p.^{te} supõho será V. S.^a sabedor; e eu só lhe digo q̄ me fica o sentim.^{to} deq̄ sendo el Rey da Preçia tão Grande Monarca, fação seus Vaçallos delle zombaria, não fazendo cazo de seus mandam.^{tos} e fazerem comq̄ se falem apalavra do seu Rey, em vir esta Armada exprementar tão manifesto engano; deq̄ servido S.^{or} o trabalho de V. S.^a, e as despezas q̄ o Ex.^{mo} S.^{or} Conde meu VRey fes com ella, de vir exprementar as traiçõins do Sardar pois mandou chamar o Arabio p.^a vir pelejar comigo, como V. S.^a já será sabedor. e tambem saberá a forma cmq̄ eu pus a Armada do Arabio; q̄ o ultimo combate foi em Julfar, e o fis fugir pello Estreito fora e com grande trabalho chegarão a Mascate; o Sardar se acha neste porto sem gente sem dinheiro sem mantim.^{tos}, sem embarçaõins, e ultimam.^{te} sem vontade de fazer Guerra, e só trata de fazer a pas e dilatar-me com esperanças, e com suas cavilaçois, V. S.^a bem sabe não posso afastarme do meu regim.^{to}; vou p.^a Goa aonde V. S.^a me therá sempre como lial amigo, e mefica o sentimento de não levar Carta de V. S.^a p.^a o Ex.^{mo} S.^{or} Conde meu VRey, vay o Feitor deste porto do Congo levar as cartas q̄ escrevo a Mag.^{de} Preçianna, só afim deq̄ as não mandei tomar o Sardar pello caminho como custuma, em meu regimento me ordena o Ex.^{mo} S.^{or} Conde meu VRey q̄ quando escreveçe a V. S.^a lhe lembrace da sua p.^{te} apalavra q̄ V. S.^a lhe deu em Goa, de ser procurador de todos os nossos negoçios nessa Corte p.^a com El Rey e a Tamaudlt, e como esta hé a primeira ocazião deve

V. S.^a desempinhar a sua palavra lembrando de da pulitica com q̄ Geral m.^{te} de todos foy recebido em Goa, aonde me therá V. S.^a sempre prompto p.^o lhe obedecer em tudo oq̄ for de seu agrado: D's alumeie a V. S.^a n asua divina Graça. Congo 26 de Outubro de 1719.

Livro das Monções, n.º 86A, fls. 240 e 240V.

Copia da obrigação q̄ passey ao Sardar na forma q̄ elle pedio, e ficando com ella no mesmo dia faltou a sua palavra.

Eu Antonio de Figueiredo e Utra Almirante, e Comandante da Armada do Estreito, de Ormuz e Mar Roxo; passo esta obrigação a Lotfa Aly Kan Sepassalar, e Beglarbaguir das terras da Perçia; q̄ todas as vezes, q̄ eu receber dentro em termo de tres dias tudo oq̄ emportar da dívida antiga q̄ consta dos livros desta Feytoria, e asim mais doze mil oitocentos equatorze timõins, q̄ esta Armada fez de despeza em Goa com todo o seu aparelho, e mais quatro mil timõins em cada anno emq.^o se dilatar esta Armada no serviço de El Rey da Perçia; estando eu de posse de toda esta quantia, me obrigo a esperar neste Porto do Congo seçenta dias, dentro dos q.^{os} passará o Exerçito de El Rey da Perçia p.^a as terras da Arabia, e passado com effeito o dito Exerçito me deterey com esta Armada athe se acabar a Guerra de Mascate, Barem, Rixeira, quexome, e Lareca; e no cazo, q̄ no dito termo de seçenta dias passe o Exerçito as terras da Arabia, ficando eu com esta Armada, e recebendo toda a quantia asima, e os quatro mil timõens em cada anno, não pedirey, mais dinhr.^o ao dito Sepassalar e Beglarbaguir, e lhe darey p.^a a tomada das Fortalezas, eonde traveis, Artilheiros, Bombas, e Granadas; e darey comboyo a passagem do Exerçito, e condução dos mantim.^{tos} com toda a segurança; equando isto senão ponha em execução no termo dos seçenta dias detremidados, me recolhery com esta Armada p.^a Goa, sem q̄ El Rey da Perçia possa ter amenor queixa o acção, q̄ possa prejudicar a Nasção Portugueza, visto selhe dar otempo de dois mezes, depois de seis de asistencia neste Porto, e prometo cumprir esta obrigação com ojuramento q̄ tomo sobre Xpo, e Maria Santissima, elhe dou esta obrigação asinada com o meu nome, e sello de minhas Armas. Congo em 26 de Outubro de 1719.

Livro das Monções, n.º 86A, fls. 241 e 241V.

Copia do protesto q̄ ... dey intimar ao Sardar publicam.^{te}, e depois de tido omandey ficar em seu poder.

Eu Antonio de Figueiredo e Utra, Almirante e Comandante da Armada de de Alto bordo do est.^o de ormuz e mar Roxo, p̄ S. Mag.^{da} q̄ De'os G.^{os} faço e expresse solhe a Lutfá Aly Can sepassalar begalarbeguir das terras de El Rey da Perçia por partedo meu serenissimo Rey de Portugal, protesto a elle Sardar e a todos os moradores e asistentes deste congo dequalquer nasção q̄ sejião a todos faço prez.^{ta} q̄

esta Armada foy pedida pello grande Rey da Perçia por seu Embaixador Tamaras beq̄, só afim de fazer guerra ao Inimigo Arabio, e a dita Armada está neste Porto há seis mezes surta sem conseguir o efeito p^a q̄ foy chamada porque o Sardar Lotfa aly Can não quiz fazer aguerra, e sempre cavilozamente pertendeo faltar aos conceitos que Atamadaulete pello Embaixador ajustou com o Ex.^{mo} S.^o Conde VRey os q.^{os} são ser elle Sardar obrigado acontar tudo o q̄ consta El Rey da Perçia esta adever ao nosso grande Rey de Portugal, que pellos L.^{os} desta Feitoria consta dever doze mil oito centos seçenta timõens e vinte e quatro mamades e seçenta e quatro cavalos, easim mais doze mil oito centos equatorze timõens hé obrigado apagar o dito Sardar conforme os concertos ajustados em Goa dos gastos q̄ esta Armada fez p^a vir com todo o seu necessário, e a mais quatro mil timõens p^a os gastos em cada anno que esta Armada estiveçe no Serviço de El Rey da Perçia, e como hoje vinte nove de outubro não tem satisfeito ao premetido depois de ajustar comigo deque passandolhe eu huma obrigação de ficar no serviço de El Rey da Perçia depois de receber toda aquantia a sima referida, eu lhe mandey a obrigação por my asinada, e logo faltou ao tratado e por seus Ministros me mandou dizer quizeçe eu satisfazerme com tres mil timõens q̄ me dava com obrigação de ficar sincoenta dias no Porto, e acabados estes não ficaria no Porto visto não ter dinheiro, nem o necessário p^a passar o exercito as terras da Arabia, e como conheço q̄ este engano hé como os mais q̄ comigo tem tratado há seis mezes me recolho p^a Goa, pois me consta com evidencia quer odito Sardar concluir apas com o Arabio contra os concertos ajustados com o Ex.^{mo} S.^o conde VRey, e Atamadault — q̄ nunca se poderá ajustar pazes com o Arabio de Mascate, sem consentim.^{to} de ambas as Mag.^{das} motivo porq̄ lhe protesto a elle dito Sardar por parte do meu grande Rey de Portugal, assim pello q̄ tem obrado em não principiar aguerra como pella paz que procura fazer com Imamo de Mascate, e por tudo o mais q̄ susceder hũa e muitas vezes protesto como sabem a amizade solida, e antiga q̄ sempre tiverão as Mag.^{das} Portugueza e Perçiana, e de tudo o que este protesto trata pertendo dar conta ao grande Rey da Perçia pera q̄ conheça elle e toda a sua Corte ajustificado rezão com q̄ parto com esta Armada p^a Goa, e juntamente p^a que as accõens cavilogas do Sardar sejam na mesma corte manifestas e estas em nenhum tempo poderão prejudicar a Mag.^{da} de El Rey de Portugal, e faço este protesto por my asinado e selado com o sello das minhas Armas, congo vinte nove de outubro de mil sete centos dezanove annos. — *Livro das Monções*, n.^o 86A, fls. 244 e 244 V.

Cópia da Carta q̄ escrevi ao P.^o Frey Antonio do desterro.

Duas receby de V. P.^e e ambas as conçidero molesto porq̄ me escreveu ficava de cama picado de achaque antigo da Gota, D's lhe dará a V. P.^e saude profeyta p^a o servir e p^a me mandar pois fico sempre prompto p^a lhe obedeçer; Fico entregue de hũm masso de cartas p^a entregar ao Ex.^{mo} S.^o Conde meu VRey q̄ breve m.^{to} querendo D's lhe farey entrega pois com a chegada do Sardar se rezolveo a guerra em o q̄ sempre eu supus, este chegou em o primeiro de Outubro: e hoje 29 do d.^o deenganado das suas mentiras me embarco p^a partir p^a Goa a dar conta de tudo ao Ex.^{mo} S.^o Conde pois os preciannos e o Sardar mais pretendem conculir a pas com o Arabio de q̄ fazerlhe Guerra. Vay o Feitor Lino de faria a Corte p^a entregar hũa carta minha a El Rey da Perçia espero q̄ V. P.^e o emcaminhe em tudo o q̄ for conveniente ao serviço de S. Mag.^{da} q̄ D's g.^{da}

O P.^o Frey Jozeph da Graça vay p.^o Goa e João Leitão tambem, hũm e outro dará conta de si. sãõ materias q̃ me não importão, parto p.^o Goa aonde tenho algũ prestimo emq̃ possa servir a V. P.^o o farey com munta vontade. D's G.^o a V. P.^o por muntos annos. Congo 29 de outubro de 1719. — *Livro das Monções*, n.^o 86A, fls. 240V e 241.

Cópia da ordem, q̃ passey ao Feitor Lino de Faria Roiz p.^o hir a Corte de El Rey da Perçia.

Por quando convem ao serviço de Sua Mag.^o q̃ D's G.^o q̃ o Feitor, e Superintendente desta Feitoria do Congo Lino de Faria Roiz passe a Corte de El Rey da Perçia a entregar-he em mão propria cartas, e mais papeis de importancia, como thẽ atratar negocios convenientes ao Estado, conformandosse sempre nelles com instrução, q̃ leva minha; e ordeno faça a dita jornada p.^o o q̃ lhe Consigno p.^o suas despesas p. conta da Fazenda Real sincoenta timõens, e fio da sua pessoa, e zello faça a jornada com abrevidade q̃ requer o negocio a q̃ vay, e suporte em tudo com o zello de verdadeiro Portuguez como tem mostrado nas mais ocaziõens q̃ selhe offereçerão do Real Serviço, p.^o q̃ a sim tenha o Excelentissimo S.^o Conde Vizarey m.^o q̃ lhe agradecer. Congo 30 de Outubro de 1719. — *Livro das Monções*, n.^o 86A, fls. 241V.

Cópia da Instrução, q̃ dey ao dito Feitor.

Escuzo recommendaçõens p.^o V.M. fazer esta Jornada com preça, eq̃ se haja nella com m.^o prudencia, e paciencia, p.^o serem estas duas circumstancias o fundam.^o de todos os negocios; chegando ao Asphão buscaya logo a Caza do Corchy Baxy de El Rey de Perçia Mamed Aly Kan, dizendo ao Famulo Mayor da Caza, q̃ leva cartas minhas p.^o o sobre dito, eq̃ com segredo necessita gente daquella Caza, q̃ semtreduza em Casbin naprezença do mesmo Corchy Baxy, q̃ pellas noticias q̃ tenho com ovalim.^o deste poderá o negocio de El Rey Nosso S.^o ter bom efeito, e lhe pesso proteja a V. M., e com cautella achandoo nosso amigo seguirá em tudo o seu ditame.

Todo o negocio, q̃ V.M. leva he, q̃ as minhas cartas se entreguem a El Rey p. via deste Corchy Baxy de quem tenho noticia ser inimigo de Achamadaulete p. nosso respeito; e como o Sardar he sobrinho de Achamadaulete em cazo, q̃ as cartas se não emtruduzão a El Rey p. esta, ou outra via, q̃ não seja Adechamadaulete ficará frustrado todo o trabalho de V.M.; motivo, p̃ q̃ lhe recomendo m.^o entrega dellas namão propria do Rey, com thẽ a verdadeira tradução dellas, e esta sempre hade ser p. Aly Culy Beque Portuguez q̃ he lingoa do Estado, com este deve V.M. tratar-se com boa amizade, antes, e depois de concluido o negocio advertindo q̃ este he m.^o caviloso, e emtereceiro.

Em cazo, q̃ V.M. fale com Rey, sem embargo das noticias, q̃ V.M. não ignora, e particularm.^o lho tenho praticado lhe ordeno leve a Bandeira de Sua Mag.^o q̃ Ds. G.^o em sua comp.^o, e aprez.^o a El Rey da Perçia suplicandolhe q̃ Sua Mag.^o detremine neste particular conforme aboa amizade, e correspondencia, q̃ sempre

houve entre ambas as Magestades Portugueza e Perçiana em Sinnandolhe, q̄ o seu General Lotfa Aly Kan detremina em lugar da nossa Bandeira arvorar, ado Arabio neste Porto do Congo; e conforme a rezulução do Rey Perçiano obrará V.M. oq̄ for mais conveniente ao serviço de Sua Mag.^{de} q̄ Ds. G.^{de}

Na Corte procure logo vizitar Achamadault e lhe entregará aminha Carta nunca declarandolhe ofim a q̄ vay, mas acudirá aquella diligencia com tal politica, e mostras de boa amizade q̄ ã nenhũ modo venha a perçeber q̄ vivemos delle desconfiados.

Buscará thẽ o Embaixador Thamaras Beque, com a mesma politica, q̄ a sima lhe recomendo, e emtendendo V.M. q̄ este semostra publicam.^{te} ã nos empenhado, lhe comunicará tudo oq̄ emtender nos não pode prejudicar, e ã q̄ espero de V.M. obre em todos estes particulares com todo o zello, e diligencia e victo mais escriptura. Congo em 30 de Outubro de 1719. = *Livro das Monções*, n.º 86A, fls. 242 e 242V.

DOCUMENTO N.º 50

CARTA DO VICE-REI LUÍS XAVIER DE MENESES,
CONDE DA ERICEIRA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1719,
INFORMANDO O REI DA PARTIDA DA ARMADA
DE ALTO BORDO DO GENERAL D. LOPO JOSÉ DE
ALMEIDA PARA O ESTREITO DE ORMUZ

Carta do vice-rei Conde da Ericeira a Sua Magestade.

Senhor — Como na monção passada fiz presente a V. Mag.^{de} que havia concluido o tratado com o embaixador da Persia, lhe dou agora conta de que a 22 de Março, sahiu deste porto a armada mandada pelo general do Estreito Dom Lopo José de Almeida, composta de quatro fragatas que levarão outras tantas manchuas ao reboque, quando lhe havia dado por regimento que, sem embargo do ajuste, se lhe faltasse a qualquer circumstancia, logo no principio de outubro (que he quando a monção o permite) voltasse para a costa da India, mas no caso que, segundo as minhas mesmas ordens, houvesse de dilatar-se naquelles mares me mandasse esta noticia pela fragata *Nossa Senhora do Pillar*, e nella a metade do dinheiro que houvesse cobrado da divida antiga da alfandega do Congo, para que com elle pudesse socorrer de monções e algũa gente da que esperava desse reino e que infelizmente não chegou. Mas até agora, nem tenho noticia, nem da fragata expressamente mandada vir, nem da Armada vir, nem da Armada, senão que chegou ao Congo no mez de Maio, e isto por hũa carta muito breve que recebi do Haspahão porque do general a não tive até agora, havendo vindo differentes embarcações de inglezes e de mouros a Surrate, Bombaim, Carvar, Calicut, Mangalore, Barcellor, de Bassorá, Bender, Abbasi, e Mascate, pelas quaes uniformemente se afirma — que a nossa armada pelejara duas vezes com a dos Arabios, ficando esta inteiramente derrotada no ultimo combate, e a do Estado sem perda consideravel, que os mascates estavam em termos de fazerem a guerra hũns aos outros sobre a escolha de hum Himmamo, porque com a morte do que governava, se dividirão as Kabilas, querendo hũs o genro, outros o sobrinho do defunto, e tambem se afirma que o Gn.^l Dom Lopo

José de Almeida morrera na feitoria do Congo hum mez antes do primeiro combate, devendo-se (sendo certa hũa e outra noticia) toda a gloria daquellas occasiões ao Almirante Antonio de Figueiredo e Utra, que nomeci naquelle posto por morte de D. Rodrigo da Costa e podendo ter ha mais de um mez a certeza destas novas, as ponho na Real presença de V. Mag.^{de}, com a mesma confusão com que aqui correm, mas sejam como forem, sempre devo representar a V. Mag.^{de} que naquella viagem, ainda não encontrando os inimigos infalivelmente a morte, ha muitas doenças de que morre hũa boa parte da guarnição das naos e que estas estavam tão velhas que infalivelmente não poderão mais navegar, e como esta seja a unica deflença deste Estado, não necessito de outras expressões para que V. Mag.^{de} queira attender á necessidade que ha de que venha hum poderoso socorro e nelle ao menos duas naos de madeira do Brazil, porque he só a que aqui tem duração, hua ao menos de sessenta peças e outra até sincoenta, com a gente á proporção de sua força e da falta que ha della e juntamente os effeitos que o vedor da feitoria pedia na monção passada, e os que acrescenta nesta, e com se aparelhar a sobredita armada para a Persia, ficarão os armazens exhaustos dos poucos provimentos que havia nelles, e só podendo eu achar expressões que tivessem a força necessária para representar a miseria deste Estado, me parece que se conseguirão os precisos meios de que depende para a sua conservação.

Deos guarde a muito alta e muito poderosa pessoa de V. Mag.^{de} felices annos. Goa 12 de Dezembro de 1719. — Rubrica do vice-rei Conde da Ericeira. (*Livro das Monções*, n.º 85, fl. 3.)

DOCUMENTO N.º 51

CARTA DO VICE-REI LUÍS XAVIER DE MENESES,
CONDE DA ERICEIRA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1719,
INFORMANDO O REI DO ENCONTRO DA ARMADA
DE ALTO BORDO COM QUATRO NAUS DA COM-
PANHIA HOLANDESA DAS ÍNDIAS ORIENTAIS

Senhor

Quando por outras cartas tenho a honra de dizer a VMag.^a que não sabia couza algũa do que a Armada mandada pello General Dom Lopo Jozeph de Almeida obrara desde que sahira deste Porto, me hera aquella ignorancia mais estimavel doque a noticia do facto, que me chega dous dias antes doque em que determino expedir este Patacho.

Alguns dias depois que a Armada partio para o Estreito se divulgou aqui a noticia (que justa mente parecia incrível, e digna de hũa terra donde tantas vezes se falta averdade) que as quatro Fragatas do Estado havião na altura de Mellondim pellejado com outras tres da companhia de Holanda, e como des daquelle tempo senão tornou a fallar em tal; facil mente se entendia não houvera fundamento algum para aquella nova. Mas agora vejo (ebem dezejo ainda duvida-lo) que aquella General obrará o grande excesso de sem cauza algũa atacar as Naos da mais poderosa Nasção de todas quantas se estabelecerão na Azia, e com quem VMag.^a em Europa se conservava com tanta união, quando ainda que não tivece estas razões bastava a

que por hũa chalupa Portugueza me remeteo o Commendador de Cochim (de que com esta vão as copias) será prezente a VMag.^a tudo o que lhe tenho representado. A carta que pella mesma via de Cochim me escreveo o Governador de Ceilão hé em Holandez, enão há aqui quem a saiba traduzir em forma que eu possa saber bem o que ella conthem atempo de dar a VMag.^a conta doque determinasse responderlhe, mas entendo que dirá o mesmo que aoutra ainda que ocupe duas grandes folhas de papel. Hé certo que a do dito Commendador de Cochim está tão commedida, que bem mostra ser sincera e as rellações feitas a bordo das Naos que pellejarão tão bem vindo autenticadas não deve haver sospeita contra a Verdade da sua narração. A hum, e outro Commandante determino responder que o General Dom Lopo se acha ainda na Perçia, e que sem o ouvir não o devo condenar, mas quando como supponho elle seja o culpado terá hum castigo que fiquem satisfeitos o Concelho de Battavia e os Estados geraes.

Bem reconheço que tal vez eu seja o culpado em confiar ao dito General todas as forças deste Estado, e dar a VMag.^a a tempo que já não tem remedio, conta das imprudencias (por lhe não dar outro nome) de Dom Lopo Jozeph de Almeida, pois já no assalto de Pôr excedeo tanto as minhas ordês, e com tanta ignorancia atacou aquella Praça que bem merecia ser logo deposto: hé certo que esta hera a minha resolução, mas por outra parte attendi a que a total falta de experiencia mais hera a cauza dos seus desacertos doque aindocilidade e presunção que lhe infundira este novo posto em que o Arcebispo Primas o havia provido com injuria de outros homêes de incomparavel mente mayores serviços e experiencias, e me pareceo que reprehendendo-o aspericima mente tratando-o com rigor, efinal mente dandolhe para esta ultima expedição hum Regimento tão claro, que me parece prevevia tudo quanto lhe poderá succeder (e ainda este ultimo cazo que natural mente devia não me vir a memoria) não dexey de lhe advertir que encontrandose com Naos de Europeos, as não salvase, nem pretendesse que ellas lho fizessem. A outra razão por que não o castiguy pello sucesso de Pôr, foi que recolhendose a Goa em Abril se achava já aqui o Embaxador da Perçia, e eu tinha rezoluto conceder-lhe a Armada que da parte del Rey seu Amo viera pertender, e tendo passado ordem para que da Capitania fosse para a Fortaleza de Agoada a mandei suspender, por que ou o havia de pôr de General, ou conservando-o, e depois manda-lo a Perçia, a hũa tão importante ocasião, era hum muito mau principio para que lá tivessem confiança nas suas dispozições, e junta mente não conseguiria couza algũa do Tratado a que hia fazer dar comprimento, mas agora vejo que nem na India (donde tudo se julga seg.^{da} paixão de cada hum) deve quem governa deixa de seguir sempre o que lhe inspira o zeu Zello mas se aquelle Fidalgo for vivo, eme constar (como tenho por sem duvida que elle foi o agressor, infalivel mente o heide prender depôr logo e fazer sentençar por que de outra forma não ficarão satisfeitos os Holandezes na Azia, nem em Europa admitirão os Est.^{os} geraes outra reparação, e aprovando VMag.^a este meu procedim.^{to}, ficara cessado todo o o motivo de desunião entre VMag.^a e as Provincias Unidas.

Deós g.^{da} amuito alta emuito poderosa Pessoa de VMag.^a felices annos.
Goa 13 de Dezembro de 1719. = *Livro das Monções*, n.^o 85, fls. 274 e 275.

DOCUMENTO N.º 52

RELATÓRIO DA MISSÃO À PÉRSIA
DO ALMIRANTE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA
DE 13 DE DEZEMBRO DE 1719

Ex.^{mo} Sr.

Com Trinta etres dias de viagem cheguey a Fortaleza de Dio aos Sete de Dezembro, eão achando ordẽn nenhũa de V. Ex.^a vi o Capitulo do Regim.^{to}; porem como estas Armadas costumavão sempre chegar tão cizantes de tudo e nesta fortaleza o não haver Rezina m. necessitão hir logo p.^a Vareçua a refazerçe de todas as faltas q̄ trazem; naquella fortaleza me detive tres dias, eão havendo couza algũa q̄ retençeçe ao Serv.^o de S. Mag.^{da} party p.^a Vareçua aonde cheguey aos treze do d.^o mes, e neste porto receby hũa carta de V. Ex.^a de seis de Novembro, e dou conta a V. Ex.^a em sustança dos mais sucessos; Aos onze de Maio chegamos com toda a Armada ao porto do Congo com m.^{to} boa Viagem, e aos vinte de Julho falleçeo na feyturia o General D. Lopo Joseph de Alm.^{da}, foy sepultado oseu corpo com aquella grandeza militar q̄ mereçia, tanto pella sua pessoa como pello seu posto, enthe o tempo de sua morte tinha tratado os negoçios com o General Perssianno por cartas, este ficava em a Buxer.^a distante do Congo sesenta legoas, do qual seteve logo m.^{to} má emformação por q̄ nem Gente nem dinheiro tinha p.^a fazer a Guerra q̄ se pretendia, emenos vontade, e só determinava ajustar apas com o Arabio sem consentim.^{to} do Rey; e o Em Baixador lhe deu noticia da chegada da Armada; porem desconfiado este dos Termos emq̄ achava as couzas da Guerra mediçe q̄ entendia com m.^{to} deferença do que tinha deyxado; epartio p.^a a Corte aos sete de Julho; o P.^o Frey Antonio do desterro se achava tambem no Congo, porem nenhum melhor do q̄ elle sabia todas estas cavilações mas nunca de clarandoas, tambem pouco antes da partida do Em Baixador se foy embora, eu fui continuando os negoçios com o General na mesma forma, porem cada dia hia descobrindo maiores engannos;

Aos coatro de Agosto apparecerão sobre o Porto do Congo pellas tres oras da tarde coatro Naus do Arabio, com tanto segredo da Gente da terra q̄ onão soubemos senão depois de o termos avista, a onde surgio em franquia; embarquey logo com toda a brevid.^e, com a Gente comq̄ me achava em terra, eaquella noite chamey o Fiscal eos capitães de mar e Guerra elhe detreminey a forma q̄ havia de seguir no combate, mandando o Fiscal p.^a a frag.^a *Estrella*, no outro dia sabado sinco do mes me fis a vella pellas oito oras da manhã fazendo o Inim.^o o mesmo movim.^{to}, epondome logo com a minha Armada em linha de combate o fui buscando trazendo elle em seu favor a balravento, e investindo com rezulção. Expermentarão tanto fogo q̄ lhe disviou o entento q̄ trazião, e virando na sua quadra forão pedendo a forma e logo ganhey a balravento a Capitania e Almeyranta, durou este combate enthe as oito da noite aqual passamos em calmaria avista do Inim.^o; E no dia seg.^o se foi pondo em ritirada pello Estreito dentro, e como o vento era m.^{to} pouco lhe não pude chegar senão pellas oito oras q̄ principiey segundo combate neste d.^o expermentamos hũa Grande Calmaria e a esta ajudava om.^{to} fogo q̄ naquella tempo se fes de p. ap.^a vendoece esta Frag.^a bem empinhada, durou emthe noite o Combate; No dia seguinte andou o Inim.^o todo o dia por balravento, sem q̄ os moveçe abuscar combate o Dezafo comq̄ os chamava, no outro dia amanheçerão abalravento a hũa vista metidos entre Ilhas aonde se não podia seguir pellos baixos e restinga q̄ ha por aquelle Mar; Virey p.^a o Congo a continuar os negoçios e logo foy publico q̄ o General perssianno tinha mandado chamar a Armada do

insolencia de se atrever hum Vassalo a romper hũa guerra. Pella carta e documentos Arabio p^o nos lançarem fora do Estreito; Respondy ahũa Carta q̄ tive do Rey em resposta da q̄ lhe mandou o General defunto, dandolhe p.^o de tudo, neste meyo tempo tive noticia de Julfar em como o Arabio tinha chegado aquelle porto m^o destrossado e com muita perda de gente, e q̄ logo meterão nas Naos oito centos homens, e trazião ordem Imamo q̄ q.^o nos não pudeçem lançar fora do Estreito se conservarião sempre nelle enthe anossa partida p^o Goa; Tratey logo de o hir atacar no mesmo porto de Julfar partindo com ifeito aos vinte e sete de Agosto e aos vinte e nove avistey o Inim^o pellas coatro oras da tarde já feito a vella pellos avizos q̄ teve do Congo, e aos trinta pelejey com elle do meyo dia p^o ahũa ora sempre em hũa volta afogo lento com m^o empenho enthe noite; No dia seg.^o o avistey já fugindo pello Estreito Fóra, e fui sempre em seu seguim.^o enthe ao outro dia enthe passarem o Cabo de munçundam, tão dezordenada m.^o q̄ nem se atriuião a fazer conserva hũns aos outros; E voltando p^o o Congo tratey logo de me hir preparando p^o partir na monção de Setembro visto estar conhecido o enganno; as noticias destes combates derão grande aballo ao General Pressianno, q̄ o obrigarão a partir p^o o Congo onde chegou ao primeiro de Outubro, com menos de tres mil homeñs e quazi todos sem armas e bizonhos, e dahy apoucos dias lhe forão dezertando a mayor parte delles. Acabadas as vizitas públicas com toda a ostentação tratey logo de lhe declarar as minhas pertenções; E elle e seus ministros com a suas cavilações ementiras sempre pretenderão enganarme com esperanssas e neste tempo chegou hũa Carta do Rey de parabẽs das vitórias q̄ tinha alcançado contra o Arabio e juntam.^o me mandou hũa Calata. Fui continuando com as mentiras do General enthe afinal conclusão, e vendo q̄ esta dilação já prejudicava ao Serv^o de S. Mag.^o e contra o Regim.^o de V. Ex^o lhe mandey intimar hum protesto publicam.^o dando as rezoins q̄ me obrigavão a partir p^o Goa, e com esta rezolução me embarquey aos trinta de outubro, e ordeney ao Feitor partice com as minhas Cartas p^o a Corte visto ter o General as entradas empedidas dispois de q̄ chegou a este Congo; partio o feitor com as Cartas dois dias antes de me fazer avella em q̄ dava parte de tudo, e parti aos seis de Novembro com m.^o chuva e trovoadas q̄ dey m.^o Graças a D.^o q.^o me vi fora do Estreito; Pellas noticias q̄ tive foy a Armada do Arabio em estado q̄ não poude chegar a mascate senão dahy a hum mes q̄ foy necessario recolher no porto de Daba aonde chegou a Capitania dezalvorada do mastro grande. Todos abertos com agua, e dahy passarão a Culfação, aonde lhe veyo de mascate sobre selentes, madeyra, e officiais por q̄ não ficarão em estado de poderem chegar a Mascate sem todas estas circunstancias; Pellas noticias q̄ tive dizem perdeo o Arabio a sima de mil e trezentos homeñs, e nos com o favor de Ds'creyo não passarão de vinte, q̄ este foi hum grande milagre de Ds'. Estas são as noticias q̄ posso dar a V. Ex^o e estas me segurarão tambem Inglezes e francezes com quem fulley no Congo; e como V. Ex^o pede na Sua Carta o seguro de q̄ não venha o Arabio este anno a Surrate, dou esta noticia, e não posso segurar mais, por q̄ naquella terra todos mentião em forma q̄ ainda as verdades duvidava darlhe credito, por q̄ todos erão nossos Inimigos.

Na Armada morrerão dois capitães de Infantaria, hum na peleja q̄ foy Ant^o de m.^o e Antonio fran.^o dipois della de suas febres; provi esta em Pedro de mello Christovão pereira conforme a ordem de V. Ex^o vagou mais hũa Comp^o da Gente do mar por morte do mestre da Frag.^o Cananea ..., conheço as m.^o honras q̄ V. Ex^o me fas tomey o atrimim.^o dea por ver no Mestre desta minha frag.^o estimarey q̄ V. Ex^o aprove esta m^o ileição. Cobrey do tempo em q̄ tomey conta da Armada dois mil sento e sesenta e hũm timão com a minha dilig^o, destes trago mil e quinhentos timois e do mais lá se verão, as despezas e contas q̄ dá o feitor. Nesta Armada vem dez ou doze Arabios q̄ vierão em hũm saranquim por enganno ter com a Fragata *Cananea*. estes não sey q̄ sirvão em Goa de couza algũa senão de espias, se

V. Ex^a lhe parecer q̄ se larguen o farey eq.^{do} não hirão p^a Goa. Os Cabos da Armada eos Capitães de mar e guerra em todos os combates se ouuerão com m.¹o vallor V. Ex^a bem sabe q̄ elles se satisfazem com pouco. E de todas estas operaçõins dou Conta a V. Ex^a em sustança oq̄ farey larga m.¹o quando D's me der a fortuna de me ver aos pés de V. Ex^a A Fragata *Cananea* me tem dado m.¹o trabalho e vem fazendo bastante agua não sey ainda se a mandarey atras da Galveta, por q̄ surta neste portõ com os noroestes hade abrir mais agua; as mais Fragatas tambem padecem suas faltas e eu tambem com os tanques podres fora o mais; sem embargo disso V. Ex^a ordenará o q̄ for m^o Servido; e eu posto em Campo p^a dar comprim.^{to} a todos os seus mandam.^{tos}

Na Fragata *Estrella* vem os ossos do General q̄ D's haja. V. Ex^a me avize selhe heide fazer mais algũ alzequio eq.^{do} for chegando a Barra de Goa tanto com Artelharia como com bandeiras e a forma emq̄ se hade fazer porq̄ Dez^o a sertar em tudo, observando as ordeñs de V. Ex^a Ds^o G.^o a pessoa de V. Ex^a por dilatados annos. Varceja 13 de Dezembro de 1719. — *Livro das Monções*, n.^o 86A, fls. 233, 233V e 256.

Antonio de Figueiredo e Utra.

DOCUMENTO N.^o 53

CERTIDÃO PASSADA POR MANUEL DE MELO DE CASTRO,
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA N.^a S.^a DA ESTRELA

(7 DE JANEIRO DE 1720)

Manuel de Mello de Castro, capitão de mar e guerra da coroa, por Sua Magestade que Deus guarde.

Certifico partir da barra de Goa aos 20 de março de 1719 com o exercicio na fragata *N. Sr^a da Estrella* da Armada do Estreito de ormus e Mar Roxo, que constava de 4 fragatas, a qual ia a cargo do general D. Lopo José de Almeida por ordem de D. Luis de Menezes, Conde da Ericeira, Vice-Rei e Capitão general do Estado, da Índia em secorro de El-Rei da Persia, na guerra que pretendia fazer aos Arabios, conquistando-lhe todas as fortalezas de sua marinha desde Julfar até Mascate, offerecendo grandes conveniencias e utilidade ao Estado pelo seu Embaixador que enviou a esta côrte; e continuando a nossa viagem, no terceiro dia della pelas 8 horas da noite se avistaram por nosso barlavento dois farões que vindo-se meter pela nossa armada, mandou-lhe o general perguntar que nação era, ao que não responderam em forma e foram continuando seu intento por cuja cauza lhe mandou o dito general dar fogo a um dos cachorros da proa, com bala, ao que responderam logo, passando à banda cada uma das náus que eram três, com as quaes pelejaram algum tempo; porem ellas puxando pelo pano, pretenderam, com o escuro da noute, escaparem por veleiras, mas o Fiscal lhe (lhes) deu alcance por se achar em fragata que velejava bem e com ellas pelejou com toda a força até madrugada em que cessou a contenda, pela recusarem as ditas náus, as quaes largaram bandeiras

tão cedo que se não podiam distinguir de que nação eram, e aclarando o dia se vio serem náus holandezas e mandando-lhe largar as nossas bandeiras salvarem logo e continuaram a sua derrota e nós a nossa viagem para a Persia e porto do Congo, onde chegámos a surgir aos 9 de Maio do dito anno começando o general a tratar os negocios com os Ministros de El-rei da Persia com todo o fervor para haver de se dar principio á guerra que pretendia fazer ao inimigo Arabio, em cujo tempo adoeceu gravemente o dito general e falecendo aos 20 de Julho, ficou Comandando a Armada o Almirante della António de Figueiredo e Utra e continuando no trato dos referidos negocios, appareceu no referido porto a 4 de Agosto a Armada do inimigo Arabio que constava de 4 náus de grande força e logo que foram vistas ao mar, que seriam 4 horas da tarde, nos preparámos para no dia seguinte ir demandar ao dito inimigo, tempo em que ordenou o Almirante ao Fiscal que fôsse para a minha fragata a, por ser de mais força e propria para cabo, pois tinha ido por capitania, o que prontamente executou e a 5 de referido mez fomos buscar o inimigo e pelejámos com elle até se meter a noite e com o escuro della intentou o inimigo pôr-se em fugida, porem como o vento foi brando, o avistámos pela manhã e fomos novamente atacál-o e se continuou o combate todo o dia com notável ardôr de uma e outra parte; de noite se pôs em fugida, porem no outro dia o avitámos distante a barlavento e fazendo varios bordos para lhe chegármos nos não foi possivel nem elle quis nunca arribar, atirando-lhe o Almirante muitas peças para sotavento de desafio, e só tratou de buscar a fuga metendo-se por entre baixos e restingas, como bons praticos daquelle Estreito, e recolhendo-nos em 12 do dito (mez) ao porto do Congo afim do Almirante continuar os negocios pertencentes ao serviço de Sua Magestade que Deus guarde, estando nesta diligencia chegou a noticia de que o inimigo se achava no porto de Julfar, reparando as grandes ruinas que nos dois combates tinha recebido e como com clareza se poude alcançar que o maior empenho da Idea Arabia era expulsar a nossa Armada daquelle Estreito, para elles sem disputa lograrem as vantagens que intentavam, nos ajustes de paz, que já surratissivamente (*sic*) tratavão com os Ministros d'El-Rei da Persia, e que ponderado, resolveo o Almirante ir buscar a Armada dos Arabios ao seu porto de Julfar, e não só lançados delle fóra senão de todo o Estreito, mostrando-lhes a elles e as peças lhes faziamos o que elles intentavam fazernos a nós e com effeito partimos aos 27 do dito mez de Agosto e aos 28 avistámos a Armada dos Arabios, sobre Julfar, não tivemos occasião conveniente do combate senão no outro dia, ao meio dia e pela 1 hora ataquei com a minha fragata a capitania dos Arabios e com ella pelejei a distancia de tiro de pistola, a fogo lento, até às 7 horas da noite, com tal vigor que não houve descanso de uma e outra parte e posto o inimigo em fugida o avistámos no outro dia ao romper da manhã, metido no rolo da terra da Arabia, forcejando para sair o Estreito, o qual largou, oprimido das nossas armas, e com grande perda da sua reputação; fomal-o seguindo dois dias, e voltando-nos para o porto do Congo, chegámos a surgir a 5 de setembro, onde tivemos noticias perderem os Arabios, nos tres combates acima de 1000 homens e um grande numero de feridos e que as suas náus iam em tal estado que tiveram muito trabalho em levar a Mascate, indo tomando rumbos e reparando por todos os portos das grandes ruinas que a nossa artilharia lhe (lhes) tinha feito e que a tua capitania desarvada do mastro grande e nós, pela mercê de Deus não tivemos mais do que vinte e dois homens mortos e trinta e tantos feridos, ficando as nossas armas com muito credito pelas repetidas victorias que Deus, Nosso Senhor, foi servido dar-nos e divulgando-se a fama chegou á côrte persiana e mostrando-se aquelle Rei satis-

feito, enviou por carta sua, os parabens ao Almirante, remetendo-lhe o mimo da sua Calata, e recomendando com novas instancias o projecto de haver de passar o seu exercito á Arabia, mas o seu General, além das grande dilacões que fez em decer para a marinha afim de se effectuar este negocio, não chegando ao porto do Congo, senão no primeiro de outubro, e como pedisse maior demora, alem da que tinhamos feito surtos naquelle porto, havia por sinco mezes, á vista do que resolveu-se o Almirante a partir para Gôa, com a Armada aos 6 de Novembro e aos 8 de Dezembro chegamos a Dio e dali fomos surgir a Varçava, e recebendo o Almirante neste porto as ordens do dito Conde Vice-rei, partimos para Goa aonde chegámos aos 7 de Janeiro de 1720.

DOCUMENTO N.º 54

PROVISÃO DO CONSELHO ULTRAMARINO DE 16 DE MARÇO DE 1720

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{as} daq.^{as} edalem mar em Africa Sñor de Guiné, etc. Faço saber avos Dum Luis de Menezes Conde da Ericeira VRey e Cappitão gn.^{al} do Estado da India, q̄ fazendoseme prezente aconta q̄ me destes da chegada a Goa do Embaixador de ElRey da Percia forma com q̄ o recebestes, ampleação com q̄ ajustastes as propozicões q̄ Vosso antecessor havia feito ao Rey da Percia pellas razões que sevos offerecerão forsosas p^a não faltardes apalavra dada pella vosso antecessor; eq̄ sem embargo devos não ter chegado a resposta tinheis prompta a armada para passar ao Estreito aonde os Arabios se achavão muy empenhados com os Percianos, tendo-se feito senhores da Ilha de Baharem, eq̄ o exercito Perciano ficava na marinha certamente rezoluto a passar a terras da Arabia tanto q̄ chegou a nossa Armada para favorecer o seu transporte sendo o projecto principal o citlo de Mascatte, e q̄ ao gn.^{al} da Armada tinheis dado ordem p.^a senão deter mais tempo q̄ o necessar^o até esperar a resposta e rezolução de Gran Beguillior Begui da Percia, no cazo que se lhe não pague logo a divida antiga do Congo; os gastos da Armada e subsistencia da gente q̄ a guarnece sem a qual satisfação não há de entrar em operação que hé o mesmo que tinheis segurado ao Embaixador, e vendo tão'bem o que vos escreve o Pr. Antonio do Desterro sobre os cazos desta negociação e o q̄ elles conthem, suas respostas, evossas ampleaçoes, e ser esta materia digna da mayor ponderação pellas suas consequencias; E como declarais não terdes feito ajuste algũ, e q̄ só no Regim.^{to} que destes ao gn.^{al} do Estreito lhe encarregastesvisse se podia interessar os Perças na guerra contra o Arabio como fazião vossos antecessores e suporem q̄ a liga estava ajustada. Me pareceo mandarvos advertir por rezolução de quatorze do pres.^{as} mes e anno en cons^o do meu cons^o Ultr^o q̄ continuareis na emq.^{to} os Perças não faltarem ao q̄ prometerão, e faltando procurareis meyos onestos p^a vos apartardes della. E vos recomendo q̄ os socorros q̄ mandardes sejam taes q̄ não fique esse Estado sem as forsas necessr.^{as} p^a a sua defença; eq.^{as} succada q̄ o Perça ajuste pax com o Arabio, ficareis advertido p^a fazer as diligencias pociveis para que o estado seja comprehendido nella eque os Holandezes não entrem em tal liga como

procurou Pr. Antônio do Desterro por ser assim conveniente; porem se entrarem que seja a clauzula que o meu general mandará todas as forças maritimas, ElRey Nosso Senhor o mandou por João Telles da Silva e o Doutor Alexandre da Silva Correa Concelheiros do seu Concelho Ultramarino se passou por duas vias Antonio de Cobellos Pereira a fes em Lx^o occidental, a dezasseis de Março do anno de 1720.

(Ilegível.)

Alex.^o da Silva ...

Livro das Monções, n.º 86, fls. 232.

DOCUMENTO N.º 55

CARTA DO VICE-REI FRANCISCO JOSÉ DE SAMPAIO E CASTRO
A SUA MAJESTADE, DE 20 DE JANEIRO DE 1721,
RESPONDENDO À PROVISÃO DE 16 DE MARÇO DE 1720

Senhor

Para poder responder a esta Carta de V. Mag.^a, por senão acharem na Secretaria do Estado documentos algũs pertencentes as negociações com EL Rey da Perçia, mas que o Regimento que levou Dom Lopo Joseph de Almeida General da Armada que foi em seu socorro (que por sua morte ficou a cargo do Almirante) nem saber o que rezultou daquella expedição: Mandey pedir ao VRey meu antecessor clareza de tudo; e me não mandou mais que os papeis que por Copia remeto com esta a V. Mag.^a, ainda que por informações de pessoas que forão na mesma Armada, e se achavão no Congo quando o Almirante tratou com o General do exercito da Perçia os negocios do Estado: achey que depois de varias conferencias e recados entre ambos mandava o generalissimo daquelle exercito, treze ou dezaçete sacos de Venezianos a nossa Feitoria (aonde estava o Almirante) com outros tantos mil timões; para satisfação do que naquella Feitoria de sevia a V. Mag.^a dos quarenta e quatro mil X.^o que em cada anno se paga a V. Mag.^a (pelos meyo direitos da Alfandiga daquelle porto que em outro tempo se pagavão) e em muitos annos deixarão de se pagar; e que prometia pagar toda a despeza da Armada em quanto se dilatava em obsequio e serviço do seu Rey, pedindo se dilatasse mais dous mezes; e q̃ o Almirante não quizera esperar, e os mesmos portadores daquelle dinheiro o tornarão a levar, e como quazi todos os particulares, e negocios da India ... sendo do Real Serviço de V. Mag.^a, se tratão com menos zello, e lizura de que todos são obrigados, e muito se dissimulão, daqui vem o acharsse o Estado nos miseraveis termos em que está. Em Agosto de 1719 sendo já falecido o General da Armada e estando esta no porto do Congo a vierão buscar quatro fragatas dos Arabios vindas de Mascate afim de pelejar com ella; e chegarão a tempo que o Almirante, e quazi todos os Cabos, athe Capitães de Infantr.^a, e muito soldados se achavão em terra, e quis Deos que aquellas estando já á vista lhe acalmasse o Vento para não poderem chegar aonde as nossas quatro estavão, porque infalivelmente lhe supçederia algũa ruina, com o sinal que fez hũa das nossas fragatas se recolheo

logo às Fragatas toda agente que estava em terra, e por ser já noite, no dia seguinte pellejarão ambas as Armadas, e no dia susseçivo; a nossa com melhor susseço (por fugirem os Arabios) vindo outra ves para o mesmo porto do Congo; aonde tendo o Almirante noticia que os Arabios estavam em Julfar, sahio do Congo em sua demanda, e os achou naquelle porto, do qual sahirão logo os Arabios para a peleja. Este terceiro encontro foi mais profiado que os outros seguindo a nossa Armada a dos Arabios athe sahirem para fora do Estreito, e dizem alguns que se a seguissem apoderião destrohir antes que chegassem a Mascate. Para esse Reino vay o V. Rey meu antessoçor, de quem V. Mag.^o poderá ter a melhor e mais verdadeira e cabal informação neste negocio, que sendo de tanta importancia, ainda não sey o que tem resultado da negociação que fez o Feitor do Congo Lino de Faria mandado pello Almirante a Corte do Haspão antes de partir do Congo para esta Cidade, por ainda senão saber se com effeito chegou áquella Corte.

Deos Guarde a muito alta, e muito poderosa Pessoa de V. Mag.^o ffelices annos.

Goa 20 de Janeiro de 1721.

Livro das Monções, n.º 86A, fls. 232V a 256.

(*legível.*)

DOCUMENTO N.º 56

CERTIDÃO PASSADA POR ANTÔNIO MARINHO E MOURA,
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA DA FRAGATA
N.ª S.ª MADRE DE DEUS E SANTO ANTÔNIO
(12 DE AGOSTO DE 1720)

Antônio Marinho e Moura, Capitão de mar-e-guerra da Coroa com exercicio na Fragata *Almirante Nossa Senhora de (sic) Madre de Deus e Santo Antônio*, da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, de que hé Almirante e Comandante, Antônio de Figueiredo e Utra, etc. ...

Certifico partir desta barra de Goa a vinte de Março de mil setecentos e dezanove por Ordem de D. Luis de Meneses, Conde da Ericeira, V. Rey e Capitão-Geral do Estado da Índia, com quatro náus que hão a cargo do General D. Lopo Joseph de Almeida que falleceo no Congo aos 20 de Julho para o Estreito em socorro de El-Rey da Pérsia, na guerra que pretendia fazer ao inimigo Arabio, conquistando todas as fortalezas de sua marinha desde Julfar até Mascate, offerecendo grandes conveniencias e utilidades ao Estado pello seu Embaxador que enviou a esta Corte especialmente a satisfação da numerosa quantia de trinta mil e tantos timóis que empportavão assim as despesas que havia feita a Armada no seu apresto, como da penção que no Porto do Congo se paga a Sua Magestade ... de há tantos anos, que se não cobrava e a concluir outros negocios de serviço do dito Senhor. E avendo felix viagem, chegou a surgir a nossa Armada no dito Porto do Congo aos nove

de Mayo e passados mais de dous mezes pela morte do dito General, tomou o Almirante a incumbencia dos negocios que hião determinados pelo Regimento do dito Conde V. Rey, mas não valerão as grandes dilligencias e vivas instancias que fez naquelle porto, com os Ministros de El-Rey da Pérsia, para haver de ser da principio à guerra da Arabia e executarem a satisfação que nos devião dar da quantia dos referidos tímões tanto pela distancia em que rezedia o General Persa e pouco cuidado que punha naquella guerra quanto pella falta de dinheiro, gente e outro ... de que necessitava para tão grande empreza; neste tempo apparecoo naquele porto aos quatro de Agosto a Armada do inimigo Arabio que constava de quatro náus de grande força as quaes fomos demandar na manhã seguinte, com a nossa Armada e pellejámos com ella com toda a deliberação e vallor desde as oito horas da manhã athé às sete da noite em que houve muito (e continuo?) fogo de ambas as partes, e sendo dado ao inimigo mayor e sensível estrago procurou ... pôr-se em fugida, mas sendo o vento muy brando tornámos ao romper da manhã a avistá-lo de sorte que sem mais dillação começamos a contender com elle novamente e a mesma resolução e vallor por espaço de todo o dia e havendo experimentado o inimigo o vigor da nossa artelheria que insençatadamente laborou a se pôr de noite em fugida depois de haver pellejado todo o dia em que recebeu muito estrago; na manhã do dia seguinte o tornámos a avistar; demorando-sen hum pouco distante e a barlavento, não lhe podemos dar cussa por mais bordos que fizemos e lhe mandou atirar o Commandante várias pessos de desafio para o obrigar ao combate; mas, negando-se a esta satisfação militar, buscou somente percipitado a fuga, metendo-se por entre baixos (baixios) e restingas, como práticos daquele Estreito, achando-se bastantemente derrotados e com perda concideravel de gente que se certificou no Congo chegava o numero a oitocentos entre mortos e feridos neste dois combates. Conseguida esta victoria nos recolhemos aos doze do dito mês ao Porto do Congo, aonde estando o dito Commandante tratando varios negocios de serviço de Sua Magestade, lhe chegou nova noticia de que o dito inimigo se achava já no Porto de Julfar e se preparava novamente para tentar o fortuna com terceiro combate, reparando-se com toda a dilligencia dos distroços que havia recebido e recebendo consideráveis socorros de gente, pólvora e bala e o mais de que necessitava por ser maior empenho da idéia arábica expulsar nossa Armada daquele Estreito para elle lograr, sem disputa, as conviniências que ententámos ajustar da paz que se pretendia com o persiano, o que ponderado resolveo o dito Commandante partir em sua busca para castigar novamente o atrevido arrôjo daquelle bárbaro e com efeito nos fizemos à vela aos vinte e sete do dio mês de Agosto e dando vistas do inimigo sobre o Porto de Julfar nos puzemos à capa com nossa Armada por ser já tarde e não querer o Commandante por breves horas mallograr a glória que pretendia fundar em seu estrago, suspendendo o combate para o dia seguinte, enquanto durante a calma quasy toda a manhã não se pôde romper com o inimigo senão ao meyo-dia, em que pellejámos com elle athé às sete da noite com grande ardor e resolução de parte a parte, laborando continuamente a artelheria com mayor danno do inimigo que intrepido sustentou o pezo da batalha até o meter da noite; porém com o escuro desta, obrigado dos grandes destrouços que havia recebido vencido treceira vés do rigor das nossas Armas se poz em fugida pelo Estreito fora metendosse tanto ao rôlo da terra Arábica por paragens tão perigosas que não quis o Commandante ariscar a nossa Armada em o hir demandar, mas indo mais amarrado lhe fomos seguindo ao alcance dous dias e o fizemos dezalhojar do dito Estreito com grande perda da sua reputação e com glorioso crédito de nossas Armas por tão repetidos e felices successos que nosso Senhor foy servido conceder às de Sua Magestade que Deos Guarde, divulgandosse a fama destas repetidas victorias até à Córte Persiana com grande honra da Nação Portuguesa e mostrando-se aquelle Rey agradecido enviou a dar os parabens ao Commandante por carta sua man-

dando-lhe o presente honorífico da Calata; perdeu o Arabio neste treceiro encontro quinhentos homens ficando a sua capitanea desalvorada do mastro grande que ao cahir lhes fez hum grande estrago e ficarão as suas náus tão derrotadas da batalha que lhe foy necessário ir tomando os Portos da sua Costa e nelles repararce dos grandes rombos e outras ruinas que haviaio recebido para poderem seguir viagem para Mascate; castigado inteiramente este inimigo, fomos dar fundo no Porto do Congo aos cinco de Setembro, aonde chegando o General persia (persiano?) ao primeiro de Outubro senão pôde concluir mais que a recadação de dous mil e tantos timões que nos pagarão e desvencendo (*sic*) aprestos de se haver de meter a guerra pella Arábia como tão bem a cobrança do dinheiro que pretendiamos e tomando o Commandante pleno conhecimento das distrezas, cavillações, infidelidades e continuos enganos com que ententavão aquelles Ministros entreternos naquelle Porto, sem utilidade alguma, falsando (*sic*) as condições e partes que se havião ajustado em Goa e vendo hera muito prejudicial do serviço de Sua Magestade a detença da Armada pellos precisos reparos de que necessitavão as náus e outras considerações, conformando-se com o seu Regimento, se resolveu a partir daquelle porto aos seis de Novembro e chegámos a oito de Dezembro à Fortalleza de Dio aonde fomos dar fundo em Barceba em o qual porto, recebidas as ordens do Conde V. Rey, nos fizemos à vella trazendo em nossa companhia uma (náu?) de Madeira do Norte para a Ribeira de Goa, aonde chegámos a sete de Janeiro de mil setecentos e vinte ... Dada em Goa aos doze de Agosto de mil setecentos e vinte.

António Marinho e Moura.

DOCUMENTO N.º 57

ATESTADO PASSADO PELO VICE-REI E CAPITÃO GERAL DA ÍNDIA
D. LUÍS DE MENESES, CONDE DA ERICEIRA
(23 DE OUTUBRO DE 1720)

Dom Luís de Meneses Conde da Ericeira do Conselho de Sua Magestade, antes V Rey e Capitão Geral da India.

Certifico que tomando posse do governo deste Estado achei que Antonio de Figueiredo e Utra era hum dos Capitães de mar-guerra dos mais antigos, e que muitos poucos officiaes desta nem de outra graduacão tinham tantos serviços, nem o excedião na bem estabelecida openião do seu vallor, actividade, desinterece, e Sciencia na arte navegar, assim como forma de combate no Mar, adquerida humma e outra couza nas continuas viagens, e em todas as ocaziões que houve no discurso de vinte e hum annos que tem de Serviços e experiencias na India: razõens todas para que vagando no tempo do meu governo por morte de Dom Rodrigo da Costa o posto de Almyrante da Armada do Estreito de Ormuz e mar-roxo, eu o provece no dito António de Figueiredo e Utra por não estar ninguém diante do seu grande merecimento para estas, e outras occupaões, e também me consta que na viagem de 1717 que ainda fez por Capitão de mar guerra da Fragata

Nossa Senhora do Pillar humma das da Armada em que o General Dom Lopo Joseph de Almeida foi ao Norte e Saqueou a Cidade de Pôr-Patane obrigando àquelle Divão, e Mazanes a que pagarem ao Estado a contrabuição annual que devião de muito tempo, obrou com o mesmo zello, e bom procedimento de Sempre; e outro Sim certifico que sahindo desta Barra em 1719 exercitando já o posto de Almyrante de outra Armada que passou ao Estreito aonde do mencionado General a Socorrer El Rey da Persia contra os Arabios de Mascate, e executar varios projectos importantes que ajustei com o dito Rey por meyo do Embaxador que me mandou, e que voltou na mesma Armada, teve o sobredito Almyrante occasião de demonstrar todos os talentos, de que era dotado por ficar pello fallecimento do dito General mandando em Chefe a Armada, e tratando com o Sardar Luctuf Alychan os negocios que achou eu encarregava ao General deffunto no Regimento que havia dado, e sem embargo na natural inconstancia, e falta de fidelidade dos Persianos, venceu o sobredito Almyrante António de Figueiredo e Utra o impossivel de obrigar ao d.^o Sardar a que pagasse dous mil e tantos timõens, quantia que de muitos annos a esta parte se não pode cobrar da penção que a Persia paga ao Estado na Feitoria Portuguesa de Bander-Congo tendo hido muitas vezes groças Armadas com grandes despezas só a cobrar a metade da dita quantia e muitas vezes não a podendo conseguir voltava para a India, e estando no dito Porto do Congo veyo a Armada dos Arabios buscar o d.^o Almyrante mandava, o qual naquelle dia pellejou e com grande perda dos ditos inimigos e os fez retirar vergonhasamente dando-lhes sempre carga; e hindo busca-los á enxada donde se havião recolhido houve dous sanguinolentos combates, e vendo que o vigor, e boa ordem com que o Almyrante os attacava, se retirarão novamente por cima de baxos e Ilhas, não deixando a Armada do Estado sem embargo de lhe faltarem Praticos de prosseguir a dos Inimigos, os quaes se afirma perderem mil e tantos homens, e com grande trabalho Livrarem a sua Capitania de hir a pique por ficar cheya de rombos, e desalvorada do mastro grande que ao cahir matou muitos daquelles inimigos, sendo a nossa perda athe quarenta mortos em que entrarão hum Cappitão de Infantaria, e hum Ajudante allem de varios feridos em cujo numero entrou o Almyrante António de Figueiredo e Utra com dous Estilhaços sendo hum deles em parte donde pudera ter grande perigo, as quaes razões, e as que tinha o seu bom nascimento me moverão a que com toda a justiça lhe fizesse merce em nome de Sua Magestade do Foro de Fidalgo, e do habito de Nosso Senhor Jesus Christo, sendo os seus rellevantes serviços e capacidade dignos de todas as honras, e merces que El Rey Nosso Senhor costuma fazer a quem o service com tanto merecimento, e para que conste tudo o que tenho referido lhe mandei passar a presente jurada aos Santos Evangelhos, e por mim assinada, e selada com o selo das minhas armas. Dada em Goa aos vinte e tres de Outubro de mil sete centos e vinte.

C.^o Luís de Menezes.

DOCUMENTO N.º 58

REQUERIMENTO PEDINDO LICENÇA PARA VOLTAR AO REINO
(SEM DATA)Exm^o Snor

Diz Antonio de Figueiredo e Utra que Sua Mag.^{de} que Deos G.^{de} foy servido concederlhe a licença que junta pellos respeitos nella declarados p.^o em seu compromisso poder passar ao Reino a tratar das dependencias da sua casa que nella tem, e bens que lhe pertencem, e porque se acha desempeido do cargo de almirante que occupava p.^o poder passar p.^o o Reino à onde tão bem tem dependencias, e riquerimentos na Real presença de Sua Mag.^{de} que Deos G.^{de} portanto.

P.^{de} V. Ex.^o lhe faça merce pôr o cumpra-se na dita licença que o sopp.^o apresenta p.^o que com ella livremente possa passar ao Reino na prezente monção seguinte.

E. R. M.^c

DOCUMENTO N.º 59

AUTORIZAÇÃO REAL PARA VOLTAR AO REINO
(2 DE ABRIL DE 1721)

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves, daquem e dalem mar em Arfica senhor da Guiné etc. Faço saber aos que esta minha provisão virem que tendo respeito a se me representar por parte de Antonio de Figueiredo Vital e Utra, q̄ na ocasião em que *deste Reyno partio a socorrer Mombaça a armada de que foi por General Henriquel Jaques de Magalhães se embarcara voluntariamente por soldado para me servir naquella fação por eu lhe mandar passar Decreto para poder voltar finda ella, porem lho prohibira o vice Rey que naquelle tempo governava o Estado da Índia dezendo-lhe que sem q̄ service os annos do regimento senão devia verificar o ditto Decreto e por esta insinuação continuara a servirme no dito Estado com tão bom procedimento e notoria satisfação que foi occupando m.^{tes} postos, e de prezente ficava servindo o de *Almirante da Armada* de alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo, partindo para a *Persia* em companhia do General Dom Lopo de Almeyda; mas porque despois que partio para o d.^o estado lhe morrerão seu Pay, e irmãos na Ilha Terceita, donde hera natural e lhe ficarão alguns bens vinculados a que não havia outra sanção dos quaes lhe havião tomado posse muitas pessoas poderozas e de hum dos officios q̄ tam bem lhe pertencem se lhe levantaram os serventuarios sendo huma das Cauzas destes excessos não haver quem queira ser seu procurador Contra os poderosos por se achar absente e senão podia aproveitar do seu rendim.^{to} no q̄ tinha notorio prejuizo por q̄ na Índia não tinha mais rendas q̄ o seu soldo com que poder sustentarse; e nestes termos queria voltar para este Rn.^o para acudir aos dânnos q̄ experimenta e para tomar o estado e posse dos seus morgados. Pedindome lhe concede licença para o ditto effeito; e attendendo as coizas refferidas e ao mais que me alegrou: Hey por bem fazer merce ao ditto Antonio de Figueiredo Vital e Utra, de lhe conceder licença para vir do Estado*

da Índia para este Reyno. Pello que mando ao meu Vice Rey ou Governador do ditto Estado da Índia e ao vedor Geral de minha fazenda delle, cumprão e guardem esta Provisão e a façõ cumprir e guardar inteiramente como nella se contem sem duvida nem contradicção algũa, a qual valerão como Carta sem embargo da ordenaçãõ do L.^o 2.^o tt.^o 4.^o em tontr.^o.

E pagou de novo dir.^{ta} quinhentos e quarenta Reis q̃ se carregarão ao Thezoureiro Joseph Correa de Moura a fs. 26 como constou de seu conhecimento em forma registado no registo Geral a fs. 209. El Rey nosso Senhor o mandou por João Telles da Sylva e Antonio Roiz da Costa, conselheiro do seu Conselho Ultramarino.

Antonio Pereyra de Castro a fez em Lisboa occidental a dous de Abril de mil sette centos e vinte e hum.

Joam Telles da Silva.

Ant.^o Roiz da Costa.

Cumpra-se como S. Magestade que Deos guarde manda.

Pangim 12 de agosto de 1733.

Mansel Luis da Cunha de Atayde.

DOCUMENTO N.^o 60

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DO GOVERNO DA ARMADA DE ALTO BORDO

(5 DE DEZEMBRO DE 1721)

Porquanto o General da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, e alguns officiaes, e Infantaria da guarnição della desembarcãõ por minha ordem para hirem a campanha, e durante ella convem encarregar o governo da Armada a pessoa em que concorrão as circumstancias de vallor, zello, prudencia, e experiencia para qualquer incidente que acontecer no mar, ou intentar o inimigo, e pella confiança que faço de Antonio de Figueiredo e Utra Almirante da dita Armada do Estreito pello bem que tem servido a S. Mag.^a que Deos G.^o, procedendo sempre em todas as occasiões que se offerecerão com todo o valor e satisfação. Hey por bem de encarregar o dito Antonio de Figueiredo e Utra do Governo de toda a Armada durante a Campanha, e quando suceda por qualquer incidente o mandalo desembarcar tera em terra o exercicio do posto a que corresponde o que tem no mar. Pello que mando aos Capitães de mar guerra officiaes, soldados, e gente da dita Armada o conheçõ por Governador della, e como tal obedeçõ e cumprão suas ordens, e mandados a todo o tempo e hora que por elle lhes for mandado, e exercitara o dito posto debaixo da patente que tem de Almirante, e na Matr.^a G.^o se fara declaraçõ em seu titulo. Não *Nossa Sr.^a da Piedade* 5 de Dezembro de 1721.

F.^{co} Joseph de Sampaio.

DOCUMENTO N.º 61

ORDEM PARA COMPLETAR A LOTAÇÃO DA PALA
DO CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA JOSÉ DE BARROS DA SILVA
(6 DE DEZEMBRO DE 1721)

P.º o Almirante Ant.º de Figr.ºº e Utra.

Como se faz preciso sahir logo fora a Palla do Cap.º de mar e guerra Joseph de Barros da Silva, e se acha falta dos marinheiros naturaes p.º a sua lotação p. se perderem doze na barquinha. V. M. mandara tirar de cada Fragata tres marinher.ºº que das q.ºº se per faz o d.º n.º de doze, e os mandara entregar no d.º Cap.º em lugar do Sarg.º de Granadr.ºº q. fica a bordo da frag.ºº pode vir p.º trr.º da comp.º do Cap.º Dg.ºº Lopes Rebello a exercitar na dita Comp.º de granadr.ºº D.ºº G.º a V. M. etc. Chaul 6 de Dezr.º de 1721. *Fran.ºº Joseph de Samp.º e Castro.*

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 13, fls. 7 — 1721-1722.

DOCUMENTO N.º 62

ORDEM SOBRE A UTILIZAÇÃO DO BATELÃO DA AGUADA
(11 DE DEZEMBRO DE 1721)

P.º o Almirante da Armada Ant.º de Figr.ºº e Utra.

Recebo a carta de V. M. ao que se me offereça dizer-lhe que o desembarque que amanhã hão-de fazer os Inglezes me embaraça o dar-lhe logo o Batellão, o que farey depois de amanhã ao jantar para o que mandará V. M. aqui o Guardião p.º fallar comigo para que não haja equivocação a quem hei-de entregar hum Batelão, o qual hade assistir sempre nessa Fragata p.º mover as mais da agoa e lastro que lhe for necessr.º com o qual não fara só a agoa necessr.º p.º cada dia, mas o tempo que tiver livre o mandara empregar em hir enchendo os tanques, e as pipas da lotação da fraga.ºº andando sempre com a guarnição p.º tudo o q. puder acontecer, e vista a falta de agoa. Aparecida se pode remediar com algũa das outras. D.ºº G.º a V. M. etc. Campo de Chaul 11 de Dezr.º de 1721. *Franc.º Joseph de S. p.º e Castro.*

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 13, fls. 13V. — 1721-1722.

DOCUMENTO N.º 63

ORDEM PARA RECEBER ÁGUA DA FRAGATA
N.ª S.ª DA ESTRELA
 (5 DE JANEIRO DE 1722)

P.º o Almirante da Arm.ª Antonio de Figr.ºº e Utra.

Vistas as impossibilidades que V. M. me representa para haver de fazer agoa neste porto ou em outro, lhe digo pode mandar a bordo da *Estrella* buscar a agoa necessr.ª p.ª cada dia athe receber as suas guarnições p.ª a poder hir fazer a Versava. Deos G.º a V. M. ettc. Nao *N. S. da Pied.º* 5 de Janr.º de 1722. *Francisco Joseph de Sampayo.*

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 13, fls. 25V. — 1721-1722.

DOCUMENTO N.º 64

REQUERIMENTO A PEDIR SATISFAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS
 (14 DE DEZEMBRO DE 1722)

Diz Ant.º de Figueiredo e Utra almirante da Armada de Alto bordo q.º a elle p.º bem de seus requerimentos lhe he necessr.º treslado da petição e portr.ª junta p.º que lhe he necessr.º duas vias p.º tanto.

Pede a V. M. S. D.ºº Ouv.ºº geral do Cível seja serv.º m.ºº dar os referidos treslados tomando a propria.

E. R. M.

Passe.

Correa.

Por bem do despacho asima se trasladou aquy openião e Portaria de que em ella faria menção cujo theor he o seguinte:

Excelentissimo Senhor

Diz Antonio de Figueiredo e Utra Almirante da Armada de Alto bordo q' elle tem servido a Sua Magestade que Deos guarde neste Estado vinte e tres annos, e tantos mezes; em praça de soldado, Alferes de mar e guerra, Capitão de hũa das Companhias de Infantaria do Terço Capitão Tenente das Fragatas Capitão de mar e guerra da Fragata *Nossa Senhora da Estrella* Cabo dos dous Navios e Gover-

nador da Armada na ocasião de Cullabo; embarcando em dezoito Armadas de Alto bordo sette dellas que passarão ao Estreito de Urmus e hũa ao Estreito de Meca: achando em varias ocasiões de pelleya Naval em que entrão alem de muitas quatro com Armada do Arabio hũa das quaes foi no tempo em que passou a Armada a ultima vez ao Estreito estando a commedando por mestre do General, e bem assim se achou em todas as ocasiões que ouve no discurso do dito tempo nas terras da outra banda com os inimigos da Coroa, e porque se achão vagas os dous Governos da Senna e Monsabique, o suplicante tem as partes e requzitos necessarios para bem o servir mayormente por ter gasto todo o seu cabedal do Serviço do dito Senhor, e não ter recebido athé aquy premio algum de Sua Real grandeza de que possa sustentarse portanto. Pede a V. Ex.^a lhe faça merce de prover ao suplicante ou no Governo de Senna com exercicio de Tenente General ou no Mossambique na forma costumada mandandohe de qualquer delles passar Carta e recebera merce.

Porteria

Provera ao sup.^a no que pede se não impossibilitara com o tal provimento o serviço do mar avistado valor e sciencia que reconheço no sup.^a nelle para servir a sua Magestade a donde se faz preçizo por serem as principaes forças do Estado em cuja occupação remunerarei os seus bons serviços os quaes estão muito na minha lembrança para a sua remuneração na primeira ocasião que se offerecer. Panely catorze de Novembro de mil sete centos e vinte e dous. Rubrica do excellentissimo Senhor V.Rey.

A qual petição e porteria se tresladou aqui bem e fielmente da propria que foi tornada a parte sem acrescentar nem diminuir couza alguma que duvida faça e este treslado concertei com outro official comigo abaixo assinado. Goa catorze de Dezembro de mil setecentos e vinte e dous anos. E esta se passou por suas vias de que esta he a primeira. Pagou deste secenta rs. O fiz escrever.

Cayet^a da Silva do Rego.

Diogo gonçalves.

DOCUMENTO N.º 65

REQUERIMENTO A PEDIR PARA SEREM SANCIONADAS AS DESPESAS FEITAS COM A ARMADA

(2 DE JANEIRO DE 1723)

«**S**enhor:— Passando a Armada de V. Mag.^{de} desta cidade para o Estreito e Porto do Congo às instâncias do Embaixador do Rey da Pérsia no anno de 1719 e á ordem do General della Dom Lopo Joseph de Almeida: me encarregou o V.Rey Conde de Ericeira de alguns negocios particulares que se dirigião a effectuar com o Arabio hũa pax perduravel pello modo expressado na instrução que com esta a V. Mag.^{de} remeto; sendo ocasião desta imcombência o não ter o dito General mais do que hũa Armada daquelle porto, e acharme eu subejo de experiências trato

e amizade com os principaes percianos, e ainda arabios que assistem nas terras do Rey da Percia, por meio dos quais me ficava mais facil a introdução de qualquer Negocio; e Conferência; E porque senão deixasse de conceguit por falta de despesas me deo juntamente a ordem que tbem remeto a V. Mag.^{ae} p^a o dito Gnr.^{al} me mandasse assistir com as que necessarias fossem.

«E porque o dito General falacço, e com a sua morte ficou a dita Armada a meu cargo como Almirante della, correrão por meu cuidado as execuções do Regimento, prevenindo as astúcias dos Percianos, cujo General se fez parcial do arabio, maquinando ambos progressos tendentes a nossa destruição; E p^a acautelar seus intentos me vali de espias p^{as} conceguit por ellas noticias da direcção da Armada do Arabio, e suas determinações, e aprestos e juntamente p^a o Rey da Percia e seu Xibandar (que he o juiz de suas alfandegas e seu pagador) tomar as mesmas informações, com cujas delligencias não só conseguí cobrar dous mil trezentos timõins do Rey da Percia, que por nosso dinheiro importão noventa e dous mil x.^{os} quantia q̄ de muitos anos a esta parte se não conseguio do dito Rey ainda a custo de grossas Armadas sempre infrutíferas p^a a dita cobrança; mas o q̄ mais he lhe fiz demenuir a estimação. E abater a soberba, com a victoria que alcancei da dita Armada do Arabio no dito Porto do Congo, fazendo-a retirar vergonhosam.^{te} depois de repetidos combates que por tres dias com ella tive, à vista dos mesmos percianos; castigando desta sorte a ousadia de elle vir buscar àquelle porto com adonado (*sic*) com o General do Percia; e assim conceguit que não só os inimigos arabios, mas tbem os Percianos conservassem o respeito e veneração que sempre tiverão aos Portuguezes, o que tudo melhor consta da certidão que juntamente offereço a V. Mag.^{ae} E porq̄ com as ditas espias e outras mais despesas p^a effeito de cobrar a quantia do dinheiro referido, dispendi noventa timõins, que fazem tres mil e seiscentos x.^{os}, pedindo no Concelho da Fazenda deste Estado que se mandassem levar em conta apresentando as ordens e instruções que levava me mandarão justificar as ditas despesas. E não foi bastante a réplica que fiz p^a conceguit o despacho que me devião dar: sobre o que justamente me queixo a V. Mag.^{ae}, porq̄ achandosse capaz a minha pessoa p^a se lhe encarregar hũa Armada e della se lhe fazer entrega; e p^a negocios do serviço de V. Mag.^{ae} me ficão fazendo gravíssima injúria não me acreditar em sobre o particular das ditas despesas; e com mayor rezão quando p^a ella me impossibilitarão os meyo da prova pelo gr.^o segredo q̄ se me recomendou; acrescendo a isto a disposição do capítulo douze do Regimento que permite fazer as ditas despesas.

«Sobre o que se me faz pressizo dar conta a V. Mag.^{ae} de cuja Real grandeza espero se digne mandarme levar em conta as ditas despesas, sem embargo de mais prova porq̄ de outra sorte se hirão os officiais subalternos com menos respeito às ordens dos V. Reys, Sabendo que não bastão suas ordens somente p^a se escuzarem em semelhantes ocasiões; E sempre V. Mag.^{ae} disporá o que melhor for do Seu Real Serviço.

«A real pessoa de V. Mag.^{ae} Guarde Deos muitos anos para conçoção dos vassallos e Glória do Reino.

Goa, 2 de Janeiro de 1723.

António de Figueiredo e Utra.»

DOCUMENTO N.º 66

ORDEM PARA NOMEAÇÃO DE OFICIAIS E COMANDANTE
PARA A FRAGATA N.ª S.ª DA PALMA QUE IRIA AO NORTE

(10 DE DEZEMBRO DE 1723)

P.ª o Almirante da Arm.ª do Estreito Ant.º de Figr.ºº e Utra.

Os Ill.ººs S.ººs Gov.ººs ordenão que a Frag.ª N. S. da Palma vá a costa do Norte; e porq̃ se faz preciso que VM nomee Cap.º de Mar guerra p.ª ella, e são de parecer os d. S.ººs seja Nicolao Tolentino, e os Cap.º Tenentes aquelles que VM entender, assy o deve VM executar; advertindo ao d.º Cap.º de mar guerra vá a faz.ª cobrar os mantim.ºº p.ª duz.ºº e sincoenta homens, a saber cem da sua guarnição p.ª a viagẽ de dous mezes, e cento e sincoenta p.ª hum mez. Ds. g.ª a VM etc. Secretr.ª 10 de Dezbro de 1723. *Thome Gomes Mor.ª*

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 14, fls. 145V. — 1722-1724,

DOCUMENTO N.º 67

ORDEM DE PRISÃO PARA OS CAPITÃES-TENENTES
DA FRAGATA N.ª S.ª DA PALMA

(29 DE DEZEMBRO DE 1723)

P.ª Antonio de Figueiredo e Utra Almirante da Armada de Alto bordo do Estreito de ormuz.

Os Ill.ººs Snores Gov.ººs me ordenarão avisasse a VM, em como na Palla de q̃ he Capitão de mar guerra Manoel da Rocha Gandao, não embarcou Cap.º Tenente nenhũ nesta viagem q̃ fez para o Sul, e na q̃ fez em Comp.ª da Armada do Norte foi tão som.ºº Rodrigo Gameiro, e os ditos Snores ordenarão mande VM prender na dita Palla os Capitães Tenentes q̃ nomeou para ella; cõ ordem para não desembarcarem nẽ terem exerciço em q.ºº estiverem prezos, de q̃ faço a VM este avizo p.ª assy o executar. Deos g.ªº a VM etc. Secretr.ª 29 de Dezbr.º de 1723. *Thome Gomes Moreira.*

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 14, fls. ... — 1722-1724.

DOCUMENTO N.º 68

PROVISÃO DO CONSELHO ULTRAMARINO MANDANDO LEVAR EM CONTA
A DESPESA FEITA PELO ALMIRANTE UTRA
NO ESTREITO DE ORMUZ

(9 DE ABRIL DE 1724)

DOM JOÃO por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarves d'aquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné etc. Faço saber a vós Francisco Joseph de Sampayo, V. Rey e capitão general do Estado da India, que Antonio de Figueiredo Utra me deu conta em carta de dous de janeiro do anno passado de que, passando a armada dessa cidade para o Estreyto no anno de mil setecentos e dezanove, o encarregára o V. Rey o Conde da Ericeyra de algũs negocios particulares, que se deverião effectuar com o arabio hũa pas perduravel pellas grandes experiencias que elle tinha, e tracto e amizade com os principaes perceanos, pelos quaes e ainda por algũs arabios que ficava mais facil a introdução de qualquer negocio e conferencia, e por que se não deixasse de conseguir por falta de despesas, lhe dera ordem para o general Dom Lopo Joseph de Almeida lhe mandasse asestir com o que fosse necessario, e porque elle fallecera, ficara a dita armada ao seu cargo como almirante della, e por cuidado e intelligencia com que se houvera, chegara a cobrar noventa e dous mil xerafins e o que mais era fizera abater a soberba e diminuir a estimação dos arabios com a victoria que alcançára delles, e com as espias e negociaçõens p' cobrar a d' quantia despendera noventa timões, que fazem a quantia de trez mil e seiscentos X.^{os}, e pedindo ao conselho da fazenda desse Estado lhe mandasse levar em conta apresentando as instrucções que levava, o mandarão justificar as ditas despesas, e não forão bastante a replica que lhe fizera para conseguir o despacho, como hera justo, queixandose-me de que confiandose delle o meu serviço e a negocio tam importante, se negasse o recurço ao seu requerimento; Me pareço dizer vos, que como Antonio de Figueiredo Utra he hum soldado de tam grande merecimento, e honrado procedimento e na occasião que passou à Percia se lhe ter permittido fazer algũas despesas, que não houve rezão para se lhe mandar levar em conta as que fez na dita occasião. Nesta consideraçam sou servido ordenar que se lhe levem em conta os ditos tres mil seiscentos x.^{os}, El-rei nosso senhor o mandou por João Telles da Sylva e o Doutor Joseph Gomes de Azevedo, Conselheyro do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardoso Pereira a fez em Lisboa occidental a nove de Abril de mil sete centos e vinte e quatro. O Secretario Antonio Lopes de Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva — José Gomes de Azevedo.* (*Livro das Monções*, n.º 91, fl. 89.)

*Joam Telles da Silva.**Joseph gomes de Az.^{do}*

2ª via

Nota — O General Francisco Pereira da Silva havia conseguido que o rei da Persia pagasse todos os anos ao Estado por conta da sua divida atrazada 2.300 timões que correspondem a 92 mil xerafins (carta do vice-rei Vasco Fernandes Cezar de Menezes a Sua Magestade, de 18 de Janeiro de 1717, L.º n.º 82, fl. 137).

DOCUMENTO N.º 69

ORDEM PARA O ALMIRANTE UTRA IR FALAR
AOS GOVERNADORES DA ÍNDIA À CASA DA PÓLVORA
(3 DE JANEIRO DE 1725)

P.º Antonio de Figr.º Utra Almirante da Armada do Estreito.

Os Ill.ººs S.ººs Governadores ordenão que V. M. lhes venha fallar nesta caza da Polvora sexta p.º que sehão de contar sinco do corrente de tarde de q. faço a V. M. este avizo p.º assim o executar. Deos G.º a V. M. etc. Secretr.º 3 de Janr.º de 1725.

Thome Gomes Moreira.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 15, fls. 38. — 1724-1725.

DOCUMENTO N.º 70

ORDEM PARA MANDAR O BALÃO DE UTRA A REBOCAR COM OUTROS
A FRAGATA N.ª S.ª DA PALMA DE MORMUGÃO PARA GOA
(26 DE ABRIL DE 1725)

P.º Antonio de Figueredo Utra

Por se necessitar de balloens para rebocar a Fragata *N. Senhora da Palma* que se acha surta em Mormugão me ordenarão os Ill.ººs Snores Gov.ººs fizesse a V. M. este para que se servia de mandar o seu ballão a manha sexta feira 27 do corrente a bordo da dita Fragata para na maré de noite lhe dar reboa e trazella p.º dentro de que faço a V. M. este avizo. Deos G.º a V. M. etc. Secretr.º 26 de Abril de 1725.

Thome Gomes Moreira.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 15, fls. 61V. — 1724-1726.

DOCUMENTO N.º 71

ATESTADO PASSADO PELO SECRETÁRIO DO ESTADO DA ÍNDIA,
DOUTOR TOMÉ GOMES MOREIRA

(10 DE JULHO DE 1725)

Thome Gomes Mor^a Doutor Graduado na Faculd.^o de Lis, e secretario do Estado da India ette^o.

Certifico aos que a prezente Certidão virem, que acompanhando eu ao VRey Franc.^o José de São Payo na viagem, que no anno de sete centos e vinte e hum fes desta cidade de Goa para a de chaul, afim de tomar do pirata Angria aquella vingança, que merecião os muitos roubos, assaltos, e hostillid.^o q.^o athé aquelle tempo havia cometido contra o Estado, e seus vassalos, hia na Armada do dito VRey por Almeirante della Antonio de Figueireido e Utra, soldado de conhecido valor, activid.^o, e prudencia militar, e que havia subido ao dito posto pello muito prestimo, e bom procedim.^o com q. no de Cap.^m de Mar e Guerra, e outros, que occupara havia servido a Sua Mag.^s, que Ds' Gu.^s, e que desembarcando o dito VRey em ter^a para se por em campo e marcha para a Culabo Fortz^a principal do dito Pirata, e em q.^o actualmente estava, e fazendoselhe percizo pello grande poder com que o Marata assestia ao tal pirata levarem sua comp^a não só a mayor parte da guarnição da d^a Armada, mas ahinda a de seus off.^o lhe obstava a deficuldade de não dar a barra de Chaul fundo as fragatas de que ellas se cumpunha, e ficar expostas à evidente perigo, aparecendolhe, que todo elle cessava deixandoa a Cargo do dito Antonio de Figueireido, e Utra, pella muita reputação que geralmente se tinha de seu vallor, e pessoa, o chamou a sua prezença e o encarregou do Governo da dita Armada, na qual se soube haver com tanta providencia e destreza militar, que ficando pouco mais de trinta, ou quarenta Portugueses em cada huma das Fragatas parecia que não havia nella falta algúa, e que esta não completar de Guarniçõens competentes; porque não só se comprião com prontidão todas as obrigaçõens navaes da mesma Armada, e ordens que de trr^a lhe expedia o dito VRey mas chegandose quanto prometia a grandeza dos vazos ao dito Collabo, daria não pouco callor ao exercito, que o pertendia expugnar de que o dito VRey por m.^{tas} vezes se deo por satisfeito do dito Ant^o de Figueireido e Utra, reconhecendo ser bem merecido o bom conceito, e oppenião que comumente se tinha de seu prestimo, e por essa causa recolhido já a mesma Armada pedindolhe ó Divão de Chaul de Sima lhe mandasse pessoa, que o ouvissé sobre algúas propoziçõens de conveniencia do Estado lhe enviou o dito Antonio de Fig.^o e Utra, e depois o tornou a mandar p^a o exercito e tratar com os cabos delle e os do Inimigo sobre a paz, que então se selebrou entre o Estado e o dito Marata: acção em que outro sim se houve dando evidente mostras de que tão bem lhe assestia não pouca intelligencia de neg.^o publicos, e de Estado, e que era hum dos cabos da dita Armada de melhor prestimo, e capacid.^o, e que se não deixava exceder de algum em merecer no Real serviço do dito Sñor, e por que me pedio a presente e passar na verd.^o o refferido nella lha dei por mim assinada. Goa dez de Julho de mil sete centos e vinte e cinco.

Thome Gomes M.^a

DOCUMENTO N.º 72

CARTA DO VICE-REI JOÃO DE SALDANHA DA GAMA, DE 4 DE JANEIRO DE 1726,
 INFORMANDO TER LEVADO EM CONTA A DESPESA
 FEITA PELO ALMIRANTE UTRA NO ESTREITO DE ORMUZ EM 1719

S.º

A Antonio de Figueredo Utra selevarão em conta como V. Mag.^{de} ordena, os tres mil e seis centos x.^{os} que despenceo na Percia. Deos g.^o A muito alta emuito poderosa Pessoa de V. Mag.^{de} felises annos. Goa 4 de Janrº de 1725. *Livro das Monçoes*, n.º 91, fls. 90.

(Ilegivel).

DOCUMENTO N.º 73

PARTICIPAÇÃO DO VICE-REI A S. MAJESTADE A COMUNICAR TER NEGADO
 AUTORIZAÇÃO PARA EMBARCAR AO ALMIRANTE UTRA
 NA EXPEDIÇÃO A MOMBAÇA DE 1730
 (27 DE DEZEMBRO DE 1729)

«**S**enhor: — Fas-se-me preciso dar conta a V. Mag.^a de haver tomado a resolução de negar licença ao Almirante da Armada António de Figueiredo e Utra para embarcar na que mando para castigar a costa de Patte e Mombaça e levantar o cerco daquela Praça, por conhecer o ódio que o General e o dito Almirante se têm, e não expôr com este motivo aquella Armada a alguma desunião, que sem dúvida haveria quando lhe condesse a dita licença.

«O Almirante me tem feito alguns requerimentos os quais despachey com honra sua, negando-lhe sempre a licença, o que participo a V. Mag.^a»

«Deos guarde a muito alta e m.^{te} poderosa Pessoa de V. Mag.^a felices annos.»

Goa, 27 de Dezembro de 1729.

D. João de Saldanha da Gama.

DOCUMENTO N.º 74

ORDEM DE PREVENÇÃO
(4 DE MARÇO DE 1730)

V Mandara avisar aos off.^{as} da marinha que aqui se achão, para q' ouvindo duas peças na Fortz^a dos Reis, ou Forte de Gaspar Dias, se buntem em sua caza, e co' os ditos, e co' as mais pessoas do alardo, ou Portugueses, que mandar, hira p^a o dito Forte, e se encarregará do Governo della, e praya p^a impedir qualquer desembarque, ou entrada de embarcações inimigas pella barra a dentro, pois da sua experiencia, valor, e prestimo, confio esta acção. Os officiaes devẽ trazer os cafres e moços q' tiverẽ, tão bem armados. Deos Guarde V. M.^{ca} Panelim 4 de Março de 1730.

João de Sald^a da Gama.

DOCUMENTO N.º 75

ORDEM PARA SER TIRADA NOVA DEVISSA AO PROCEDIMENTO
DO GENERAL E ALMIRANTE DA ARMADA
QUE FORA À RESTAURAÇÃO DE MOMBAÇA

(Livro das Monções, n.º 97B, fls. 543)

(1 DE ABRIL DE 1730)

3º

Sendo presentes a S. Mag.^a as cartas, em que vos deu conta da Restauração de Mombaça, e do procedimento do Almirante da Armada naquella operação; foi servido rezolver, que sem embr^a de se ter já tirado devaça dos procedimentos do General da Armada, e do d^o Almirante, vs mande tirar outra pello Ministro, que lhe pareça mais capás de averiguar a verdade, ordenandolhe, que pronunciando, e prendendo os Culpados entregue avs. a devaça para a remetter ao mesmo S.^o por esta Secretr^a juntam.^{te} com a que de antes se tiver tirado, interpondo vs. o seu parecer, assim a respeito de hũa, e outra devaça, como do que obrarão os referidos. General da Armada e Almirante, para que sendo tudo prez.^{te} a S. Mag.^a, possa neste particular tomar a rezolução, que lhe parecer mais conveniente, premiando os que o merecem, e castigando os culpados.

Deus g.^{as} avs. Lx^a Occid.^l o 1º de Abril de 1730.

D^o de M.^{ca} Corte Real.

S.^o Vice Rei e Capp.^m General
do Estado da India.

1^a Via

DOCUMENTO N.º 76

CARTA DO CONSELHO ULTRAMARINO DE 19 DE AGOSTO DE 1730,
APROVANDO O PROCEDIMENTO DO VICE-REI
EM NEGAR AUTORIZAÇÃO PARA EMBARCAR
AO ALMIRANTE UTRA

(*Livro das Monções*, n.º 99, fls. 9 e 9V)

DOM JOÃO por graça de D's Rey de Portugal e dos Algarves daq.^m e dalem mar em Arfica Sñor de Guiné etc. ... Faço saber a vos João de Saldanha da Gama V. Rey, e cappitão Gen.^{al} do Estado da Índia, que sevio à conta, que me destes em carta de vinte e sette de Dezembro do anno passado de haverdes tomado a rezolução de negardes licença ao Almirante da Armada Antonio de Figueiredo e Utra para embarcar na que mandaes para castigar a Costa de Pate, e Mombaça levantares o sitio daquella Praça, por conhecerdes o odio, que o General, e o d^o Almirante tem entre sy, e não expordes com este motivo a Armada a algũa dezunião, que sem duvida haveria quando lhe concedeseis a ditta licença, e q^o o Almeyrante vos tem feito alguns requerimentos os quaes despachareis com honra Sua negandolhe sempre licença, como me participaveis, em cuja attenção, Mepareceo dizervos, que suppostas as antecedencias q^o houve com o gen.^{al} Luis de Mello e Sampayo na occazião, que o mandastes à restauração da Praça de Mombaça, que obraste bem em negardes a licença ao Almeyrante Antonio de Figueiredo e Utra, que vos pedia para hir na Armada, que detreminaveis mandar á mesma Praça. El Rey nosso Sñor o mandou pelos D D. Joseph Gomes de Az.^{4a}, e Manoel Frz. Vorges Conselhr.^o do seu Cons^o Ultr^o e se passou por duas vias. João Tavares afez em Lix^o occ.^{al} a dezanove de Agosto de mil sette Centos e trinta e eu ... afez escrever.

Joseph gomes de Az.^{4a}

M.^{al} Frz. Vorges.

1^a via

339V

Por desp^o do Cons^o Ultr^o de 19 de Agosto de 1730.

DOCUMENTO N.º 77

CARTA DO VICE-REI JOÃO DE SALDANHA DA GAMA A SUA MAJESTADE,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1731, A INFORMAR TER NOMEADO
ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA GENERAL DA ARMADA

Senhor

Com a perda da Capitania, de que hoje não duvido, ainda que as vozes, de que está nas Maldivas se continuão, e segundo a oportunidade dos sucessos, e impressão, que nos inimigos deste Estado faz a bandeira do General, tomey a rezo-

lução de nomear, enquanto V. Mag.^o não prove, ao Almirante Antonio de Figueiredo e Utra, para exercitar este posto.

O motivo com que fiz esta nomeação, hê conhecer o respeito que o nome deste Vassalo de V. Mag.^o tem entre todas as nascõis Aziaticas, e Europeas, alem da grande experiencia, e sciencia, que adorna a sua pessoa; e supposto tinha mandado devaçar delle, como sevê da copia da Devaça, que remeto com esta, como não lhe reconheci culpa, grave, e me pareceo preciso a Sua pessoa na occazião presente em que toda a Provincia e Costa do Norte está em guerra conformandosse tão bem nesta parte, com a ordem de V. Mag.^o; em que me deterimina remeta a Sua Real presença a Divaça que delle tiver tirado. Este Vassalo se faz preciso hoje para este posto, e o meu parecer hé, que V. Mag.^o o confirme nelle por não haver outro, que nas circunstancias o igoale.

Deos guarde a muito alta, emuito poderosa Pessoa de V. Mag.^o felices annos.
Goa 16 de Janeiro de 1731. *Livro das Monções*, n.º 97B, fls. 515.

(Ilegível.)

DOCUMENTO N.º 78

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO DO POSTO DE GENERAL DA ARMADA DE ALTO BORDO E REGIMENTO PARA A COMISSÃO

(19 DE JANEIRO DE 1731)

Regimento q̄ se deo a Antonio de Figr.^o e Utra Gen.^{al} da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz, e Mar Roxo, na viagê, q̄ faz p.^o o Norte.

João de Saldanha da Gama do conselho de Est.^o de S. Mag.^o VRey e Cap.^{am} g.^l da India etc. Faço saber a vos Antonio de Figr.^o e Utra, que pella confiança q̄ faço de vossa pessoa vallor e experiencia vos encarreguey o posto de Gen.^{al} da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo com ella sahirdes a navegar na prezente monção, e na viagem seguireis esse regimen.^{1o}

Supposto o motivo com que vos mandey preparar p.^o embarcar fosse outro, como em algũs dos Cap.^{as} deste Regimen.^{1o} vereis, pela urg.^{1a} necessid.^o, que a Prov.^o do Norte tem de socorros, vos ordeno vades em direitura a Chaul, e dahy depois de tomares not.^{as} da Frag.^{1a} olandeza, passareis a Verçava levando sempre em vosso comboy as embarcações q̄ vão deste Est.^o, e os barcos Ingleses, q̄ se achão na barra a Galia em que vay J. de Mattos de Aguiar, e a Galiota de D. Thomas M.^{al} de Tavora q̄ tão bem vay guarnecida com lascarins esta podereis deixar em Chaul, e os lascarins, passareis p.^o as embarcações, que vos parecerem, p.^o que assy estes, como os mais, que vão repartidos p.^{as} embarcações mercantes, sejam entregues a ordem do Gen.^{al} do Norte.

Dexareis em Chaul huma carta p.^o o capitão da Nao Olandeza q.^{da} ahy chegar, saiba a parte donde vos hade buscar.

Sendo necessario na dita Provincia a guarnição da vossa Nao não duvidareis deixala desembarcar com os off.^{es} de Infantr.^o, nê m tão bem q̄ vossa Nao entre

no porto de Bombaim som.¹⁴ guarnecida da marinhagem, e q.^{do} vos pareça q̄ a vossa pessoa, e bandr^t pode ter alguma questão com os Ingleses sobre a salva, não duvido em q̄ possaes mandar a frag.¹⁵ com o Cap.^m de mar e grr^a p^a o porto de Bombaim, e ficar a vossa ps^a na Provincia.

Advirtovos porem, q̄ com os Ingleses tenho ajustado não se obrigarem as embarcações de grr^t de huma, e outra parte a salvar sem q̄ das Fortz.⁶⁶ se receba por igual, e se costuma em Portugal, e eu tenho dado por Regimento na India mandar hum off.²¹ attr^a dizendo, que esta prompto p^a salvar quando queirão receber por igual, e respondendo que sim, como os olandezes costumão, e os ingleses na Costa do Sul, não tereis duvida a salvar.

Tão bem podeis segurar da minha parte p^a facilitareis essa questão, que eu ajustey com o antecessor do Gen.²¹ presente, não duvidar em receber por igual as salvas dos cabos, que trouxerem bandeiras de Generaes.

Feita a pas com o Marata, e recebida a bordo a vossa guarnição, sem demora alguma sahires p^a fora com a Frag.¹⁵ olandeza, e Galia, que levas a correr a Costa e parecendo vos necessario levar tão bem em vossa concerva a Fragata *Estrella* o podereis fazer advertindo, que eu dezejo, que a d^a Fragata vá vizitar tão bem a Costa do Sul na forma, que ordeno em a instrucção que dey ao Fiscal Luis Vieira Mattozo, e vos hade fazer presente.

O fim a que vos mando, depois de serenada a Grr^a do Norte hé não deixar navegar com liberd.^o as embarcações de Sidy, reprezando todas as q̄ encontrareis com Cartaz ou sem elle, emq.¹⁰ o d^o não restetue a Galia, de que o mandareis avizar.

Chegareis a Surr.¹⁶, e mandareis hum recado ao Nababo dizendolhe q̄ constando vos q̄ o d^o Nababo continua a pagar a penção ao d^o Sidy, em ef^o elle não restetue a embarcação, que nos tomou, lhe haveis de reprezar tão bem as embarcações dos Mercadores de Surr.¹⁶, de q.^m o d^o Sidy sintitulla General.

Se vos demoreis neste porto, depois de recebida a resposta do Nababo, hireis a Praça de Dio avizitala, de donde sem demora tão bem de m.¹⁰⁰ dias, vos apartareis, tendo publicado, haveis decruzar naq.¹⁰⁰ mares athe o fim de Abril, esem o dars aperceber a p^a alguma, hireis cruzar na barra de Danda, embaraçando todas as embarcações do Sidy, e Angria, que quizerê sahir fora, e não contentindo q̄ outras algumas nasções Aziaticas, ainda cõ cartaz, entre nos seus portos, contentendo, dando cassa, e seguindo as Armadas q̄ qualquer destes deite fora.

Se o Sidy, e o Angria vos mandarê alguma embarcação a bordo, lhe respondereis, q̄ não tendes ordem alguma p^a comunicar cõ elles, sem que primeiro o restituição as embarcações, que nos reprezarão a falça fê, e que tendes ordem alem, p^a que logo que volas entreguem concervar cõ elles a amisade antiga, o que fareis no cazo q̄ assy succeda a resp.¹⁰ do Angria sempre que vires o d^o contende cõ os Ingleses ajudareis aestes ainda depois de restituídas as Galias como não espero.

As mais embarcações, que encontrareis reconhecereis na f^a costumada, reprezando, as que não tiverem cartazes, e fazendo por emboa arrecadação as cargas advertindo porem que as demoras dapaz do Norte, e da viagem os poderão consumir o tempo, vos dispençe das mais viagens declaradas neste regim.¹⁰, só afim deq̄ possaes embaraçar Comercio, entrada, e sahida do porto de Danda athe os fins de Abril, tempo em que vos deveis recolher a esta Corte.

No mais q̄ pertence a economia da vossa Armada, e de vossa Nao fareis oq̄ entenderes, pois da vossa esperiencia me escuza declararvos estas obrigações neste regim.¹⁰

Ainda que entende, q̄ os Arabios não vem a Costa do Norte, q.^{do} porem tenhaes not^a certa deq̄ o d^o vem a Surrate, ou qualquer outra parte vos dispenço dos mais pontos deste regim.¹⁰ afim de hires contender cõ elles p^a o que podereis levar tão bem em vossa comp^a a Frag.¹⁵ *Estrella*.

Fareis evitar tudo oq̃ for offenças a Deus nosso Sñor mandando se confece toda agente, p^a que o mesmo S.^o e Sua May Santissima vos favoreção em tudo.

Eporque os incidentes do mar senão podem permeditar de terra os deixo todos avossa dispozição, para que obreis de sorte, que S. Mag.^o que Deus Guarde fique bem servido, e eu tenha q̃ vos agradecer. Dado em Goa Joseph Ribeiro a dezanove de Janeiro de mil setecentos e trinta e hum. O Secretario Tome Gomes Moreira a fiz escrever.

João de Sald^o da Gama.

Thome Gomes Mor.^o

Regimento de que hade uzar António de Figueiredo e Utra na viagem que hora faz por General da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo.

P.^o V. Ex.^o ver.

DOCUMENTO N.^o 79

CARTA DO VICE-REI JOÃO DE SALDANHA DA GAMA
AO GENERAL DA ARMADA UTRA, ESCRITA EM GOA
EM 27 DE FEVEREIRO DE 1731

P. Antonio de Figueredo e Utra Gn.^o da Armada do Estreito de Ormuz emar Roxo.

Estimo muito, que VM fizesse a Sua viagem com afelicid.^o de que me dá conta, elhe agradeço o cuidado com que comboyou acafila desmentido os pronosticos deque toda se havia de perder.

Sindo que nos mantimentos se experinmentasse a falta, que VM me assevera, e estimarei, que a reforme de Sorte, que os soldados não padeção.

O Sidy se recolheu já do Sul com trinta e cinco embarcações tendo sido duas vezes desbaratados pellos naires.

Eu estou com grande ancia de que se effeitue apaz do Norte, para que VM possa Sahir aexecutar o Seu regimento. Deós g.^o a VM etc. Goa 27 de Fevereiro de 1731. João de Saldanha da Gama. — Baçaim, Livro n.^o 5, fls. 102V.

DOCUMENTO N.º 80

CARTA DO VICE-REI JOÃO DE SALDANHA DA GAMA
PARA O GENERAL DA ARMADA UTRA,
ESCRITA DE GOA EM 6 DE MARÇO DE 1731

Pº Antonio de Figr.⁶⁰ e Ut a Gen.⁶¹ da Armada de alto bordo do Estreito de ormuz, e mar Roxo.

Na Galveta receby a Carta de VM; Estimado m.¹⁰ o bom successo da sua Viagem.

Fico entregue das Copias das Cartas, que VM. escreveo ao Gen.⁶¹, e das suas repostas; ao dito General Ordeno restetua a VM. logo a sua guarnição, e a Galiota S.¹⁰ *Cruz*, pº que VM. cõ ella pella melhor forma, que lhe parecer vá executar o seu Regim.¹⁰ até o tempo de se poder recolher a este porto.

VM. fará o que entender sobre o ponto principal do dº Regim.¹⁰, e a este fim o dispenço da forma, q̄ nos Cap.⁰⁶ delle lhe dou pº que com liberdade se possa aproveitar de suas ideas.

Tão bem remeto a VM. ao mesmo fim a Cópia da Carta, q̄ tive de Moises Tobias, e estimarey, que as ideas de VM sejião tão felices, como eu dezº afirm da restetuição da Embarcação, e da páz deq.^m apossue.

A Fragatinha S. *Luis*, e *Nazaré* deixará VM huma Carta, pº q̄ o Cap.⁰⁶ della se vá incorporar na parte q̄ VM lhe determinar, pois em chegando hade partir em direitura a barra de Baçay a receber a ordem, q̄ VM lhe der.

Se por acaso, oque não espero, estiver feita apaz do Norte, poderá VM levar mais consigo huma das Frag.¹⁰⁰, q̄ se achão em Bombay, pº a aplicar como lhe parecer, deixando a outra, pº comboyar a Arm.⁶² com a Galiota de Fran.⁵⁰ Jozé. As duas Galias peq.⁰⁵, se apáz estiver feita, sem embrº disso, quero q̄ Invernem na Provº, pº guarda dos Rios della, como ordeno ao General. A preça Me não dá mais lugar, Deus lhe dé a VM osuccesso, q̄ desejo, e o g.^o etc. Goa 6 de Mr.^o de 1731. — Jº de Saldº da Gama. — Baçaim, Lº 5, fs. 105V.

DOCUMENTO N.º 81

CARTA DO VICE-REI JOÃO DE SALDANHA DA GAMA
PARA O GENERAL DA ARMADA UTRA,
ESCRITA EM GOA EM 20 DE MARÇO DE 1731

Pº o Gen.⁶¹ da Armada Antº de Figr.⁶⁰ e Utra.

Recebo a Carta de VM de 9 do corr.¹⁶ cõ as Copias das q.^m escreveo, elle respondeo o Gen.⁶¹ do Norte, e me agradou summam.¹⁶ ver a boa armonia com q̄ VM se correspondem, e unem pº o Servº de El Rey.

Terão chegado duas Galvetas, q̄ daqui partirão, e nellas terá VM recebido as ordens do q̄ deve fazer; Reparo porem em q̄ VM Me diga, q̄ lhe M.⁰⁶ ordens claras, termo que eu não entendo nas q̄ mandey dizia a VM q̄ ofim p.^o q̄ o mandey

visto otopo estar tão adiantado poderia executar o que pudesse conforme otopo, e como lhe parecesse, pois experiencia, e do seu acerto absolvendo a este fim de todos os pontos do Regim.¹⁶; O mesmo digo agora parecendome q̄ esta hé amais clara orde q̄ lhe posso dar.

O Gen.⁴¹ do Norte Me dis q̄ lhe restetua logo asua guarnição, e como eu lhe mandey, lhe desse a Galiota *S.^{ta} Cruz* tão bem torno adizer agora, q̄ ficará na escolha de VM levar a Galiota, ou a Galia, q̄ daquy levou; Se levar a Galiota, passará ordem a Galia, p^a que inverne no Norte em guarda dos Rios, a mesma passará aoutra Galia, q̄ foy com a Nau oLandeza.

Ao Fiscal, e Antonio de Sald^o passará Ordem, q̄ recebendo cada hũ asua Comp^a de Granadr.^{os}, como tenho mandado partão com a Galiota de Fran.^{os} Jozé comboyando a Arm.⁴² no tempo, q̄ lhe parecer conv.^o

A Fragatinha *São Luís* vem chegando a esta barra com o Mastro de Traquete rendido, fico fazendo delig^o por emendalo, e a remeter p^a esses Mares, com a polvora, balla, e armas, necessr.^{as} p^a o socorro da Prov^a, VM lhe deixe ordẽ q̄ no caso q̄ saya p^o o ir buscar adonde lhe parecer.

Agradeço a VM os parabens, q̄ Me dá da boa occas.^m de Manorã, e fico esperando se repetão os bens succesos se se repetirem as occas.^{as} Ds. g.^o a VM etc^a Goa 20 de Mr.^{co} de 1731. — *J.^o de Sald^o da Gama*.

Baçaim, livro n^o 5, fls. 110 e 110V.

DOCUMENTO N.º 82

CARTA DO VICE-REI JOÃO DE SALDANHA DA GAMA
PARA O GENERAL DA ARMADA UTRA,
ESCRITA EM GOA EM 4 DE ABRIL DE 1731

P^a O General da Armada Ant^o de Figueiredo e Utra.

Fezseme preciso alterar todas as ordens q̄ tinha passado a VM na forma da portr^a junta; VM executará, e como VM esta na Costa, selhe parecer q̄ a Arm.⁴² pode vir q.^{da} não se recolhera a esta barra, no tempo q̄ lhe parecer Conveniente. D. g.^o a VM etc^a Goa (4) de Abril de 1731. *J.^o de Sald^o da Gama*.

Baçaim, livro n^o 5, fls. 114V.

DOCUMENTO N.º 83

REQUERIMENTO A PEDIR ATESTADO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
 COMO ENCARREGADO DO GOVERNO DA ARMADA ÀS TERRAS DO NORTE
 (8 DE JUNHO DE 1731)

Exmo Snor

Hé verd.ª o q' o sup.ª allega. Penely 8 de Junho de 1731.

J. S. da Gama.

Diz Antonio Figueredo e Utra que V. Exª foy servª mandalo as terras do Norte com Portª de General da Armª em q' exerceo o dª posto dando intrª execucao ao seu regimª defendendo aquella Costa, e cograçandose com o Gn.ªª daquellas trr.ªª em o exped.ª de socorros, e effeitos. obrando em tudo de sorte que V. Exª por carta sua foy servª agradecerlho, e por que de prezente se acha tirando a Patente de General de Armª em q' a grandeza de VExª foy servª proveo em atencao aos seus serv.ªª, e merecim.ª, e percize de consto em como fez, e obrou o referido.

P. a VExª seja servª passarlhe atestação do dª serviço para effeito de lhe sahir na dª Patente; e E R. M.ª

DOCUMENTO N.º 84

REQUERIMENTO A PEDIR ATESTADO DO SERVIÇO
 PRESTADO NA RESTAURAÇÃO DE MOMBAÇA
 (8 DE JUNHO DE 1731)

Exmo Snor

Hé verdade o que o sup.ª rellata nesta. Panely 8 de Junho de 1731.

J. S. da Gama.

Diz Antª de Figueredo e Utra que sendo Almirante da Armª na ocazião em q̄ passarão as nossas Armas à restauração da Praça de Mombaça descachindo Patte a Mans.ª, e della pª esta Corte de q̄ de toda a viagem deu equivalente conta a V. Exª na sua recolhida;

P. a V. Exª seja servª mandar lhe passar hũa atestação em como fez a dª viagem pª effeito de lhe sahirem com ella na Patente q̄ esta tirando de General em q̄ a grandeza de VExª atendendo ao seu merecim.ª, e serv.ªª o proveo: E R. M.ª

DOCUMENTO N.º 85

CONCESSÃO DO POSTO DE CAPITÃO GERAL DA ARMADA
DE ALTO BORDO

(9 DE JUNHO DE 1731)

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algarves d'aquem e dalem mar em Africa Senhor da Guiné e da conquista navegação comercio da Ethiopia Persia e da India. etc. Faço saber aos que esta Carta patente virem, que tenho respeito aos serviços de Antonio de Figueiredo e Utra obrados no Estado da India por espaço de trinta e dous annos, hum mez, e hum dia, desde anno de mil seiscentos noventa e nove, em que veo do Reino, the o presente, em praça de soldado, Alferes de mar-guerra Capitão de húa Companhia de Infantaria do terço, capitão Tenente das Fragatas, Cabo de dous Navios, Capitão de mar-guerra da Fragata *N. S. da Estrella*, Almirante da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz e mar Roxo, Governador da dita Armada da occasião do Colabo, e General da mesma Armada, embarcandosse em quinze Armadas, de alto bordo, seis do Estreito de Ormuz, passando duas destas despois de correr primeiro a Costa do Norte, das quaes húa não conseguiu a viagem por arribar, sinco que sahirão a correr a mesma Costa do Norte, hindo em húa dellas o VRey Francisco Joseph de São Payo e Castro para a ocazião do Colabo, húa que foi a Surrate em demanda do inimigo Arabio, outra a dar comboy a Nao do Reino, outra a Costa do Sul, e outra hindo para a restauração de Praça de Mombaça arribou a Nao Almirante em que hia para Mossambique; e em quatro Fragatas, húa que passou a Mecca, duas a correr a Costa do Sul, e húa a do Norte, e por Cabo de dous Navios para Angediva, sendo Capitão de mar-guerra e na recolhida do Estreito se agregar a Fragata que forão ao mesmo Surrate em seguimento do dito Arabio, e o mais tempo em terra, e vindo do Reino passar de Moss.º a Fortz.º de Mombaça, que não pode demandar aquella barra pellas correntes das agoas o impedirem, e se achar em todas as fainas maritimas; e no comboy que se deo a Cafilla de mantimentos do Canara e sahir muitas vezes naquelles portos na barquinha, a sim de noite, como de dia, a reconhecer algus Navios, e barcos; e na guarda que se deo a Cafilla do Norte, e quando no porto de Surrate, estava retendo no fazer darlhe franca passagê; e seguindo a derrota do Estreito de Ormuz, na que se fez a Bassara para se por em arrecadação a penção que se paga ao Estado; e na tomada de duas terradas, e na queima de outra, e peleja que teve naquelle Rio com outra por espaço de quatro horas, té se render por estarem quasi todos feridos; e na que ouve no Congo com hum barco cossario a menos de tiro de pistolla té se pôr em fugida por ser de melhor vella, e recolhendose a Goa, em busca de Socorro para a Armada que lá ficava, trazer cavallos da fazenda Real, e tornar outra vez como socorro ao dito Estreito por Capitão de Companhia de Infantaria da Guarnição da Fragata *N. S. do Valle*; achandosse na Cassa que se deo a algus barcos que navegavão sem cartazes; e no invadir de algus embarcações do inimigo Arabio, e invernar no Estreito, esperando pella rezolução El Rey da Persia para se fazer a guerra ao Arabio, e por se não concluir voltar em companhia da Armada, gastando nesta viagem, até chegar ao norte dezoito mezes; e naquella Costa se agregar com outras Fragatas, que andando nella, e pella noticia que teve do inimigo Arabio haver chegado com nove barcos, e desembarcado em Umbarçarim terras de Damão, na derrota que se fez em seu seguimento, e por se ter recolhido ao Poço de Surrate, no sitio que se lhe pôz, e cõ a chegada do Capitão mor D. Antonio de Menezes na batalha que se lhe deo surta cada húa das nossas Fra-

gatas com a do dito inimigo a tiro de pistolla, que começando-a pellas duas horas de tarde com grande furor de parte a parte por espaço de ora e meya, sem se declarar a vitoria e tomando no mesmo instante fogo a Fragata *N. S. da Batalha*, no socorrerlhe, passando com bandas de artilharia a que cõ ella combatia; e a Almiranta inimiga, por ficar a dita Fragata *Valle* de reserva para isso, e levantose todas no seguir a Almiranta que contendia com a nossa Fiscal cõ Cargas de artilharia e mosquetaria, athe a noite, tempo em que não estavam já as Fragatas inimigas em estado de defença, e obrigadas se meterão a terra bem derrotadas debaixo de todo o risco, e aproveitando-se da escuridão se puzerão em fugida, recolhendo-se as mais pequenas no Rio com perda de dous barcos, que se lhe reprezarão; e ser nomeado por Cabo de artilharia deste bordo da dita Fragata na ocasião do conflicto; e sendo Capitão Tenente da Fragata *São Caetano*, no citio que se pôz aos portos do Canara desde onze de Setembro de 1704 té nove de nov^o d'elle, em que vindo a Goa por ordem do Capitão mor, no encontro que teve na altura dos Ilheos de *Batecola* com quatro Fragatas Francezas; e no combate que ouve de parte a parte quasi atracados de maneira que desmandelada de tudo a dita Fragata foi rendida pello inimigo, como tambem outra da sua conserva; e no correr a Costa do Norte, e encontro que houve de noite com nove embarcações do inimigo Arabio, que com vento forte se desviarão da peleja, e receandosse haverem passado a Fortz^a de Dio, hir a socorrera, e na reprezaria de hũa embarcação, que não trazia cartaz; e na bateria que se pôz a Fortaleza de Ambona do levantado qhema Saunto para se arrazar, e pello pouco effeito que nela fazia a nossa artilharia pella resistencia da muralha, se levou a escalla com mortandade de seus defençores debaixo de opposição do inimigo, que impedia o desembarque da nossa gente com cargas de Caitocaria, e pellas Ceiteiras defendia a Fortaleza que foi demolida, e ser o primeiro que desembarcou em terra; e no rigor do inverno sendo desobrigado assistir às fortificações das Ilhas de Panelem e Corjuvem quando o Estado se senhoriou dellas; e no citio e baterias das duas Fortalezas de Bicholim, thé que com a presistencia de nossa artilharia e terror das armas a gente do mesmo levantado, que as dominava, se desemprou, e no arrazar dellas com fornhos, e hir na bemguarda do exercito na guarda de artilharia athé chegar as Fortalezas, e fazer nella pouco effeito a artilharia, e dificuldades que se offerecião a lavalas a escala, tocando na retirada o Batelão, saltar a nossa gente em terra para desalojar o inimigo, que estava senhor do campo; e carregado sobre nos fortemente o fazer recolher com bastantes mortos, sahindo dos nossos algũs feridos; e na altura da Ilha de Sacotara na peleja que ouve duas vezes com hum Pataxo de Sanganes, que andava a Corço mais duas Galiotas, pondo-o em fugida, e sahindo do porto de Mecca dous barcos Arabios pellas cinco horas de tarde no seguir lhe combatendo thé as dez da noite, recebendo, hum delles mayor danno, por ficar desalvorado do mastro do velacho obrigando-os a fugirẽ para a terra, e ser encarregado nas ocasiões de peleja por Cabo de artilharia, e recomendado de varios negocios do meu serviço com o Governador da terra, em que obrou, com todo o Zello; e no porto de Mangalor na represaria de dous barcos de Mouros, que estavam para fazer viagẽ para Mascate, e vir por cabo de hum delles, thé Goa; e no socorro das terras de Ponda por o dito levantado qhema Saunto as haver invadido, veio a noticia do nosso exercito, se foi delles; e no comboy que se deo a Nao do Reino, e a Caffila do Norte, e na volta de Surrate na tomada de duas prezas, hũa dellas de mayor cabedal, que se julgarão para a fazenda Real; e quando a Nao *N. S. das Ondas* Capitania da Armada do Estreito se perdeo no Cabo de Rozolgate, assistir nella, trabalhando de dia e de noite para salvar a gente e por ordem do General a hir queimar pellas oito horas da noite, aonde andava já o inimigo para se senhoriar della, e antes de se perder a dita Nao, vendo que a sua, *N. S. da Piedade* e *Chagas* de que era Capitão Tenente hia mal navegada no rumo que seguia, a mandou hir arribada, que a não ser isso, corria nella o mesmo

naufragio; e na guarda que se deo ao barco de Moss.^c quarenta legoas do mar; e no socorro da Praça de Dio por ter noticia, que o inimigo Arabio vinha invadila; e para seachar na ocazião, se embarcar a sua custa com Licença do VRey na Armada de alto bordo, que passou ao Exercito em Comp^o do General Francisco Pereira da Silva, por a sua Fragata não fazer viagẽ; e no comboy da Nao do Reino, e seguim.¹⁰ das Fragatas Francezas, que andavão infestando a costa; e cõ a certeza de não estarão nella, se recolher a Goa; e assistir por ordem do VRey Vasco Fr. de M.^{es} a bordo da Nao, que partio para o Reino em Janeiro de 1713, para se não introduzirem nella algũas pessoas sem sua licença, e ser conveniente impedirlhes; e sendo nomeado pella dito VRey por Capitão de mar-guerra da Fragata *N. S. da Estrella* por portaria de 17 de Janeiro de 1713; com o mesmo posto se embarcar em hum dos Navios, que mandou sahir para fora; e na referida Fragata cõ o exercicio do sem posto, hindo por Capitania da Armada de alto bordo na peleja que ouve no poço de Surrate, cõ a do inimigo Arabio, que começando-a pelas oito oras de manhã durou quase espaço de seis horas com grande profia, fazendo nas Fragatas inimigas, muita destruição, e tornando a combater entrada a viraçõ se continuou na mesma forma té a noite, em que se pôz o inimigo em fugida, perdendo no conflito mil e trezentos homẽs, e sahio hũa das suas Naos tão destroçada que se foi a pique, e a Capitania chegou desafvorada a Mascate pello grande danno que recebeo, havendo o dito Antonio de Figueiredo e Utra na batalha de sorte, que inteiramente cumprio as obrigações do seu posto, acudindo, e assistindo cõ a sua pessoa destinado, a todas as partes, que se aventejã cõ as açções de vallerozo; e na mesma Fragata dar comboy a Cafilla do Norte, e passar a Surrate em companhia das mais da Armada a esperar a do inimigo Arabio, e concluidos os negocios naquelle porto, seguir a derrota da Costa de Patana em demanda do mesmo inimigo, e pello não achar, nem noticias delle, proseguindo a viagem do Estreito despois de trinta e tres dias della arribar a goa a Armada, obrigado do tempo contrario; e em Dezembro de 1715 sahir outra vez em companhia da Armada a dar comboy a Cafilla do Norte, e passar a Surrate ao mesmo fim, a dahi ao Estreito de Ormuz experimentando no Cabo de Monsondão hum vento forte, que o obrigou a hir surgir com bastante trabalho abaixo de Ormuz com grande perigo, e cobrada parte da penção, que paga ao Estado El Rey da Persia; por haver noticia de ter sahido o Arabio com a sua Armada para a Costa da India vir da recolhida vizitando a Praça de Dio; e embarcandosse com o mesmo posto de Capitão de mar guerra na Fragata *N. S. do Pilar S. Antonio e Almas Santas*; que sahio em companhia da armada de alto bordo em nov^o de 1717 por haver noticia de ter vindo o dito Arabio com catorze barcos a costa do Norte, a qual correndo-a passar a Surrate, donde concluidos os negocios do Estado, hir a Dio, e dahi ao porto e cidade de Pôr a executar hũ projecto que se havia ordenado ao General da dita Armada que se conseguiu com muita credito de nossos armas, e hir varias vezes cõ a sua Fragata por ordem do General a recolher os barcos que se avistarão trazendo-os a sua vista, em que entrou hũ de Bengala, que se represou por trazer couzas proibidas, no cartaz, e se julgou por boa preza; sendo Almirante da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo, e fazendo viagem para elle no anno de 1719 com o General D. Lopo Joseph de Almeida lhe encarregar o VRey Conde da Ericeira Dom Luis de Meneses, algũs negocios do Estado por sua instrução particular pella muita experiencia e conhecimento que tinha dos Xeques e Mouros daquelles portos, e prover nelle o dito VRey o dito posto de Almirante por ser hum dos Capitães de mar guerra dos mais antigos, a que muitos poucos officiais desta nem de outra graduacão tinhão tantos serviços, nem excedião na bem estabelecida openião de seu vallor, actividade, desinteresse e sciencia na arte navegar, assim como na forma de combater no mar aquerida hũa e outra couza nas continuas viagẽs, e em todas as ocaziões, que houve do discurso de vinte e hum annos, que athé então

me tinha servido, por não estar ninguem diante de seu grande merecimento para estas e outras occupações; e passando a Armada ao dito Estreito a socorrer EIRey da Persia contra os Arabios de Mascate, executar varios projectos importantes, que o dito Conde VRey havia ajustado com o dito Rey, por meyo do embaxador, que lhe mandara, e voltava na mesma Armada, teve o dito Almirante occasião de demonstrar todos os talentos de que hé dotado; por ficar por falecimento do dito General mandando em Chefe a Armada, e tratar com o Sardar Lutufe Ali-chan os negocios que o dito Conde VRey havia encarregado ao dito General defunto, e sem embargo da natural inconstancia, e falta de fidelidade dos Persianos, vencer o impossivel de obrigar ao dito Sardar a que pagasse dous mil e tantos Timões quantia de muitos annos a esta parte, se não pudera cobrar da penção que a Persia paga ao Estado na Feitoria Portuguesa de Bandcr-Congo, tendo hido muitas vezes groças Armadas com grandes despezas só a cobrar a metade da dita quantia e muitas vezes não a pondo conseguir voltava para a India; e no dito porto do Congo vindo a Armada dos Arabios buscar a que o dito Almirante mandava, na peleja que cõ ella houve naquelle dia, fazendo-os retirar vergonhosamente, e com grande perda dos inimigos dandolhes sempre cassa, e hindo buscalos a anseada, donde se havião recolhido haver dous sanguinolentos combates, e vendo que o vigor, e boa ordem com que o dito Almirante os atacava, se retirarão novamente por cima de baixos e Ilhas, não deixando a nossa Armada, sem embargo de lhe faltarem praticos, de proseguir a dos inimigos, e que perdendo mil e tantos homês, e com grande trabalho livrarão a sua capitania de hir a pique, por ficar chea de rombos, e desalvorada de mastro grande, que ao Cahir matou muitos daquelles inimigos, sahindo ferido cõ dous estilhaços, sendo hum delles em parte donde pudera ter grande perigo: no anno de 1721 passando o VRey Francisco Joseph de São Payo e Castro sobre a Praça do Colabo do Angria, e desembarcando o General da Armada, e alguns officiaes, e Infantaria da guarnição della, por sua ordem para hirem a campanha, lhe encarregar o Governo da dita Armada, durante a Campanha, e quando succedesse por qualquer incidente que acontecesse no mar, ou intentasse o inimigo, e pella confiança que fazia de sua pessoa, e se haver cõ tanta providencia, e destreza militar, que ficando pouco mais de trinta, ou quarenta Portuguezes em cada hũa das Fragatas, parecia que não havia nella falta algũa; e que estavão completas de guarnições competentes, porque não só se cumportão com promptidão todas as obrigações navaes da mesma Armada, e ordês, que de terra lhe expedia o dito VRey, mas chegando-se quanto permitia a grandeza dos vazos ao dito Colabo, dava não pouco calor ao exercito, que o pertendia expugnar, de que o dito VRey por muitas vezes se deo por satisfeito ao dito Almirante, reconhecendo ser bem merecido o bom conceito, e openião, que commumente se tinha do seu prestimo; e pedindo o Divão de Chaut de Sima lhe mandasse pessoa, que o ouvisse sobre algũas proporzições de conveniencia do Estado, o enviar ao dito Antonio de Figueiredo e Utra, e depois o tornou a mandar para o Exercito, a tratar cõ os Cabos delles, e os do inimigo, sobre a paz, que então se celebrou entre o Estado, e Marata, dando evidentes mostras, de que tão bem lhe assistia não pouca intelligência de negocios publicos, e do Estado, e que hera hũ dos cabos da dita Armada de melhor prestimo, e capacidade, não deixando de exceder de algum em merecer em meu serviço: passando à restauração de Mombaça com o posto de Almirante descahir de Pate a Mossambique, donde se recolheo a esta corte, em que deo equivalente conta a João de Saldanha da Gama do meu Conselho de Estado VRey e Capitão G.¹ da India, passando ao Norte com o posto de General da Armada, dar execução ao seu regimento defendendo aquella Costa, e congraçando-se com o General daquellas terras para o expediente socorros, e effectos, obrando em tudo de sorte, que lhe agradecco o dito VRey; e lhe ordenar o dito VRey, que mandasse elle avizar aos officiaes da marinha, para que ouvindo duas peças na Fortz^a dos Reys, ou Forte da Gaspar

Dias se juntassem em sua caza, e cõ os ditos, e cõ as mais pessoas do alardo, ou Portuguezes que o dito VRey mandasse fosse para o dito Forte, e se encarregasse della, e praya para impedir qualquer desembarque, ou entrada de embarcação inimiga pela barra a dentro, pois da sua experiencia, valor, e prestimo confiava esta acção, procedendo sempre com valor, zello, e satisfação, e atendendo o mesmo VRey aos serviços e prestimos do dito Antonio de Figueiredo e Utra o nomear no posto de Capitão G.¹ da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo por sua portaria de 4 de Junho de 1731 mandando, que se lhe paçasse Carta patente na forma do estillo, e conformandome com a dita nomeação. Hey por bem e me praz de prover e encarregar ao dito Antonio de Figueiredo e Utra do dito posto de Capitão Geral da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo, para o ter e exercitar, emquanto o dito VRey não mandar o contrario, e cõ o dito posto haverá o soldo que lhe pertencer. Pello que mando aos Capitães de mar-guerra das Fragatas da dita Armada, e aos officiaes, soldados e mais gente della o conheção por seu Capitão Geral, e cumprão suas ordês, e mandados, que por elle lhe forẽ dados, e gozará das honras, izenções e liberdades, e que lhe tocarem, e forão concedidas aos taes Generaes, que se estenderã nos cazos crimes athé morte natural inclusivé, não sendo os delinquentes, capitães, ou Fidalgos, nẽ cavaleiro das tres ordês militares, porque estas se cometerão cazos que moreção a tal pena, os rematerão prezos ao dito VRey para elle os mandar sentenciar como for justiça, e em todas as outras pessoas terá a dita alçada, e jurisdição, assim para os mandar condenar, em degredo par sempre, como pello tempo que lhe parecer conveniente, e nas cauzas civeis thé cem mil res, de que não dará agravo, e as suas sn.⁹⁹⁹ se darão a execução, e assim lhe dou poder para pôr penas às pessoas, a que cumprir de quinhentos X.⁷⁷, ou da quantia que lhe parecer não passando dos ditos quinhentos x.⁶⁶, que mandará executar não cumprindo seus mandados, ouzará de toda a mais alçada que hé concedida aos Cap.⁶⁶ mores das Armadas da India, e outro sy mando a todos os capitães, Alferes, gente de armas, e da navegação da dita Arm.⁶⁶, e a todos os Fidalgos, Cavaleiros, soldados, e a mais gente de guerra, que nella militar, e de quaesquer embarcações que navegarem, hajão e conheção ao dito Antonio de Figueiredo e Utra por seu Capitão G.¹, e como tal obedeção, e cumprão em tudo suas ordês, e mandados, a toda a hora e tempo que lhes mandar sob pena de serem castigados por elle, conforme os poderes que lhe concedo por esta Carta patente, e ao veedor G.¹ da Fazenda da India mais Ministros, officiaes e pessoas a que pertencer passa que asy que o cumprão e Guardem, e fação inteiramente cumprir e aguardar esta Carta patente, como nella se contão sem duv. algũa, e jurará aos Santos Evangelhos, que lhe será dado pello chanceler do Estado, e na Matr.¹⁴ G.¹ se fará declaração em seu titulo, e mostrou por sua folha corrida não ter crime algũ, e pagou dos novos direitos noventa e tres R. hũa tanga e trinta res, que se carregarão ao Feitor de Goa Joseph de Souza de Vas.¹⁴⁴, a fs 130 do L.⁹ da receita delles, e de chr.⁹ pagará o que dever, e passada por ella se registava na fiz.⁹ G.¹ e na Secretaria do Estado, sem o que lhe não valerá.

Dada em Goa sob o sello das armas Reaes da Coroa de Portugal. Conçalo de Albuquerque a fez a nove de junho — Anno de nascimento de N. S. Jesus Christo de mil sete centos e trinta e hum. O Secretr.⁹ Thome Gomes da Silva a fiz escrever.

João de Sald.⁹ da Gama.

Thome Gomes.

DOCUMENTO N.º 86

CARTA DOS GOVERNADORES A SUA MAJESTADE
DE 25 DE JANEIRO DE 1732

Carta dos Governadores D. Inácio de S.^{ta} Tereza, D. Cristovam de Melo e Tomé Gomes Morcira a el-rei D. João V, de 25 de janeiro de 1732.

Senhor

Sendo a assistencia das balhadeiras em as terras do Est.^o assas escandalozas, e achandosse vedada por expressa ordem de V. Mag.^e, em cujo rigor a prohibio nosso antecessor por expressa Ley, somos hora informados, que por Sua licença se achão hoje algũas em a Ilha de Manoel da Mota situada entre a Ilha de Divar, e ade Santo Estevão mais perto desta Cidade, do que antes estavão.

Tam bem nos dizem, mas tem algũa inverissimelidade, que a dita licença fora concedida a rogos de Antonio de Figueiredo e Utra que actualmente occupa oposto de General da Armada, eque por este favor fizera ao VRey hum protexto assignado pellos officiais da Armada para não uzar da licença, que V. Mag.^e foy servido concederlhe para se recolher a esse Reino, imitando ao Coronel Antonio da Foncequa Freire q̄ para o mesmo fim tinha feito outros protexto assignado pellos officiais de Infantaria; e pello que dizem no receyo, de que nunca lhe soscederia Governo que continuasse os Soldos de seis mil x.^{os} por anno, sendo os de Mestre de Campo de mil e oito centos somente.

Expedida a presente não havemos de tomar a rezolução conveniente assim a Serca das ditas balhadeiras como dos ditos soldos, não nos sendo possivel por hora mais, que esta conta a V. Mag.^e

Deos g.^o a muito alta e muito poderosa Pessoa de V. Mag.^e felices annos.
Goa 25 de Janeiro de 1732. *Livro das Monções*, n.º 99, fls. 277.

DOCUMENTO N.º 87

PROVISÃO DO CONSELHO ULTRAMARINO DE 14 DE ABRIL DE 1732
NÃO APROVANDO A NOMEAÇÃO DE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA
PARA O POSTO DE GENERAL DA ARMADA

DOM JOÃO por graça de Ds.^o Rey de Portugal, e dos Algarves daquem, e dalem mar em Africa, Sñor de Guiné etc. Faço saber avóz Conde de Sandomil V. Rey, e capp.^m Gen.^{al} do Estado da Índia, que sendome presente, quevosso antecessor proveo o posto de General da Armada desse Estado em Antonio de Figueiredo, e Utra na falta de Luis de Mello de Sampayo, que se suppoem falecido, em a Nau Cappitania emq̄ foi a Mombaça. Me pareceo declararvos por rezolução de doze deste presente mes eanno em consulta do meu Cons.^o Ultr.^o que eu não Sou servido approvar anomeação que fez vosso antecessor João de Sald.^o da Gama do posto de General na pessoa de Antonio de Figueiredo, e Utra, por se achar culpado,

como avizou o mesmo João de Saldanha, em cujos termos o não podia prover, nem ainda intrinamente, e assim vos advirto, que enquanto senão mostrar livre da d^a culpa o não deixeis exercitar, nem ainda o posto de Almeyrante, evos ordeno q̄ suspendaeis a nomeação de General até nova ordem minha. El Rey nosso S.^{or} o mandou pello D.^e Manoel Frz. Varges, e Gonçallo Manoel. *Livro das Monções*, n.^o 101A, fls. 606.

DOCUMENTO N.^o 88

AVISO AO GENERAL UTRA PARA COMPARECER COM OS OFICIAIS
A RECEBER O ENVIADO DO NABABO DE VISAPOR
(JUNHO DE 1732)

Para o General do Estreito Antonio de Figueredo e Utra.

...res Governadores ordenão, que V. M. passe ordens aos off.^{es} ... para que sabado 12 de corrente se achem de tarde na salla ... ora a cortejar aos ditos Senhores na audiencia da despedida ... dar ao Mogor enviado do Nababo de vizapor. Deos g.^o a V. M. ... de Junho de 1732.

Luis Afonso Dantas.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.^o 17, fls. 67. — 1731-1732.

DOCUMENTO N.^o 89

REMETE A RELAÇÃO DOS OFICIAIS DE MARINHA REFORMADOS
(5 DE SETEMBRO DE 1732)

P.^a Ant.^o de Figueredo e Utra gn.^{al} do Estreito.

Remeto a V. M. por ordem dos Ill.^{mas} Snôres Governadores a copia da reforma dos officiaes da marinha para ... ficar entendendo quaes ficam com exerci ... quaes reformados. Deos g. a V. M. ettc. Secretr.^a 5 de Setembro de 1732.

Luis Afonso Dantas.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 17, fls. 110. — 1731-1732.

DOCUMENTO N.º 90

ORDEM PARA UTRA NOMEAR CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA
E CAPITÃO-TENENTE PARA EMBARQUE NA FRAGATA S. JOSÉ

(14 DE OUTUBRO DE 1732)

P.º Antonio de Figueredo e Utra Gen.º¹ da Armada.

Os Ill.ººº Sr.ºº Governadores ordenão que V. M. nomeye logo hã Capitão de mar guerra, e hum cap.º Tenente p.º embarquem na Fragata S. Joseph, que no fim deste mes hade partir p.º o Sul, e por ser conveniente ao serviço, que o cap.º de mar guerra seja Antonio Marinho de Moura tem determinado os ditos S.ººº que seja elle nomeado de que faço a V. M. este avizo. Deos G.º a V. M. Secretr.º 14 de outr.º de 1732.

Luis Afonso Dantas.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 17, fls. 123. — 1731-1732.

DOCUMENTO N.º 91

ORDEM A UTRA PARA AVISAR O CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA
ANTÓNIO MARINHO DE MOURA PARA RECEBER
MANTIMENTOS PARA A FRAGATA ESTRELA

(29 DE OUTUBRO DE 1732)

P.º Antonio de Figueredo e Utra Gen.º¹ da Armada do Estreito de ormuz, e mar roxo.

Os Ill.ººº Snõres Gouv.ºº ordenão, q. V. M. avize logo o Cap.º de mar guerra Antonio Marinho de Moura, que vá a Faz.º receber mantim.ºº p.º ... Estrela que esta prompta a fazer viagem p.º o Norte ... etc. Panely 29 de Outr.º de 1732.

Luis Afonso Dantas.

Cartas, Ordens e Portarias, L.º 17, fls. 130. — 1731-1732.

DOCUMENTO N.º 92

REQUERIMENTO DO ALMIRANTE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA
 PEDINDO AO VICE-REI PARA ENVIAR A DEVASSA SOBRE
 A RESTAURAÇÃO DE MOMBAÇA AO JUIZ COMPETENTE
 E O DESPACHO FAVORÁVEL EM 1 DE DEZEMBRO DE 1732

(*Livro das Manções*, n.º 97B, fls. 517 e 517v)

Ex.^{ma} Sñor

Como pede não havendo inconven.^{ta} Paneli 1º de Dezmº de 1732.

(*Ilegível.*)

Diz Antonio de Figueyredo e Utra, General da Armada do Estreyto de Ormuz, e mar Roxo, que em rezão de V. Ex.^a lhe mandar intimar a rezolução de Sua Mag.^a q̄ Deós G.^a, pellas qual ordena, q̄ o supp.^{to} se mostre livre da devassa q̄ se tirou sobre o seu procedimento, no posto de Almeyrante da Armada, que foy a Mombaça a Cargo do General sem antecessor Luis de Mello de Sampº, a resp.^{ta} da aribada feita do Porto de Patte, a Praça de Mossábique, cuja devassa se acha na Secretr^a do Estado, lhe hé percizo, q̄ a dita devassa, e com ella a propria ordem do dito Sñor ou a copia della, se remeta ao Dez.^{ta} Ouv.^{ta} geral do Crime, Auditor g.^l dagente da guerra, p.^a como Juiz Competente proçeda nella dando livram.^{to} ao Supp.^a pellos meynos ordinarios, quando nella seja pello dito Ministro obrigado a livramento portanto.

P. a V. Ex.^a lhe faça mr.^{ta} mandar q̄ se remeta a dita devassa ao Juiz Competente nomeado p.^a o efeito referido na forma do estillo, passandose p.^a este fim as ordẽns neçessarias p.^a Secretr^a do Estado, aonde a d.^a devassa se acha, com a qual vá como o Supp.^a require a ordem de S. Mag.^a, propria, ou p̄ tresllado.

ERM.^{ta}

Recebi eu Antº Lopes de Lemos escrivão do Juizo do crime desta Corte na Secretaria do Estado huma devassa original que tirou o D.^{mo} M.^{to} de Campos e Souto de Antº de Figueyredo e Utra sendo Almirante da Armada de Alto bordo do Estreito de ormuz por ordem do Senhor Vizo Rey João de Saldanha da Gama Referido na p.^{ta} asima a qual tem trinta e nove meyas folhas numeradas e foi escrivão dela Miguel Mendes pr.^a, ... no dº ofisio e por verdade pasei este por mim feito e asinado p.^a constar a todo o tempo aqual recebi emvertude do despacho atras do Ex.^{mo} Senhor Conde Vi Rey aos dous de dezbro de mil sete centos e trinta e dous annos.

Antº Lopes de Lemos.

DOCUMENTO N.º 93

RESIDÊNCIA DE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA EM PANGIM
GOA, 8 DE JANEIRO DE 1733

Senhor

Na fortaleza de Goa e nos Paços de Pangim e Daugim ha tres moradas de cazas nobres, de que os V. Reys, que acabão o seu governo fazem escolha para a sua assistencia emquanto não embarcão; e no mais tempo as occupão pessoas particulares, que dos mesmos V Reys conseguem esta graça, e prezentemente logrão Dom Francisco Sotto Mayor que mora nas de Daugim, Antonio de Figueiredo e Utra nas de Pangim, e o Chanceler nas da Fortaleza a que se inclina e Antonio da Foncequa Freire por serem na cidade, e como para se lhe darem quaesquer outras, não ha mais inconveniente, que estarem occupadas, fico advertido para o acomodar nas primeiras que vagarem.

Deus guarde a muito alta e muito poderosa Pessoa de V. Magestade felices annos. Goa 8 de Janeiro de 1733. (*Livro das Monções*, n.º 101A, fls 689.)

(Ilegível.)

DOCUMENTO N.º 94

CARTA DO VICE-REI CONDE DE SANDOMIL, DE 10 DE JANEIRO DE 1733,
INFORMANDO O REI TER DADO BAIXA DO POSTO DE GENERAL
A ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA COMO LHE FORA ORDENADO

Sñor

Quando cheguei a este Estado occupavão o posto de General Antonio de Figueiredo, e Utra, o de Almirante Luis Vieira Matozo, e o Fiscal Pedro Guedes de Magalhães, e em execução do que V. Mag.^a me ordena nesta carta, mandei logo dar baixa ao dito Antonio de Figueiredo e Utra, ordenandolhe se livrasse de hũa devaça que se tirou do seu procedimento em Mombaça, a qual mandei remeter da secretr.^a onde se achava ao D.^o ouvidor geral do Crime para proceder na forma de direito, e fico advertido para executar o mais que V. Mag.^a ordena.

Deos G.^{as} a muito alta, e muito poderosa Pessoa de V. Mag.^a felices annos.

Goa 10 de Janeiro de 1733. *Livro das Monções*, n.º 101A, fls. 607.

(Ilegível.)

Galvão de Lacerda Conselheiros do seu Cons^o Ultr^o; e sepassou por duas vias. João Tavares a fez em Lx^o occ.²¹ a quatorze de Abril de mil sette centos e trinta e dous. O Secretario M.^o Caetano Lopes de Lavre a fez escrever.

M.^o Frz. Vargas.

Gonçalo M.^o galvão de Lacerda.

1^a via

395V.

DOCUMENTO N.º 95

REPARO POR UTRA NÃO TER DADO ALTA
DO POSTO DE ALMIRANTE DA ARMADA COMO SE LHE ORDENARA
(2 DE JUNHO DE 1733)

Para Antonio de Figueredo e Utra.

Em 5 de Junho remeti a V. M. por ordem de S. Ex.^o hũa portaria, em que lhe mandava dar alta do posto de Almirante da Armada pellas rezoens na mesma portaria expressados, e como o dito Snõr não tem athe agora noticia de se haver executado, e repara em que V. M. lhe não desse parte da execução, ou dar rezão de a não executar, me ordenou que soubesse de V. M. o motivo de tanta dilação. Deos g.^o a V. M. etc. Secrtr.^o 2 de Junho de 1733.

Luis Afonso Dantas.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 18, fls. 92V. — 1733-1734.

DOCUMENTO N.º 96

PORTARIA PARA SE DAR ALTA DO POSTO DE ALMIRANTE A UTRA
(5 DE JUNHO DE 1733)

Portaria para se dar alta no posto de Almirante da Armada do Estreito de Ormuz a Ant.^o de Fig.^o e Utra.

Por quanto S. Mag.^o que Deos guarde por carta sua de 14 de Abril de 1732 foy servido não aprovar a nomeação que se fez em Antonio de Figueredo e Utra de posto de General do Estreito, e me ordenou que enquanto senão mostrasse

livre da culpa, que lhe tinha resultado da devassa, que se tirou da arribada, que fez de Pate a Mossambique na ocasião da armada, que foy a restaurar Mombaça o não deixasse exercitar nem ainda o posto de Almirante e era mostrar o dito Antonio de Figueiredo e Utra ter-se livrado da dita culpa, e estar absolto della por sentença da Rellação, e tambem não sahir culpado na segunda devassa, que novamente se tirou sobre a mesma materia por ordem do dito Sñõr, e estar em termos de ser restetuido ao seu posto de Almirante: na Matricula geral se lhe de alta do dito posto. Panely 5 de Junho de 1733. Rubrica do Ex.^{mo} Sñõr Conde V. Rey.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 18, fls. 75. — 1733-1734.

DOCUMENTO N.^o 97

REQUERIMENTO AO VICE-REI, SOLICITANDO O CUMpra-SE
SOBRE A LICENÇA REAL DE 2 DE ABRIL DE 1721
PARA VOLTAR AO REINO E RESPECTIVO DESPACHO
(12 DE AGOSTO DE 1733)

Ex.^{mo} Sñõr

Diz Antonio de Figueiredo e Utra que Sua Magestade que Deos guarde foy servido concederlhe a licença que junta pellos respeitos nella declarados para em seu comprimento poder passar ao Reino a tratar das dependencias da sua caza que nella tem, bens que lhe pertencem, e porque se acha desempedido do Cargo de almirante que ocupava para poder passar para o Reino aonde tão bem tem dependencias, e roquerimentos na Real prezença de Sua Magestade que Deos guarde portanto.

P. a V. Ex.^a lhe faça mercê pôr o cumpra-se na dita licença que o supp.^a apresenta p.^a que com ella livrem.^{te} possa passar ao Reino na presente monção seguinte.

E R Mr.^a

Cumpra-se como S. Magestade que Deos guarde manda. Pangim 12 de agosto de 1733.

Manuel Luis da Cunha de Atayde.

Nota — A autorização para regressar ao reino fora-lhe dada em 2 de Abril de 1721 (documento n.^o 58).

DOCUMENTO N.º 98

REQUERIMENTO PEDINDO A RELAÇÃO DAS MERCÊS
QUE LHE FORAM CONCEDIDAS DESDE 1699,
ACOMPANHADA DA RESPECTIVA CERTIDÃO
DOS SEUS ASSENTOS

(17 DE NOVEMBRO DE 1733)

Ex.^{ma} SenhorPasse não havendo inconveniente. Panelim 23 de Set.^{to} de 1733.

Diz Antonio de Figueiredo e Utra que a elle lhe he necessario certidão da secretaria do Estado para que conste se lhe foi feita algũa mercê desde o anno de 1699 em que veyo do Reino the o presente.

P. a V. Ex.^a seja servido mandar-lhe passar.E. R. M.^{es}

Proverão-se os livros das mercês desta Secretaria do Estado da India desde o anno de mil seiscentos noventa e nove, em que o sup.^e Ant.^o de Figueiredo e Utra diz vir do Rn.^o; te o presente, e delles consta passarselhe carta patente a 16 de março de 1702 do posto de Cap.^{to} da Companhia de infantaria do terço; a 16 de Mayo de 1704 outra do posto de cap.^{to} tenente da Fragata S. *Caetano*; a 21 de Março de 1706 houve no feitor de S. Mag.^e cento e sincoenta X.^s de sua ordem.^e por hir por cap.^{to} tenente da Fragata N. *Snora da Piedade e Chagas* que foi para Mecca; a 9 de Junho de 1713 carta patente do posto de cap.^{to} de mar e guerra da fragata N. *Snora da Estrella*, a 24 de Nov.^{to} de 1718 carta de confirmação de sucessão e encabecam.^{ta} da aldea Melundo cita na Ilha de Salute terras de Baçaim para a tere pessuir de aforam.^{ta} em fatiosa; a 11 de Janeiro de 1719 alvará de licença para hipotecar a dita aldea Melundo por dez mil x.^{os}; a 6 de março de 1719 carta patente do posto de Almirante da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz e mar Roxo; a 4 de Abril de 1720 alvará por que se lhe fez m.^{es} em nome de S. Mag.^e de hum dos doze foros de fidalgo da Casa do mesmo Sr. com a Moradia ordin.^a com declaração de haver confirmação no Rn.^o; a 9 de Abril alvará de licença para poder hipotecar a dita aldea Melundo e tomar sobre ella dez mil x.^{os} a ganhar por tempo de cinco annos; a 24 de Out.^o de 1722 outro para poder tomar vinte mil x.^{os} a ganhos hipotecando a dita aldea, e se sahir fazer destes vinte mil x.^{os} os quinze da pr.^a obrigação que devia a M.^{es} Luis Rib.^e; a 12 de agosto de 172 outro p.^o empenhar a mesma aldea com o P.^o Fran.^o de oliv.^{to} Pita da Comp.^a de Jesus Proc.^o G.^o da Prov.^a do Malavar emq.^{to} de trinta e cinco mil x.^{os} comtradição della ao acredor emq.^{to} a não remir; a 19 de Nov.^{to} de 1727 mandado de mil e quinhentos x.^{os} de que se lhe fez m.^{es} de ajuda de custo attendendo a grande despeza que havia de fuser na expedição de que estava encarregado, e ao pouco soldo que tinha, e haver gasto a mayor parte do seu cabedal no serv.^{to} Real; a 11 de Nov.^{to} de 1730 outro de mais mil e quinhentos x.^{os} de que se lhe fez m.^{es} de ajuda de custo attendendo aos

seus serv.^{tos} e se embarcar para o Norte; a 9 de junho de 1732 Carta patente do posto de Cap.^m G.^l da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz e mar Roxo; e as de Nov.^{br} de 1733; alvará por que se lhe fez m.^{te} de hum dos habitos da ordem de Nosso Sr. Jesus Christo com doze mil res de penção; e não consta ter se lhe feito mais M.^{tes} que as referidas; e assim o certifico. Caetano de Sá o fez em Goa a dezassete de Nov. de mil setecentos e trinta e tres,

Luis Affº Dantas.

O D.^o José Pedro de Oliv.^z e Britto do Dez. de Sua Mg.^e Dez. da Casa de Sup.^m de Lx.^a e da R.^m de Goa ouv.^{or} gr.^o do Cível com alçada e Juiz das justificações juiz do Fisco Real juiz das causas do Convento de Santa Monica e Rez. dos agg.^{os} nesta R.^m em estas p.^{tes} da India, etc. Faço saber q^e o sinal ao pé da cert.^m atraz he de uns Att.^z Dantas nella cont.^o seg.^o me constou da fé do Escri.^m que este sobscreevo pello q^e o hey p. justif.^z e p.^z certeza delle de passou o presente. Dado em Goa por my assin.^o aos vinte seis de Nov. de mil sete centos trinta tres deste corenta reis e assinado corenta reis. Eu Diogo Gonçalves Lopes, escrivão o fiz escrever.

José Pedro de Oliv.^z e Britto.

DOCUMENTO N.º 99

PROVISÃO DO POSTO DE CAPITÃO-MOR DA NAU SANTA TERESA DE JESUS
(5 DE JANEIRO DE 1734)

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Senhor de Guiné, e da conquista navegação Comércio de Ethiopia Arabia Percia, e da India ett.^a. Faço saber aos que esta carta patente virem, que tendo respeito aos serviços de Antonio de Figuciredo, e Utra, obrados no Estado da India, em praça de soldado, Alferes de mar-guerra, Capitão de huma Companhia de Infantaria do terço, Capitão tenente das fragatas, cabo de dous navios, Capitão de mar-guerra da Fragata *Nossa Senhora da Estrella*, Almirante da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo, Governador da dita Armada na occasião do Collabo, e General da mesma Armada, embarcandose em quinze Armadas de alto bordo, seis do Estreito de Ormuz, passando duas destas depois de correr primeiro a Costa do Norte, das quaes huma não conseguiu a viagem por arribar, sinco que sahirão a correr a mesma Costa do Norte, hindo huma dellas o VRey Francisco Joseph de Sampayo e Castro para a occasião do Collabo, huma que foi a Surrate em demanda do inimigo Arabio, outra a dar comboy a Nao do Reino, outra a Costa do Sul, e outra hindo à restauração da praça de Mombaça arribou a Nao Almiranta, em q^e hia para Mossambique, e em quatro fragatas, huma que passou a Mecca, duas a correr a Costa do Sul, e huma a do Norte, e por cabo de dous navios, para Angediva, sendo Capitão de mar-guerra, e na recolhida do

Estreito se agregar as Fragatas que forão ao mesmo Surrate em seguimento do dito Arabio, e o mais tempo em terra; e vindo do Reino passar de Mossambique a fortaleza de Mombaça, que não poude demandar aquella barra pellas correntes das agoas o impedirem, e se achar em todas as fainas maritimas, e no comboy, que se deo a cafilla de mantimentos do Canara, e sahir muitas vezes naquelles portos na barquinha, assy de noite, como de dia a reconhecer alguns navios, e barcos, e na guarda que se deo a cafilla do Norte, e quando no Porto de Surrate estava retenda no fazer darlhe franca passagem, e seguindo a derrota do Estreito de Ormuz na que se fez a Bassora para se por em arrecadação a penção que se paga ao Estado, e na tomada de duas terradas, e hir a este fim por cabo de huma lancha, e na queima de outra, e peleja que teve naquelle Rio com outra, por espaço de quatro horas te se render, por estarem quazi todos feridos; e na que ouve no Congo com hum barco cossario a menos de tiro de pistola, te se por em fugida por ser de melhor vella, e recolhendose a Goa em busca de socorros para a Armada, que la ficava, trazer cavallos da fazenda real, e tornar outra vez com o socorro ao dito Estreito, por Capitão da Companhia de Infantaria da guarnição da fragata *Nossa Senhora do Valle*, achandosse na cassa, que se deo a alguns barcos, que navegavão sem cartazes; e no invadir de alguas embarcações do inimigo Arabio, e invernar no Estreito esperando pella rezolução de ElRey da Percia, para se fazer a guerra ao Arabio, e por não se concluir, voltar em companhia da Armada, gastando nesta viagem ate chegar ao Norte dezoito mezes, e naquella Costa se agregar com outras fragatas, que andavão nella, e pella noticia que teve do inimigo Arabio ter chegado com nove barcos, e desembarcado em Umbarçarim terras de Damão, na derrota, que se fez em seu seguimento, e por se ter recolhido ao posso de Surrate, no citio que se lhe poz, e com a chegada do Capitão Mor Dom Antonio de Menezes, na batalha que se deo surta cada huma das nossas fragatas, com a do dito inimigo a tiro de pistolla, que começando pellas duas horas de tarde com grande furor de parte a parte, por espaço de hora e meya sem se declarar a vitoria, e tomando no mesmo instante fogo a fragata *Nossa Senhora da Batalha*, no socorrerlhe, passando com bandas de artilharia a que com ella combatia, e a Almiranta inimiga por ficar a dita fragata *Valle* de reserva para isso, e levandose todas no seguir a Almiranta, que contendia com a nossa Fiscal com cargas de artilharia, e mosqueitaria ate a noite, tempo em que não estavão já as fragatas inimigas em estado de deffença, e obrigadas se meterão a terra bem derrotadas debaixo de todo o risco, e aproveitando da escuridão se puzerão em fugida, recolhendosse as mais pequenas no rio com perda de dous barcos, que se lhe reprezarão, e ser nomeado por cabo de artilharia deste bordo da dita fragata, na occasião do conflicto, e sendo Capitão tenente da fragata *São Caetano* no citio, que se poz aos portos do Canara, desde onze de Setembro de 1704, te nove de Novembro delle, em que vindo a Goa, por ordem do Capitão Mor, no encontro, que teve na altura dos Ilheos de Baticala, com quatro fragatas Francezas, e no combate que ouve de parte a parte quazi atracadados, de maneira que desmantelada de tudo a dita fragata foi rendida pelo inimigo, como tão bem outra da sua conserva; e no correr a Costa do Norte, e encontro que ouve de noite com nove embarcações do inimigo Arabio, que com vento forte se desviara da peleja, e receandose haverem passado a Fortaleza de Dio, ir a socorrela, e na reprezalia de huma embarcação, que não trazia cartaz; e na bateria, que se poz a Fortaleza de Ambona do levantado qhema Saunto para se arrazar, e pelo pouco effeito que nella fazia a nossa artilharia, pela rezistencia da muralha, se levou a escalla, com mortandade de seus defençores, de baixo da opozição do inimigo, que impedia o desembarque da nossa gente com cargas de caetocaria, e pellas ceiteiras deffendia a Fortaleza, que foi demolida, e ser o primeiro, que desembarcou em terra, e no rigor do inverno, sendo dezobrigado assistir as fortificações da Ilhas de Panelem, e Corjuem, quando o Estado se senhoriou dellas e no citio, e

baterias de duas fortalezas de Bicholim, te que com a prezistencia de nossa artilharia, e tenor das armas a gente do mesmo levantado, que as dominava as dezemprou, e no arrazar dellas com fornhos, e hir na bemguarda do exercito na guarda da artilharia, ate chegar as fortalezas; e na bateria da outra de Alorna, que por cavaleira do rio, e fazer nella pouco effeito a artilharia, e difficuldades, que se offerecião a levala a escalla, tocando na retirada o batelão, saltar a nossa gente em terra para desalojar o inimigo, que estava senhor do campo; e carregando sobre nos fortemente o fazer recolher com bastantes mortos sahindo dos nossos algus' feridos, e na altura da Ilha de Sacatora, na peleja, que ouve duas vezes, com hum pataxo de Sanganes, que andava a corso com mais duas galiotas, pondo-o em fugida, e sahindo do porto de Mecca dous barcos Arabios, pelas sinco horas de tarde, no seguir-lhes, combatendolhe thé as dez de noite, recebendo hum delles mayor danno, por ficar desalvorado do mastareo do vellacho, obrigando-os a fugirem para a terra, e ser encarregado nas occaziões de peleja, por cabo de artilharia e recomendado de varios negocios do meu serviço, com o Governador da terra em que obrou com todo o zello; e no porto de Mangalar na reprezalia de dous barcos, que estavão para fazer viagem para Mascate, e vir por cabo de hum delles te Goa em socorro das terras de Ponda, por o dito levantado qhema Sauto as haver invadido, e com a noticia do nosso exercito, se foi della; e comboy, que se deo a Nao do Reino, e a cafilla do Norte, e na volta de Surrate, na tomada de duas prezas, huma dellas de mayor cabedal, que se julgarão p^a a fazenda Real; e quando a Nao *Nossa Senhora das Ondas* Capitania da Armada do Estreito, se perdeo no Cabo de Rezolgate, assistir nella, trabalhando de dia, e de noite, para salvar a gente e por ordem do General a hir queimar pellas oito horas de noite, donde andava já o inimigo, para se senhoriar della, e antes de se perder a dita Nao, vendo que a sua *Nossa Senhora da Piedade e Chagas*, de que era Capitão Tenente, hia mal navegada no rumo, que seguia a mandou hir arribada, que a não ser isso corria nella o mesmo naufragio, e na guarda, que se deo o barco de Mossambique quarenta legoas ao mar; e no socorro da Praça de Dio, por ter a noticia, de que o inimigo Arabio vinha invadila; e para se achar na occazião, se embarcou a sua custa com licença do VRey na Armada de Alto Bordo, que passou ao Estreito em companhia do General Francisco Pereira da Silva, por a sua fragatá, não fazer viagem; e no comboy da Nao do Reino, e seguimento das fragatas Francezas, que andavão infestando a Costa, e com a certeza de não estarem nella, se recolheo a Goa; e assistir por ordem do VRey Vasco Fr. Cezar de Menezes a bordo da Nao, que partio para o Reino em Janeiro de 1713, para se não introduzirem nella algumas pessoas sem sua licença, e ser conveniente impedir-lhes; e sendo nomeado pello dito VRey, por Capitão de mar-guerra da Fragata *N-Senhora da Estrella*, por Portr^o de 17 de Janeiro de 1713, com o mesmo posto se embarcou em hu' dos navios, que mandou sahir para fora, e na referida fragata com o exercicio do seu posto, indo por Capitania da Armada de Alto bordo, na peleja, que ouve no porto de Surrate com a do inimigo Arabio, que começando pellas oito horas de manhã, durou quazy espaço de seis horas com grande profia, fazendo nas fragatas inimigas muita destroição, e tornando a combater entrada a viração se continuou na mesma forma, te a noite, em que se poz o inimigo em fugida, perdendo no conflicto mil e trezentos homens, e sahio huma das suas naos tão destrocada, que se foi a pique e a capitania chegou desalvorada a Mascate, pello grande danno, que recebeo, havendose o dito Antonio de Figueiredo e Utra, na batalha de sorte, que inteiramente cumprio as obrigações do seu posto, acudindo, e assistindo com a sua pessoa distimido a todas as partes, que se aventejava, com as acções de valerozo, e na mesma fragata dar comboy a cafilla do Norte, e passar a Surrate, em companhias das mais da Armada, a esperar a do inimigo Arabio, e concluidos os negocios naquelle porto, seguir a derrota da Costa de Patane, em demanda do mesmo inimigo, e pello não achar, nem noticia delle, proceguindo a

viagem, depois de trinta e tres dias della arribar a Goa a Armada obrigada do tempo contrario; e em Dezembro de 1715 sair outra vez, em companhia da Armada a dar comboy a cañilla do Norte, e passar a Surrate, e dahi ao Estreito de Ormuz. experimentando no Cabo de Monssadão hum vento forte, que o obrigou a hir surgir com bastante trabalho a baixo de Ormuz com grande perigo, e cobrada a parte da penção, que paga ao Estado ElRey da Percia, por haver noticia, de ter sahido o Arabio. com a sua Armada, para a Costa da India, vir de recolhida viziando a Praça de Dio, e embarcando com o mesmo posro de Capitão de mar-guerra da Fragata *Nossa Senhora do Pillar, Santo Antonio, e Almas Santas*, que sahio em companhia da Armada de Alto bordo; em Novembro de 1717, por haver noticia de ter vindo o dito Arabio com quatorze barcos a Costa do Norte, a qual correndo a passar a Surrate, donde concluidos os negocios do Estado hir a Dio, e daly ao porto, e cidade do Pôr, a executar hum projecto que se havia ordenado ao General da dita Armada, que se conseguiu com muita credito de minha armas, e hir varias vezes com a sua fragata, por ordem do General a reconhecer os barcos, que avistavão, trazendo-os a sua vista, em que entrou hum de Bengala, que se repezou, por trazer couzas prohibidas no cartaz, e se julgou por boa preza; sendo Almirante da Armada de alto bordo do Estreito de Ormuz, e mar Roxo, e fazendo viagem para elle no anno de 1719, com o General Dom Lopo Joseph de Almeida, lhe encarregar o VRey o Conde da Ericeira Dom Luis de Menezes alguns' negocios do Estado, por sua instrução particular, pela muita experiencia, e conecimento, que tinha dos Xeques, e Mouros daquelles portos, e prover nelle o dito VRey o dito posto de Almirante, por ser hum dos Capitães de Mar e Guerra dos mais antigos, a que muitos poucos officiais desta, nem de outra graduacão tinham tantos serviços, ne excedião na bem estabelecida opinião do seu valor, actividade, desinteresse, e sciencia na arte navegar, assy como na forma de combater no mar adquerida huma, e outra couza nas continuas viagens, e em todas as occaziões, que ouve no descurço de vinte e hum annos, que ate então me tinha servido, por não estar ninguém diante de seu grande merecimento, para estas, e outras, occupações, e passando a Armada ao dito Estreito a socorrer a El Rey da Percia, contra os Arabios de Mascate, e executar varios projectos importantes, que o dito Conde VRey havia ajustado com o dito Rey, por meyo de Em baxador, que lhe mandara e voltava na mesma Armada, teve o dito Almirante occazião de demonstrar todos os talentos, de que he dotado, por ficar, por falecimento do dito General, mandando em chefe a Armada, e tratar com o sardar Lutuf Alican os negocios, que o dito Conde VRey havia encarregado ao dito General deffunto, e sem embargo da natural inconstancia, e falta de fidelidade dos Percianos vencer o impossivel de obrigar ao dito sardar a que pagasse dous mil, e tantos timeons, quantia, que de muito annos a esta parte se não pudera cobrar da penção, que a Percia paga ao Estado na Feitoria Portuguesa de Bander Congo, tendo hido muitas vezes grossas Armadas, com grandes despezas, só a cobrar a metade da dita quantia, e muitas vezes não a podendo conseguir voltar para a India, e no dito porto do Congo vindo a Armada dos Arabios buscar a que o dito Almirante mandava, na peleja, que com ella ouve naquelle dia, fazendo-os retirar vergonhosamente, e com grande perda dos inimigos, dandolhes sempre cassa, e hindo buscalos a Ensejada, donde se havião recolhido haver dous sanguinolentos combates, e vendo, que o vigor, e boa ordem, com o dito Almirante os atacava, se retirarão novamente por cima de baixos, e Ilhas, não deixando a Nossa Armada sem embargo de lhe faltarem praticos de proceguir a dos ditos inimigos, e que perderão mil, e tentos homês, e com grande trabalho livrarão a sua Capitania de hir a pique, por ficar chea de rombos, e desalvorada de mastro grande, que ao cahir matou muitos daquelles inimigos, sahindo ferido com dous estilhaços sendo hum delles em parte donde pudera ter grande perigo: No anno de 1721 passando o VRey Francisco Joseph de Sampayo, e Castro sobre a praça

de Collabo do inimigo Angria, e desembarcando o General da Armada, e alguns officiais e Infantaria de guarnição della, por sua ordem p^o hirem a Campanha. lhe encarregar o governo da dita Armada durante a Campanha, e quando succedesse por qualquer incidente mandalo desembarcar, teria em terra o exercicio do posto a que correspondia, o que tinha no mar, por concorrerem nelle as circumstancias de valor, zello, e prudencia, e a experiencia para algum incidente, que acontecesse no mar, ou intentasse o inimigo, e pella confiança, que fazia de sua pessoa, e se haver com tanto providencia, e destreza militar, que ficando pouco mais de trinta, ou quarenta Portuguezes, em cada huma das fragatas, parecia, que não havia nellas falta alguma, e que estavam completas de guarnições compitentes, porque não só se cumprião com promptidão todas as obrigações navaes da mesma Armada, e ordens, que da terra, que expedia o dito VRey, mas chegandose quanto permitia a grandeza dos vazos ao dito Collabo dava não pouco callor ao exercito, que o pretendia expugnar de que o dito VRey, por muitas vezes se deo por satisfeito do dito Almirante, reconhecendo ser bem merecido o bom conceito, e opinião, que commumente se tinha de seu prestimo, e pedindo o Divão de Chaul de Sima lhe mandasse pessoa, que o ouvisse sobre algumas proporzições da conveniencia do Estado, o enviar ao dito Antonio de Figueiredo, e Utra, e depois o tornou a mandar, para o exercicio, e tratar com os cabos delles, e os do inimigo sobre a paz, que então celebrou, entre o Estado, e Marata, dando evidentes mostras, de que tão bem lhe assistia não pouca intelligencia de negocios publicos, e do Estado, e que era hum dos cabos da dita Armada, de melhor prestimo, e capacidade, não deixando de exceder de alguns e merecer no meu serviço: passando a restauração de Mombaça, com o posto de Almirante, descahir a Mossambique, donde se recolheu a esta Corte, que deu equivalente conta ao VRey João de Saldanha da Gama, passando ao Norte com o posto de General da Armada, dar execução ao seu regimento, deffendendo aquella Costa, e congraçandose com o General daquellas terras para o expediente dos socorros, e effeitos, obrando em tudo de sorte que lhe agradeceo o VRey, e lhe ordenar o mesmo, que mandasse lhe avizar aos officiais da Marinha, que se achavão, para que ouvindo duas pessas nas Fortalezas dos Reys, ou Forte de Gaspar Dias, se juntasse em sua caza, e com os ditos, e com as mais pessoas do alardo, ou Portuguezes, que o dito VRey mandasse fosse para o dito forte, e se encarregasse delle, e praya para impedir qualquer desembarque, ou entrada de embarcação inimiga pella barra a dentro, pois de sua experiencia, valor, e prestimo confiava esta acção, procedendo sempre com zello, e satisfação do meu serviço; e por a Nao *Santa Tereza de Jesus*, que na presente monção hia para o Reino, não ter Capitão de mar e guerra, por o que viera provido por mim, não fazer torna viagem, e ficar neste Estado, e convir, que a dita Nao, tivesse quem a governasse da hida, e o dito Antonio de Figueiredo, e Utra ter licença minha para se recolher a Portugal, e o fazer na mesma Nao, e concorrerem em sua pessoa, serviços e merecimentos, e mais circumstancias, que se requerião, por me haver servido muitos annos neste Estado, occupando os postos de maior gradução, o nomeou Pedro de Mascarenhas, Conde de Sandomil do meu conselho de Estado e guerra VRey, e Capitão Geral da India, no posto de Capitão de mar e guerra da Nao *Santa Tereza*, com predicamento de Capitão Mor della, para o exercitar na torna viagem deste Estado, para o Reino, na presente monção, e haveria somente os agasalhos, e liberdades, que lhe pertencessem, como Capitão de mar e guerra da dita Nao, com declaração de que pagaria duzentos mil res a José de Saldanha e Menezes de Souza, por seu Governador, e sem isso não se lhe daria a posse na forma ordenada por minha Real Carta, de 15 de Abril de 1733, por sua portaria de 7 de Dezembro do dito anno, mandando, que se lhe paçasse Carta patente e representar ora o dito Antonio de Figueiredo, e Utra, por sua petição ao dito Conde VRey, que pela dita portaria fora elle servido de o nomear, por Capitão de mar-

-guerra da dita Nao da torna viagem, e que elle tinha deverças patentes de mayor predicamento, e de Capitão Geral da Armada de alto bordo deste Estado, termos em que conforme a regra militar, devia levar na dita viagem, predicamento, que igualasse aos postos, que tinha exercitado, pedindo-lhe fizesse merce, mandar passar Carta patente de Capitão Mor da dita Nao, com as liberdades, e agasalhados de Capitão de mar e guerra, na forma costumada, e o dito Conde VRey, mandou por seu despacho, de 12 de Dezembro de 1733, que se paçasse Carta patente ao dito Antonio de Figueiredo, e Utra de posto de Capitão Mor da Nao, que hia para o Reino, com liberdade de Capitão de mar e guerra, na forma que requeria; e de huma escriptura feita a 19 de Dezembro do dito anno, pello tabalião publico de notas, na cidade de Goa Mamede da Costa, constou renunciar o dito José de Saldanha, e Menezes de Souza, a merce de Capitão de mar e guerra, da torna viagem para o Reino, por seu Procurador sobstabelecido Lourenço de Menezes, por preço, a quantia de duzentos mil rez, que os recebeu o dito seu procurador, como largamente se declara, na dita escriptura; e visto ter pago o dito Antonio de Figueiredo, e Utra, os ditos duzentos mil rez, ao dito Joseph de Saldanha, e Menezes de Sousa, por seu procurador; e conformandome com o dito despacho. Hey por bem, e mepraz de prover, e encarregar ao dito Antonio de Figueiredo, e Utra, do posto de Capitão mor da Nao *Santa Tereza de Jesus*, para o exercitar na torna viagem deste Estado, para o Reino, na prezente monção, com as liberdades, e agasalhos, que lhe pertencerem, como capitão de mar-guerra da dita Nao, visto ter pago duzentos mil rez a Jozé de Saldanha, e Menezes de Sousa, por seu procurador, a quem pertence a dita viagem, na forma da minha Real Carta de 15 de Abril de 1733, e gozara das honras, franquezas, prehemencias, e prerrogaticas, que em rezão do dito posto lhe tocarem. Pello que mando aos pilotos, Mestres, officiaes, marinheiros, e mais gente obrigada a dita Nao, como tão bem aos passageiros, que nella forem, que todos conheção ao dito Antonio de Figueiredo, e Utra, por Capitão mor da dita Nao, e lhe obedeção, e cumprão suas ordens, e mandados, que por elle, lhe forem dados, e ao veedor General da Fazenda da India, officiaes, e penas a que a que pertencer, para que assy o cumprão, e guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar, esta Carta patente, como nella se contem sem duvida alguma, e mostrou por sua folha corrida, não ter crime algum, e jurara aos Santos Evangelhos em minha chancellaria na forma costumada, e na Matricula Geral se fará declaração em seu titulo, e pagou dos novos direitos settenta e seis x.^s p.^s dous marcos de prata, que se carregarão ao Tezoureiro do Estado Pedro da Gama da Silveira, que serve de Feitor de Goa a fs. 37 do livro da receita delles, e de chancellaria pagará o que dever, e passada por ella se registará na fazenda geral, e na secretaria do Estado, sem o que lhe não valerá. Dada em Goa sob o sello das armas reaes da Coroa de Portugal. Manoel Dias da Costa a fez a sinco de Janeiro, anno do nascimento de Nosso Snor Jesus Christo de mil setecentos trinta e quatro. O Secretario Luis A. Dantas a fez escrever.

Conde de Sandomil.

DOCUMENTO N.º 100

REQUERIMENTO A PEDIR CERTIDÃO DOS SERVIÇOS
PRESTADOS NA ÍNDIA

(12 DE JANEIRO DE 1734)

Ex.^{ma} Sñor

Passe não havendo inconveniente. Panely 26 de Noob. de 1733.

(Assinatura ilegível.)

Diz Antonio de Figueiredo e Utra que p.^o hem de seus requerimentos lhe he nessecario a certidão de sua f.^{ee} de officios dos anos que tem servido a sua Magestade que Deos guarde neste Estado da India, portanto

P. a V. Ex.^a lhe faça merce mandar que na Matricula geral se lhe passe do q. constar provendo o seu titulo no q.

*R. Merce.*R. 150. L.^o 699.

Certifico prover o tt.^o de Antonio de Figueiredo e Utra, filho de Nicolau de Freitas Figueiredo e de Dona Izabel e Utra, natural da Ilha Terceira que do Reino veo o anno de seis centos e noventa e nove na armada do general dos galiões Henrique Jaques de Magalhães de socorro para a fortaleza de Mombaça, de idade de vinte e hum anno, alto de corpo, alvarinho, cara redonda e pelle. Consta receber e servir a Sua Magestade que Deus G.^o trinta e tres annos onze mezes e catorze dias pella maneira seguinte. em sete de outubro do dito anno passou ao posto de Alferes de Mar e Guerra da Fragata *Nossa Senhora das Neves* de que hera Cap.^o de Mar e guerra Agustinho de Lemos de Brito. e com o mesmo posto se embarcou na Fragata *Nossa Sr.^a de Piedade e Santo Antonio* de que hera Cap.^o de mar e guerra o dito Agustinho de Lemos de Brito que foi correr a Costa do Sul em vinte de Janr.^o de sete centos, aonde se agregou a Armada do Cap.^o Mor do Canara e Costa do Sul Fran.^o Correa de Mesquita. donde se recolheo em vinte e tres de Março do d.^o anno, e ficou armado em terra athe vinte de Abril d'elle em que se alistou p. soldado na Comp.^o do Mestre do Campo. Dom Vasco Luis Coitinho e servio nella the novembro do dt.^o anno em que se embarcou p. Alferes de Mar e Guerra da Fragata *Nossa Sr.^a de Piedade e Santo Antonio* de que hera Cap.^o de Mar e guerra Pedro de Souza de Ataíde da Armada de alto bordo do General Franc.^o Pr.^o da Silva que foy ao Estreito donde se recolheo na Fragata *Nossa Sen.^a de Boa hora* que chegou a esta Barra em tres de Janr.^o de sete centos e dois e do dito posto passou em dezasseis de Março do dito anno ao do Cap.^o de huma Comp.^o de Infantaria do terço deq.^o hera M.^o do Campo Henrique de Figueiredo por Carta Patente passada em nome de Sua Mag.^o e assinada pellos Governadores e em Março do dito anno se embarcou com a dita sua Comp.^o de Guarnição na Fragata *Nossa Senhora do Vale*

em que foy o dito Mestre do Campo por Almerante p^a o Estreito com Armada do General Fran.^{co} Pr^a da Silva que estava no Estreito; e na volta que fez a dita Armada p^a a Costa do Norte se agragou a Armada do Cap.^m Mor Dom An.^{to} de Menezes e recolheu-se a esta Cidade em cinco de Abril de Sete centos e Cuatro Exercitou em terra athe dezasseis de Mayo do dito anno em q̄ passou ao posto de Cap.^m Tenente da Fragata *San Caitano* por carta patente passada em nome de Sua Mag.^e assinada pello VRey Caitano de Mello de Castro q̄ exercitou em terra athe vinte e seis de Agosto do dito anno em q̄ se embarcou na dita Fragata com o dito posto de que hera Cap.^m de Mar e guerra Hieronimo de Mello Pr^a q̄ foy para o Sul em Comp^s das mais fragatas que forão com o Cap.^m Mor e Cabo M.^{te} Martins Mixias aonde nos ilheos de Baticalla por ser rendida a dita Fragata pellos Francezes, se recolheo a esta Cidade na Fragata *Nossa Senhora de Piedade e San.^{to} Ant.^o* em dezoito de 9.^{to} do d^o anno em Dez.^{bro} delle se embarcou com o mesmo posto na Fragata *Nossa Senhora de Piedade e Chagas* da Armada de alto bordo q' foy p^a o Norte a cargo do Almerante do Estreito Fran.^{co} de Mello de Castro e se recolheo a esta Cidade em seis de Mayo de sete centos e cinco exercitou em terra the houze de Novembro do dito anno em que passou com o mesmo posto de Cap.^m Tenente p^a a Fragata *San Francisco Xavier* e della em vinte e tres de Março de setecentos e seis passa a Fragata *Nossa Sr^a de Piedade, e Chagas* e fez viagem p^a Meca em q' se embarcou o Almerante do Estreito Fran.^{co} de Mello de Castro, donde se recolheo a esta Cidade em dez de Setembro do d^o anno, em dezasseis de Março de sete centos e sete se embarcou com o mesmo posto na Fragata *Nossa Senhora de Conceição* de que hera Cap.^m de Mar e guerra Luiz Gonçalves de Cumara Coutinho q' foy p^a o Sul por portaria do VRey Caitano de Mello de Castro que se recolheo em Abril do d^o anno passou p^a a Fragata *Nossa Senhora de Piedade e Chagas* em Novembro de setecentos e oito sahio a correr a Costa do Norte em Comp^s da Armada do General dos Galliões Henrique de Figueiredo que de Baçaim passou p^a o Estreito com o General Fran.^{co} Pr^a da Silva em Abril de sete centos e nove donde se recolheo em quinze de 9.^{to} do d^o anno com a dita Fragata em Janeiro de setecentos em dez passou com o mesmo posto p^a a Fragata *Nossa Sr^a de Nazare*; que foy p^a o Norte em Comp^s da Armada do General Fran.^{co} Pr^a da Silva donde se recolheo em vinte e oito de Abril do d^o anno exercitou em terra the treze de Março de setecentos e onze em que se embarcou dezobrigado e com Licença do VRey Dom Rodrigo da Costa na Fragata *Nossa Sr^a da Estrella* Capitania da Armada de Alto Bordo do General Fran.^{co} Pr^a da Silva que partio p^a o Estreito; que se recolheo em vinte e tres de 9.^{to} do d^o anno; em vinte e tres de Dez.^{bro} do mesmo anno se embarcou na Fragata Capitania *Nossa Senhora de Estrella* com o General dos Galliões Henrique de Figueiredo, a comboiar a Nao do Reyno e correr a Costa do Sul e se recolher em seis de Janr^o de sete centos e houze; em vinte e oito de Janeiro de sete centos e treze passou ao posto de Cap.^m de Mar e guerra, da Fragata *Nossa Sr^a de Estrella* por Portaria do VRey Vasco Fernandes Cezar de Menezes, em trinta e hum do dito mes se embarcou por cabo de dous navios q̄ forão p^a Angediva; donde se recolheo em cinco de Fevereiro do d^o anno em vinte e dous de Junho do mesmo anno apresentou sua Carta Patente do d^o posto de Cap.^m de Mar e guerra da d^a Fragata *Nossa Senhora da Estrella*; passado em nome de Sua Mag.^e e assinada pelo dito VRey o qual posto exercitou em terra athe dezassete de Dez.^{bro} do d^o anno em que tornou a embarcar com o dito posto na dita Fragata *Nossa Sr^a de Estrella* Capitania da Armada de Alto bordo, do General Fran.^{co} Pr^a da Silva que foy p^a o Norte donde passou ao posso de Surrate;

em demanda do Inimigo Arabio; e se recolheu a esta Cidade em douze de Abril de Sete centos e catorze Exercitou o dito posto em terra athe seis de Novembro do dtº anno em que tornou a embarcar com o dito posto Na Fragata *Nossa Srª da Estrella* Capitania da Armada de alto bordo do dito General Fran.º Prª da Silva que foy pª o Norte donde partindosse pª o Estreito em Abril de Sete centos e quinze se recolheu de Arribada a esta Cidade em vinte e cinco de Mayo do dº anno em que tornou a embarcar com o dito posto na dita Fragata *Nossa Senhora da Estrella* Capitania da Armada de alto bordo do dº General Fran.º Prª da Silva que foy para o Norte donde, em vinte e cinco de Março de setecentos e dezasseis partio pª o Estreito; e se recolheu a esta Cidade em cinco de Dez.º do dº anno Exercitou o dito posto em terra the trez de 9º de sete centos e dezassete em que tornou a embarcar com o dito posto; Na Fragata *Nossa Srª de Pillar* da Armada de alto bordo que foy pª o Norte com o General Dom Lopo José de Almeida donde foy the o porto de Por e se recolheu a esta cidade em Abril de sete centos e dezoito Exercitou o dito posto em terra athe sete de Janrº de sete centos e dezanove em que passou ao posto de Almerante da Armada do Estreito de Ormuz e Mar Ruxo que vagou por falecim.º de Dom Rodrigo da Costa por Portaria do VRey Conde de Ericeira de que apresentou Carta Patente passada em nome de Sua Mag.ª e assinada pello dito VRey e com o dito posto se embarcou na Fragata *Madre de Deos* em dezanove de Março de sete centos e dezanove na Armada de Alto bordo que foy pª o Estreito com o dito General Dom Loupo Jozé de Almeida; e se recolheu em oito de Janrº de sete centos e vinte Exercitou o dito posto em terra the dezanove de 9º de sete centos e vinte e hum em que se embarcou com o mesmo posto na Fragata *Madre de Deos* da Armada de Alto Bordo que foy pª o Norte com VRey Fran.º J.º de Sampaio e Castro pª ocasião de Cullabo e no dito posto por Portaria do VRey de cinco de Dezembro do dito anno foy encarregado do Governo da dita Armada por se desembarcar pª Campanha o General della Dom João Fernandes de Almeida donde de recolheu em vinte de Janeiro de sete centos e vinte e dois Exercitou o dito posto em terra athe Dezassete de Dez.º de sete centos e vinte e sete em que se embarcou com o dito posto na Fragata *Madre de Deos* Almeranta da Armada de Alto bordo de qº foy pª Mombaça com o General Luis de Mello de Sampaio, donde se recolheu em Mossambique de Arribada em que chegou a esta Cidade em vinte e sete de Septembro de sete centos e vinte e oito, Exercitou o dito posto em terra athe sete de 9º de sete centos e trinta, em que passou ao posto de General da Armada por Portaria do VRey João de Saldanha da Gama e Exercitou o dito posto em terra athe Janeiro de sete centos e trinta e hum em que se embarcou com o dito posto na Fragata *Madre de Deos* que foy pª o Norte e se recolheu em dez de Abril de setecentos e trinta e hum Exercitou em terra de que apresentou Carta Patente passada em nome de Sua Mag.ª e assinada pello VRey João de Saldanha de Gama do posto de General da Armada de Alto bordo do Estreito de ormuz, e Mar Ruxo, o qual posto Exercitou em terra the vinte e oito de Novembro de mil sete centos trinta e dois em que se lhe deu baixa do dito posto por Portaria do Conde VRey em virtude da Carta de Sua Mag.ª de catorze de Abril do dº anno por se não ter mustrado livre da devassa qº delle se tirou e por outra Portaria do dº Conde VRey de cinco de Junho de setecentos trinta tres por se ter livrado da dita culpa e estar ao certo della por sentença da Rellação etbem não sahir culpado na segunda devassa qº novam.º se tirou sobre a mesma materia por ordem do dº Senhor se lhe deu Alta do posto de Almerante da Armada de Alto bordo do Estreito de ormuz e mar Ruxo o qual posto Exercitou em terra athe cinco de Agosto do dito ano em que se lhe deu baixa por outra portaria do dtº Conde VRey a requerim.º do suplicante a douze de Agosto do dito anno de sete centos trinta e trez apresentou provisão da licença de Sua Mag.ª que Deos G.º feita em douze de Abril de sete centos vinte e hum pª se recolher pª o Reino, com o cum-

prasse do dito Conde VRey em douze de Janeiro de setecentos trinta e Cuatro Registrou a Carta Patente passada em nome de Sua Mag.^a feita em sinco de Janeiro do dito anno e assinada pelo dito Conde VRey do posto de Cap.^m Mor da Nao *Santa Tereza de Jesus* da viagem do Reino e não tem nunca verba em tt.^o nem delle consta servir Cargos de que vensece ordenados e por me ser pedida esta a passei p.^a bem do despacho atras Goa Douze de Janeiro de mil setecentos trinta e quatro annos Dg.^{as} de Travio e Silva Contador de Matriculo gr.^{al} a fez grátis.

António Caetano de Campos.

Fee de officios de Ant.^o de Figueiredo e Utra de trinta e trez annos onze mezes e catorze dias de serviços de soldado; Alferes de Mar e Guerra; Cap.^m de hunne comp.^a de Infantaria do terço; Cap.^m tenente das Fragatas. Cap.^m de Mar e Guerra da fragata *Nossa Senhora da Estrella*. Cabo de dois Navios. Almirante da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo. Governador da dita Armada; e General da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo e cap.^m Mor da Nau *Santa Tereza de Jesus* da Viagem do Reino em que entra o tempo da viagem do Reino como nesta se declara.

O D.^o Joseph P.^o de Oliv.^a e Britto de Des.^{or} de S. Mag.^{as} e seu desembargador da Caza de Sup.^m de Lx.^a e da R.^m de Goa Ouv.^{or} G.^o do Cível com alçada e juiz das justificaçoens juiz do fisco Real, e juiz dos mantimentos e das cauzas do Convento de Santa Monica, e des.^{or} dos Aggr nesta Rell. em estas pp. da India, etc. Faço saber que o signal assima ao phe da certidão da ffe de officios É de Antonio Caetano de Campos, Escrivão da Matricula Geral nella contendo segundo me constou da ffe do Escrivão que este sobscreevo pello que o hey por justificado e p.^a certeza delle se passou o presente dado em Goa e por mim assinado aos treze de Janeiro de mil setecentos trinta e quatro deste vinte digo deste corenta reis e de assinar corenta reis. Diogo Gonçalves, escrivão o fiz escrever.

José Pedro de Oliveira e Britto.

DOCUMENTO N.^o 101

NOTA A ENVIAR O REGIMENTO PARA VOLTAR AO REINO

(20 DE JANEIRO DE 1734)

«**P**edro Mascarenhas, Conde de Sandomil, dos Conselhos de Estado e Guerra de S. M., Vice-Rei e Capitão-General da India. Faço saber a vós Antonio de Figueiredo e Utra, Capitão-Mor da nau *Santa Tereza de Jesus*, que ora com o favor de Deus parte para o Reino e para boa direcção da viagem nos parece dar-vos este Regimento, o qual guardareis inteiramente, como nele se contém.»

39 (20?) de Janeiro de 1734.

DOCUMENTO N.º 102

CARTA DO VICE-REI CONDE DE SANDOMIL
(28 DE JANEIRO DE 1734)

Senhor

Não tendo resultado culpa para Antonio de Figueiredo, e Utra da devaça que na monção passada tirara do seu procedimento o Chanceler do Estado por ordem de V. Mag.^a, de que então deey conta a V. Mag.^a em carta de 29 de Janeiro, o provi no posto de Almirante da Armada, como precebi ser rezolução de V. Mag.^a na Sua Real Carta de 14 de Abril de 1732, para o que foi necessario retroceder Luis Vieira Matozo ao posto de Fiscal e deste Pedro Guedes de Magalhães ao de Capitão de mar guerra.

Acceitou Antonio de Figueiredo, o provimento, dando alta na matricula, mas passado hum, ou dous dias desta acceitação, me representou, que tendo servido, e embarcado como General, lhe não estava bem continuar a servir no posto de Almirante, por que as nasçoens Europeas, como Aziaticas, de quem era m.^{to} conhecido, natural mente reputarião discreditado seu a mudança, e que desmerecia a licença tue instante mente me pedio para fazer deixação delle, a qual final mente lhe concedy, depois de muitas diligencias para o despersuadir deste intento; e desobrigado do serviço me requereo a execução de hũa ordem que tinha de V. Mag.^a; em que lhe primetia se recolhesse ao Reino, para o que final mente lhe concedi licença, e o encarreguei do Governo da nao com as liberdades só de Capitão de mar guerra, e patente de Cap.^{to} Mor, porque pello bem que tem servido a V. Mag.^a, como sem disputa confessão todos, ainda os pretendentes ao lugar de General, que elle ocupava, tendose havido com valor, e boa dispozição em quazi todas as pelejas navaes que houve no seu tempo, havendo final mente destruido a Armada dos Arabios na ultima acção que com ella houve, de sorte que nunca mais se virão comforças no mar, me pareceo tambem acertado dar a V. Mag.^a esta informação do seu merecimento para que senão servindo de o attender seja a V. Mag.^a presente não ter elle desmerecido em seu Serviço.

Deos Guarde a muito alta, enuito poderosa Pessoa de V. Mag.^a felices annos.
Goa 28 de Janeiro de 1734. (*Livro das Monções*, n.º 102B, fls. 741 e 741V.)

(*Ilegível.*)

DOCUMENTO N.º 103

PROVISÃO DO CONSELHO ULTRAMARINO DE 18 DE MARÇO DE 1734
EM RESPOSTA À CARTA DO VICE-REI
(29 DE JANEIRO DE 1733)

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alg.^{es} daq.^{ta} e dalem mar em Africa, Sñor de Guiné etc. Faço saber avós Conde de Sandomil V. Rey e Capitão Gn.^{al} do Estado da India, q̄ havendo vista a vossa carta de vinte e nove de Janr.^o do anno passado, em q̄ me daveis conta q̄ sendo suspenso Ant.^o de Fig.^o e Utra do

exercício do posto de General da Armada, na forma que eu tinha ordenado, entrara em livram.¹⁰ da culpa, que lhe rezultou de hũa devaça tirada no precedim.¹⁰, q̃ teve em Mombaça, e que apresentandovos a sua sentença de livram.¹⁰, em que se mostrava a minha resolução, em que fui servido declarar não aprovava a nomeação de General feita pello V.Rey João de Saldanha da Gama na pessoa do d.^o Antonio de Fig.^o, ordenandovos q̃ suspendesseis a nomeação deste posto the nova resolução minha; E que para o de Almirante embaraçava estar provido neste posto Luis Vieira Matozo, largando o de Fiscal, que occupava actualmente Pedro Guedes de Magalhães pela promoção de José Barboza Leal ao Gov.^o de Moçambique, e q̃ atudo o referido accrescia estar actualmente devaçando o Chanceler desse Est.^o do mesmo Antonio de Fig.^o e Utra por outra ordẽ minha que não estava ainda concluida, tinheis tomado o expediente de não deferirdes ao d.^o Ant.^o de Figueiredo, sem emb.^o da sentença do livram.¹⁰ que vos apresentou, em quanto senão findar a devaça, que o Chanceler ainda não concluiu; porem no caso em q̃ por esta segunda não saya culpado, determinareis darlhe o exercicio de Almirante, parecendovos menor inconveniente fazer retroceder os officiaes, que occupam os referidos postos, de que faltar à execução da minha ordẽ, em que mando suspender a nomeação de General; E vendo as mais razões que sobre este particular me representasses: Me pareceo dizervos, que fui servido por resolução de sinco deste prezente mez, e anno em consulta do meu Conc.^o Ultr.^o, aprovar a resolução em q̃ ficaveis, de q̃ não saindo culpado Antonio de Figueiredo, e Utra na devaça, que por ordem minha estava tirando o Chanceler da Rellação desse Estado, o restituireis ao posto de Almirante, fazendo retroceder os mais officiaes aos postos que occupavão; Mas emquanto a ser nomeado por vós no posto de General, Sou Servido declararvos, que prim.^o devis dar-me conta, do que rezultar da devaça. El Rey Nosso Sñr o mandou pelo D.^o Manoel Frz Varges, e Gonc.^o Manoel Galvão de Lacerda concelheyros do seu Conc.^o Ultr.^o; e se passou por duas vias. Ant.^o de Souza Pereira a fez em Lx.^a em dezoito de Março de mil settecentos trinta e quatro. O Secretario M.^{te} Caetano Lopes de Lavre a fez escrever. (*Livro das Monções*, n.^o 103A, fls. 120.)

M.^{te} Frz Varges.

Gonçalo M.^{te} Galvão de Lacerda.

DOCUMENTO N.^o 104

RESPOSTA DO VICE-REI CONDE DE SANDOMIL
DE 19 DE JANEIRO DE 1735 À PROVISÃO
DE 18 DE MARÇO DE 1734

Senhor

Já na Monção passada em carta de 28 de Janeiro de 1734 dei conta a V. Mag.^a de haver restituído a Antonio de Figueiredo e Utra ao posto de Almitante e que depois de o aceitar se havia escusado delle pedindome licença para hir ao Reino, a qual lhe concedi em execução da que tinha de V. Mag.^a; e quanto a nomear

no posto de Gn.^{al} já V. Mag.^o em carta de 14 de Abril de 1732 foi servido ordenarme que suspendesse a nomeação deste posto ate nova ordem sua, o que tenho executado, nem concidero que por hora seja elle necessario.

Deos G.^o a muito alta e muito poderosa Pessoa de V. Mag.^o felices annos. Goa 19 de Janeiro de 1735. (*Livro das Monções*, n.^o 103A, fls. 121.)

(*Ilegível.*)

DOCUMENTO N.^o 105

INFORMAÇÃO DO VICE-REI CONDE DE SANDOMIL
DADA À CORTE EM OFÍCIO DE 23 DE JANEIRO DE 1735

«**E** capacidade e entendimento deste official tem pouca esfera e se limita ao exercicio da Marinha, em que é eminente por confissão dos mesmos que podiam ser seus emulos, o génio é de soldado, sem attender a conveniencias e por esta cauza se acha com muitos pouco meios para o seu sustento, ainda que vive com decencia; é muito valorozo e bem afortunado, e não ouvi dele mais defeitos, que os da inconcinencia com bailhadeiras e alguma demasia no vinho; mas consta-me, como já fiz presente a Vossa Magestade, que elle setá emendado, e entendo que é indispensavel que Vossa Magestade o conserve em seu serviço, fazendo lhe mercê do posto de General da armada em que já foi nomeado pelo vice rei João de Saldanha, porque sem duvida não tem Vossa Magestade neste Estado outro de igual prestimo para o dito posto, e tambem me parece digno de que Vossa Magestade o confirme na Mercê do fôro que lhe foi feito por este Governo».

(Publicado no *Bosquejo das Possessões Portuguezas no Oriente*, t. III, e transcrita no *Oriente Português*, VI, 142.)

DOCUMENTO N.^o 106

ATESTADO PASSADO PELO VICE-REI E CAPITÃO-GENERAL-DE-MAR-E-TERRA
DO ESTADO DO BRASIL, ANDRÉ DE MELO E CASTRO,
CONDE DE GALVEIAS

(3 DE SETEMBRO DE 1735)

Andre de Mello de Castro Conde das Galveas do Concelho de S. Mag.^{ae} Comendador das Comendas de São Tiago de Lanhoso, e de Sancta Marinha de Penna da Ordem de Christo, VRey, e Capitão General de mar, e terra do Estado do Brazil.

Certifico que sahindo a frota deste porto em trinta e hu' de Julho, e com ella a Nau da India *Sancta Thereza de Jesus*, arribou esta depoiz de sinco dias de viagem,

por lhe haver faltado o mastro grande, e entrou nesta Baya no dia sete de Agosto proximo passado comboyada pela Gallera *São Pedro de Alcantara* que a veyo conduzir por ordem de S. Mag.^{de}, e tratandoe do seu aparelho para poder proseguir viagem, se empregou neste trabalho, o Capitão mor Antonio de Figueiredo Dultra com tão particular zello, e actividade, ocupandoe affectivamente nas disposições da Cabrea para tirar o mastro arruinado, e introduzir o novo, que tudo se fez com acerto, e bom sucego devendoe a mayor parte desta felicidade, a assistencia, e direcções do dito Capitão mor. Pelo que o julgo digno e merecedor de toda a honra e merce que S. Mag.^{de} foi servido fazerlhe. Passa o referido na verdade pelo juramento dos Santos Evangelhos. Para firmeza do que mandey passar a presente sub meu sinal e sello de minhas armas, em os três dias do mes de Septembro. Anno de mil setecentos, e^a trinta, e sinco.

Conde das Galveas.

DOCUMENTO N.º 107

MERCÊS CONCEDIDAS A ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA DESDE 1699
(5 DE MARÇO DE 1736)

Nos livros do registo das Mercês q̄ fez o S.^o Rey D. Pedro o 2.^o q̄ Deos tenha a Antonio de Figueiredo Vital e Utra, natural de ilha Terceira, f.^o de Nicolau de Freitas e Figueiredo e em seu tt.^o se assentou o seguinte — Ouve S. Magestade por bem fazer mercê ao d.^o Antonio de Figueiredo Vital e Utra de o tomar por escudeiro fidalgo com setecentos reis de moradia por mez e isentamente o acrescenta logo o de cavaleiro fidalgo de sua casa com duzentos reis mais em sua moradia. Alem do q̄ por este tem de escudeiro fidalgo para q̄ daqui em diante tenha e haja mil reis de moradia por mez de cavaleiro fidalgo e hũ alqueire de cevada por dia pago segundo ordenança dos dosentos e cincoenta reis mais alem da moradia ordinaria de q̄ lhe Sua Magestade faz mercê com o dito foro e irá este ano á India para a dita mercê haver efeito onde se armará cavaleiro, e emquanto o não for vencerá somente o que lhe tocar de escudeiro fidalgo e se não houvera por satisfeito a dita condição indo somente a Mombaça e o alvara for feito a 16 de março de 1699. E no tt.^o do dito Antonio de Figueiredo Vital e Utra se não assentou outra mercê q̄ lhe fosse feita a elle nem a outra pessoa por respeito de seus serviços athe o presente. Lx.^a occidental aos sinco de março de 1736 e pg c.^{ta} e quatro reis.

Amaro Nogr.^a de Andr.^a

DOCUMENTO N.º 108

REQUERIMENTO A PEDIR SATISFAÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS
(3 DE ABRIL DE 1736)

SNR.

Diz Antonio de Figueiredo, e Utra, q̄ V. Mag.^{do} foi servido por sua Real grandeza nomeado Cappitão Gn.^{al} da Armada do Estreito de Ormuz e mar-roxo, e mares da India, e como o Supp. tem servido a V. Mag.^e naquelle Estado desde o ano de 1699 p.^o donde embarcou na Armada do General Henrique Jaques de Magalhães já com o posto de Alferes de mar-guerra, continuando desde então a servir a V. Mag.^e sempre na marinha, sem ter nunca emprego algum, dos que se procurão p.^o adquerir riquezas, nem haver athegora mercô alguma em premio, nem attenção a os seus dillatados serviços, como consta da Certidão do Registo de Officios, e Certidão da Secretaria do Estado da India, de q̄ selhe tem seguido grandes empenhos, e a venda da Aldea Melundo, q. lhe havia deixado por seu testamento Luiz Pereira da Silva ficando reduzido a hum total falta de meynos p.^o continuar o Real serv.^o de V. Mag.^e com a decencia, que pede o seu emprego, o qual não tem mais soldo, que o de dous mil xerafins, ou seis centos mil reis por ano, quantia tão limitada, que se os Gen.^{es} seus prodecessores não tivessem bens proprios lhes seria impossivel poder embarcar com a frequencia, que costumão, e attendendo V. Mag.^e a estas justificadas rezoens fez m.^o ao Gn.^{al} Luiz de Mello de Sampayo alem do seu soldo de seis mil pardaos, ou quatro mil equinhentos cruz.^{dos} de renda em tres vidas, de que a segunda se verifica prezentem.^{te} em huma Neta, que herdou a sua caza, deixandohe V. Mg.^e por aquella merce Livres os seus serviços, e como os do supp.^o lhe não são inferiores, e são tão notórios os poucos meynos que tem para subsistir.

P. a V. Mag.^e queira por sua Real Grandeza fazer merce ao supp.^o de mandar, q.^o em remuneração de todos os seus serv.^{os}, se lhe dem todos os annos alem do seu soldo, mais seis mil pardaos, em sua vida, e nelles huma supervivencia de dez annos para pagamento das suas dividas, ou nos rendim.^{tos} das Ilhas de Coryuem, e Panellem, ou na parte, p. o supp.^o apontar na India, no cazo q. ellas estejam ainda consignadas a os P.P. da Companhia, e juntam.^{te} queira V. Mag.^e confirmar o foro de fidalgo, que o VRey Conde da Ericeira deu ao supp.^o, pela ocazião distinta de haver derrotado nos mares da Persia a Armada dos Arabios em três combates por espaço de outros tantos dias.

E. R. M.^e.

Podemse decretar estes serviços de António de Figueiredo e Utra por requerer o despacho delles com papeis corr.^{tos} Lix.^o oc.^o 3 de Abril de 1736.

B.^o do Rego e Andrad.^e

DOCUMENTO N.º 109

NOMEAÇÃO DE GENERAL DA ARMADA DE ALTO BORDO
(11 DE ABRIL DE 1736)

«**H**ouve Sua Magestade por bem, tendo respeito a haver servido o dito Antonio de Figueiredo e Utra no Estado da India por espaço de perto de 36 annos em vários postos até o de Almirante da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo, e nomeado General da mesma Armada pelo Vice-Rei que foi do dito Estado João de Saldanha da Gama por falecimento de Luis de Melo de Sampaio embarcando-se no decurso do referido tempo em 22 armadas, a maior parte dellas de Alto Bordo, achando-se em muitas pelepas e combates que houve com os inimigos do Estado em um dos quaes foi ferido de dois estilhaços sendo uma das feridas bastantemente perigosa, havendo-se sempre nas occasiões de conflictos com destemido valor, grande actividade, zello, e satisfação e por S. Magestade esperar do dito António de Figueiredo e Utra que com a mesma se haverá daqui em diante em tudo o de que for encarregado de seu serviço conforme a confiança que faz da sua pessoa; Há por bem Fazer-lhe Mercê de o nomear no posto de General da Armada de Alto Bordo do Estreito de Ormuz e Mar Roxo do Estado da India que vagou por fallecimento de Luis de Melo de Sampaio com o qual haverá o soldo que lhe tocar sem embargo de não ir declarado nesta Carta e da Provisão que sobre isto é passada em contrario, e gosará de todas as honras, privilégios, liberdades, isempções e franquezas que em rezão della lhe tocarem e foram concedidas a seus antecessores de que lhe foi passada Carta Patente a 11 de Abril de 1736.»

DOCUMENTO N.º 110

CARTA DO VICE-REI CONDE DE SANDOMIL DE 24 DE ABRIL DE 1736,
REFERINDO-SE À REAL PROVISÃO CONCEDENDO AO ALMIRANTE UTRA
O POSTO DE GENERAL DA ARMADA,
A MERCÊ DE QUATRO MIL XERAFINS ANUAIS
E A CONFIRMAÇÃO DO FORO DE FIDALGO

Respondendo as Cartas gerais de V. Ex.^a de 20 de Janeyro de 1734, e as de 26 do mes d.^o 1735 devo dizer a V. Ex.^a que sendo ellas presentes a S. Mag.^a ficon com grande satisfação do cuidado, e Zello, com que V. Ex.^a se emprega no governo deste Estado, desterrando abuzos dos descaminhos da Real fazenda com aquella grande actividade, com que V. Ex.^a sempre obrou em todos os Cargos, em que foi occupado.

Ordena S. Mag.^a que V. Ex.^a em seu Real nome agradeça a Dom Luis Botelho a boa disciplina, e dezenteresse comq̃ governa o pais do Norte.

As boas informações q̃ V. Ex.^a deu de D. Lour.^o de Noronha, e de Pedro de Mello moverão a S. Mag.^a a provellos, nos dous Regimentos, emq̃ V. Ex.^a os propoz, e tambem aprover ao Almirante Antonio de Figueiredo Utra General da Armada fazendolhe merce de quatro mil xerafins por anno, com sobrevivencia de des annos depois da sua morte, e de confirmarlhe a merce do Foro de Fidalgo, q̃ já tinha.

O Secretario desse Estado fica continuam.^{te} ... Consultas sobre o lugar de Vedor da Fazenda, e Vedor mor dos Contos.

Para essa Rellação estavão despachados seis Dezembargadores, mas não vão mais que tres, e os outros tres se escuzarão; E na verdade na Charrua não havia commodo para mais.

Já dice a V. Ex.^a q̃ o mau Estado, em que ... garão as duas naos, e não se achar navio mercante capas forão a cauza de ir a charrua, e agora acrescentarei, que das fragatas de guerra se achão hũa em Pernambuco, tres no Rio de Janeyro, e outras tres, que vão com a frotta da Bahia, e as duas, q̃ estão no Estalleiro não estão ainda em termos de poderem navegar; E para amonção futura se augmentava o socorro, e poderá ir sucessor a V. Ex.^a visto q̃ aconjuntura em que nos achamos pellas diferenças que temos com ... dificultou poder nanverarse agora.

Muitos negocios ficarão por rezolver, assim porq̃ do Conselho subirão tarde as Consultas, como porq̃ sobrevindo adoença, emorte do S.^o Infante Dom Carlos embarçarão as rezoluções.

V. Ex.^a ... Marata pellas judiciozas razões, que considerará, etambem em dissimular com o Rey de Sunda.

O Surgião mor foi diferido com amudança do habito de Santiago para o de Christo, eno despacho mandou S. Mag.^o declarar que lhe fasia amerçe attendendo arepresentação de V. Ex.^a cuja pessoa g. Deos m.an. Lx.^o occ.^o 24 de Abril de 1736.

D.^o de M.^a Corte Real.

S.^o Conde de Sandomil.

Livro das Monções, n.^o 105, fls. 285 a 286.

DOCUMENTO N.^o III

PETIÇÃO DE CARTA DE LEGITIMAÇÃO DO FILHO QUE TIVERA DE CLARA CORREIA

(15 DE JANEIRO DE 1737)

«**DOM JOÃO** etc. Faço saber aos que esta minha carta de legitimação virem que Antonio de Figueiredo e Utra, morador nesta cidade de Lisboa Occidental me enviou dizer por sua petição que lhe houvera hum filho por nome Luis Joseph de Utra de Clara Correia solteira do Estado da India e porque elle supplicante era também solteiro e não tinha outros parentes descendentes nem ascendentes que seus bens houvessem de herdar e tinha vontade de deixar alguns ao dito seu filho o legitimara como constava do instrumento de legitimaçam que ofereceu Pedindo-me lhe fizesse mercê mandar-lhe passar Carta de legitimaçam ao dito seu filho, ... lhe faço por mo também pedir o dito António de Figueiredo e Utra seu pai pelo instrumento de legitimaçam que apresentou que pareceu ser rubricado e assinado em pública forma por Manuel de Oliveira, tabelliam do público judicial nesta cidade de Lisboa Occidental aos 7 dias do mês de Janeiro deste presente ano.

Em Lisboa Occidental aos 15 do dito mês de Janeiro de 1737.»

Chancelaria de D. João V,

liv. 140, fl. 215V.

DOCUMENTO N.º 112

PROVISÃO DO CONSELHO ULTRAMARINO

(25 DE ABRIL DE 1737)

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Alg.^{as} daq.^{as} edalem mar em Africa Sñor da Guiné etc. Faço saber avos Conde de Sandomil, VRey, e Capitão General do Estado da India, que Antonio de Figueiredo Utra General da Armada do Estreito de Ormuz, e mar roxo me representou que eu fora servido fazerlhe mercê em satisfação de seus serviços de quatro mil Pardaos cada anno, pagos prompta, e efectivam.¹⁶ nesse Estado dos quarenta mil, que podeis dispender cada anno em ajudas de custo, e de dez annos de suprevivencia na d.^a mercê; É porque elle não tinha tempo para poder pôr corrente os despachos desta mercê, em razão de estar tão propinqua a partida da Náo que vay Governando; por cujo respeito não seria justo que chegado, que fosse a esse Estado deyxasse ele de cobrar, e aproveitar logo da graça q̄ eu lhe concedera, por não levar os seus Padrões correntes, não sendo por omissão sua, o que se poderia remediar, ordenando eu, que sem emb.^o de não levar os d.^{os} despachos correntes se verificasse logo nelle a d.^a mercê desde dezouto de Abril de mil setecentos trinta, e seis, como eu fora servido determinar, que elle a vencesse, enquanto deste Reyno lhe não vão correntes os seus Padrões: Me pedia fosse servido mandar lhe passar a d.^a ordem; e attendendo ao seu requerim.¹⁶; Me pareceo ordenarvos por rez.^{as} minha de vinte, e quatro deste prezente mez, e anno em consulta do meu Cons.^o Ultr.^o; que sem emb.^o do sup.^o senão achar encartado nesta mercê, lhe mandei continuar no pagam.^o della desde dezouto de Abril do anno passado de mil setecentos trinta, e seis; com declaração q̄ havendo algũ resto dos quarenta mil Pardaos pertencentes ao anno passado, por elle será pago do que tem vencido; e não o havendo, cobrará a d.^a quantia repartidamente em dous annos; e não mostrando o sup.^o achegada da Náo da futura monção a esse Estado, acharse encartado nesta merce, se lhe não continuará maiz nesse mesmo Estado o pagam.^o della. El Rey nosso Sñr o mandou pelos D.^{os} Jozé Carvalho, e Abreo, e João de Souza Concelhr.^{os} do seu Conc.^o Ultr.^o; Ant.^o de Souza Pereira a fez em Lx.^o a vinte, e sinco de Abril de mil setecentos trinta, e sete.

O Secretario M.st Caetano Lopes de Lavre o fez escrever.

Jozé Carvalho Abreu.

João de Souza.

DOCUMENTO N.º 113

REQUERIMENTO PEDINDO COMO AJUDA DE CUSTO
O SOLDADO DE GENERAL DESDE O DIA DE EMBARQUE NO REINO

(1737)

«**S**ñor: — Diz António de Figueiredo e Utra que vindo do Estado da Índia apresentar a V. Mag.^{de} a honra e distinção com que nelle servira por espaço de 37 anos e mostrar a falsidade com que os seus emulos o arguirão, afim de que não conseguisse a confirmação do posto de General do Estreito de Ormus e Mar Roxo, com que o havia provido o V. Rey João de Saldanha e sendo V. Mag.^{de} inteirado da verdade pelas devaças que o supplicante requereu se tirassem do seu procedimento e pelas informações que delle deu o V. Rey actual foi V. Mag.^{de} servido honrar ao supplicante com a patente do mesmo posto de General; e porque nos largos anos que elle supplicante tem servido a V. Mag.^{de} contraio grandes empenhos e agora com a occasião de vir ao Reino os tem aumentado com as crescidas despezas que deve fazer em se tratar com a decência devida à sua pessoa, nestes termos se vê o supplicante precisado a recorrer à incomparável e real magnificência de V. Mag.^{de} para que se digne de mandar que o supplicante por ajuda de custo vença o seu soldo de General desde o dia em que embarcar neste Reino, pagando-se-lhe naquelle estado effectivamente, attendendo a que o supplicante se tem feito tão benemérito no Real Serviço, e portanto — Pede a V. Mag.^{de} lhe faça mercê mandar-lhe passar ordem para o dito effeito na forma que o supplicante refere. — E. R. M.»

DOCUMENTO N.º 114

ORDEM PARA UTRA FAZER RONDA ALTERADA
COM O ALMIRANTE PARA VIGIAR O MARATA

(24 DE JANEIRO DE 1739)

Para o General da Armada Antonio de Figueiredo e Utra.

Como VM não ignora o intento do inimigo Marata, o qual tem entrado na Prov.^a de Salcete e pertender fazer o mesmo nesta Ilha, e ser preciso q̄ haja de noite, ronda, e vigia nos rios todas as noites sobre a Ilha de Cumbarjua até S. Thiago, donde se devem destacar alguns até a ponta de Marcaim, recomendo a VM que por serviço de S. Mag.^e faça a dita ronda alternativamente com hũa esquadra de baloens, cuja lista vay incluzo, de que o nomeyo por cabo, e pelas seis horas da tarde, se ajuntarão todos no caes do passo de Pangim p.^o o d.^o effeito, e esta noite hé conv.^{ta}

q̄ haja mayor esforço na d.^a ronda p.^a o q̄ mando them agregar a VM a segunda esquadra, como verâ de outra lista; e deve durar a dita ronda durante a occazião, hũa noite VM com a sua esquadra, e outra noite o Almirante com a destinada para elle. D.^a g.^a a VM ett.^a Panely 24 de Janr.^o de 1739.

Conde de Sandomil.

1.^a esquadra

Cabo

O General da Arm.^a
Pedro Guedes de Mag.^{es}
Jozé Antunes Branco
D. Antonio Henriq̄.
D. M.^{es} de Noronha
Caetano Correia de Sâ
D. João Jozé de Mello
Francisco Duarte da Costa

2.^a esquadra

Cabo

O Almirante Luis Vr.^a Matozo
D. Diogo M.^{es} Sotto Mayor
Jozé de S.^a de Vasc.^{es}
Apolinr.^o Roiz de M.^{es}
Vitorino de Brito
Simão Gomes da Silva
Jozé de Almeida da Silva
Luis de Matos P.^{es}

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 24, fls. 40. 1738-1739.

DOCUMENTO N.^o 115

ORDEM A UTRA PARA REPRESAR UMA GÁLIA TOMADA PELO INIMIGO
(3 DE FEVEREIRO DE 1739)

Para o General da Armada Antonio de Figueredo e Utra.

Agora recebi avizo de Henrique de Mendonça com a noticia de que o inimigo varara a galia, e plantara a sua artilharia em terra, com a qual tirara a dous baloens que vinhão de Rachol, e que aguardava com quatro centos homens; e suposto que por esta rezão se faça mais difficil a acção a que foi mandado, tenho tal confiança no fogo da artilharia do batelão, e das barquinhas armadas em guerra, ajudado them do fogo da mosquetaria dos soldados escolhidos que tenho por impossivel que os inimigos o hajão de sofrer e que apartandose como sem duvida se ap...tarão do lugar que deffendem, possa VM cobrar a galia, ou queimala, se a não puder trazer, que isso será o melhor de tudo, porque temos muita necessidade della, e igoalmente de que esta acção se execute logo para que o inimigo conheça a promptidão com q̄ acodimos ao nosso dezempenho, particular m.^{es} com a gente reglada, e escolhida. Deos g.^a a VM ett.^a Panely 3 de Fevr.^o de 1739.

Lograda q̄ seja a acção como espero em Deos faça VM que a gente da fragata assim soldados, como marinheiros se retire logo para ella sem a menor demora pella necessidade q̄ temos de que a Fragata nos vá buscar de comer; e se a fortuna for tal que VM possa trazer ou queimar as embarcações q̄ ficarão escondidas receberemos desta acção hũa grande utilidade.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 24, fls. 90V e 91. — 1738-1739.

DOCUMENTO N.^o 116

ORDEM PARA UTRA IR A GOA AJUSTAR O MODO
DE EXECUTAR A ACÇÃO NA ILHA DE RATOS

(4 DE FEVEREIRO DE 1739)

Para o General da arm.^o Antonio de Figueredo.

Recebi a carta de VM, escrita hoje da Ilha de ratos, e como as embarcações e gente que VM entende ser necessaria para segurança da acção a que foi mandado depender de algum tempo para se unir com o mais que já aly se acha, tomará VM o trabalho de vir a esta caza logo que receber esta, para q̄ se possa ajustaran tecipada mente o modo de executar a acção que esta permeditada, será bom que VM se aproveite de algum delles para vir e voltar com brevid.^o Deos g.^o a VM ett.^o Panely 4 de Fevr.^o de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 24, fls. 76 — 1738-1739.

DOCUMENTO N.^o 117

ORDEM A UTRA SOBRE AS RONDAS PARA A DEFESA DAS ILHAS DE GOA

(6 DE MARÇO DE 1739)

Para Ant.^o de Figueredo e Utra.

Assim como agora depois da invazão do inim.^o em Bardes são mais as partes em q̄ necessita de m.^{to} cuid.^o a defença desta Ilha de Goa, assim he precizo que haja mayor vigilancia, e desvelo nas rondas dos baloens; e p.^o q̄ eu seja informado da pontualid.^o com q̄ a fazem VM me dará sempre conta da q̄ achar nos dias que lhe tocão p.^o que eu possa advertir aos q̄ faltarem que sejam mais promptos e p.^o que por

doença, ou outro impedim.¹⁰ dos donos dos baloens não faltem estes escrevo agora a todos q̄ em tal cazo mandem sempre os baloens, e q̄ se apresentem ao Comandante de todos osportos desde Cumbarjua athe S. Lourenço, p.^o q̄ elle os guarneça cõ gente dos mesmos portos como lhe tinha avizado, e deste modo o espero q̄ nunca seja dementito o mesmo n.^o de baloens já determinado. Deos g.^o a VM ett.^o 6 de Março de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 24, fls. 154V e 155. — 1738-1739.

DOCUMENTO N.^o 118

ORDEM A UTRA PARA CONTINUAR AS RONDAS, MESMO DOENTE
(8 DE MARÇO DE 1739)

Para o General da armada Ant.^o de Figr.^{do} e Utra.

Sinto que a molestia de VM lhe embarace de exercicio da ronda mas como o inimigo este de frente das cazas de V. M. e essas prayas, hê indispençavel que VM.^{co} se encarregue dellas p.^o o cuidado da sua defença, para o que me avizará VM.^{co} de que lhe for necessr.^o, afim de que eu concorra com tudo o q̄ for possivel. Deos g.^o a VM.^{co} ett.^o Panelim 8 de Março de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 24, fls. 160V e 161. — 1738-1739.

DOCUMENTO N.^o 119

ORDEM A UTRA PARA NÃO DEIXAR PASSAR EMBARCAÇÕES
PARA BARDÊS
(16 DE MARÇO DE 1739)

P.^o Ant.^o de Figr.^{do} e Utra gn.^l da Armada.

Aqui me segurão que todos os dias passão para Bardes grande quantidade de embarcaçoens suponho que a mesma diligencia a que passavão no Passo de S. Lour.^{do} a muita gente de que VM.^{co} muitas vezes seria test.^o, e ainda que m.^{tes} podem hir a buscar o mantim.^{to} que ali deixarão p.^o se sustentarem nesta Ilha de Goa, hê grande o prejuizo que à mesma Ilha se pode seguir se os inimigos, como podem, se senhorearem das embarcações, e por esta rezão VM.^{co} não deixará passar nenhũa fazendo lhe fogo com a artilharia das fachinas se for necessario. Dêos g.^o a VM.^{co} ett.^o Panelim 16 de Março de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.^o 24, fls. 188. — 1738-1739.

DOCUMENTO N.º 120

ORDEM A UTRA PARA DEVOLVER A JOSÉ BARBOSA
A EMBARCAÇÃO QUE APRESARA
(16 DE MARÇO DE 1739)

Para Antonio de Figueredo e Utra.

José Barboza me veyo agora representar q̃. V. M. p. resp.^{ta} da minha ordem lhe havia tomado hum sande q̃ elle tinha preparado p.^o descarregar hum pouco de arroz que mandara buscar ao sul p.^o seu sustento, e p. q. tbem hẽ justo atendera os q̃ necessitãõ de sustento, e este homẽ seja merecedor de atençaõ em lhe mandara largar o d. sande p.^o q̃. tbem possa acudir cõ elle ao remedio da sua necessid.^o Ds g.^o a V. M. etc. P. 13 de Mayo de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 25, fls. 49. — 1739.

DOCUMENTO N.º 121

ORDEM A UTRA PARA NÃO DEIXAR PERNOITAR
EM BARDÊS QUALQUER BALÃO
(5 DE JUNHO DE 1739)

Para Antonio de Figueredo e Utra.

Consta-me que com a occasião da paz m.^{ta} quantidade de baloens vão pernoitar a Bardez a donde os marinheiros deles tem as suas familias e porque a Provincia ainda não esta desocupada dos inimigos, e a paz não tão segura como desejavamos, convem evitar esta desordem da qual se podem aproveitar os mesmos inimigos e nestes termos V. M. mandara ordem para que balão algum, ou outra embarcação algũa pernoite daquella parte. Deos g.^o a V. M. etc. Panelim 5 de Junho de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 25, fls. 87 e 87V. — 1739.

DOCUMENTO N.º 122

ORDEM A UTRA PARA COMANDAR O CORPO DE RESERVA
FORMADO NA ILHA DE GOA
(17 DE JUNHO DE 1739)

Para o General da Armada Antonio de Figueredo e Utra.

Como seja necessr.º que nesta ilha de Goa haja corpos de reserva para com mais segurança se possa impedir aos inimigos qualquer projecto me pareceo formar dosparticulares desobrigados dous corpos hũ para acodir ao Paço de Pangim ao pr.º rebate que houver com as suas armas aonde seguirão as ordens que V. M. lhes der Cabo mayor daquelle corpo, o outro as cazas da fortz.º de q. hé cabo Luis de Mello Pereira, e da lista incluza verá V. M. os q. tocão a sua repartição. Deos G.º a V. M. ettc. Panelim 17 de Junho de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 25, fls. 104V. — 1739.

DOCUMENTO N.º 123

ORDEM A UTRA PARA OS OFICIAIS DA MARINHA
GUARNECEREM O FORTE DE S. BRÁS
(19 DE JUNHO DE 1739)

Para Antonio de Figueredo e Utra Gn.º da Armada.

Como tenho noticia que amanhã vem p.º Bicholim os cabos Maratas com os Bounsulos para concluir a evacuação da Prov.º de Bardes, e esta vizinhança nos deva ser m.º suspeitoza ordenara V. M. aos officiaes da marinha que tenho determinado que assistão no Forte de S. Bras, q. sem demora passem para o dito Forte, e quando não possã ser que logo fiquem nelle de assistencia, fiquem de noite que hé a hora de mayor cuidado. Deos g.º a V. M. ettc. Panelim 19 de Junho de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 25, fls. 108V. — 1739.

DOCUMENTO N.º 124

ORDEM A UTRA PARA QUE OS PARTICULARES
FAÇAM RONDAS PELO RIO DE CHORÃO
(22 DE JUNHO DE 1739)

Para o Gn.^l da Armada Ant.^o de Fgr.^{da} e Utra.

Como a noite de amanhã sempre deve ser de suspeita e as q̄ se lhe seguem até são Pedro ordenará V. M.^o aos particulares desse districto que estão a sua obediencia, e tem baloins fação ronda p.^o rio de chorão como em outro tempo se fazia desde Penha de França, até Ambasim p.^o que deste modo procuremos a cautela que for possível. Ds. G.^o a V. M. etc. Panelim 22 de Junho de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 25, fls. 113. — 1739

DOCUMENTO N.º 125

ORDEM A UTRA PARA QUE OS OFICIAIS DE MARINHA
QUE TÊM FALTADO AO PAÇO DE S. BRÁS
POR DOENÇA BAIXEM AO HOSPITAL
(10 DE JULHO DE 1739)

Para o General da Armada Antonio de Fig.^{da} e Utra.

Mande V. M. logo ordem aos capitaens de mar guerra, e Capitães Tenentes que tem faltado a assistencia do Paço de S. Bras para que forão nomeados com a cauza de doentes, que passem logo para o Hospital Real que hé o lugar q̄ S. Mag.^o tem determinado para a cura de seus officiaes e soldados, hé onde há assistencia e os remedios são mais promptos do que cada hum pode experimentar em sua caza, e quando assim o não executem bastantemente manifestão que não tem cauza legitima para se escuzarem do que se lhes tem ordenado por serviço de S. Mag.^o e em utilidade do bem publico em q̄ se comprehende a sua propria utilidade, e procederei contra elles com o castigo que me parecer justo. Deos g.^o a V. Mg.^o etc. Panelm 10 de Julho de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 25, fls. 122V. — 1739.

DOCUMENTO N.º 126

ORDEM A UTRA PARA FAZER ESTA NOITE RONDA
PELA ILHA DE CHORÃO E NA DE PIEDADE
(23 DE JULHO DE 1739)

P.^o Ant.^o de Fgr.^o e Utra General da Arm.^o

Tenho razão p.^o ter esta noite algum cuidado na Ilha de Chorão, e na Pied.^o e por esta causa convem a V. M. com todos os baloens de seu districto faça esta noite a ronda p.^o aquella p.^o porq̃ principalmente pelo q̃ respeita a Pied.^o não hê possível q̃ o Bonessulo passe havendo ronda nos rios. Ds. g.^o a V. M. etc. Panely 23 de Julho de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 25, fls. 139. — 1739.

DOCUMENTO N.º 127

ORDEM A UTRA PARA CONTINUAR AS RONDAS
POR MAIS ALGUMAS NOITES
(26 DE JULHO DE 1739)

P.^o o General da armada.

Como se repetem as not.^o dos intentos do Bounçolo contra as nossas terras, recomento a V. M. q̃ com os baloens do seu districto continue por mais algũas noites a ronda dos rios por aq.^o mesma parte q̃ lhe avizey por carta de 23 de corrente; e porq̃. tenho not.^o q̃ as Almadias de chorão passam p.^o outra banda, V. M. as fará recolher todas p.^o chorão Ds. g.^o a V. M. etc. Panely 26 de Julho de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 25, fls. 142V. — 1739.

DOCUMENTO N.º 128

ORDEM A UTRA PARA SE INFORMAR DA QUALIDADE DOS MOUROS
QUE PEDIRAM PARA PASSAR AS TERRAS DO CANARÁ
(1 DE OUTUBRO DE 1739)

Para o General da Armada Antonio de Figueredo e Utra.

No despacho das petições se me apresentarão as quatro que vão inclusas, que são de alguns Mouros que pedem licença para passarem para as terras do Canará com as suas famílias alegando serem nellas moradores, e como para lhes diffirir hey mister certificarme de ser verdadeira esta allegação, e informarme das qualidades dos ditos homẽs, e do seu modo de viver, o que supponho VM facilmente poderá averigoar, porque prezumo serem elles por hora assistentes na sua vezinhança, ou no districto, cuja comandancia está a cargo de VM; examinará VM o refferido, e me informará. Dẽos g.º a VM ett.º Panelim 1.º de Outubro de 1739.

Conde de Sandomil.

(à margem)

As petições que forão com esta, são de Aliba Baulo, Caximo, Issopũ, Amada, Ibrami, Dindaru, Amada bá e seus compr.ºº e Abdul Cadil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 26, fls. 19 e verso. — 1739-1740.

DOCUMENTO N.º 129

REMETE A CARTA DE MAGOBA PARA UTRA RESPONDER
(10 DE OUTUBRO DE 1739)

P.º o Gnr.ºº da armada Ant.º de Figr.ºº e Utra.

Remeto a VM.ºº a carta de Nagoba tradusida, e se VM.ºº lhe responder, me parece o faça remetendose a resposta que lhe fas o Secretr.º do Estado. Dẽos g.º a VM.ºº ett.º Panely 10 de Outr.º de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 26, fls. 26. — 1739-1740.

DOCUMENTO N.º 130

ORDEM A UTRA PARA MANDAR RONDAR POR PARTICULARES
A MARINHA DE BARDÊS

(19 DE OUTUBRO DE 1739)

Para o General da Armada Antonio de Figr.^{do} e Utra.

Com a occasião de se haver prezo hum natural de Bardês chamado Salvador de Brito q̄ aly fazia as partes do Bounsulo, veyo este tomar vingança deste cazo, fazendo preza em algũa gente da Prov.^o que maltratou bastante mente, e tbem em algũ gado, e porque pode susseder que chegue a mais o seu atrevim.^{to} procurando surprender desta parte algũa pessoa de distincção, ou de cabedal, será justo que VM mande que alguns dos particulares que estão a sua obediencia se encarreguẽ de mandar rondar essa marinha e fazer retirar da outra banda ao menos de noite os balões e almadias q̄ aly se achão. Dêos g.^o a VM ett.^o Panely 19 de Outr.^o de 1739.

*Conde de Sandomil.*Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 26, fls. 37. — 1739-1740.

DOCUMENTO N.º 131

ORDEM A UTRA PARA A RONDA DO RIO DE BARDÊS
PASSAR PARA OS RIOS DA ILHA DE GOA

(9 DE NOVEMBRO DE 1739)

P.^o o Gen.^l da Armada.

Por ser preciso que p. alguns dias haja grande cuidado na deffença dos rios desta Ilha de Goa que a divide das trr.^{as} de Ponda, e he conv.^{to} que os baloens que estavam applicados as rondas do rio de Bardês se apliquem agora aos ditos rios da frontr.^o de Ponda; VM dividindo em duas partes todos os baloens da sua comandancia, fará delles duas esquadras, hũa das quaes hirã amanhã terça feira dez do corrente a rondar de noite athe amanhecer o districto q̄ há desde a fortz.^o de S. Thiago athe a galia que está no bambual; e a segunda esquadra fará na noite de quarta fr.^o a sua ronda no mesmo lugar; e assim a repitirão alternada m.^{ta} nas mais noites athe segunda ordem minha que não tardara porq̄ espero que passados poucos dias deste trabalho não seja necessr.^o que se continue. Deos g.^o a VM ett.^o Panelim 9 de Novr.^o de 1739.

*Conde de Sandomil.*Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 26, fls. 49 verso. — 1739-1740.

DOCUMENTO N.º 132

ORDEM A UTRA PARA MANDAR RETIRAR AS EMBARCAÇÕES
DA MARGEM DE BARDÊS
(27 DE NOVEMBRO DE 1739)

P.ª o General da armada Antonio de Figr.ªº, e Utra.

Como VM.ªº não ignora o que passa em Bardes, mande logo seus Ajudantes que fação passar p.ª esta parte todas as embarcações que houver por aquella margem. Dêos g.ª a VM.ªº ett.ª Panelim 27 de Novembro de 1739.
Será tambem precizo que haja tambem cuidado na ronda desse Rio.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro nº 26, fls. 81. — 1739-1740.

DOCUMENTO N.º 133

ORDEM A UTRA PARA PROCEDER CONTRA UM ARMÊNIO
(1 DE DEZEMBRO DE 1739)

P.ª o General da Armada.

Mandareis proceder contra o Armenio como mereçe a sua dezobediência de q̃ VM me dá parte; se VM não tem avizado ainda o Capp.ªº Fran.ªº Xavier Soutto M.ªº p.ª embarcar em huma das duas Fragatas, q̃ estão prontas, o avize logo, e p.ª seus Ten.ªº lhe dará VM os q̃ elle escolher. Dêos g.ª a VM ett.ª Panelim 1.ª de Dezz.ª de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro nº 26, fls. 84 verso. — 1739-1740.

DOCUMENTO N.º 134

ORDEM A UTRA PARA NOMEAR PARA EMBARQUE
ANTÓNIO DE ANDRADE E SILVA
E OUTRO CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA QUE LHE PARECER
(1 DE DEZEMBRO DE 1739)

Para o General da Armada Antonio de Figr.^{do}, e Utra.

Como Antonio de Andrade da Silva está prompto p.^o embarcar, e Caetano Correa de Sá, e D.^o Rodrigo de Castro me representarão terem embaraços p.^o fazerem viagem; VM nomeyará o dito Antonio de Andrade, e outro Capp.^m de Mar, e guerra, q̃ lhe paresser p.^o o referido embarque. Deos g.^o a VM ett.^o Panellim 1.^o de Dezembro de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 26, fls. 85. — 1739-1740.

DOCUMENTO N.º 135

O VICE-REI PROPÕE PAGAR A UTRA UMA DÍVIDA DO ESTADO
COM MERCADORIA
(29 DE DEZEMBRO DE 1739)

Para General da Armada Antonio de Figueredo e Utra.

Conheço a justa rezão que VM tem para querer que se lhe satisfaça a quantia que pretende, mas a impossibilidade da fazenda Real hé tal que eu não acho parte algũa donde lhe possa aplicar o pagamento, e nestes termos me parece dizerlhe que como no cofre do donativo se achão algũas roupas que entendo farão conta no Reino veja VM se lhe hé conv.^{te} tomar algũa parte do seu pagam.^{to} nas refferidas roupas, q̃ que sendo assim lhe mandarei passar as ordens necessarias. Deos g.^o a VM ett.^o Panelim 29 de Dezembro de 1739.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.º 26, fls. 116. — 1739-1740.

DOCUMENTO N.º 136

ORDEM PARA UTRA SE APRESENTAR NA CASA DA PÓLVORA
PARA SERVIÇO
(27 DE MARÇO DE 1740)

Para o General da Armada Antonio de Figueredo e Utra.

Por ser preciso comunicar com V.M. certa materia do serviço de S. Magestade he necessario que V.M. venha hoje a esta casa da polvora as cinco da tarde. Deos g.º a V.M. ettc. Panelim 27 de Março de 1740.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 27, fls. 67 — 1740.

DOCUMENTO N.º 137

ORDEM A UTRA E OUTROS PARA ASSISTIREM NOS SEUS BALÕES
AO BANHO ANUAL GENTÍLICO NO RIO NAROA
NOS DIAS 13, 14 E 15 DE AGOSTO
(10 DE AGOSTO DE 1740)

Para as pessoas abaixo mencionadas.

As circunstancias da presente conjuntura me persuadem, a que será conveniente, que nos dias da lavagem annual dos gentios no rio de Naroa se vejam no mesmo rio muitos baloens de Goa, e isto mesmo que em outros annos seus a por curiosid.º dos que concorrião nos seus baloens a prezenciar aquella gentilica cerimonia, será justo que este anno se veja por motivo politico, a bem por cautela, p.º q. seja em hum dos que concorrão com o seu balão nos ditos dias, os quaes não de ser Domingo e segunda-feira 14 e 15 do corrente e deve chegar a Naroa sabado pela meya noite.

Todos os baloens devem hir prevenidos com armas, ainda q. não supponho que possa haver occasião de se uzar dellas, e devem demorar-se por todo o rio a vista do concurso gentilico, em q. deve durar o mesmo concurso, no qual se supoem q. por bem se hão-de achar os vizinhos Bounsulos com gente armada, e athe que elles acabada a sua cerimonia, se retirem, deve o nosso rio estar povoado e goarnicido de dia e de noite com os baloens que concorrerem, e as pessoas que estiverem impedidas p.º hirem nos seus balloens, bastará que as mande com a gente e armas que tiverem e com ordem de se conservarem no rio, athe q. se desfaca todo o concurso, e ainda na primeira noite depois de desfeito, nenhum balão porem chegará nem de dia, nem de noite à margem da outra banda. Deos g.º a V.M. Panelim 10 de Agosto de 1740.

Conde de Sandomil.

Antonio de Figr.^{da} e Utra; — D. Luis Caet.^o de Alm.^{da}; — Antonio da Cu.^a Dessa; — Antonio de M.^{ca} Corte Real; — Dr. Vitorino José de siqr.^a; — Jose Correa de Sá; — D. Antonio Henriques; Pedro Guedes de Mag.^{es} — D. Diogo M.^{ca} Soto mayor; — Francisco Xavier; — Miguel Henrique Gorjão; — Matheus Vr.^a da Silva Band.^a; D.^o Jose P. de oluviar Brito; — christovão da Cu.^a Dessa; — José de Souza Vasconcelos; — Francisco Duarte; — Vitorino Freire de Brito; — José de Almeida da Silva; — Henrique de Vasc.^{os}; — Thome de Miq.^{os} de Moraes; — Francisco Rebelo de Alm.^{da}

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 27, fls. 211 a 212 — 1740.

DOCUMENTO N.^o 138

INFORMAÇÃO A UTRA SOBRE UM SEU REQUERIMENTO
(26 DE AGOSTO DE 1740)

Para o General da armada Antonio de Figueiredo e Utra.

No requerimento que V. M.^{ca} me fez de palavra lhe disse que alegando em hũa peteção as rezoins as mandaria consultar com pessoa de Letras por não ser da minha profieção a sua materia, e executandos, eu nesta mesma forma, tive a resposta que vay incluza, por onde V. M.^{ca} conhecerá, que não posso por na sua peteção mais que o despacho que nella se conthem. Dêos G.^o a V. M.^{ca} etc. Panelim 26 de Agosto de 1740.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 27, fls. 234 verso. — 1740.

DOCUMENTO N.^o 139

AGRADECE A UTRA O ENVIO DO SOLDADO PRESO
(10 DE OUTUBRO DE 1740)

Para Antonio de Fig.^{da} e Utra, General da Armada.

Agradeço a VM o cuidado, e diligencia da remessa deste soldado, o qual volta conforme o que VM me representa para que se faça a deligencia da prizão dos outros, que he bem importante, e por esta rezão ponha VM nella cuidado, e veja se necessita de mais alguns meynos para que eu lhos possa mandar com o avizo de VM, que Deos g.^o etc.^a Panelim 10 de outubro de 1740.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 28, fls. 54. — 1740-1741.

DOCUMENTO N.º 140

AGRADECE A UTRA O TER PRENDIDO O RÉU SIMÃO DE S. MAJESTADE
(14 DE OUTUBRO DE 1740)

P.^o o General da Armada Ant.^o de Figr.^{do} e Utra.

Muito agradeço a VM a boa dilig.^a q̄ fez p.^a q̄ fosse prezo o reo Simão de S. M.^a, o qual fica já nesta caza, e agora vay rem.^o p.^a o Tronco com toda a segurança. Espero q̄ igoal motivo de agradecim.^{to} me dê VM a resp.^o do outro reo M.^o Pr.^a, o qual ouço agora aqui q̄ anda pelas partes de Moula. Ds. g.^a a VM ett.^a Panelly 14 de 8bro de 1740.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 28, fls. 61. — 1740-1741.

DOCUMENTO N.º 141

ORDEM A UTRA PARA COMPARECER NA CASA DA PÓLVORA
PARA SERVIÇO
(9 DE FEVEREIRO DE 1741)

Para o General da Armada Antonio de Figr.^{do} e Utra.

V.M logo que receber esta me venha fallar a esta caza da polvora, porque tenho que lhe comonicar hum negocio do serviço de S. Mag.^a Deos g.^a a VM ett.^a Panelim 9 de Fevereiro de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.^o 28, fls. 180. — 1740-1741.

DOCUMENTO N.º 142

ORDEM A UTRA PARA MANDAR PARA A AGUADA
A MANCHUA QUE SE ACHA EM PINAIM

(27 DE FEVEREIRO DE 1741)

Para o General da Armada Ant.º de Figr.º Utra.

Chegando agora da Agoada acho aqui hũa noticia que me fas força pela parte por onde a recebo que intento principal de zairamo vendo a prevenção de Agoada, chorão, Piedade, e S. Estevão, he de forçar com a sua armada a abra de Mormugão p.º desembarcar nesta Ilha por aquelle lado que verdadeiram.º esta mal deffendido, pois toda a força que temos está em outras partes em q̃. foi preciso cuidar p.º nos opormos aos primr.ºs intentos destes inimigos, e porque a deffença que hoje posso fazer por aquella parte consiste embarçaçoens, V. M.ºº mandara que a manchua q̃. estão em Pinaim passe sem a mais minima demora p.º Agoada, e daly se vá unir com as embarçaçoens de Caetano Correia que se achão na abra de mormugão. A esta mudança me obriga a sobredita noticia e entender que essa parte a onde V. M.ºº se acha não fica desemparada com ficão ainda nella outra manchua em parte muito proporcionada p.º a defença da Ilha da Piedade enquanto eu fico preparando outra embarcação que supra a falta da que saye da Pinaim. Deos g.º a V. M. ettc. Panelim 27 de Fev.º de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 29, fls. 23 e 23 verso. — 1741.

DOCUMENTO N.º 143

RECOMENDA A UTRA CUIDADO NAS RONDAS

(2 DE MARÇO DE 1741)

P.º o General da Armada Antonio de Figueredo e Utra.

Por se me repetirem as noticias de que os inimigos ainda presistem nos seus intentos, se faz preciso recomendar a V. M. todo o cuidado nas rondas de que V. M. esta encarregado. Deos g.º a V. M. ettc. Panely 2 de Março de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 29, fls. 41. — 1741.

DOCUMENTO N.º 144

ENCARREGA UTRA DA COMANDÂNCIA DE PANGIM
(5 DE MARÇO DE 1741)

P.º o Gen.º da Armada Antonio de Fig.º e Utra.

Quando nomeey a V. M. para cuidar da guarda dos rios era este o emprego de mayor consideração supostas as noticias que em tão tive dos intentos dos inimigos, e as poucas forças com que eu me achava. Agora porem que os mesmos inimigos se senhoriarão da Provincia de Bardes, e que por aquella fronteira deve haver cautella e cuidado V. M. se tornara a encarregar da comandancia de Pagim, que já teve, a onde espero que faça o que devo esperar da sua pessoa. Deos g.º a V. M. etc. Panelim 5 de Março de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.º n.º 29, fls. 47. — 1741.

DOCUMENTO N.º 145

ORDEM A UTRA SOBRE AS RONDAS DO DISTRITO DE PANGIM
(7 DE MARÇO DE 1741)

Para o General da Armada Antonio de Figr.º e Utra.

Ordenara V. M.ºº a Domingos Correa de Mesquita, e a Domingos glz. de Labaredas assistentes nesse districto de Pagim, que acompanhem a Christovão da Cu.º Dessa no seu trabalho para a ronda de que está encarregado, e que logo que receber a ordem de V. M. vá o dito christovão da Cu.º a executar os que elle para o referido feito lhe der. Deos g.º a V. M. etc. Panelim 7 de Março de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 29, fls. 57. — 1741.

DOCUMENTO N.º 146

ORDEM A UTRA SOBRE RONDAS
(7 DE MARÇO DE 1741)

Para o General da Armada Antonio de Figr.^{6o} e Utra.

Do papel incluzo, verá V. M. a distribuição que tenho feito de balloens p.^a a ronda desde Britona athe o Reys, e as ordens que nella se devem goardar, e que V. M. executará ordenando as pessoas nomeyadas no dito papel que concorrão o cumprir o que nelle tenho disposto, e ao vizitador da companhia escrevo que em cada noite mande hum dos balloens das procuraturas cujas casas estão nesse districto a se incorporar. Deos g.^a a V. M. ettc. Panelim 7 de Março de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 29, fls. 57 verso. — 1741.

DOCUMENTO N.º 147

INFORMAÇÃO A UTRA SOBRE OS NOVOS LIMITES DOS DISTRITOS
(8 DE MARÇO DE 1741)

Para o General da Armada Antonio de Figueredo e Utra.

Como o meu intento hé reduzir os districtos que tenho que defender em proções, não m.^{1o} dilatadas para que cada hum dos comandantes possa acudir com mais facilidade a deffença do seu districto, e tenho recomendado as Prayas de Gaspar Dias a Dom Luis Caetano de Almeida, me parece dizer a V. M. que o districto do dito Dom Luis comecara desde a Sanja que divide o palmar de Diogo de Souza, do de Joseph Correa p.^a a parte de N.^a S.^a do Cabo e porq̃. as ditas prayas por serem bastantem.^{1o} dilatadas necessitão de corpo de reserva, e hũa fachina que pretendem fazer os P.^{os} da companhia carece de gente p.^a a sua guarnição, V. M. não embaracara que as pessoas nomeadas na lista incluzã sejam occupadas nesses dous empregos ficando tudo o mais que toca a Pagim a ordem de V. M. Deos g.^a a V. M. Panely 8 de Março de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.º 29, fls. 64 e verso. — 1741.

DOCUMENTO N.º 148

INFORMA UTRA DO ENVIO DE PESCADORES
QUE SABEM CRAVAR ESTACAS

(13 DE MARÇO DE 1741)

P.ª o General da Armada Antonio de Figr.^{do} e Utra.

Nos dias passados forão mandados desse Pangim a Agoada alguns pescadores q̃. sabem cravar as estacas, o q̃. executado voltarão as suas casas e porq̃. se faz precizo que os mesmos pescadores vão outra vez à mesma fortz.^a p. fazerem a mesma de lig.^{ca} V. M. os mandará por algum sargento a entregar o gov.^{or} da d.^a fortz.^a cõ a brevidade possível. Deos g.^o a V. M. ettc. Panely 13 de Março de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 29, fls. 70 verso. — 1741.

DOCUMENTO N.º 149

INFORMAÇÃO A UTRA SOBRE COMANDÂNCIAS E RONDAS

(16 DE MARÇO DE 1741)

Para o General da Armada Antonio de Fig.^{do} e Utra.

Para responder a carta de V. M. de 13 do corrente me pareceo ouvir a Dom Luis Caetano, o qual responde o que V. M. verá pello cap.^o da sua carta e lista incluza, que vão por copia, e parece que pello que elle refere não há dezigualdade nas duas comandancias e pello que respeita as armas havendo pessoa, que V. M. nomee para que se encarregue delas, mandarei ao veedor da fazenda, que as entregue.

Quanto as pessoas, e balloens, que faltão nas rondas, eu verdadeiramente ignoro qual seja o remedio que lhe possa aplicar, não bastando ver a cauza de Deos, do serviço de S. Mag.^o e do bem particular de cada hum.

Muito sinto a mollestia de V. M. da qual espero e dez.^o que V. M. se ache livre. Deos g.^o a V. M. ettc. Panelim 16 de Março de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 29, fls. 73. — 1741.

DOCUMENTO N.º 150

RECOMENDA A UTRA MAIS CUIDADOS NA SUA COMANDÂNCIA
(22 DE MARÇO DE 1741)

Para gn.^l da Armada.

Como agora recebo as noticias que constão do papel incluzo me pareceo particular a V. M. para que se pode ser haja na sua comandancia mayor cuidado. Deos g.^o a V. M. etc. Panelim 22 de Março de 1741.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 29, fls. 73. — 1741.

DOCUMENTO N.º 151

INFORMAÇÃO A UTRA SOBRE CAETANO DE SOUSA PEREIRA
(23 DE MARÇO DE 1741)

Para Antonio de Figueredo e Utra General da Armada.

Como tenho agora noticia de que se achara no recinto da Agoada hũa cafra de Caetano de Souza Pereira com hum chapeo, e hũa vestia sua, a qual depõem que elle senão embarcara em embarcação algũa, e por esta rezão se entende estar ainda dentro do mesmo recinto, conveniente seria que haja balões q. rondem e reconheção, e reprezem toda a embarcação que quizer chegar ou sahir do dito recinto, e como esta noite não hé a da ronda de V. M. espero que da sua esquadra mande sequer dous baloens p.^o que esta noite faça a sobredita diligencia, pois pella parte de dentro a continua o Comandante com todo o cuidado. Deos g.^o a V. M. etc. Panelim 23 de Março de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, livro n.º 29, fls. 82V a 83. — 1741.

DOCUMENTO N.º 152

ORDEM A UTRA PARA DESOCUPAR A SUA CASA PARA NELA
SE HOSPEDAR O VICE-REI MARQUÊS DO LOURIÇAL

(7 DE MAIO DE 1741)

Para Antonio de Fig.^{do} Utra General da Armada.

Como não he justo que se hospede no con.^o dos Reys Magos o Snõr V. Rey Marques do Lourical suposto o estar a Provincia de Bardes occupada pellos inimigos Bounsullos, não há outra parte aonde comoda, e descentemente se deva hospedar sendo nessa caza que V. M. occupa por ser capaz, e de S. Mag.^o em cujos termos se faz preciso que V. M. tenha o disco ... do de sahir logo della para que possa haver tempo de se paramentar p.^o a dita hospedagem, a qual em rigor não passará de dous ou tres dias de sorte que V. M. brevemente a possa ter não occupar. Deos g.^o a V. M. ettc. Panelim 7 de Mayo de 1741.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 29, fls. 123 verso. — 1741.

DOCUMENTO N.º 153

ORDEM A UTRA E OUTROS PARA MANDAREM OS SEUS BALÕES
AO AMANHECER À RIBEIRA

(8 DE JUNHO DE 1741)

Para as pessoas abaxo declaradas.

O Ex.^{ma} Snõr Marquez V. Rey ordena q̃ V. M. mande o seu balão ao amanhecer a ribeira onde o V.^o da Fz.^o lhe dará as ordens que houver de seguir. Panelim 8 de Junho de 1741.

Luis Affonso Dantas.



O Gn.^l da Armada — D. Luis Caetano de Almeida; — Francisco de Mello e Castro; — D.^o Antonio Moreira; — Almirante Luis Vieira; — P.^o Proc.^o da Provincia da China; — P.^o Proc.^o da Provincia de Goa; — P.^o Proc.^o da Prov.^a do Japão; — Vicente Nogueira; — Francisco Coelho Cardoso; — Jose Luis Pereira; — Antonio Nolasco Pacheco; — P.^o Proc.^o da Prov.^a de Malavar; — Antonio Gomes de Brito; — Prov.^o de S. Agostinho; — Inq.^o Antonio de Amaral; — Pedro Guedes de Magalhaens; — D. Diogo de Sotto mayor; — João de lemos Fragozo — Manoel Roiz Prestes; — Tan.^o mor Br.^o Aleixo de lemos; — Francisco Rebello de Almada; — Christovão da Cu.^o Deça; — Luis de Matos Pereira; — Jose de Almeida da Silva; — Vitorino Freire de Brito; — Matheus Vieira da Silva; — Mig.^o Henriques Porjeão; — P.^o Reitor do Noviciado.

(à margem)

Tbem se avizou por ordens aos Rendeiros de Tabaco de folhas Pandu Camotim, Rama Camotim do Tabaco de pó, Sauto fã Naique de Alfandiga.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 29, fls. 149. — 1741.

DOCUMENTO N.^o 154

ORDEM A UTRA PARA MANDAR APLICAR A RONDA COM CUIDADO
POR SE ESPERAR ATAQUE DOS BONSULÓS

(24 DE FEVEREIRO DE 1747)

Para o General da armada Antonio de Figueredo e Utra.

Repetem se me os avizos de que os Bounsulos continuarão os aprestos para atacarem a Ilha de Chorão, e a da Piedade, de que avizo a V. M. para que com a continuação desta noticia, faça aplicar a sua ronda com cuidado conveniente.

Ja supponho que esta em chorada companhia de granadeiros do Capitão Miguel Pereira de Sampayo que hontem mandey marchar para aquela Ilha com setenta homens promptos para a goarnecerem o valado da parte de Pissaim, e para a outra parte alem de Manchua que já esta em caluim mandey mais outra manchua, e hãa barquinha, e agora para a Pied.^a mando tbem a companhia do Capitão Vivente da Silva, e mais duas manchuas que hão-de hir de S. Lourenço, e tenho recomendado que cheguem esta noite. Deos g.^o a V. M. etc. Panelim 24 de Fevereiro de 1747.

Conde de Sandomil.

Cartas, Ordens e Portarias, L.^o n.^o 29, fls. 14. — 1741.

DOCUMENTO N.º 155

CARTA DO VICE-REI MARQUÊS DE ALORNA A SUA MAJESTADE

(20 DE JANEIRO DE 1749)

Senhor — O general da armada Antonio de Figueiredo e Utra me pediu quizesse pôr na prezença de V. Mag.^ª o requerimento, que faz nesta monção, de general dos galioens. Se os houvesse de presente na Índia, e se necessitasse de um posto semelhante, he sem duvida, que naturalmente recahia na sua pessoa, assim pela sua muita idade, como pelo seu grande merecimento, mas entendo, que nem este emprego, nem o de general da armada se deve continuar pelas razões, que V. Mag.^ª não ignora e por esta razão tendo vagado (o de) fiscal, não provi a pessoa alguma neste emprego, nem se vagasse o de Almirante, achava conveniente carregar a fazenda de V. Mag.^ª com semelhante posto. Como porem julgo que o fim do general da armada seja só condecorar-se, ou lograr o beneficio de mayor soldo e a sua muita idade não promete duração, parece me que pelo seu valor e pelos seus serviços he digno de que V. Mag.^ª, condecure com este emprego, ou em outra forma que for servido, declarando que por sua falta se não admita requerimento, nem de semelhante emprego, nem de general da armada, almirante e fiscal, porque para as naus que actualmente servem neste Estado, he superabundante hum capitão de mar e guerra com o titulo de comandante.

A muito alta e muito poderosa pessoa de V. Mag.^ª g.^ª Deos felices annos.
Goa 20 de janeiro de 1749 — Rubrica do vice-rei, Marquês de Alorna.

Livro das Monções, n.º 121A, fls. 281 e 281V.

DOCUMENTO N.º 156

TESTAMENTO DE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA

(20 DE MARÇO DE 1749)

Serpa Pimentel informa no INSTITUTO ter recebido do Dr. Eduardo de Campos, referentes ao testamento de Figueiredo e Utra, as noticias:

«... nesta Villa e Paço de Pangim do Estado da Índia aonde moro eu António de Figueiredo e Utra, fidalgo da Casa de Sua Magestade cavaleiro professor do hábito de Cristo e General do Estreito de Ormús e Mar Roxo, estando em meu perfeito juizo etc. Eu sou solteiro, natural da cidade de Angra, da Ilha Terceira, filho legitimo e sucessor de meus pais Nicolau de Freitas de Figueiredo e de Isabel de Utra sua mulher já falecida.

«Mandou que o enterrassem no convento da Madre de Deus das ... das Virgens. Declarou que no estado de solteiro em que viveu e de huma mulher que se chamava Clara Correia teve dois filhos, hum Luís José de Utra, que a este Sua Magestade concedeu a graça de que succedesse nos Vinculos de que elle era Administrador. E huma filha irmã do dito Luis de Utra, chamada Maria Felicia de Jesus Maria, religiosa do Mosteiro de S.^{ta} Mónica da cidade de Goa. Foi approvado o testamento pelo tabelião Francisco de Mendonça Bacellar, Tabelião Geral na Corte de Goa e partes da India no dito dia 20 de Março de 1749. Foi aberto este testamento em 2 de Fevereiro de 1749.

«Luís José de Utra foi dotado por seu pai nos bens livres e vinculados, por escriptura nas notas de Tabelião da Cidade de Lisboa António da Silva Freire, em 16 de Abril de 1737 e por escriptura de 21 de Fevereiro de 1748 nas notas de António Caetano Pereira, de Angra, deu de afforamento Luís José de Utra a Silvestre da Rocha 20 alqueires de vinha e mato que erem do vinculo do Reverendo Cônego António de Figueiredo sitios no Caminho do Meio, adjunto de S. Carlos, na canada que se chama de João da Silva do Canto, e que parte do norte com fazenda do ... (?) da Sé, José Gomes, e ... (?) do Concelho, sul com terras de Pedro de Castro, nascente com vinha que foi de André Fialho e poente com fazenda de José Gambier, francês, pelo foro de 4800 rs.

«No inventário que fez no juízo dos Orfãos D. Isabel de Utra, por óbito de seu marido, pertenceu ao filho António de Figueiredo e Utra o seguinte: 295\$689 réis. Haverá a metade do cerrado dos Capins (?) foreiro a André Martins da Fonseca em 20 alqueires de trigo que o defunto houve de aforamento do dito Martins, e uma morada de casas na Rua do Galo, e ... (não se pode ler mais por estar rôto o papel). Foi sentenciada a partilha em 15 de Agosto de 1708.

«Nicolau de Freitas de Figueiredo deu uma justificação em 12 de Dezembro de 1679. (ou 1689), e por sentença de 30 de Junho de 1693 deu outra (e foi julgada por sentença da Relação de 5 de Junho de 1709) sobre os bens da Capela da Clara Gil Fagundes, 2.^a mulher que foi de Gaspar Gonçalves Machado Ribeira Seca.»

DOCUMENTO N.º 157

NOMEAÇÃO DO GENERAL DOS GALEÕES DO ESTADO DA ÍNDIA
(20 DE MAIO DE 1750)

DOM JOÃO por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'alem mar em Africa Senhor de Guiné &c. Faço saber a vós v. rei e capitão general do Estado da India, que se vio o que me representaste em carta de 20 de janeiro de 1749 sobre o merecimento e serviços que me tem feito o general da armada desse Estado Antonio de Figueiredo e Utra, que pretendia o posto de General dos galeons do qual entendieis fazerse digno. Sem embargo de que nem este emprego, nem o de general da armada vos parceria se devia continuar pelas razões que me erão presentes, por cujo motivo tendo vagado o de fiscal, o não provereis em pessoa alguma, nem se vagasse o de Almirante achaveis conveniente carregar a minha fazenda com si milhante posto; e attendendo ao que nesta parte me expuzeste; Fui servido por resolução de 14 do presente mez e anno fazer mercê ao dito Antonio de Figueiredo e Utra de o prover no dito posto de general dos galeons; com declaração que por sua falta se não admittirá requerimento nem de similhante emprego, nem

do de General da armada, almirante e fiscal, visto que para as naus que actualmente servem nesse Estado é superabundante hum capitão de mar e guerra com o titulo de comandante, de que vos aviso para que assim o tenhaes entendido, e o executareis nesta conformidade: El Rey nosso senhor o mandou pelos ministros do seu Conselho Ultramarino abaixo assignados e se passou por duas vias: Pedro Alexandrino de Abreu Bernardes a fez em Lisboa a 20 de Março de 1750. O Secretario Joaquim Miguel Lopes de Lavre a fez escrever. — *Fernando José Marques Bacalhão* — *Diogo Rangel de Almeida Castel-Branco*.

Livro das Monções, n.º 123A, fl. 110.

DOCUMENTO N.º 158

RESPOSTA DO VICE-REI MARQUÊS DE TÁVORA DE 17 DE DEZEMBRO DE 1750
À PROVISÃO DE 20 DE MARÇO DE 1750

- **S**enhor — O general dos galeões Antonio de Figueiredo e Utra vae continuando a viver ainda que já muito impossibilitado para todo o exercicio, e executarei pontualmente tudo o que V. Mag.^a he servido ordenar-me nesta carta.

A muito alta e muito orderosa pessoa de V. Mag.^a g.^o Deos felices annos, Goa 17 de Dezembro de 1750 — Rubrica do vice-rei Marquês de Tavora.

Livro das Monções, n.º 123, fl. 111.

DOCUMENTO N.º 159

CARTA DO VICE-REI MARQUÊS DE TÁVORA AO REI PARTICIPANDO
A MORTE DE ANTÓNIO DE FIGUEIREDO E UTRA
(6 DE FEVEREIRO DE 1751)

Senhor: — Depois de ter dito na resposta que fiz à carta de V. M. de 20 de Março de 1750, que o General dos galeões António de Figueiredo e Utra continuava a viver, ainda que já impossibilitado a todo o exercicio, faleceo finalmente no 1.^o dia deste prezente mez de Fevereiro. A muito alta e muito poderosa Pessoa de V. M. guarde Deos felices annos.

Goa, 6 de Fevereiro de 1751.

Rubrica do Vice-Rei Marquês de Tavora.

Livro das Monções, n.º 123, folhas 358.

Nota. — Publicado por Ismael Gracins no *Oriente Português* (1916, Julho e Agosto) e por Ferreira de Serpa no *Instituto*.

INDICE

	Pág.
Introdução	V
Prefácio	IX
Primeiros passos	1
Cerco de Mombaça (1696-1698)	1
Armada do Sul	33
Comissão em terra	34
Cobrir a costa Norte	34
Na Armada de Alto Bordo	35
Combate de Surrate (1704)	37
Demonstração naval no Canará	39
Combate com franceses	40
Naus do Reino e cruzeiro no Norte	42
Conquista e destruição de Amoná	43
Tomada de Ponelem e Corjuem	44
Tomada e destruição de Bicholim	45
Destruição de Alorna	45
Embarque na fragata <i>Piedade</i>	46
Comércio de Meca	46
Armada do Sul	47
Socorro ao Sunda de Pondá	47
Proteção da costa Norte	48
Feitoria francesa no Congo	49
Comboio ao navio de Moçambique	50
Ameaça árabe a Diu	50
Desordens no Congo em 1710	51
Franceses nas águas de Goa	53
Passageiros clandestinos	53
Promoção a capitão-de-mar-e-guerra	54
Comboio a Anjediva	54
Combate naval de Surrate (1714)	54
Cobrir a costa Norte	57

	Pág.
Comissão ao Congo e Bassorá	58
Altos cargos da Índia	60
Governo da Índia	61
Tomada de Por Patane	61
Promoção a almirante	62
Campanha do Golfo Pérsico (1719-1720)	63
Altos cargos da Índia	69
Vice-rei da Índia	69
Expedição a Culabo (1721-1722)	70
Governo de Sena e Moçambique	75
Restauração de Mombaça (1727-1728)	75
Cruzeiro na costa Norte	78
Arribada, devassa e despromoção	79
Regresso ao Reino	79
Nomeação de general da armada	80
Regresso à Índia	80
Novas conquistas (1746 e 1748)	81
Nomeação de general dos galeões	85
O homem	86
Bibliografia	89
DOCUMENTOS	91
Introdução.	93
Justificação de nobreza — 16-9-1698 — Doc. n.º 1	95
Certidão de passagens à Índia no terço dos soldados — 20-2-1699 — Doc. n.º 2	97
Petição do hábito de Cristo — 5-3-1699 — Doc. n.º 3	97
O rei manda sustar a licença para o reino de António de Figueiredo e Utra; o vice-rei acusa a recepção da ordem; <i>Livro das Monções</i> , n.º 85, fls. 282 e 283 — Doc. n.º 4	98
Nomeação de alferes-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.º S.º das Neves</i> — 12-10-1699 — Doc. n.º 5	99

	Pág.
Atestado passado por Agostinho de Lemos, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª das Neves</i> — 25-10-1699 — Doc. n.º 6	100
Provisão no posto de alferes-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª da Piedade e Santo António</i> — 21-1-1700 — Doc. n.º 7	100
Atestado passado por Agostinho de Lemos, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª da Piedade e Santo António</i> — 29-5-1700 — Doc. n.º 8	101
Nomeação de alferes-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª da Piedade e Santo António</i> — 24-11-1700 — Doc. n.º 9	102
Atestado passado por Pedro de Sousa de Ataíde, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª da Piedade e Santo António</i> — 24-11-1701 — Doc. n.º 10	102
Atestado passado por Henrique de Figueiredo, almirante da Armada de Alto Bordo — 18-2-1702 — Doc. n.º 11	103
Nomeação de capitão de infantaria do terço — 16-3-1702 — Doc. n.º 12	104
Atestado passado por Mateus Pais de Carvalho, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª do Vale</i> — 20-10-1703 — Doc. n.º 13	105
Nomeação de capitão-tenente da fragata <i>S. Caetano</i> — 16-5-1704 — Doc. n.º 14	106
Atestado passado por Diogo da Silva Pereira, capitão-de-mar-e-terra da fragata <i>N.ª S.ª do Vale</i> — 20-5-1704 — Doc. n.º 15	108
Atestado passado por Jerónimo de Melo Pereira, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>S. Caetano</i> — 28-12-1704 — Doc. n.º 16	109
Atestado passado por Agostinho de Lemos de Brito, fiscal da Armada de Alto Bordo — 20-9-1705 — Doc. n.º 17	110
Atestado passado por António da Silva Telo e Meneses, General dos rios de Goa — 16-10-1705 — Doc. n.º 18	111
Atestado passado por Gaspar Ferreira, capitão de infantaria do terço — 30-10-1705 — Doc. n.º 19	112
Nomeação de capitão-tenente da fragata <i>S. Francisco Xavier</i> — 11-11-1705 — Doc. n.º 20	113
Nomeação de embarque na fragata <i>N.ª S.ª da Piedade das Chagas</i> , conservando o posto de capitão-tenente — 12-3-1706 — Doc. n.º 21	114
Certidão passada por António Pereira de Berredo, cabo dum dos quatro troços de gente desobrigada — 3-6-1706 — Doc. n.º 22	114
Atestado passado por Francisco de Melo de Castro, almirante da Armada de Alto Bordo — 8-11-1706 — Doc. n.º 23	115
Atestado passado por Jerónimo do Vaire Rebelo, capitão de infantaria duma das companhias do terço — 20-12-1706 — Doc. n.º 24	116

	Pag.
Ordem de embarque na fragata <i>N.ª S.ª da Conceição</i> como capitão-tenente — 16-3-1707 — Doc. n.º 25	117
Atestado passado por Jorge de Sousa de Meneses, general do exército de socorro que passou às terras de Pondá — 10-1-1708 — Doc. n.º 26	117
Atestado passado por Luis Gonçalves da Câmara Coutinho, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª da Conceição</i> — 20-10-1708 — Doc. n.º 27	118
Atestado passado por Henrique de Figueiredo, general dos galeões do Estado da Índia — 6-1-1710 — Doc. n.º 28	119
Atestado passado por D. Lopo José de Almeida, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª da Nazaré</i> — 8-5-1710 — Doc. n.º 29	120
Atestado passado por Agostinho de Lemos de Brito, almirante da Armada de Alto Bordo — 7-10-1710 — Doc. n.º 30	120
Atestado passado por Francisco Pereira da Silva, general da armada de alto bordo — 18-10-1710 — Doc. n.º 31	121
Atestado passado pelo general Francisco Pereira da Silva, capitão geral da armada de alto bordo — 30-11-1711 — Doc. n.º 32	122
Atestado passado por Henrique de Figueiredo, general dos galeões do estado da Índia — 18-9-1712 — Doc. n.º 33	123
Clandestinos para o Reino — 17-1-1713 — Doc. n.º 34	124
Instruções — 28-1-1713 — Doc. n.º 35	124
Ordem de embarque como capitão-de-mar-e-guerra — 28-1-1713 — Doc. n.º 36	125
Nomeação de capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª do Vale</i> — 9-6-1713 — Doc. n.º 37	125
Atestado passado por Francisco Pereira da Silva, capitão geral da Armada de Alto Bordo — 3-8-1714 — Doc. n.º 38	128
Atestado passado por Luis Gonçalves da Câmara Coutinho, almirante da Armada de Alto Bordo — 20-5-1714 — Doc. n.º 39	130
Atestado passado por D. Lopo José de Almeida, capitão geral da Armada de Alto Bordo — 1-8-1718 — Doc. n.º 40	131
Certidão passada por António de Figueiredo e Utra ao soldado Nicolau Lopes da Fonseca — 25-8-1718 — Doc. n.º 41	132
Provisão do vice-rei de almirante em virtude da carta patente de S. Magestade — 7-1-1719 — Doc. n.º 42	133
Aviso de nomeação no posto de almirante — 23-2-1719 — Doc. n.º 43	134
Nomeação de almirante da Armada de Alto Bordo — 6-3-1719 — Doc. n.º 44	134

	Pág.
Instrução secreta — 18-3-1719 — Doc. n.º 45	138
Cinco documentos traduzidos do holandês relativos ao encontro de quatro naus batavas com a Armada de Alto Bordo em 22 para 23 de Março de 1719 — Doc. n.º 46	140
Combates navais contra os árabes — 20-7-1719 — Doc. n.º 47.	146
Atestado passado por D. Lopo José de Almeida, general da Armada de Alto Bordo — 20-8-1719 — Doc. n.º 48	150
Treze cartas do almirante Utra relativas às negociações com a Pérsia, abrangendo o período de 24 de Julho a 30 de Outubro de 1719 — Doc. n.º 49	151
Carta do vice-rei Luís Xavier de Meneses, conde da Ericeira, de 12 de Dezembro de 1719, informando o rei da partida da Armada de Alto Bordo do general D. Lopo José de Almeida para o estreito de Ormuz — Doc. n.º 50	161
Carta do vice-rei Luís Xavier de Meneses, conde da Ericeira, de 13 de Dezembro de 1719, informando o rei do encontro da Armada de Alto Bordo com quatro naus da Companhia Holandesa das Índias Orientais — Doc. n.º 51	162
Relatório da missão à Pérsia do almirante António de Figueiredo e Utra de 13 de Dezembro de 1719 — Doc. n.º 52	164
Certidão passada por Manuel de Melo de Castro, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª da Estrela</i> — 7-1-1720 — Doc. n.º 53	166
Provisão do Conselho Ultramarino de 16 de Março de 1720 — Doc. n.º 54	168
Carta do vice-rei Francisco José de Sampaio e Castro a Sua Majestade, de 20 de Janeiro de 1721, respondendo à provisão de 16 de Março de 1720 — Doc. n.º 55	169
Certidão passada por António Marinho e Moura, capitão-de-mar-e-guerra da fragata <i>N.ª S.ª Madre de Deus e Santo António</i> — 12-8-1720 — Doc. n.º 56	170
Atestado passado pelo vice-rei e capitão geral da Índia D. Luís de Meneses, conde da Ericeira — 23-10-1720 — Doc. n.º 57	172
Requerimento pedindo licença para voltar ao Reino — Sem data — Doc. n.º 58	174
Autorização real para voltar ao Reino — 2-4-1721 — Doc. n.º 59	174
Nomeação de encarregado do governo da Armada de Alto Bordo — 5-12-1721 — Doc. n.º 60	175
Ordem para completar a lotação da pala do capitão-de-mar-e-guerra José de Barros da Silva, — 6-12-1721 — Doc. n.º 61	176
Ordem sobre a utilização do botelão da aguada — 11-12-1721 — Doc. n.º 62	176
Ordem para receber água da fragata <i>N.ª S.ª da Estrela</i> , — 5-1-1722 — Doc. n.º 63	177
Requerimento a pedir satisfação dos seus serviços — 14-12-1722 — Doc. n.º 64	177

	Pág.
Requerimento a pedir para serem sancionadas as despesas feitas com a Armada — 2-1-1723 — Doc. n.º 65	178
Ordem para nomeação de oficiais e comandante para a fragata <i>N.º S.º da Palma</i> que iria ao Norte, — 10-12-1723 — Doc. n.º 66	180
Ordem de prisão para os capitães-tenentes da fragata <i>N.º S.º da Palma</i> , — 29-12-1723 — Doc. n.º 67.	180
Provisão do Conselho Ultramarino mandando levar em conta a despesa feita pelo almirante Utra no estreito de Ormuz — 9-4-1724 — Doc. n.º 68	181
Ordem para o almirante Utra ir falar aos governadores da Índia à Casa da Pólvora — 3-1-1725 — Doc. n.º 69	182
Ordem para mandar o balão de Utra para rebocar com outros a fragata <i>N.º S.º da Palma</i> de Mormuigão para Goa — 26-4-1725 — Doc. n.º 70	182
Atestado passado pelo secretário do Estado da Índia, Doutor Tomé Gomes Pereira — 10-7-1725 — Doc. n.º 71	183
Carta do vice-rei João de Saldanha da Gama, de 4 de Janeiro de 1726, informando ter levado em conta a despesa feita pelo almirante Utra no estreito de Ormuz em 1719 — Doc. n.º 72	184
Participação do vice-rei a S. Majestade a comunicar ter negado autorização para embarcar ao almirante Utra na expedição a Mombaça de 1730 — 27-12-1729 — Doc. n.º 73.	184
Ordem de prevenção — 4-3-1730 — Doc. n.º 74	185
Ordem para ser tirada nova devassa ao procedimento do general e almirante da armada que fora à restauração de Mombaça — 1-4-1730 — Doc. n.º 75	185
Carta do Conselho Ultramarino de 19 de Agosto de 1730, aprovando o procedimento do vice-rei em negar autorização para embarcar ao almirante Utra — Doc. n.º 76	186
Carta do vice-rei João de Saldanha da Gama a Sua Majestade, de 16 de Janeiro de 1731, a informar ter nomeado António de Figueiredo e Utra general da armada — Doc. n.º 77	186
Nomeação de encarregado do posto de general da Armada de Alto Bordo e regimento para a comissão — 19-1-1731 — Doc. n.º 78	187
Carta do vice-rei João de Saldanha da Gama para o general da armada Utra, escrita em Goa, em 27 de Fevereiro de 1731 — Doc. n.º 79.	189
Carta do vice-rei João de Saldanha da Gama para o general da armada Utra, escrita em Goa em 6 de Março de 1731 — Doc. n.º 80	190
Carta do vice-rei João de Saldanha da Gama para o general da armada Utra, escrita em Goa a 20 de Março de 1731 — Doc. n.º 81	190

	Pág.
Carta do vice-rei João de Saldanha da Gama para o general da armada Utra, escrita em Goa em 4 de Abril de 1731 — Doc. n.º 82	191
Requerimento a pedir atestado dos serviços prestados como encarregado do governo da armada às terras do Norte — 8-6-1731 — Doc. n.º 83	192
Requerimento a pedir atestado do serviço prestado na restauração de Mombaça — 8-6-1731 — Doc. n.º 84	192
Concessão do posto de capitão geral da Armada de Alto Bordo — 9-6-1731 — Doc. n.º 85	103
Carta dos governadores a Sua Majestade de 25 de Janeiro de 1732 — Doc. n.º 86	198
Provisão do Conselho Ultramarino de 14 de Abril de 1732, não aprovando a nomeação de António de Figueiredo e Utra para o posto de general da armada — Doc. n.º 87	198
Aviso ao general Utra para comparecer com os oficiais a receber o enviado do nababo do Visapor — Junho de 1732 — Doc. n.º 88.	199
Remete a relação dos oficiais da marinha reformados — 5-9-1732 — Doc. n.º 89	199
Ordem para Utra nomear capitão-de-mar-e-guerra e capitão-tenente para embarque na fragata <i>S. José</i> — 14-10-1732 — Doc. n.º 90	200
Ordem a Utra para avisar o capitão-de-mar-e-guerra António Marinho de Moura para receber mantimentos para a fragata <i>Estrela</i> , de 29-10-1732 — Doc. n.º 91.	200
Requerimento do almirante António de Figueiredo e Utra pedindo ao vice-rei para enviar a devassa sobre a restauração de Mombaça ao juiz competente e o despacho favorável, em 1 de Dezembro de 1732 — Doc. n.º 92	201
Residência de António de Figueiredo e Utra em Pangim, <i>Livro das Monções</i> , n.º 101-A, Goa, a 8 de Janeiro de 1733 — Doc. n.º 93.	202
Carta do vice-rei conde de Sandomil de 10 de Janeiro de 1733 informando o rei ter dado baixa do posto de general a António de Figueiredo e Utra como lhe fora ordenado — Doc. n.º 94	202
Reparo por Utra não ter dado alta do posto de almirante da armada como se lhe ordenara — 2-6-1733 — Doc. n.º 95	203
Portaria para se dar alta do posto de almirante a Utra — 5-6-1733 — Doc. n.º 96	203
Requerimento ao vice-rei, solicitando o cumpra-se sobre a licença real de 2 de Abril de 1721, para voltar ao Reino e respectivo despacho — 12-8-1733 — Doc. n.º 97	204
Requerimento pedindo a relação das mercês que lhe foram concedidas desde 1699, acompanhada da respectiva certidão dos seus assentos — 17-11-1733 — Doc. n.º 98	205
Provisão do posto de capitão-mor da nau <i>Santa Teresa de Jesus</i> — 5-1-1734 — Doc. n.º 99	206
Requerimento a pedir certidão dos serviços prestados na Índia — 12-11-1734 — Doc. n.º 100	212

	Pág.
Nota a enviar o regimento para a viagem ao Reino — 20-1-1734 — Doc. n.º 101	215
Carta do vice-rei conde de Sandomil — 28-1-1734 — Doc. n.º 102	216
Provisão do Conselho Ultramarino de 18 de Março de 1734 em resposta à carta do vice-rei — 29-1-1733 — Doc. n.º 103	216
Resposta do vice-rei conde de Sandomil de 19 de Janeiro de 1735 à provisão de 18 de Março de 1734 — Doc. n.º 104	217
Informação do vice-rei conde de Sandomil dada à Corte em officio de 23 de Janeiro de 1735 — Doc. n.º 105	218
Atestado passado pelo vice-rei e capitão-general-de-mar-e-terra do Estado do Brasil, André de Melo de Castro, conde de Galveias — 3-9-1735 — Doc. n.º 106	218
Mercês concedidas a António de Figueiredo e Utra desde 1699 — 5-3-1736 — Doc. n.º 107	219
Requerimento a pedir satisfação dos seus serviços — 3-4-1736 — Doc. n.º 108	108
Nomeação de general da Armada de Alto Bordo — 11-4-1736 — Doc. n.º 109	221
Carta do vice-rei conde de Sandomil de 24 de Abril de 1736, referindo-se à real provisão concedendo ao almirante Utra o posto de general da armada, a mercê de quatro mil xerafins anuais e a confirmação do foro de fidalgo — Doc. n.º 110	221
Petição de carta de legitimação do filho que tivera de Clara Correia — 15-1-1737 — Doc. n.º 111	222
Provisão do Conselho Ultramarino — 25-4-1737 — Doc. n.º 112	223
Requerimento pedindo como ajuda de custo o soldo de general desde o dia de embarque no Reino — 1737 — Doc. n.º 113	224
Ordem para Utra fazer ronda alternada com o almirante para vigiar o marata — 24-1-1739 — Doc. n.º 114	224
Ordem a Utra para represar uma gália tomada pelo inimigo — 3-2-1739 — Doc. n.º 115	225
Ordem para Utra ir a Goa ajustar o modo de executar a acção na ilha dos Ratos — 4-2-1739 — Doc. n.º 116	226
Ordem a Utra sobre as rondas para a defesa das ilhas de Goa — 6-3-1739 — Doc. n.º 117	226
Ordem a Utra para continuar as rondas, mesmo doente — 8-3-1739 — Doc. n.º 118	227
Ordem a Utra para não deixar passar embarcações para Bardês — 16-3-1739 — Doc. n.º 119	227
Ordem a Utra para devolver a José Barbosa a embarcação que lhe apesara — 13-5-1739 — Doc. n.º 120	228
Ordem a Utra para não deixar pernoitar em Bardês qualquer balão — 5-6-1739 — Doc. n.º 121	228

	Pág.
Ordem a Utra para comandar o corpo de reserva formado na ilha de Goa — 17-6-1739 — Doc. n.º 122	229
Ordem a Utra para os oficiais de marinha guarnecerem o forte de S. Brás — 19-6-1739 — Doc. n.º 123	229
Ordem a Utra para que os particulares façam rondas pelo rio de Chorão — 22-6-1739 — Doc. n.º 124	230
Ordem a Utra para que os oficiais de marinha que têm faltado ao Paço de S. Brás por doença baixem ao hospital — 10-7-1739 — Doc. n.º 125	230
Ordem a Utra para fazer esta noite ronda pela ilha de Chorão e na de Piedade — 23-7-1739 — Doc. n.º 126	231
Ordem a Utra para continuar as rondas por mais algumas noites — 26-7-1739 — Doc. n.º 127	231
Ordem a Utra para se informar da qualidade dos mouros que pediram para passar às terras do Canará — 1-10-1739 — Doc. n.º 128	322
Remete a carta de Magoba para Utra responder — 10-10-1739 — Doc. n.º 129	322
Ordem a Utra para mandar rondar por particulares a marinha de Bardês — 19-10-1739 — Doc. n.º 130	233
Ordem a Utra para a ronda do rio de Bardês passar para os rios da ilha de Goa — 9-11-1739 — Doc. n.º 131	233
Ordem a Utra para mandar retirar as embarcações da margem de Bardês — 27-11-1739 — Doc. n.º 132	234
Ordem a Utra para proceder contra um arménio — 1-12-1739 — Doc. n.º 133	234
Ordem a Utra para nomear para embarque António de Andrade e Silva e outro capitão-de-mar-e-guerra que lhe parecer — 1-12-1739 — Doc. n.º 134	235
O vice-rei propõe pagar a Utra uma dívida do Estado com mercadoria — 29-12-1739 — Doc. n.º 135	235
Ordem para Utra se apresentar na Casa da Pólvora para serviço — 27-3-1740 — Doc. n.º 136	236
Ordem a Utra e outros para assistirem nos seus balões ao banho anual gentilico no rio Naroa nos dias 13, 14 e 15 de Agosto — 10-8-1740 — Doc. n.º 137	236
Informação a Utra sobre um seu requerimento — 26-8-1740 — Doc. n.º 138	237
Agradece a Utra o envio do soldado preso — 10-10-1740 — Doc. n.º 139	237
Agradece a Utra o ter prendido o réu Simão de S. Majestade — 14-10-1740 — Doc. n.º 140	238
Ordem a Utra para comparecer na Casa da Pólvora para serviço — 9-2-1741 — Doc. n.º 141	238

	Pág.
Ordem a Utra para mandar para a Aguada a marchua que se achu em Pinaim — 27-2-1741 — Doc. n.º 142	239
Recomenda a Utra cuidado nas rondas — 2-3-1741 — Doc. n.º 143	239
Encarrega Utra da comandância de Pangim — 5-3-1741 — Doc. n.º 144	240
Ordem a Utra sobre as rondas no distrito de Pangim — 7-3-1741 — Doc. n.º 145	240
Ordem a Utra sobre as rondas — 7-3-1741 — Doc. n.º 146	241
Informação a Utra sobre os novos limites dos distritos — 8-3-1741 — Doc. n.º 147	241
Informa Utra do envio de pescadores que sabem cravar estacas — 13-3-1741 — Doc. n.º 148	242
Informação a Utra sobre comandâncias e rondas — 16-3-1741 — Doc. n.º 149	242
Recomenda a Utra mais cuidados na sua comandância — 22-3-1741 — Doc. n.º 150	243
Informação a Utra sobre Caetano de Sousa Pereira — 23-3-1741 — Doc. n.º 151	243
Ordem a Utra para desocupar a sua casa para nela se hospedar o vice-rei marquês do Louriçal — 7-5-1741 — Doc. n.º 152	244
Ordem a Utra e outros para mandarem os seus balões ao amanhecer à Ribeira — 8-6-1741 — Doc. n.º 153	244
Ordem a Utra para mandar aplicar a ronda com cuidado por se esperar ataque dos bouçulós — 24-2-1747 — Doc. n.º 154	245
Carta do vice-rei marquês de Alorna a Sua Majestade — 20-1-1749 — Doc. n.º 155	246
Testamento de António de Figueiredo e Utra — 20-3-1749 — Doc. n.º 156	246
Nomeação do general dos galeões do Estado da Índia — 20-3-1750 — Doc. n.º 157	247
Resposta do vice-rei marquês de Távora de 17 de Dezembro de 1750 à provisão de 20 de Março de 1750 — Doc. n.º 158	248
Carta do vice-rei marquês de Távora ao rei participando a morte de António de Figueiredo e Utra — 6-2-1751 — Doc. n.º 159	248

COMPOSTO E IMPRESSO
NO INSTITUTO HIDROGRÁFICO
LISBOA — OUTUBRO — 1975